



.....

SUA MAJESTADE O  
PRESIDENTE DO  
BRASIL

– Um Estudo do Brasil Constitucional  
(1889 – 1934)



## Mesa Diretora

Biênio 1999/2000

Senador Antonio Carlos Magalhães

*Presidente*

Senador Geraldo Melo

*1ª Vice-Presidente*

Senador Ronaldo Cunha Lima

*1ª Secretário*

Senador Nabor Júnior

*3ª Secretário*

Senador Ademir Andrade

*2ª Vice-Presidente*

Senador Carlos Patrocínio

*2ª Secretário*

Senador Casildo Maldaner

*4ª Secretário*

### *Suplentes de Secretário*

Senador Eduardo Suplicy

Senador Jonas Pinheiro

Senador Lúdio Coelho

Senadora Marluce Pinto

### *Conselho Editorial*

Senador Lúcio Alcântara

*Presidente*

Joaquim Campelo Marques

*Vice-Presidente*

### *Conselheiros*

Carlos Henrique Cardim

Carlyle Coutinho Madruga

Raimundo Pontes Cunha Neto

.....  
*Coleção O Brasil Visto por Estrangeiros*

SUA MAJESTADE O  
PRESIDENTE DO  
BRASIL

– Um Estudo do Brasil Constitucional  
(1889 – 1934)

*Ernest Hambloch*

*Tradução de Lêda Boechat*



*Brasília – 2000*

# O BRASIL VISTO POR ESTRANGEIROS

---

O Conselho Editorial do Senado Federal, criado pela Mesa Diretora em 31 de janeiro de 1997, buscará editar, sempre, obras de valor histórico e cultural e de importância relevante para a compreensão da história política, econômica e social do Brasil e reflexão sobre os destinos do país.

## COLEÇÃO O BRASIL VISTO POR ESTRANGEIROS

Lançamentos programados (Série Viajantes)

*O Rio de Janeiro como é (1824-1826)* – C. Schlichthorst

*Reminiscências de Viagens e Permanência no Brasil* – Daniel P. Kidder

*Viagem ao Brasil* – Luiz Agassiz e Elizabeth Cary Agassiz

*Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho* – Richard Burton

*Brasil: Amazonas–Xingu* – Príncipe Adalberto da Prússia

*Dez Anos no Brasil* – Carl Seidler

*Viagem na América Meridional* – Ch.-M. de La Condamine

*Brasil: Terra e Gente* – Oscar Canstatt

*Viagem ao Brasil nos Anos de 1815 a 1817* – Maximiliano, Príncipe de Wied-Neuwied

*Segunda Viagem a São Paulo e Quadro Histórico da Província de São Paulo* – Augusto de Saint-Hilaire

Projeto gráfico: Achilles Milan Neto

© Senado Federal, 2000

Congresso Nacional

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP 70168-970 – Brasília – DF

CEDIT@cegraf.senado.gov.br

Http://www.senado.gov.br/web/conselho/conselho.htm

.....  
Hambloch, Ernest, 1886-1970.

Sua Majestade o Presidente do Brasil : um estudo do  
Brasil constitucional : 1889-1934 / Ernest Hambloch ;  
tradução de Lêda Boechat. – Brasília : Senado Federal, 2000.  
274 p. – (Coleção O Brasil visto por estrangeiros)

1. Política e governo, Brasil. 2. Condições econômicas, Brasil.  
3. Primeira República (1889-1930), Brasil. 4. Presidencialismo,  
Brasil. 5. Ditadura, Brasil. I. Título. II. Série.

.....

.....

## *Sumário*

Prefácio de Ernest Hambloch, datado  
do Rio de Janeiro

*pág. 9*

I. Um ponto de vista

*pág. 11*

II. A visão internacional do Brasil

*pág. 15*

III. Os homens fortes da América Latina

A lenda heróica e a sórdida realidade – O alegado fracasso da democracia –  
O lapso histórico do Brasil

*pág. 23*

IV. A tradição do *caudillo*

*pág. 35*

V. A política e os militares

*pág. 39*

VI. O princípio da autocracia

*pág. 49*

VII. Cartas Presidencialistas de Liberdade

*pág. 59*

VIII. Aspectos econômicos da política brasileira

*pág. 71*

IX. A Constituição brasileira (1891-1926-1934)

*pág. 87*

X. Estado de sítio

Sua aplicação pelos presidentes brasileiros

*pág. 105*

XI. A atmosfera de revolta e o custo das revoluções

*pág. 111*

XII. Os Estados Unidos e a América Latina

*pág. 125*

XIII. As finanças públicas do Brasil

Uma sinopse cronológica

*pág. 141*

XIV. Os resultados caóticos do governo despótico

*Revista Financeira e Econômica*

*pág. 155*

XV. O “acordo” financeiro de 1934

*pág. 201*

XVI. O problema real

*pág. 217*

## APÊNDICE I

O acordo financeiro com os acionistas estrangeiros

*pág. 231*

## APÊNDICE II

Estatística

*pág. 239*

## POSFÁCIO

*Hambloch, cônsul inglês, jornalista e brasilianista  
das décadas de vinte e trinta deste século*

por José Honório Rodrigues

*pág. 249*

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

*pág. 269*

### Nota da Tradutora

*NT* – Abreviatura usada, com duas exceções, para assinalar que os trechos transcritos foram identificados pela tradutora e copiados diretamente do original em português. O *A*, poucas vezes cita os livros brasileiros usados, e nunca lhes dá as páginas. As notas marcadas com asterisco(\*) são do autor.

.....

## Prefácio

**E**xiste um traço comum no Direito Constitucional das repúblicas no continente da América, a saber, a autocracia do Chefe de Estado. Na verdade, a característica essencial de todas as cartas de liberdade republicanas é que elas concedem licença de curso (letters of marque) ao presidente da República.

É verdade que os efeitos imediatamente aparentes desse princípio de autoridade não são os mesmos em todos os casos, enquanto as condições resultantes são muitas vezes profundamente modificadas por uma variedade de circunstâncias peculiares a cada povo — por tradição, influências éticas e pelos acidentes geográficos e geológicos. Mas, no seu efeito último e constante, este princípio produz reações sociais e políticas que são fundamentalmente as mesmas em todas as nações que vivem sob tal sistema de governo. Quaisquer diferenças na reação, não importa quão ostensivas, são diferenças simplesmente de grau, não de espécie.

As páginas que se seguem constituem uma tentativa de examinar alguns aspectos da operação do regime presidencial na sua influência direta sobre a vida social e econômica, com referência especial ao Brasil.

As comunidades latino-americanas são sofredoras crônicas das chamadas revoltas, movimentos revolucionários, movimentos armados, assim

*como de instabilidade financeira. Mas estes são apenas sintomas. Minha finalidade foi diagnosticar a doença, descobrir sua causa fundamental e relatar seus desastrosos efeitos.*

*Ao Dr. M. Perestrello de Carvalho, desembargador, meus calorosos agradecimentos pela sua valiosa ajuda e conselho.*

*Ernest Hambloch*

*Rio de Janeiro, 1934*

.....

*Capítulo I*  
Um ponto de vista

**O**s estrangeiros que hoje estudam o Brasil usualmente o fazem partindo do ponto de vista de sua situação econômica. Os próprios brasileiros assim procedem. E tanto os brasileiros como os estrangeiros lutam em vão. Seus estudos os conduzem a conclusões indefinidas e eles tendem a cair em frases grandiloqüentes, embora sinceras, sobre o grande futuro do Brasil. Isso, todavia, equivale simplesmente a evitar a questão. É uma tentativa de esconder seu fracasso em analisar os problemas do Brasil, falando de modo vago sobre o seu futuro. Mas quando as coisas não estão continuamente bem com um país que possui os formidáveis recursos naturais do Brasil, deve haver algum fator causal constante que explique tal fenômeno. Altos impostos de exportação, taxas de exportação – que M. Raymond Poincaré estigmatizou como as únicas “adequadas para os países atrasados” –, empréstimos excessivos, esquemas de valorização, falta de continuidade na política da administração pública, distúrbios sociais e revoluções – todas estas e outras influências podem ser invocadas para explicar os transtornos do comércio e as dificuldades financeiras. Mas elas não são as causas primárias e, por si mesmas, nada explicam.

As origens dos males do Brasil devem ser buscadas nos defeitos de seu regime político.

Os brasileiros que, de modo geral, são inteligentes e, em muitos ramos do conhecimento aplicado e da pesquisa, produziram nomes que estão ou mereceriam figurar em primeiro plano, sofrem de graves defeitos de visão em matéria política. São capazes de deixar-se levar por simples rótulos ou fórmulas da última novidade política, seja qual for a sua origem.

Se estiveram no exterior, inclinam-se a persuadir-se que seus contratemplos políticos são devidos a defeitos inatos ao seu próprio caráter, e não faltam pessoas interessadas que os encorajem a manter essa crença. Algumas vezes, eles reagem a essa persuasão por uma forma algo irritante de nacionalismo. Mas tal atitude é, em si mesma, estranha ao seu temperamento, que se caracteriza por uma grande tolerância.

Mesmo os brasileiros estudiosos de economia política e com boas leituras de direito constitucional parecem, em sua maior parte, incapazes de construir a ponte mental pela qual seu conhecimento livresco passe a uma aplicação adequada aos problemas nacionais. Há astigmatismo na visão de suas próprias condições econômicas e políticas, e eles demonstram uma peculiar inabilidade em colocar seus conhecimentos teóricos em foco com as suas necessidades práticas. É como se tivessem deixado em suas bibliotecas tudo que adquiriram dos livros e ficassem, ao emergir em seu próprio dia de trabalho mundano, cegos pela luz do dia real.

Nada é mais desapontador do que ouvir um brasileiro discursar em público sobre os problemas do seu país, depois de ter ouvido a mesma pessoa, na intimidade da conversação privada, tratar dos mesmos problemas de maneira racional e lida. Suas declarações públicas são tão enfadonhas e confusas quanto a sua conversação privada foi interessante e bem-informada.

Os brasileiros que viajam para o exterior parecem retirar, com algumas raras exceções, muito pouco proveito político dessas excursões. Seu caso, na verdade, não difere muito daqueles que permanecem em suas bibliotecas e delas emergem. Há também esta consideração: a maioria dos brasileiros que viajaram foram, até muito recentemente, pessoas ricas. Eram, na maior parte, ricos plantadores de café, ou então membros de missões especiais do governo, com salários usualmente principescos quando comparados à sua renda normal no Brasil. A visão desses viajantes é, evidentemente, distorcida, além do fato de que, recentemente, a proporção de intelectuais brasileiros em condições de pagar viagens é infinitesimal.

Os brasileiros viajados costumam usar uma ou duas espécies de óculos através dos quais olham o seu próprio país quando voltam à pátria: cor-de-rosa ou cinzento. Se viram desempregados<sup>NT</sup> na França ou na Inglaterra (eles raramente vão à Alemanha, salvo se são médicos), dizem a seus concidadãos que a Europa está à beira da ruína, exausta, decrépita, e nas vésperas de ser levada pelos ares por uma deflagração comunista; ou que ela está definitivamente tendendo a uma nova forma de governo superautocrático como o único meio de salvar a civilização. Ocasionalmente um brasileiro proferirá conferências perante uma audiência seleta em Paris, e surpreenderá genuína e agradavelmente os ouvintes, por seu extenso conhecimento de direito público e a maneira perspicaz como trata da aplicação das teorias liberais ao governo democrático. Voltará, então, ao Brasil e seus antigos ouvintes ficarão ainda mais genuína, mas não tão agradavelmente surpresos ao ler um de seus discursos políticos feitos perante uma audiência brasileira. Todo o profundo conhecimento e métodos precisos de aplicação que caracterizaram suas conferências em Paris terão se transformado em generalidades difusas e retóricas e raciocínios inconclusivos. Não se precisa ir buscar a causa muito longe. O orador brilhante e racionador penetrante adaptou sua erudição aos ventos instáveis da política local e dos pequenos interesses pessoais. É de fato difícil servir a Deus e a Mamom! A este respeito, os brasileiros são os seus próprios piores inimigos. Perderam a fé em si mesmos, enquanto professam acreditar “nos grandes destinos” de seu país. Tornaram-se antropomórficos. Discutem personagens políticos e não questões políticas. Nenhum dos chamados líderes políticos no Brasil representa qualquer credo político de qualquer espécie. Eles devem ser capazes de predizer com considerável precisão – e esta não é uma tarefa fácil – os prováveis desenvolvimentos nas permutas e das combinações caleidoscópicas dos interesses políticos pessoais.

A administração pública no Brasil é realmente conduzida pelo fermento de funcionários subalternos leais e mal pagos, e provavelmente haveria saldos orçamentários se as questões políticas pudessem ser discutidas no Brasil sem os nomes dos políticos locais a eles ligados. Se os brasileiros tirassem os seus óculos coloridos e olhassem os fatos frente a frente, sem relação com o Senhor A. – que provavelmente nada sabe sobre a questão –, e sem ponderar se o Dr. B. – que possivelmente sabe algo sobre ela – ficaria muito ofendido se as suas opiniões fossem

---

NT. Em francês, no original.

publicamente contestadas, eles poderiam chegar a algumas conclusões realmente surpreendentes. E a mais surpreendente de todas, a de que uma nação de quase cinqüenta milhões de habitantes, com esplêndidas tradições de liberdade política, é bastante crescida para ser capaz de pensar por si mesma, agir por si mesma, e – num aperto – governar-se a si mesma, em vez de ser governada por decreto. Eles poderiam deixar de impressionar-se pelo som dos metais e do tinido dos pratos sobre a grandeza do Brasil, e dar maior importância às “quietas e pequenas vozes” que exigem a restauração da liberdade dos brasileiros.

O futuro de todas as nações está nas mãos da geração mais jovem. O jovem brasileiro médio raciocina rapidamente e tem poder de assimilação. Por isso, ele tem de estar em guarda contra o superficialismo se desejar prestar algum serviço ao seu país. Foi o caminho fácil do patriotismo superficial que levou a geração mais velha do Brasil a evitar as verdadeiras questões políticas com as quais se defrontou, depois que o Brasil se tornou uma república. Nada foi resolvido pelo nome republicano; mas importantes questões foram levantadas quando o governo representativo cessou em 1889. Foi isto que a geração mais velha não quis ou não pôde ver.

.....  
*Capítulo II*  
A visão internacional do Brasil

S upõe-se comumente que os brasileiros são bons oradores. Isso não é de todo verdadeiro. Os brasileiros são interessantes conversadores e podem sempre usar sua linguagem de modo pitoresco. Mas seus discursos convencionais são tropicais. Eles são sobrepujados pelas palavras. Nas suas orações políticas, com freqüência exemplificam a definição de Bismarck do bom discurso. São poetas dos quais não se pode esperar que adiram matematicamente à verdade. Como ouvintes, são capazes de manter uma corrente contínua de *obiter dicta* [declarações laterais] mordazes e penetrantes; mais freqüentemente, porém, tanto o orador como o ouvinte são carregados pelas frases bem-sonantes. Seus discursos escritos são complicados e bombásticos. Onde o orador brasileiro sobrepuja a média dos oradores ingleses é que ele jamais se reduz a murmurar e enunciar as palavras de maneira indistinta e confusa. Ele pode preencher os momentos de hesitação com alguns períodos bem construídos. A conseqüência desta facilidade verbal é que o brasileiro é capaz de perder o sentido real das palavras. Ele está à prova das palavras. O orador público, por isso, coloca Pelion sobre Ossa<sup>NT</sup> no seu esforço de produzir efeito. Mas esse efeito é apenas imediato, já que, quanto à difusão das idéias políticas, os discursos políticos são contidos.

---

NT. Duas montanhas na Tessália, Grécia, usadas para escalar o Olimpo, residência dos deuses. Cf. *Encyclopaedia Britannica*, ed. 1971, vol. 17.

Um exemplo exato do que dissemos nos foi fornecido pela entrevista de um ministro brasileiro, no fim de 1933. Ele disse que estava “procurando desempenhar uma tarefa que estaria em completa harmonia com as aspirações do povo brasileiro, aspirações essas idênticas às dos povos de outras nações”. Continuou dizendo que estava “agindo de modo a projetar o Brasil no concerto das nações mundiais, no lugar que lhe pertence de direito, num futuro que, segundo a nossa aspiração patriótica, será luminoso e definitivo”. O que, como se diz na História do Príncipe Agib, “é bonito, mas não sei o que significa”.

Esquadrinhar a verdadeira importância dos discursos públicos dos políticos brasileiros exige considerável conhecimento e cuidadosa análise do temperamento do orador, de sua posição especial na política local, e da ocasião em que falou.

As reações dos povos latino-americanos sobre o que se passa em outros países “mais antigos” parecem muitas vezes objeto de pouca atenção. O estrangeiro está disposto a considerar as nações latino-americanas como unidades segregadas fora da interação dos acontecimentos sociais, políticos e econômicos do resto do mundo. Mas, embora os discursos políticos dos homens públicos brasileiros sejam abstrusos ou retoricamente ineficazes, existe, contudo, uma reação muito viva no Brasil em relação a tudo que se passa na vida de outros países, cujos acontecimentos são intimamente seguidos e algumas vezes comentados com excepcional minúcia.

A tendência do pensamento do brasileiro de cultura média sobre algumas matérias de interesse internacional geral e sua atitude em relação aos estrangeiros com os quais está em contato diário fornecerá pelo menos a perspectiva correta para a formação de alguma idéia da mentalidade brasileira.

A economia dirigida, por exemplo, como é agora praticada nos Estados Unidos, não é nada de novo no Brasil. Foi uma prática comum, ou pelo menos comentada em discursos, para várias gerações. O governo é, há muito, considerado como a unidade “da qual decorrem todas as bênçãos” – para aqueles que são felizes. É claro que o vírus da economia dirigida deve ser latente ou endêmico nas nações com um sistema político baseado na administração pessoal, que caracteriza o regime presidencialista dos Estados Unidos, cuja Constituição serviu de modelo às

repúblicas da América Latina para adotar suas próprias cartas políticas. Por outro lado, a economia dirigida pode ser epidêmica em países como a Itália, a Polônia ou a Alemanha que, cada um, por motivos que lhes são peculiares, adotaram ou foram forçados a aderir ao *Show de Um Só Homem*<sup>NT</sup>. A única diferença é que, nos últimos casos, a regra autocrática foi imposta pelo autocrata (ou seus amigos), enquanto no caso das repúblicas americanas – ao Norte e ao Sul – suas Constituições só poderiam conduzir logicamente ao despotismo mascarado de democracia. O que o governo americano está tentando fazer é exercer o controle direto da vida industrial e econômica em geral: se isso tivesse ocorrido na Rússia, todos estariam citando-o como outro exemplo da escravização do Comunismo. No entanto, a experiência de Mr. Roosevelt exerce considerável atração sobre os brasileiros. Eles admiram sua coragem.

Na Itália, a economia dirigida toma outra forma e quando o *Signor* Mussolini enfrenta alguma dificuldade, ou simplesmente sente-se inclinado a isso, ele funde dois ou três ministérios e ocupa-se deles ele próprio. Além disso, o *duce* não acredita em ter demasiados jovens pretendentes perto do trono fascista por um longo tempo. Os métodos fascistas parecem muito grosseiros e teatrais aos brasileiros, que se contentam em apreciá-los de longe, mas não emulá-los real e seriamente. Os brasileiros, de qualquer modo, sempre sentiram uma superioridade complexa em relação à Itália.

No tocante aos comunistas – que num certo sentido são apenas economia dirigida – os líderes soviéticos foram, pelo menos, francos. Adotaram a atitude da propriedade estatal de tudo, inclusive das almas humanas, e ainda estão engajados em buscar a salvação do povo russo sem ligar a nenhum dos fetiches que os colocaram no poder, tais como as doutrinas sobre a guerra ao capitalismo e a santidade do trabalho. Na América Latina, e não menos no Brasil, o alegado medo ao comunismo forneceu uma justificativa nova e especiosa para o emprego de métodos arbitrários por parte dos governos – medidas tão autocráticas quanto as da forma do comunismo russo, contra os quais alega-se que são dirigidos. Isto foi particularmente notável no tratamento dado aos prisioneiros políticos, que – como foi mencionado numa petição ao juiz competente em 1933, por alguns dos principais advogados de São Paulo – es-

---

NT. O autor refere-se, ironicamente aos regimes totalitários de Mussolini, do Marechal Psilduspi e de Hitler, vigentes na época da publicação do livro.

tão “apinhados em sórdidas masmorras, açoitados e torturados pela suposta participação em igualmente supostos planos comunistas”. Chegaram a dizer que “o Departamento de Polícia é uma fiel reprodução, no século vinte, do notório tribunal da Santa Inquisição”. Os brasileiros não são cruéis por temperamento. São, ao contrário, serenos. Mas o caso do prisioneiro político nos regimes presidencialistas é especial. Ele cometeu uma falta que jamais será redimida levemente. É blasfêmia da pior espécie. Ele ofendeu a Púrpura Presidencial.

O socialismo costumava ser definido zombeteiramente como um estado de coisas em que cada um fazia o que gostava, e os que não gostavam eram forçados a gostar. Pela mesma analogia, o republicanismo presidencialista é uma forma de governo debaixo da qual cada indivíduo é perfeitamente livre para fazer o que o governo gosta.

Ideais de liberdade republicana jamais serão mais que sonhos nebulosos, enquanto o regime político tender para o governo autocrático, e esta é a tendência inevitável das Constituições das repúblicas americanas. Na sua existência republicana de quase meio século, o Brasil conseguiu considerável progresso material, mas maior desordem política. Politicamente ele tem andado para trás – de maneira muito variável. No seu desejo de encontrar um caminho de fugir a essa desordem, alguns brasileiros brincam com a idéia de encontrar um homem “forte” e, para aqueles que assim pensam, a figura de *Herr* Hitler exerce alguma atração. Seu raciocínio é mais ou menos este: se um homem como o *Fuehrer* pode alcançar êxito unindo um povo inteligente como os alemães numa república coesa, paradoxalmente chamada *Reich*, existe algo a favor de homens “fortes” para as repúblicas imperialistas. Mas este raciocínio é superficial, pois foi justamente porque sucessivos presidentes no Brasil tentaram ser homens “fortes” que houve tantas revoluções e desordens de toda espécie.

A opinião mais equilibrada no Brasil a respeito de governos “fortes” é a dos Senhores Hitler e Mussolini, que de modo algum estão conseguindo fazer tudo que proclamam estar fazendo, mas, de qualquer maneira, possuem admiradores sinceros e adeptos entre seus compatriotas. Eles são “populares”. Possíveis homens fortes no Brasil não fazem apelos públicos comoventes. Eles desprezam o povo. Estão simplesmente preocupados com a formação de uma clientela, a fim de permanecer no

poder, e sua única política dirige-se a abolir as liberdades públicas, amordaçar a imprensa, proibir reuniões públicas, destruir a autonomia local, e fazer com que toda a vida do país – e a vida individual de cada cidadão – dependa do poder supremo, quer este poder seja uma ditadura provisória quer seja constitucional. É assim que os brasileiros educados consideram sua própria situação política neste momento.

Os alemães são admirados no Brasil. O fato de existirem mapas na Alemanha antes da Primeira Guerra em que o Norte da Argentina e o Sul do Brasil aparecem sob uma faixa com os dizeres *Deutsche Kolonien* (Colônias Alemãs) não é lembrado ou é posto de lado como uma ambição remota de guerra que perdeu qualquer significado prático que possa ter tido. O que os brasileiros viram diariamente no seu meio durante os últimos cinquenta anos, e ainda mais longe, foi uma comunidade industriosa, composta de todos os graus da sociedade – de trabalhadores do solo aos ricos fazendeiros de café e fumo, de operários fabris e mecânicos especializados, químicos, doutores, cientistas, negociantes, diretores de bancos, proprietários de fábricas, e exportadores e compradores de produtos brasileiros. O “rei do café” do Brasil era um alemão analfabeto que em certo momento possuiu seis enormes fazendas de café em São Paulo.

O número de pessoas de sangue alemão no Brasil é provavelmente de cerca de um milhão. Cada cidade de alguma importância tem seu clube *Germania* ou outro qualquer – centros de recreação que, apesar de assumirem forma social, são, contudo, intensamente nacionais nos seus fins. Mas, conquanto a maioria dos alemães no Brasil (salvo os poucos sobreviventes das velhas tradições hanseáticas) jamais tenha cessado de ser fortes imperialistas, a maioria deles é realmente nazista pelas convicções políticas. A maioria deles encara *Herr* Hitler como o restaurador da ordem rígida e da disciplina férrea entre a hierarquia dos quartéis que é a única forma de relação social, pessoal ou internacional que os teutões jamais realmente compreenderam. Eles consideram o *Fuehrer* menos como uma expressão política para intimidar a França e persuadir a Inglaterra com agrados do que como o arauto de um Pangermanismo ressuscitado – que não deixaria de agir ativamente no Brasil se tivesse essa oportunidade.

Mesmo aqueles brasileiros que nutrem a ilusão de que seu país estaria melhor com algum líder “forte” – uma espécie de composto

Mussolini-Hitler – hesitam em face deste aspecto de imperialismo, e embora não consigam ver que o maior sofrimento de seu país foi devido a prováveis homens fortes, sua inerente tolerância sente-se chocada pelo anti-semitismo oficial germânico. Os brasileiros talvez não se dêem ao trabalho de analisar muito profundamente a definição da tarefa da Alemanha no mundo, tal como fez *Herr* Hitler no Congresso de Nuremberg em setembro de 1933, mas seu sentimento inato de generosa hospitalidade é ofendido por frases como estas: “O Nacional-Socialismo é uma filosofia que se aplica a todos os domínios. Um de seus objetivos principais é preservar intacto o patrimônio ancestral e racial que herdamos. É baseado na concepção heróica do valor do sangue, da raça e da personalidade. Acredita na lei eterna de seleção, e assim se opõe essencialmente à concepção pacifista, internacional-democrática e a todos os seus efeitos.”

Para uma nação com as características assimilativas e tolerantes dos brasileiros toda a garrulice sobre os alemães puros e arianos parece admitir premissas etnológicas inteiramente falsas e totalmente disparatadas. Em geral, a atitude brasileira em relação aos problemas raciais é um endosso da ridícula concepção de *Herr* Oswald Spengler da “zoo-técnica” no seu *jabre der Entscheidung* (“anos da decisão”). Nenhuma outra atitude poderia, de fato, ser logicamente esperada de um povo com a mistura racial da nação brasileira. De qualquer modo, o militarismo germânico – que os brasileiros são bastante espertos para perceberem ser uma realidade – não encontra eco no Brasil, e apesar de os colégios brasileiros gostarem de vestir seus alunos em miniaturas de uniformes militares, os brasileiros são sinceramente pacifistas – internacionalmente. A vasta expansão territorial do Brasil foi devida à exploração corajosa e a uma espécie de incessante febre de corrida em busca de ouro, diamante e outras riquezas do solo. Não foi certamente devida à conquista armada, embora os brasileiros tenham tido sempre um rifle pronto como todos os outros que faziam prospecção. Assim, apesar de grande estima que dedicam aos alemães que vivem no Brasil, os brasileiros ficam chocados quando lêem afirmativas semelhantes às encontradas no recente livro do Professor Ewald Banse, *Webrwissenschaft (Ciência Militar)*, sobre a guerra como “a exigência e o destino fundamentais” do povo alemão. Os brasileiros notaram, com peculiar percepção, os métodos nazistas

de suprimirem os partidos e pessoas contrários antes de apelarem para um plebiscito. Eles não se impressionaram. Sabem demais sobre eleições sob pressão!

É significativo que o *Signor* Mussolini exerça relativamente muito menos atração sobre os brasileiros do que *Herr* Hitler. Eles podem imaginar as águas turvas do regime fascista num país latino. Mas a linguagem difícil e as diferenças etnológicas tornam o nazismo antes um fenômeno remoto, que leva alguns brasileiros a flertar com ele especulativamente.

Quando, durante a Primeira Guerra, foram concedidos a Mr. Lloyd George poderes plenários da amplitude dos existentes na América Latina e nos Estados Unidos da América do Norte, o público britânico algumas vezes ficava agitado sobre um problema particular; então, como Mr. Philip Guedalla assinalou, Mr. Lloyd George criaria um Ministério novo e acalentaria o público, fazendo-o pensar que aquele assunto estava sendo tratado. Isso aconteceu antes da visita de Mr. Lloyd George à América do Sul; mas sua atuação era, apesar de tudo, uma cópia fiel, embora inconsciente, do processo ali usado. Existe, entretanto, uma distinção importante. O Parlamento na Inglaterra ainda tem a mão do *whip* [uma espécie de sublíder partidário] e pode usar e usa este parlamentar sempre que acha necessário. Nas repúblicas americanas, o *whip* está à disposição de cada presidente durante todo o seu período legal de poder.

Os brasileiros admiram os métodos parlamentares ingleses tão sinceramente quanto a teoria da relatividade de Einstein, sendo o grau de compreensão o mesmo em cada um dos casos.

Os britânicos – e em extensão mais limitada os franceses, que são os melhores clientes do Brasil na Europa – têm sido “rachadores de lenha e tiradores de água” do Brasil. Da mesma forma como têm sido os financistas. Londres sempre foi um bom credor do Brasil e – até que Nova Iorque lhe fizesse empréstimos forçados, numa extensão que este razoavelmente não poderia pagar – o país foi um bom devedor. É um tributo, tanto aos brasileiros como aos britânicos, que as relações entre credor e devedor jamais se tornaram realmente tensas. Mas essa boa relação entre a *City* [o centro financeiro de Londres] e o Brasil não se estende ao homem comum nos dois países. Ambos estão em bons termos, mas nenhum deles entende coisa alguma sobre o outro. Além

disso, a administração pelas companhias britânicas de muitos serviços de utilidade pública no Brasil, conquanto executada sem qualquer fricção indevida e muitas vezes em boa harmonia com as autoridades brasileiras, deve freqüentemente colidir com aquilo que os usuários brasileiros desses serviços consideram seus próprios interesses. Eles desejam tarifas reduzidas, contas menores de gás e eletricidade, menores preços para o serviço de esgoto, e assim por diante. Em assunto de negócios os brasileiros sabem que conseguem uma boa e leal barganha com as casas bancárias britânicas, e boa mão-de-obra e material nas mercadorias que encomendam. Mas eles também raciocinam que os ingleses devem ser muito ricos, pois emprestam dinheiro ao Brasil e ainda administram e possuem aqui vários serviços de utilidade pública; daí resulta que o cidadão brasileiro tem de pagar um bocado de dinheiro aos ingleses, que são por isso mesmo considerados como desfrutando uma posição algo especial, que não contribui para qualquer verdadeira intimidade. Por outro lado – e esta é uma espécie de conclusão geral – “nós realmente não compreendemos o inglês atual, e duvidamos que eles nos compreendam”.

Ao considerar deste modo as questões internacionais, um grande número de brasileiros adotou a atitude de Diógenes – com uma diferença. Eles estão acendendo suas lanternas em busca de um homem “forte” para dirigir um governo “forte”. O observador estrangeiro não deveria, porém, enganar-se ao ver pequenos grupos de homens desfilando pelas ruas com o emblema do Sigma nas mangas de suas camisas verdes [integralistas]. A Suástica tornou-se o Sigma no Brasil, e as camisas pretas [de Mussolini] tornaram-se verdes. Isso é tudo. Mas os trajes políticos do Brasil foram cortados seguindo o modelo dos Estados Unidos. E não se ajustam perfeitamente a ninguém.

.....

*Capítulo III*

Os homens fortes da América Latina

*A lenda heróica e a realidade sórdida –  
O alegado fracasso da democracia – O lapso histórico do Brasil*

O

despotismo na América espanhola é filho legítimo do absolutismo espanhol saído da revolução; mas, no Brasil, é o fruto ilegítimo da ambição pessoal unida à Constituição republicana. O progresso do autogoverno no Brasil foi lento e algumas vezes penoso durante a monarquia hereditária. Mas foi um fator constante. Debaixo da autocracia eletiva estabelecida pela Constituição republicana, o autogoverno deixou de ser até mesmo um fato. O nascimento precipitado da República brasileira, resultante do golpe de estado<sup>NT</sup> militar de 1889, perverteu e eventualmente enfraqueceu o crescimento do governo representativo, o qual, quanto mais tinha as suas virtudes glorificadas nas teorias republicanas, tanto mais decaía nas práticas republicanas. Até mesmo os republicanos sinceros estavam tão ocupados em falar sobre a liberdade que não tinham tempo para entender como aplicá-la.

*Homens fortes* foram talvez necessários para salvar a América espanhola da anarquia que acompanhou a queda da hegemonia espanhola além-mar durante a Guerra Peninsular. Mas durante todo esse tumultuado período, e por uma gradual evolução política. Enquanto o resto da

---

NT. Em francês no original.

América Latina estava fornecendo cabeçalhos para a imprensa mundial, os anais do Brasil aproximavam-se intimamente da definição de Montesquieu de uma história enfadonha.

A verdadeira história dos homens fortes da América Latina compõe-se de banimentos, violência e atos vis; do terrorismo dos arrogantes *llaneros*; das atrocidades dos inescrupulosos gaúchos; de pilhagem, decapitações, corte de gargantas, barrigas rasgadas, fuzilamentos, prisões sinistras e torturas diabólicas. Estes eram os argumentos potentes da sagrada liberdade – e não qualquer idealismo refulgente que dela emanasse – para reprimir protestos, assustar os fracos, e introduzir e estabelecer a jactanciosa era do progresso material e da prosperidade. Foi o regime da paz pelo terror, e o sistema pelo qual qualquer “república gloriosa” se tornava o domínio feudal dos *homens fortes*.

Eles eram todos essencialmente iguais, esses patriotas ambiciosos e dominadores, embriagados com o poder, como atravessam as páginas sangrentas da história da América Latina.

No México, por exemplo, existiu o mirrado e loquaz coronel Itúrbide, que pensava imitar *le petit caporal* e que, depois de ser imperador durante curtos doze meses, abdicou, deixou o país, e retornou em 1824 – somente para ser fuzilado, como seu sucessor arquiducal, quarenta anos mais tarde. Então houve Santa Anna, cujo próprio nome a maioria do povo atualmente esqueceu. Mas a figura principal do México moderno é, naturalmente, Porfirio Díaz, que tanto tinha em comum com o bandoleiro de espírito comercial Hadgi-Stravos, cujas explorações enchem as páginas do *Le Roi des Montagnes*.

A Venezuela produziu Guzmán-Blanco, um homem de real talento, mas *caudillo* mercenário por excelência.

Na Argentina houve Rosas, sequioso de sangue, tipo do gaúcho chauvinista, amigo de Lorde Palmerston.

O Paraguai foi mantido em servidão pelo terrível e taciturno Dr. Francia, e pelo dissimulado e sinistro Carlos Antonio López, cujo filho, inútil e desinteressante, em cinco terríveis anos de guerra despojou o Paraguai de todos os seus recursos.

Todos estes homens são apenas exemplos: existem numerosos outros que, cada um a seu modo, foram iniciadores de reformas políticas

por meio de ditaduras, consolidadores de regimes estáveis baseado no terrorismo, e estimuladores do progresso fundado na corrupção.

Alguns dos *homens fortes* foram admirados em vida, mesmo por alguns dos opositores que conseguiram escapar da morte em suas mãos e, no seu caso, a posteridade inclina-se a enterrar com os seus ossos seu lado mau e não o bom. Seus nomes avultam e isso significa bastante, retrospectivamente. Num de seus esboços de ensaio, Carlyle qualificou a taciturnidade do terrível Dr. Francia como “sinistra execrabilidade”. Ele poderia, mais adequadamente, ter chamado o tirano paraguaio de “execrável” e nada mais acrescentar, exceto que Carlyle, como a posteridade, sempre pareceu impressionado com o simples tamanho.

Todos os protótipos dos modernos super-homens da Europa podem ser encontrados nas Américas e – possivelmente porque estão numa segura distância – são muitas vezes considerados com ares patrocinadores pelos observadores na Europa. Tão recentemente quanto 1909, o *Times* de Londres dizia do *rusé* Porfirio Díaz que “ele foi o maior estadista que a América Latina produziu desde a fundação de suas instituições republicanas”. Pelo mesmo critério, o Juiz Jeffreys poderia ser considerado como o expoente austero da Justiça temperada com misericórdia, e a Corte Sangrenta como o puro padrão da majestade do direito. O historiador peruano Señor F. García-Calderón fez uma análise penetrante de Porfirio Díaz quando disse que no seu caráter estavam incorporadas as ambições imperiais de Itúrbide, a astúcia de Santa Anna e as propensões ditatoriais de Juárez. Ilusões sobre o progresso material viciam um julgamento justo, e é altamente questionável se o progresso material no governo de Porfirio Díaz e no de homens semelhantes a ele, baseados nos cadáveres mutilados de opositores torturados e inocentes assassinados, representa qualquer progresso, mesmo material. A realização verdadeira dos “estadistas” hispano-índios, treinados pelo clero, foi a de ter convertido o México num terreno de Tom Tiddler para as intrigas mais especulativas de Wall Street, e ter prestado homenagem zombeteira ao império eletivo dos astecas, transformando seu país numa satrapia dos reis do

petróleo. Os “maiores estadistas que a América Latina produziu” simplesmente deixaram o inevitável legado da anarquia. Depois do *homem forte* vem o Nêmesis ainda mais forte!

Argumenta-se algumas vezes, por uma espécie de lógica retrospectiva, que o período inevitável de agitação que sobrevém quando os homens fortes passam é um tributo ao valor do governo pela força. Esta é uma linha curiosa de raciocínio.

Talvez se deva esperar que as pessoas cujo interesse na América Latina é inspirado simplesmente pelas cotações da Bolsa de Valores, vejam com tristeza o término do Período Pippa, quando, não importa onde Deus possa estar, tudo estava correto com o mundo dos títulos da América do Sul, e não havia caído uma escuridão caótica na face do capital profundamente agitado das empresas latino-americanas. Vista através dos olhos da Threadneedle Street, ou dos espíões de Wall Street, a distância sem dúvida empresta um certo encanto, porque tudo que aparece é “a forma impressionante” de um ditador que paga dividendos com “o eterno brilho do sol sobre a sua cabeça”. Os poços de sangue em que estes homens fortes chafurdam não são percebidos.

Por isso eles não danificam a perspectiva ensolarada do progresso material.

Mas o fato de tantos escritores latino-americanos, que registraram a história do seu continente com translúcida perspicácia e com riqueza de ilustração filosófica e agudez jurídica, terem chegado – como a maioria chegou – à mesma monótona conclusão de que racial, temperamental e tradicionalmente o único governo adequado às repúblicas da América Latina é alguma forma de “democracia despótica” (seja o que for que isso signifique) parece nada mais que uma falsificação de suas próprias deduções. É como se eles tivessem resolvido corretamente uma difícil equação funcional, e então estragado tudo tendo um suspiro – mais de anuviado desânimo do que de alívio – e escrito em letras garrafais: “Portanto, um é igual a um.” Longos anos de submissão ao um parece tê-los levado, assustados, a uma disposição mental em que temem a atribuição a um x democrático de qualquer outra função que a de zero – sendo este o axioma da casta política, cujo principal esforço é dirigido à prevenção de tal axioma jamais tornar-se um teorema. Eles teriam de prová-lo. O axioma é que o governo representativo é uma extravagância ideológica de perigosos demagogos.

Dois exemplos são muitas vezes citados para provar que a democracia é inviável na América Latina.

A adoção de uma Constituição baseada num modelo suíço pela Venezuela, em 1882, malogrou em seus resultados. Isso, entretanto, deveu-se não apenas às condições básicas como ao prelúdio imediato serem o absolutismo e a revolução. Mas, na fraseologia ligeira do estrangeiro desinteressado e do melancólico historiador latino-americano, é tido como demonstrado que o país não estava “maduro para a democracia” – como se, por algum processo esotérico horticultural, a democracia pudesse florescer somente se enxertada numa planta madura (de uma espécie natural não especificada). A Venezuela, portanto, reincidiu – ou progrediu, de acordo com o ponto de vista – num despotismo realizado. O presidente desta república é o General Juan Vicente Gómez, que guiou os seus destinos durante mais de vinte e cinco anos, e sobre o qual um jornal de Estocolmo recentemente publicado escrevia o seguinte: “Tanto as funções executivas como as legislativas são exercidas pelo presidente. Ele governa discricionariamente, e seu desejo é lei... Todo o país é uma espécie de propriedade pessoal, feudal, do Presidente Gómez... Ao ser congratulado por suas boas estradas, o general disse: ‘As estradas evitam qualquer possibilidade de revoltas. Graças a elas não necessito de forças militares consideráveis ou de muitos carros blindados para manter a ordem e suprimir tentativas de rebelião.’” A ditadura não precisa demonstrar grosseria para nivelar-se atualmente à democracia!

O Chile é oferecido como um exemplo ainda mais conclusivo do fracasso prático de tentar aplicar os ideais liberais representativos aos assuntos governamentais na América Latina. Pode-se observar, entre parêntesis, que os ideais daquilo que os expoentes dos regimes “fortes” chamam de governo prático não vão além da preservação da ordem – entendendo-se por desordem qualquer manifestação de opinião contra o governo.

O caso chileno apresenta considerável interesse. Os anos passados – há um século – são de governo francamente ditatorial de homens como Carrera e O’Higgins. Veio, então, Diego Portales, com indubitável talento para a organização. Foi assassinado traiçoeiramente. Depois (1851-1871), dirigido por homens como Manuel Montt e José Pérez, ocorreu fenômeno do progresso material – a espécie de progresso que é nutrido “apenas com pão”. Então vem (1886-1891) uma figura eminente: José Manuel Balmaceda, “o Reformador” – uma das personalidades

mais notáveis da história latino-americana. Como ministro dos Negócios Exteriores impôs termos de paz ao Peru, e fora igualmente vitorioso em várias disputas diplomáticas com os Estados Unidos. Todo o desenvolvimento de sua personalidade é coroado pelo sucesso. Suas vitórias no engrandecimento territorial transformam o ardente reformador no não menos ardente imperialista. Os enormemente ricos despojos de guerra do Peru convertem o imperialista no consolidador construtivo; enquanto continua a paz, os pensamentos de Balmaceda tornam a voltar-se para a reforma política. A guerra civil arrebenta porque o traço predominante de seu caráter jamais deixou de ser autocrático, e ele não podia admitir submeter-se ao controle resultante do sistema parlamentar que ele próprio introduzira. Demasiado orgulhoso para aceitar uma derrota, suicidou-se na Legação Argentina, onde se refugiara. Numa carta escrita no dia anterior ao de sua morte ele disse: “O sistema parlamentar triunfou no campo de batalha, mas esta vitória não prevalecerá.” (É uma das pequenas ironias da história que as forças parlamentares deveram sua vitória a um oficial prussiano!) A profecia de Balmaceda foi mais ou menos justificada, e em 1927 o governo no Chile degenerara numa oligarquia militar. Mas a revolução que derrubou Balmaceda em 1891 não foi realmente um movimento parlamentar. Foi uma reação plutocrática contra um típico representante da aristocracia fundiária chilena, que era por tradição conservador, liberal reformador pela convicção política, e um autocrata por temperamento. Ele não podia tolerar a fusão dos patrícios chilenos com os banqueiros e comerciantes, o que é atualmente um fato real.

Na carta que escreveu um dia antes de sua morte, Balmaceda disse que, no Chile, o verdadeiro defeito estava no “governo parlamentar tal como a revolução triunfante desejava operá-lo”. O fracasso da “liberdade eleitoral ou a organização séria e constante dos partidos, ou a paz entre os grupos no Congresso” devia naturalmente, disse ele, significar o fracasso de um sistema de governo que é essencialmente baseado nestas condições. Mas isto foi precisamente o que os opositores de Balmaceda estavam batalhando para não admitir. Os “revolucionários parlamentares” no Chile importavam-se menos com impor um sistema parlamentar do que com depor Balmaceda. Eles não eram Hampdens, Elliotts, ou Pymys insistindo num princípio. Eram, ao contrário, sem princípios –

como o “Velho George”, que soube jogar tão bem que se tornou o Duque de Albemarle. Foi Balmaceda que teve algo da visão política de Hampden e a cavalheiresca altivez campestre em sua composição. Mas ele tinha ainda mais da maneira arbitrária de Cromwell, sem, todavia, ser capaz de contar, como aconteceu com o Lorde Protetor, com um sólido apoio do povo. Pois, embora Balmaceda tenha gozado de popularidade devido ao seu sucesso contra o Peru, não foi saudado como o campeão das liberdades nacionais e – o que é mais importante – defensor de sua bolsa, como foi Cromwell.

Os chilenos têm sido descritos como um povo “prático” – “como os ingleses”. A reputação de ser prático é tão difícil de ser conquistada como de ser perdida. Os ingleses jamais conseguiram ambas as coisas. Existem, talvez, alguns paralelismos entre os chilenos e os ingleses, assim como certas peculiaridades diferenciam os chilenos dos outros latino-americanos. A mistura racial, no caso do Chile, não é complicada. No resto da América do Sul, especialmente no Brasil, pressões raciais constituem um fator importante na nacionalidade. No Chile, a matéria é muito mais simples: os espanhóis, senhores, e os índios, servos – este foi o ponto de partida da formação nacional; enquanto a barreira andina restringiu o exterior subsequente às influências ocidentais. O desenvolvimento político, conseqüentemente, operou-se em linhas estritamente feudais, lembrando os ingleses no reinado dos Plantagenetas, com o inevitável domínio da classe conhecida como “nobreza fundiária”. As condições geográficas e geológicas não somente tornaram o chileno “insular”, como facilitaram o governo centralizado. Elas foram um obstáculo àquela dispersão de interesses que, nos dias de comunicações lentas, colocaram largas porções dos outros países latino-americanos à mercê dos caudillos locais, impopulares – os Centauros, como foram chamados, da política latino-americana.

O passo final no raciocínio daqueles que sustentam que as repúblicas latino-americanas só podem ser governadas pelos *homens fortes* é resumir todas essas considerações e proceder ao *Quod erat demonstrandum* nestas linhas:

De todos os países da América do Sul, somente o Chile oferece alguns aspectos semelhantes aos da Inglaterra. O sistema parlamentar foi experimentado e, na sua primeira aplicação, mostrou ser um total fracasso, enquanto o próprio homem que tentou introduzi-lo viu que fracassara e disse isto por escrito, com toda a sinceridade daquele que olhava a morte de frente. Se, portanto, no único país da América Latina que possui alguns pontos de semelhança, embora remotos, com a Inglaterra – a pátria do sistema parlamentar – esse sistema foi um fracasso, *a fortiori* deve ser um fracasso em outros países latino-americanos nos quais faltam até mesmo os pontos mais remotos de semelhança com a Inglaterra. Os países latino-americanos, portanto, exigem governo de *homens fortes*, e nenhum sistema de governo que não permitia a atuação ilimitada desses *homens fortes* pode ser considerado como adaptável ao temperamento latino-americano.

Mesmo admitindo todas as premissas, a dedução é errada – por duas razões. Em primeiro lugar, é ainda preciso provar que o Chile não pode ser governado, e bem governado, debaixo de um sistema parlamentar. Houve, na verdade, um período em sua história subsequente em que ele o foi. Além disso, o caso de Balmaceda – tantas vezes citado para provar que o governo representativo não se adapta ao “temperamento” da América do Sul – é inteiramente inconcludente. Ele tentou impor o sistema (que naquele momento ainda não se desenvolvera no Chile), e, fazendo-o, o recusou a autolimitar-se pelo mesmo. Esta foi a sua tragédia. E não diminui a sinceridade de sua declaração, sobre o sistema, ao matar-se. A grave dificuldade foi precisamente que tenha “triunfado no campo de batalha”. Esse foi também o problema de Cromwell. O sistema parlamentar na Inglaterra foi salvo, não porque tenha sido vitorioso no campo de batalha, mas porque o filho uxório de um escocês, dominado pela mulher, quis ser rei, contanto que pudesse manter a cabeça em cima dos ombros. O fanatismo político de Cromwell quase chegou a destruir a doutrina dos direitos populares que ele reivindicara na ponta da espada contra o direito dos reis, cuja fraqueza foi a de que desejavam ser *homens fortes*. O temperamento autocrático do membro de Huntingdon chegou perigosamente perto de asfíxiar a liberdade política do governo parlamentar que ele próprio salvara, em virtude de seus finos dons de comando.

No caso do Chile, Balmaceda – pelo próprio sistema que ele introduzira – tinha involuntariamente se investido no papel político de Carlos

II, o qual ele era temperamentalmente incapaz de representar e politicamente achava indesejável. O papel que lhe cabia bem era o de Cromwell, como Lorde Protetor. Mas Cromwell conseguiu governar despoticamente apenas porque ele era, (como) déspota, simplesmente a anomalia casual e autocrática de um princípio democrático. O próprio princípio foi salvo porque um Stuart estava disponível e – como Barkis – “querendo”. O princípio parlamentar falhou na sua aplicação no Chile porque fora introduzido experimentalmente, como um ideal democrático, por um homem de caráter autocrático. As bases da estrutura parlamentar chilena não eram suficientemente amplas nem bastante profundas naquela época. O único país da América Latina onde tais bases existiam solidamente era o Brasil. A vitória do sistema parlamentar “não prevaleceu” no Chile em 1891 porque os princípios e sistemas democráticos não dependem, como ainda pensa a maioria dos idealistas latino-americanos, de cartas constitucionais, mas de convicções. A fé vale mais do que o fato.

A Constituição autocrática dos Estados Unidos não impediu os americanos de apegarem-se rapidamente a certos ideais de liberdade e acreditar que eles eram um povo livre. A Magna Carta – à qual o Rei João se opunha tão patrioticamente e foi relutantemente forçado a assinar em Runnymede – foi entregue ao povo da Inglaterra, atado de pés e mãos, quando o rei percebeu que ela o colocaria à mercê dos senhores feudais, privando o povo comum de sua herança nacional e condenando-o, como o seu soberano, a ser para sempre destituído de terras debaixo do tacão dos flibusteiros, que se chamavam livres possuidores e eventualmente se transformaram em respeitadas (se nem sempre respeitáveis nobres fundiários e proprietários rurais). Mas o significado real da Magna Carta residia na ilusão por ela criada – eventualmente. Os ingleses foram piamente ensinados e tornaram-se tradicionalmente convencidos de que a verdade do grande documento histórico repousava em que a carta assinada em Runnymede é o “baluarte” da sua liberdade, do mesmo modo que a maioria dos americanos estão igualmente satisfeitos e crêem que devem à constituição de Filadélfia “os princípios de uma democracia livre”. A cilada atual das constituições presidencialistas da América Latina é menos a de que engendram o despotismo do que é sabido que o fazem – pelos povos que vivem debaixo delas. Embora a maioria do povo dos Estados Unidos possa ainda estar convencida de que a sua constituição presidencialista promove a liberdade, os povos da América

Latina perderam esta convicção, que, de qualquer modo, jamais foi muito profunda.

A segunda razão para não admitir a conclusão de que um regime de governo representativo – é indiferente que seja chamado pelo termo de “sistema parlamentar” – é inaplicável aos países da América Latina é a bastante óbvia de que ele foi aplicado com assinalado sucesso no Brasil – até 1889, e com razoável sucesso no Uruguai – depois de 1917. O Brasil supostamente ofereceu dificuldades peculiares geográficas e demográficas para aplicação de tal sistema, mas ele operou admiravelmente.

Os *homens fortes*, entretanto, conseguiram reunir a maioria do povo para ensaiar os artigos de sua própria heresia, e repetir a farsa de que a democracia na América Latina é um fracasso. Mas a verdade é que o governo democrático nunca foi, de fato, experimentado na América Latina, salvo os dois casos acima, e aí, de modo algum, fracassou.

Conquanto a atuação dos *homens fortes* possa parecer ter sido necessário e triunfante, seu domínio tinha raízes no mal. Produziu derramamento de sangue e tortura, prisões, pilhagem, banimentos, mortes, intrigas infames e corrupção pessoal e política – pelos quais a democracia é culpada!

Era talvez inevitável que os *homens fortes* surgissem. Eles foram o produto de desordens danosas; mas eles próprios não podem ser classificados – na melhor parte – como algo maior do que males necessários. Elevar seu *status* à dignidade de um sistema digno de ser perpetuado e apelar, para apoiar esta pretensão, para o progresso material, muitas vezes alcançado debaixo de seu governo manchado de sangue, é ilógico, sem falar nas considerações morais. Pois a doutrina da infalibilidade de um *homem único* tem seu defeito. Toda a estrutura entra em colapso logo que o *homem do momento* desaparece. Por isso, os homens que o cercavam, como os Lordes da Corte e os antigos judeus, tendo numa das mãos a espada e na outra uma *pá*, *erguem em seu lugar um outro homem*

*único*, baseado no mesmo plano que o anterior. Todo esse maquinismo sucessivo e espalhafatosamente pintado do despotismo – dourado com a poupança de credores estrangeiros e emplastrado com o sangue de nacionais – está construído na areia: a areia móvel do terrorismo e a areia escorregadia do oportunismo. Eles não têm qualquer base política, salvo a da implantação forçada do governo pessoal – brando ou terrorista, de acordo com a inclinação pessoal ou as circunstâncias.

O melhor testemunho da esterilidade desta forma de governo pode ser encontrado na longa história das revoltas e revoluções latino-americanas contra a ditadura, esteja ou não o governo arbitrário revestido de vestes constitucionais. Em seu *Lois Psychologiques de L'Évolution des Peuples*, M. Gustave Le Bon escreveu: “Os países da América do Sul (que adotaram sem exceção o regime presidencialista) estão submetidos a governantes que exercem uma autocracia não menos absoluta do que a dos antigos Czares de Todas as Rússias, e talvez até mais absoluta... De repúblicas eles têm simplesmente o nome. São, na realidade, oligarquias de indivíduos que transformam a política num comércio altamente lucrativo”.

Qual o melhor sistema de governo político adaptado aos países da América Latina é matéria de opinião individual. O certo é que a atuação dos homens fortes, libertadores, consolidadores, ditadores ou déspotas presidenciais constitucionalmente eleitos, jamais deixou de produzir lutas e derramamento de sangue.

O Brasil foi poupado desta calamitosa tradição de tirania e despotismo autocrático. Não precisou de nenhum *homem forte* para auxiliá-lo a colocar sua casa política em ordem. Ele passou do *status* de uma possessão colonial portuguesa até a independência, e da independência para as liberdades políticas constantemente alargadas e o autogoverno. O máximo que requereu foi um tônico. E ainda assim, pelo que transparece num retrospecto histórico, um destino inexplicável e trágico, no próprio momento em que muitos de seus vizinhos estavam esperando e esforçando-se – inutilmente – para escapar da escravidão do governo despótico e da opressão autocrática, o Brasil estava destinado, em 1889, a inaugurar um sistema de governo que constitucionalmente legalizava as

próprias formas de governo despótico a que estivera imune até então. Ele tomou da farmacopéia política o potente e drástico remédio contra uma doença de que jamais sofrera. Pois durante perto de cinquenta anos ele tentara engoli-lo – e ainda não o conseguira.

Quando Rojas Paul, presidente da Venezuela, soube da queda da monarquia brasileira, exclamou triste e profeticamente: “Este é o fim da única república que jamais existiu na América”.

.....

Capítulo IV  
A tradição do *Caudillo*

**E**scrivendo em 1906, um autor boliviano – A. Arguedas, no seu *Pueblo enfermo* – observou que de 1825 a 1898 ocorreram mais de sessenta revoluções no seu país; seis presidentes tinham sido assassinados e muitos outros haviam morrido no exílio. A Venezuela sofreu cinquenta e duas revoluções num século. Até 1901 houve vinte e sete guerras civis na Colômbia. Completar e elaborar tais estatísticas levaria o pesquisador quase até o domínio da matemática superior. É bem verdade que ao buscar as causas de tais infelizes acontecimentos – comuns a todos os países latino-americanos – toda uma série de antecedentes raciais e políticos teriam de ser considerados. Mas, ainda assim, um fato surge muito claramente como um fator constante, a saber, que o sistema presidencial de governo em todos os países que adotaram foi sinônimo de agitação, derramamento de sangue, tirania e violenta oposição à tirania. O fenômeno dos gângsteres nos Estados Unidos nada mais foi que uma forma pervertida de revolta contra uma tirania legal.

A palavra *caudillo* é difícil de traduzir. O *caudillo* é o sucessor latino-americano do velho cacique espanhol. Ele era o patrão político local, porque era o homem mais forte, mais inteligente ou mais inescrupuloso da localidade. Em *Les Démocraties Latines de l'Amérique*, o Señor F. García-Calderón refere-se a duas espécies de *caudillos*: o violento, chefe de bandos armados que dominavam a zona rural pelo terror; e o astuto –

os *rusés* – que num período posterior, mais desenvolvido, sucederam aos *caudillos* violentos e mantiveram o seu poder por meio de mentiras, intrigas, subterfúgios e corrupção. “O regime dos *caudillos*”, diz o autor peruano, “conduz ao governo presidencial. As constituições estabelecem assembleias, mas, apesar dessas formas teóricas, a tradição triunfa. Desde a época colonial, a centralização foi a forma típica de governo americano.” Tudo, assinala ele, está nas mãos do Presidente – o exército, a marinha, a administração da justiça, as maiorias no Congresso, a administração civil e financeira, “exatamente como, antes da era republicana, a direção suprema pertencia ao vice-rei”. Assim, a forma presidencialista de governo foi o resultado lógico do domínio arbitrário dos *caudillos*, em forma constitucional.

É perfeitamente verdadeiro que a maioria dos países latino-americanos não poderia esperar passar diretamente do despotismo autocrático e da violência – legado dos vice-reis espanhóis – para instituições parlamentares liberais. Mas é igualmente verdadeiro que na sua busca natural de formas mais amplas de liberdade pessoal e política os latino-americanos caíram no erro de adotar formas de Constituição que, na ausência das restrições extraconstitucionais dos costumes ou influências, simplesmente resultaram em legalizar a velha tradição do *caudillo*. No seu desejo de um defensor mais forte de suas novas liberdades teóricas, libertadores e restauradores, republicanos sinceros e ardentes reformadores procuraram um sistema constitucional que colocaria amplos poderes, durante um período estipulado, nas mãos do chefe do Estado, que deveria – com a colaboração do Congresso – defender as novas liberdades do povo. O que alcançaram, na prática, foi colocar poderes ilimitados nas mãos de um homem que o Congresso não podia controlar, e que, por meio de sofismas ou da violência, algumas vezes obedecendo à letra da Constituição e sempre traindo o seu espírito, quando isso lhe convinha, agiu despoticamente em seu próprio interesse e no de seus satélites, sem qualquer consideração pelas liberdades do povo. Quanto ao limite de tempo constitucional, mesmo este podia ser e era ultrapassado, como no México, debaixo de Porfirio Díaz, e na Venezuela atual.

As constituições latino-americanas deviam ser cartas de liberdade. O que de fato produziram foi a escravidão política e uma perpetuação do regime do *caudillo*. Os mais fortes dos *caudillos* tornaram-se Panjandruns legalizados, que podiam agir a favor de algum amigo de sua própria clique política, ou devido a alguma conveniência pessoal própria;

mas não podia ser retirado a não ser pela violência, se quisesse ficar, e que não podia ser impedido, salvo pela violência, de colocar protegidos em cargos públicos, ou permitir que a casta política dominante, à qual ele necessariamente pertencia, fizesse a mesma coisa.

Há alguns anos, o Príncipe George da Sérvia explicou à esposa de um diplomata em Belgrado, num arroubo de franqueza pueril, porque ele demonstrara extrema timidez numa certa ocasião pública. “Vous savez, Madame”, disse ele, “nous sommes venus au trône d’une si drôle de façon” [A senhora sabe, Madame, chegamos ao trono de uma maneira muito esquisita]. A luta pelos tronos presidenciais sangrentos na América Latina nada mais é que uma luta entre os Obrenovitschs e os Karageogevitchs locais, e o que restringe o estilo ainda dos mais bem-intencionados presidentes da América Latina é que eles invariavelmente chegaram ao trono “d’une si drôle de façon”. A diferença entre os Estados Unidos e a América Latina a este respeito é simplesmente de grau e não de qualidade. Os satélites dos *caudillos* ainda não apreciaram completamente as vantagens advindas dos *caucus clubs*, e a América Latina ainda não se convenceu da imensa superioridade dos métodos diretos de Tammany Hall sobre as intrigas bastante oblíquas e altamente complicadas da camarilha espanhola ao adotar o pré-requisito político da república.

Estes aspectos da política latino-americana exercem considerável influência no governo republicano brasileiro, pois, ao adotar o regime presidencialista em sua constituição republicana, o Brasil tornou-se um herdeiro colateral da tradição caudilhesca.

.....

*Capítulo V*

A política e os militares

O

s não-iniciados muitas vezes ficam perplexos ao descobrir que os militares, como classe, desempenham um papel tão importante na política atual da América Latina. Existem tradições históricas, ao mesmo tempo que motivos imediatos para explicar este fato.

Se toda a história da “libertação” dos países da América Latina desde a metrópole for lembrada, a razão histórica se tornará evidente.

A independência, obtida pela força das armas, foi imediatamente seguida por guerras civis, guerrilhas entre *caudillos* rivais, e lutas e intrigas promíscuas, nas quais aventureiros de todas as nacionalidades tomaram parte. Simón Bolívar, o Bayard dos “libertadores”, ocupa lugar à parte. Seus ideais e atuação estavam num plano tão alto que os outros “consolidadores nacionais” nunca viram e muito menos se esforçaram por alcançar. Os últimos, não importa quão sinceros fossem os seus motivos, em alguns casos eram meros chefes nômades. Meia dúzia de nomes escolhidos ao acaso mostrará que era assim. Flores do Equador, e até o misticamente patriota García-Moreno, assassinado a faca nos degraus da Catedral de Quito, eram, apesar da capacidade organizadora de um e da força intelectual do outro, apenas barões turbulentos. Santander na Colômbia, Santa-Cruz na Bolívia, e O’Higgins no Chile, semelhantes a intrigantes irlandeses típicos, também amavam uma rixa. Ramón Castilla

no Peru; Rivera e Lavalleja no Uruguai, e Quiroga na Argentina (“eliminado” por Rosas), eram uma mistura de gângsteres e fanáticos. Carrera e Morazán na Guatemala, Santa Anna e Juárez no México, e Páez na Venezuela eram simples *comboys* audazes e maus, gostando de discursar. Este e todos os outros *caudillos*, *llañeros* e gaúchos eram essencialmente saqueadores independentes – chefes de clãs e incursionadores das fronteiras como qualquer Percy ou Douglas.

Este é o fundo histórico: independência pela força das armas; consolidação pela supressão; cartas de liberdade pelo encarceramento; domínio pelo terror; e progresso material pela corrupção. A consequência foi que mais tarde a muito batida e enlameada bruxa da Liberdade foi reconhecida como pertencente ao lado dos comandantes dos grandes batalhões, que naturalmente não encontravam nenhuma dificuldade em ver o Exército – e especialmente a eles próprios – como os herdeiros da tradição republicana, talhados para o papel de paladinos das “liberdades” republicanas e vigilantes defensores do “verdadeiro espírito revolucionário”. O último título que se autoconferiram foi, no Brasil, de “granafeiros da ordem nacional”.

Os modernos chefes políticos da América Latina julgaram conveniente elogiar essa crença histórica, e o sistema presidencialista tornou inevitável que agissem assim. Os fins políticos nas repúblicas sempre foram, e não menos nas épocas de progresso material, enevoados pelas maquinações dos egoístas e peculatórios, assim como pelas aberrações de uma espécie de teologia peitoral aplicada ao governo. A sucessão presidencial na América Latina foi prolífica em guerras, derramamento de sangue e intrigas, como a Lei Sálica com as suas guerras de sucessão e as guerras bávaras da batata. Além disso, a desordem é endêmica ao sistema, de modo que – inteiramente à parte do fato de que os fins pessoais não podem ser inteiramente divorciados da política em qualquer sistema de governo – o que acontece no regime presidencialista é os interesses pessoais assumirem importância primordial, excluindo quase todas as outras considerações. Em tal regime, os ministros de Estado realizam um pequeno trabalho administrativo no tempo que lhes sobra e, considerando o tempo mínimo que eles próprios se permitem, fazem-no bastante bem. Mas suas conferências ministeriais mais longas e suas melhores energias são dedicadas à política pessoal.

Nesta atmosfera opressiva de intriga política, o Exército desempenha o papel de tempestuosa procelária, porque, no ventoso regime do presidencialismo, o governo depende não somente da força da opinião pública ou da força do argumento, como da força das armas. Não é tanto entre os comandantes dos batalhões, que existe qualquer “espírito revolucionário”. Esses oficiais estão, usualmente, inteiramente ocupados, atendendo aos seus deveres profissionais. O “espírito revolucionário” é algumas vezes encontrado entre os “turbulentos tolos” das academias militares inclinados a falar excitadamente sobre sua “missão regeneradora” na vida. Mas são os oficiais-generais aos quais se confiam (depois de rápidas promoções políticas) comandos dos distritos, tantas vezes governados pelo mau humor político ou movidos por algum argumento especioso, os que tomam a frente para “salvar a nação”. Está obviamente em seu poder fazer ou danificar um presidente ou uma revolução – e eles sabem disso; pois eles são cortejados por aqueles que estão no poder com um fervor que faria “Anthea” ficar verde de inveja, e por aqueles que não estão no poder, com uma devoção apaixonada que teria feito os dedicados a *Widmung* pensarem que ela fora desprezivelmente tratada por Rueckert e é perversamente deixada cair por Schumann. A proporção de oficiais ativos do Exército, cuja participação ainda mais ativa nos negócios comerciais é buscada, é simplesmente espantosa. É a profissão mais bem paga no Brasil, e a que oferece maiores vantagens de todas as espécies.

Hoje, em alguns países latino-americanos, os generais, sempre “no melhor interesse da nação”, naturalmente, aplicam uma dose de Purificação do Orgulho à política e se ocupam eles próprios da matéria. Isso acontece porque os charmosos políticos não foram capazes de suficiente encantamento, ou porque a ambição atormenta os oficiais mais politizados. Em nove casos em dez, os subordinados apenas obedecem – tanto mais depressa quanto se consideram uma classe à parte, membros de uma casta organizada e, portanto, dispostos a considerar os civis indisciplinados com algum desdém. Tudo isso é uma continuação, modificada pelas condições modernas, da tradição caudilhesca. Mas, quer os militares, tendo assim intervindo diretamente na política, formem uma oligarquia ou uma ditadura subordinada a um de seus próprios chefes, que apóiem uma figura civil, o resultado é o mesmo. O Exército é altamente pago pela nação, que vive temendo-o, quer seja diretamente governada por ele ou não, pois o Exército sustenta que tradicionalmente ele liber-

tou a nação e consolidou, se não criou, a república. Esta é a pretensão tácita do Exército, mesmo quando não é ruidosamente alegada.

A posição do Exército no Brasil foi, entretanto, até recentemente, bastante diferente daquela dos outros países latino-americanos. A tradição do caudillo não existe no Brasil (salvo por filiação recente colateral); é, portanto, estranha à história do Exército. A parte desempenhada pelo Exército na fundação da República brasileira foi, realmente, contrária a todas as suas tradições. Mas a atitude do Exército naquela ocasião criou uma nova e infortunada tradição. O Exército começou a ser considerado não como o defensor do país, mas como o protetor daqueles que ele pusera no poder. Tornou-se, assim, o sustentáculo perpétuo de uma clique política dominante, e sujeito, ele próprio, às solapantes influências de políticos descontentes. Alguns dos melhores elementos do Exército brasileiro preocupam-se muito com este aspecto e seus inevitáveis resultados. A existência deste sentimento de insatisfação responde, em parte, pelo fato de que nas recentes perturbações no Brasil, especialmente desde 1922, os militares, como classe, revelaram sintomas de desunião. Outra causa parcial é que o vírus político começou a afetar a disciplina e a causar desintegração.

A intervenção dos militares nas questões políticas, no estilo MacMahon ou Boulanger, pode, em certos momentos da história de uma nação, parecer excusável ou até mesmo necessária. Mas quando as quebras de disciplina em todos os graus da hierarquia militar por “motivos políticos” estão ocorrendo tão constantemente a ponto de se tornarem ocorrências menores e diárias, consideradas, em seu pior aspecto, como infrações insignificantes, que em lugar de retardar a promoção podem facilitá-la — então é claro que a disciplina militar pode rapidamente degenerar numa turba armada. Os subordinados podem obedecer intuitivamente à palavra de comando, mas o instinto é duvidar. A corneta não mais produz um certo som, e a reflexão leva a perguntas como à necessidade moral de obedecer àqueles que, sabidamente, discutiram em público ordens que eles próprios haviam recebido, ou que são suspeitos de terem condicionado privadamente sua própria atitude de obediência militar a algumas vantagens pessoais ou a alguma coisa inteiramente fora dos assuntos militares ou da disciplina do Exército.

O efeito danoso deste vírus político é acentuado por duas outras circunstâncias.

Existem no Brasil treze regiões militares largamente separadas – do Amazonas ao Rio Grande do Sul. Apesar do fato de que as comunicações aéreas, telegráficas e telefônicas tendem hoje a tornar-se uma rápida redução do fator-tempo, é ainda assim verdadeiro que as guarnições federais através do Brasil são grupos isolados, e a disciplina e eficiência das unidades federais dependem, em grande parte, da “lealdade” do oficial-comandante da região. Esta é a primeira circunstância. A segunda é que cada um dos vinte Estados do Brasil mantém sua própria polícia militar local. A função oficial desta última é preservar a ordem local, mas sua função implícita e realmente importante é defender a autonomia local. Os vassallos são sempre invejosos do poder do senhor! A força normal agregada destas forças locais é consideravelmente superior a quarenta mil homens, e o estabelecimento regular do Exército Nacional é de cerca de cem mil, todos contados. Em São Paulo, antes do *putsch* de 1932, a polícia militar atingia quinze mil homens, e especialmente neste Estado, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul essas forças constituíam verdadeiros exércitos em miniatura, totalmente equipados. (No Rio Grande do Sul – a “sede” do último Governo Provisório do Brasil – existe, ainda, atualmente, um exército especial “provisório” de trinta mil homens!) Sempre, portanto, que se falou no Brasil de uma facção política tornar-se violenta e degenerar em um movimento local armado, a primeira consideração das autoridades centrais foi a de avaliar o mecanismo do país e de suas influências corruptoras. Se o Exército brasileiro foi, até então, capaz de resistir a tais influências, não se pode dizer que lhes tenha escapado impunemente; tanto assim que em março de 1934, tendo a Assembléia Constituinte mostrado, concludentemente, que, longe de definir quaisquer correntes de opinião política nacional, suas atividades estavam confinadas a mostrar sua agilidade em limitar a luta, a fala de uma ditadura fascista no Brasil tornou-se comum.

Mas a intervenção do Exército – abertamente advogada em 1934 pelo Clube Três de Outubro, inspirado pelos jovens oficiais do Exército – foi universalmente sentida no Brasil como sendo menos uma forma de salvação de qualquer impasse político do que uma manifestação das ambições políticas de vários líderes do Exército; e a razão dada era a muito óbvia de que a composição da Assembléia Constituinte fora tão “pré-arranjada” pelo Governo Provisório, que tinha tanto a ver com a opinião pública quanto o próprio Governo Provisório! Estes últimos

tinham em vista, quando inteligentemente consideravam as eleições da Assembléia, que esta visava assegurar uma coleção de bonecos-votantes, revestidos das vestes democráticas de autores de uma carta constitucional. A função predeterminada da maioria desta Assembléia – cuja eleição fora antecipada e conscientemente permitida somente sob a condição de aprovar todos os atos da ditadura desde novembro de 1930 – era votar uma espécie de constituição pela qual, ou por alguma lei ancilar, não haveria apelação de qualquer cidadão ao Judiciário de qualquer ato anterior da ditadura! A finalidade real, preordenada da Assembléia era, além disso, fortificar o regime presidencialista – com quaisquer novos e inócuos embelezamentos que parecessem mais decorativos –, enquanto o fim imediato do governo, que convocara a Assembléia em novembro de 1933, era que os membros constituintes se convencessem de que tinham o sagrado dever, assim como um mandato tácito da nação, de manter o chefe do Governo Provisório no poder *in secula seculorum*.

Se, portanto, o Exército, por motivos patrióticos, se sentisse chamado a intervir nessa conjuntura, a coisa óbvia a fazer era simplesmente garantir a ordem pública enquanto se procedia a uma verdadeira consulta da opinião pública. Isto é o que brasileiros sensatos pensavam da composição da Assembléia Constituinte e sobre a conversa de fascismo militar no Brasil. Mas a intervenção dos militares na Constituição de 1891 parece ter deformado irremediavelmente a visão do Exército brasileiro.

Em sua *Life of George Washington* [Vida de George Washington], Washington Irving relata que em uma ocasião, em 1781, mandou-se o General Howe sufocar uma “revolta de sargentos”, e que as intruções de George Washington a ele foram as seguintes: “Tentareis também conseguir os serviços da milícia, dizendo-lhes quão perigoso é para a liberdade civil o precedente de soldados armados ditarem as leis para o seu país.” O significado do civismo não pode ser deduzido dos manuais de quaisquer disciplinadores fascistas!

Algumas semanas depois da proclamação da República brasileira, em novembro de 1889, foi baixado um decreto dando extensos direitos políticos aos oficiais do Exército. As considerações preliminares justificando a medida explicam – prolepticamente – a situação atual do Exército. Também demonstram a influência de um maldigerido Positivismo, naquele momento, e de seu efeito ao criar-se a tradição peculiar do

Exército na política do Brasil. As três cláusulas justificadoras são as seguintes:

Considerando que é urgente e inquestionavelmente necessário aperfeiçoar e completar a educação dada nas escolas, separadas das dedicadas à educação e instrução militar, de modo a dar conta dos grandes aperfeiçoamentos na arte da guerra, reconciliando as exigências deste com a missão altamente civilizadora e eminentemente moral e humanitária que o futuro reserva para os Exércitos no continente americano;

Considerando que o soldado, um elemento de força, deve, de hoje em diante, ser um cidadão armado (sic), a corporificação da honra nacional e importante cooperador do progresso, garantia da ordem e da paz públicas, o esteio inteligente e bem-intencionado das instituições republicanas, mas nunca o instrumento servil e maleável pela mera obediência passiva e inconsciente que degrada o caráter, aniquila o estímulo e abaixa o moral;

Considerando que para a perfeita compreensão desta elevada missão, no seio da sociedade, como o mais sólido suporte do bem-estar, moralidade e felicidade do país, o soldado exige uma educação suculenta (sic) e uma bem-dirigida educação científica, etc.

O comentário bastante cáustico do Senhor Raimundo Teixeira Mendes, que era então vice-diretor da Igreja da Humanidade no Rio de Janeiro, foi o de que o novo regulamento nada mais era do que um pretexto para organizar uma nova classe de *pedantocratas*, transformando os oficiais do Exército em diretores dos elementos civis da comunidade. Anatole France ainda não formulara seu famoso aforismo de que a concepção religiosa de Auguste Comte transformava a própria existência em uma figura geométrica!

A Questão Militar daquela época era apenas um movimento para obter pagamentos mais altos e promoções mais rápidas, sob a alegação do direito de participar da política, embora o aspecto militar tenha se tornado, de outro modo, subseqüentemente, de importância política primordial. Estava longe da intenção do Marechal Deodoro, todavia, precipitar uma mudança de regime quando ele foi ao encontro do Primeiro-Ministro em 15 de novembro de 1889. O máximo que ele desejava era forçar o Gabinete a resignar, sob o pretexto de correrem boatos de que o Governo Imperial tencionava dispersar o Exército. Entretanto, na

atmosfera, diligentemente criada por alguns jovens advogados ambiciosos em uma parte da imprensa brasileira – pois naqueles dias ainda não regenerados a imprensa brasileira não conhecia as alegrias republicanas da censura – e particularmente no ambiente altamente inflamável que o Professor Major Benjamim Constant e seus adeptos haviam trabalhado persistentemente e com êxito para levar a uma temperatura febril entre os cadetes e jovens oficiais do Exército, o que o Marechal Deodoro disse ou deixou de dizer durante sua entrevista com o primeiro-ministro foi de menor importância. O fato significativo foi o estado de espírito daqueles que estavam fora da sala da conferência e sua reação à circunstância de que, num momento de atmosfera carregada de eletricidade, um alto representante do Exército brasileiro enfrentara o primeiro-ministro do Império do Brasil. Até o próprio resultado da entrevista era relativamente insignificante, pois importava pouco se as exigências do Exército fossem concedidas ou rejeitadas. Era demasiado tarde para isso. O Major Benjamim Constant e seus amigos estavam prontos para iniciar a conflagração, e aproveitaram o pretexto da visita do Marechal Deodoro ao primeiro-ministro para atribuir-lhe força simbólica aos olhos da nação e especialmente do Exército, e fazer com que os disparos fossem simultâneos, embora involuntariamente disparados pelas autoridades mais responsáveis do alto comando. Eles, assim, de repente explodiram uma monarquia e viram-se diante da tarefa de criar uma nova ordem de coisas aproveitando-lhe os escombros. O Professor Benjamim Constant era um excelente matemático e um amador de filosofia positivista. É característico de um certo tipo de mentalidade brasileira que ela não hesita aproveitar-se da primeira oportunidade para pôr à prova seu próprio diletantismo especulativo, experimentando-o na política, nas finanças e na economia da nação. O empirismo errático da administração do Brasil, ainda nos setores mais honestos, é largamente explicável por esta mentalidade. Como em 1930, em 1889 os jovens oficiais do Exército tinham muito a dizer sobre administração provisória do país – com esta diferença: no alvorecer da República, o governo “provisório” durou menos de dezoito meses (apesar do cataclismo nacional causado pela derrubada de um Império e a agitada passagem a uma república); enquanto o governo “provisório” de 1930 durou quase quatro anos, sem a desculpa de

qualquer agitação e somente porque os guias da Terra Prometida não podiam decidir-se a deixar a fatura do Egito atrás deles. O Tenentismo – ou o domínio dos tenentes – não apresentava uma nova feição em 1930. Tinha suas raízes na intervenção do Exército na proclamação da República brasileira. A doutrina do fascismo militar no Brasil atual é simplesmente um novo rótulo, envolvendo o velho feixe de pretensões militares de 1889. Os resultados podem ser igualmente interessantes.

Num livro publicado em 1925, chamado *O Militarismo na República*, um jurista brasileiro, Dr. José de Sousa Soares, referindo-se a certos aspectos da intervenção dos militares na política brasileira, disse que “sempre que as classes armadas desejam obter algo em seu interesse, são sempre os elementos produtores da comunidade brasileira, isto é, aqueles que pagam impostos onerosos para os cofres da nação, os que sofrem; e quando o Exército proclama a República este é seu produto exclusivo! [...] As classes armadas deveriam, para o bem do Brasil, seguir uma nova direção. [...] O Brasil não deseja um Exército que seja uma simples máquina. Mas o povo brasileiro também não quer um Exército de desordem.”

As tradições da Marinha brasileira são altamente honrosas. Tem interesse histórico lembrar que a Marinha foi necessariamente envolvida no vértice da agitação decorrente do domínio arbitrário dos dois primeiros ditadores presidenciais do Brasil, ambos oficiais do Exército. Não houve, entretanto, qualquer questão de inveja profissional, pois a Marinha, como poderia ser esperado da natureza de suas funções, é menos suscetível a influências puramente políticas do que o Exército.

Em 1891, o Almirante Custódio de Melo fora um dos signatários de um manifesto protestando contra vários atos do presidente da República, o Marechal Deodoro. Este manifesto e a subsequente atitude da Marinha, conjugada a certas influências políticas, levou o presidente a renunciar ao seu cargo “nas mãos de seu substituto legal”, o Marechal Floriano Peixoto. A mudança, no que disse respeito à nação, foi do açoite aos escorpiões, e em 1893 o Almirante Custódio de Melo renunciou ao seu posto de ministro da Marinha, proclamando em setembro o que se tornou conhecido como a “Revolta Naval de 1893”. A revolta terminou em 1894 num fracasso, apesar dos esforços muito distintos do Almirante Saldanha da Gama para torná-la um sucesso. Ela visara acompanhar e dar apoio à revolução do Rio Grande do Sul, e

fracassou, como a maioria das revoltas no Brasil, por falta de preparo adequado, pelos conselheiros divididos e pelas dúvidas daquilo que se pretendia alcançar. Os objetivos reais, embora inspirados por agravos muito reais, eram vagos ou, pelo menos, incompatíveis uns com os outros. Os rio-grandenses tinham em vista uma volta, no regime republicano, às antigas liberdades políticas desfrutadas pela nação sob o regime parlamentar da Monarquia. Custódio de Melo, por outro lado, desejava uma “aplicação adequada” da nova Constituição republicana; enquanto Saldanha da Gama advogava um plebiscito para escolher entre a Monarquia e a República. Este movimento liberal no Rio Grande do Sul foi um belo esforço – belamente inspirado. Foi o primeiro e realmente o último esforço liberal no Brasil republicano. Os rescaldos do movimento que já se apagavam foram esmagados com uma brutalidade e uma selvageria que constituem uma das páginas mais tristes da história brasileira.

Uma ilustração do fato que a maioria das revoluções no Brasil republicano foram feitas em nome da Constituição nos é dada pelo manifesto original de Custódio de Melo que precipitou a Revolta Naval de 1893. O almirante declarava que estava conduzindo uma guerra “contra aqueles que estão destruindo a Constituição”, e estava lutando para restaurar um regime de direito, ordem e paz... “Viva a Constituição!” Este é o protótipo de todos os manifestos revolucionários no Brasil até hoje – “Viva a Constituição!”

Desde 1894, a Marinha brasileira não tomou parte em revoltas ou revoluções por sua própria conta, embora algumas vezes tenha agido para as autoridades centrais fazendo demonstrações, ou bombardeando, de forma contumaz, capitais estaduais meio promiscuamente – “para manter a autoridade constituída”. As revoltas de 1910 e 1911 foram assuntos internos, isto é, motins contra as punições corporais na Marinha. Uma unidade isolada tomou parte espetacular, mas ineficaz, nas agitações revolucionárias de 1924.

O mesmo perigo, porém, que assedia o Exército ameaça a Marinha, a saber, o de que, devido aos defeitos do regime presidencial, a Marinha pode tornar-se crescentemente envolvida na política e nas intrigas políticas.

.....

*Capítulo VI*  
O princípio da autocracia

**O**s elaboradores da Constituição brasileira de 1891 prenderam o vagão político brasileiro aos Estados Unidos, não pelas suas convicções, mas porque julgaram conveniente assim proceder. Tinham de inventar alguma coisa para justificar a inesperada derrubada da Monarquia. Além disso, outras repúblicas latino-americanas tinham mais ou menos copiado dos Estados Unidos seu direito constitucional básico, e para a nova República brasileira adaptar os métodos parlamentares franceses ou ingleses ao seu novo regime teria sido simplesmente confirmar a evolução das liberdades políticas gozadas durante a monarquia brasileira. Este teria sido um começo demasiadamente monótono!

Não foi a existência de uma cabeça coroada que preocupou os republicanos durante a monarquia. Foi a Coroa que se tornou a sua obsessão. Repetiam como papagaios: “A monarquia deve ser destruída!” Mas quando os Catões republicanos fizeram isso, ou melhor, deixaram que o fizessem para eles, nada encontraram para colocar no lugar do regime liberal de uma monarquia constitucional. Reformar o sistema político desenvolvido durante o Império e trazer a sua aplicação até os dias atuais teria feito do Brasil um país realmente livre. O que estava em jogo, entretanto, não era dar maior liberdade ao indivíduo. O cidadão tinha progredido lenta, mas seguramente sob a monarquia. O que estava em jogo era dar ao novo cidadão a ilusão de uma Constituição inteiramente nova

como a garantia única, sólida da liberdade republicana. A ilusão não durou muito! A lei constitucional republicana foi aprovada a 24 de fevereiro de 1891. No dia 3 de novembro desse mesmo ano o primeiro presidente constitucional da República dissolveu o Congresso e declarou um estado de sítio. Todos os presidentes brasileiros subseqüentes, com duas exceções, prestaram-lhe homenagem da mais sincera adulação, imitando-o! Mas não chegaram à medida inconstitucional de dissolver o Congresso. A prática tornou-se perfeita. Eles tinham empregado o estado de sítio sem dúvida e hesitação – e caminharam em direção ao despotismo, com a aprovação servil do Congresso. O povo brasileiro foi compelido à aquiescência nas liberdades republicanas pelos métodos altamente persuasivos dos majores.

Em sua *History of South América*, publicada em Nova Iorque em 1904, Mr. Charles E. Akers expressou uma opinião que é quase geralmente sustentada fora do Brasil, e particularmente nos Estados Unidos. Ele disse que “a Lei da Constituição de 1891 foi redigida com palavras que pressupunham ser a população do Brasil igual à dos Estados Unidos na capacidade de autogoverno”. Isso é absolutamente correto. Qualquer que tenha sido ou seja a “capacidade de autogoverno” dos Estados Unidos, a operação do regime parlamentar durante a monarquia provara conclusivamente que a “população do Brasil” era peculiarmente capaz de autogoverno. Os elaboradores e, mais particularmente, os executores da Constituição brasileira “pressupunham” exatamente o oposto. Eles “pressupunham” que os brasileiros, não tendo tido até então nenhuma experiência de governo republicano, não tinham absolutamente capacidade de autogoverno. Até o falecido Visconde Bryce, quando realizou sua apresada viagem à América do Sul há vinte anos, errou neste ponto. Ele, de fato, não podia dizer no livro que publicou, como resultado dessa correria desabalada, que os países da América Latina eram verdadeiras democracias. O que ele sugeriu foi que não sabiam aplicar o modelo da Constituição dos Estados Unidos porque eram temperamentalmente incapazes disso. Mas o verdadeiro defeito estava na própria Constituição americana, embora talvez fosse esperar demais que o erudito autor de *The American Commonwealth* tivesse dito isto num momento em que ele era o Embaixador de Sua Majestade em Washington!

Em questão de “temperamento” (o *deus ex machina* que os pintores paisagistas estrangeiros deixam de lado para camuflar seu invariável fracasso em retratar as condições latino-americanas), M. André Siegfried,

em suas *Letters from South America* [*Cartas da América do Sul*], faz uma afirmação curiosa e desafiadora. Ele diz que “a América do Sul se expressa através de seus líderes, em resposta a um traço básico de seu temperamento político; afinal, ela gosta do governo arbitrário”. Gosta? Seria interessante – mas de certo demoraria muito tempo – contar quantos milhares de revoluções ocorreram na América do Sul e quantas centenas de milhares de vidas foram sacrificadas exatamente porque a América do Sul não “gosta do governo arbitrário!” O fato de um povo que anseia desesperadamente pela liberdade e está pronto a morrer por ela, cair da frigideira no fogo, não altera o fato de que ele deseja ser livre. Políticos egoístas exploram constantemente o desejo normal de liberdade no homem normal a favor de seus próprios propósitos; e até sinceros revolucionários, quando alcançam êxito, parecem incapazes de desenvolver um regime de liberdade política, mas gastam seu tempo “consolidando a idéia revolucionária” mediante métodos mais severos e mais arbitrários do que aqueles que pretendiam derrubar. Mas nada disso justifica a inferência de que os sul-americanos “preferem o governo arbitrário”. Significa, simplesmente, que os latino-americanos são vítimas de frases altissonantes. Eles não percebem, como disse Disraeli, que “as instituições sozinhas não podem criar uma nação”, e que precisamente por esta razão o importante não é ter uma Constituição rígida e expressa em palavras sofisticadas, que pode ser “teoricamente satisfatória do ponto de vista republicano” que é como um autor americano resumiu a Constituição brasileira, mas algumas leis liberais e instituições adaptadas ao dia-a-dia de um mundo imperfeito, e praticamente satisfatórias, não de qualquer “ponto de vista republicano”, mas do ponto de vista humano das necessidades humanas.

Mr. Siegfried tem toda razão quando diz que a América do Sul “se expressa através de seus líderes”. Mas isso nada tem a ver, realmente, com o temperamento político sul-americano, como supõe Mr. Siegfried. Outros países fazem a mesma coisa. Na América do Sul isso tem a ver com o fato de que os líderes se intoxicam e aos outros com a “exuberância de sua própria verbosidade”, e todas as considerações práticas são esquecidas. Em suas *Letters on Paraguay* [*Cartas sobre o Paraguai*], escritas há um século, os irmãos Robertson assinalaram que “a imaginação dos sul-americanos está sempre trabalhando, e ela se esforça, talvez inconsci-

entamente, mas continuamente, para mostrar as coisas como deveriam ser, e não como são realmente. Quando os ouvimos discursar em termos brilhantes e eloqüentes sobre ‘liberdades civis’, ‘liberdade da imprensa’, ‘educação liberal’ e ‘direito constitucional’, poderíamos imaginar que exista um fundamento toleravelmente bom de todas essas bênçãos justamente porque ele fala tanto sobre elas.” Isso pareceria justificar a expressão de Mr. Siegfried de “temperamento político”. Mas a frase, embora talvez seja conveniente, é vaga. É, de fato, tão incorreta quanto o são as mais vagas definições.

De nenhum menino ou menina fora de *Iolanthe* pode-se dizer que nasceu com um temperamento político, ou tenha qualquer tendência natural ou predisposição em matéria política. As concepções políticas dependem do ambiente, da tradição, da educação e da experiência; e, para resumir, dizer que as condições políticas sul-americanas são devidas a algum “traço básico no temperamento político” – uma opinião quase universalmente aceita sobre a América do Sul – é simplesmente evitar a questão e viciar o veredito. É uma forma de raciocínio *hysteron proteron*. Certos defeitos graves nas concepções políticas e na educação cívica dos sul-americanos devem ser atribuídas não ao temperamento, mas aos defeitos muito mais graves das opressivas cartas de liberdade teórica que lhes foram impingidas ou impostas como “constituições livres”.

Os antecedentes da Constituição dos Estados Unidos foram muito diferentes daqueles existentes nos países latino-americanos antes de sua independência política. As constituições de todas as repúblicas americanas contribuem para o governo autocrático, e quando as novas repúblicas latino-americanas modelaram suas cartas pela Constituição dos Estados Unidos, simplesmente alcançaram governo despótico, pois não havia antecedentes, forças restritivas fora de suas constituições para impedi-lo. Mas, deslumbrados com o fenomenal progresso material de seus vizinhos norte-americanos, que erroneamente atribuíram a alguma virtude em sua “Constituição livre”, seus próprios esforços para alcançar liberdade política provaram ser fúteis porque jamais se haviam dado ao trabalho de provar a verdadeira causa de suas próprias doenças sociais e

políticas. Até hoje eles não conseguem perceber que jamais terão liberdade, exceto no nome, debaixo de suas existentes “constituições livres”, e que provavelmente estariam muito melhor sem nenhuma constituição.

A Doutrina de Monroe é anátema na América Latina – exceto em conferências cerimoniais, nas quais ela representa o lado triste da festa – e os autores latino-americanos escrevem acusações cheias de ferroadas sobre os perigos do imperialismo dos Estados Unidos e o “Yankee Octopus”. Mas pelo fatalismo atávico\* derivado das origens mouriscas e índias, os intelectuais latino-americanos aceitam a Constituição dos Estados Unidos como o Corão, e consideram bulir com as suas próprias leis constitucionais não somente uma atitude fútil e de muito mau gosto, mas carregada de perigo para os próprios fundamentos da liberdade. Parecem confundir suas Estátuas da Liberdade com a própria liberdade, do mesmo modo que a Estátua da Liberdade, por algum processo místico de idolatria, dá a alguns espectadores sentimentais a confortadora ilusão de liberdade.

Tentativas, das quais *A Política Geral do Brasil*, pelo Senhor José Maria dos Santos, é a mais recente e a mais profunda de analisar o verdadeiro valor das constituições republicanas americanas, foram poucas e zelosamente boicotadas pelos políticos interessados. Qualquer político sul-americano que é levado a admitir que a liberdade política não existe em seu país, sairá do dilema dizendo aereamente: “Mas então, como vedes, somos um povo muito jovem; não temos as tradições políticas das nações mais velhas”, e então, em uma assembléia pública, fará uma defesa apaixonada da constituição de seu país como o verdadeiro bastião da liberdade. Tais bastiões, entretanto, hoje nada mais são que obstáculos à liberdade, não importa a nobreza dos sentimentos que inspiraram seus elaboradores e arquitetos. Além disso, atrás desses bastiões cresceu uma numerosa casta que tem todo interesse em propagar a idéia, que ao homem não pensante da rua parece bastante plausível, de que atacar uma constituição “livre” é traição, pois é um ataque à própria liberdade. “Uma Constituição republicana”, proclamam estes políticos profissionais, “é a carta da liberdade contra a odiada tirania. Nenhum verdadeiro

---

Isso se manifesta em uma atitude de passividade em face de qualquer problema que, se é realmente difícil, é indolentemente dado como insolúvel. Esta atitude é meramente de inércia mental. Nada tem a ver com o ativamente virulento *amor fati* que Nietzsche quase conseguiu converter em uma filosofia antes de ser internado em um asilo de lunáticos. A América Latina não possibilita um raciocínio muito otimista: mas o que possibilita é bastante razoável.

patriota sonharia experimentar, solapar a própria pedra fundamental da liberdade”. A dificuldade de demonstrar ao público o vazio de tais absurdos retóricos é que exige um homem de considerável coragem para vir em defesa da liberdade parecendo atacá-la. Sua sinceridade será questionada, mesmo se os seus motivos não forem impugnados. Ele será, além disso, colocado no ostracismo pela casta política, e obterá pouco apoio moral mesmo dos poucos políticos que – academicamente – concordarem com ele; pois sua preocupação mais urgente não é com ideais ou mesmo idéias, mas assegurar o seu quinhão do alimento político. Na melhor das hipóteses, estes Sancho Panças políticos simplesmente sorrirão de modo desdenhoso para ele, como um intelectual que avança contra moinhos de vento.

Para uma revolução alcançar alguma coisa deve haver convicção honesta e profunda. Mas os latino-americanos chegaram a um estágio em que lhes restam poucas convicções sobre qualquer coisa. Sua fé dificilmente removeria um montículo de terra. Seus Zadoks constitucionais e seus Nathans revolucionários ungiram demasiados reis presidenciais cuja sabedoria jamais foi salomônica. O povo também está muito desiludido para rejubilar-se com tudo isto. Mas ainda não está preparado para apoiar uma revolução – sobretudo no estado de espírito do jogador que apóia um estranho.

Os revolucionários na América do Sul via de regra não dispensam as plumas e esporas, e toda a panóplia de apaixonadas guerras e de manifestos ainda mais apaixonados. O papel atribuído à Marinha – ou por ela assumido – é o de “defender as liberdades desprezadas do povo contra os tiranos que estão violando os sagrados princípios da Constituição”. Os líderes revolucionários latino-americanos não levantam o Estandarte da Revolta, mas a Bandeira da Constituição. Este é, na verdade, o trunfo dos políticos profissionais; e é por esta razão que, no poder ou fora dele, eles se opõem fortemente a qualquer tentativa de emendar a parte realmente vital de sua carta básica, isto é, aquela parte que confere atributos despóticos aos que estão no poder, enquanto lhes fornecem uma admirável desculpa para “defender as liberdades constitucionais do povo” quando estão fora do poder, e provavelmente não voltarão a ele

através de uma penetração pacífica da intriga política. Seus motivos reais de *Oté-toi de là, que je m'y mette* são, assim, admiravelmente mascarados atrás de uma barragem de frases bombásticas sobre os traidores da Constituição no poder. Os líderes revolucionários jamais falam sobre “traidores ao país”. São sempre os “sagrados princípios da Constituição” que foram traídos ou violados, e devem por isso ser defendidos.

Este argumento algumas vezes serve também àqueles que estão no poder. O período mais perturbado do governo no Brasil moderno foi, indubitavelmente, o de 1922–1926, quando toda a nação brasileira – quase unanimemente – se opôs profundamente ao presidente no poder. Quando, em 1924, a “rebelião” armada estava no auge, um ministro do Governo pôs em circulação uma frase para diferenciar aqueles que estavam com o presidente e os que estavam contra ele – apenas opinativamente. Os primeiros eram “bons brasileiros”, enquanto os últimos eram “maus brasileiros” – uma definição tão especiosa quanto simples. Os adversários de um regime tirânico engendrado por uma Constituição livre eram apenas “maus”.

A constituição presidencialista “livre” oferece sutis tentações. Quando os líderes de São Paulo aprontaram sua inoportuna tentativa contra o Governo Provisório no Rio de Janeiro, em 1932, a primeira coisa que fizeram foi içar a bandeira da Constituição. Mas o povo brasileiro está começando a ver através desse disfarce! Seu comentário cético foi o de que os poderes discricionários de um Governo Provisório sem uma Constituição seriam praticamente os mesmos, nos seus efeitos, que os poderes despóticos de governos eleitos com uma Constituição; e que, além disso, estes mesmos poderes despóticos tinham sido exercidos muitas vezes tão esperta e tão “constitucionalmente” pelos políticos profissionais de São Paulo no passado. O valor das intenções “liberais” que animavam os políticos de São Paulo naquele momento podem ser deduzidos do fato de que eles decoraram as partes externas dos táxis de sua cidade com incitamentos impressos ao povo para linchar qualquer pessoa que se aventurasse a discordar deles! Alguns deles recentemente vieram declarar de público, expressamente, que seu objetivo real não era conseguir a aprovação de uma Constituição, mas destronar o Chefe do Governo Provisório, com o qual – como podia ser esperado – muitos deles subsequenteemente fizeram as pazes com grande *empressement!*

A bandeira constitucional no Brasil nada mais é que uma cortina de tamanho padrão impressionisticamente drapeada – da maneira mais graciosa possível – para esconder as linhas gerais implacáveis da fortaleza de despotismo feudal.

É um comentário triste, mas inevitável, sobre as chamadas virtudes das constituições “livres” que jamais houve verdadeiro tumulto no Brasil até que o país foi abençoado com uma constituição republicana baseada no modelo presidencialista.

Apesar de diversas vicissitudes políticas – inclusive a abolição da escravatura – que ocorreram durante seus setenta anos de governo parlamentar, o Brasil esteve inteiramente livre do flagelo de pronunciamentos e dos selvagens distúrbios revolucionários que empestaram outros países latino-americanos. O golpe de estado de 1889 foi uma tragédia – não para a monarquia, mas para a república. Tal intervenção militar na política era algo inteiramente novo no Brasil. Ela fazia lordes da lei de soldados sem lei. A Constituição republicana foi redigida pelos Escribas republicanos e os Fariseus positivistas, ao som dos clarins exteriores, e o barulho de sabres e o tinido de esporas dentro das antecâmeras dos ministérios, pois os militares, exibindo o orgulho de derrubadores de trono, ali se exibiam arrogantemente. Mas alguns dos melhores elementos do atual Exército – herdeiros das melhores tradições do Exército de então – estão ficando cansados de ver sua profissão degradada simplesmente para manter políticos no poder ou derrubá-los. O obstáculo das constituições presidencialistas é que não existe nelas lugar para a oposição à “autoridade constituída”, exceto a oposição violenta; embora exista sempre uma chance de que os militares possam tentar resolver o enigma *manu militari*.

Um crítico europeu escreveu recentemente que “a falta de respeito pela Constituição é realmente um traço doentio” na América Latina. Essa afirmação é feita sem discernimento e representa um completo erro de diagnóstico. É a própria Constituição que é doentia. E é o protesto de devoção, apenas da boca para fora, a uma Constituição doentia, a causa fundamental de todas as perturbações políticas e de outra espécie

latino-americanas. No poder e fora dele, os políticos latino-americanos pregam o “respeito” à Constituição, sabendo muito bem que as constituições presidencialistas encorajam o governo arbitrário.

O homem da rua é que não está inteiramente consciente deste fato, pois esse respeito jamais foi analisado para ele em linguagem simples. O objetivo constante da casta política não é ver alguma idéia política triunfante, mas apenas estar no poder; – pois – como um grande pensador francês, M. Paul Valéry, falando de outro assunto, observou – “é o abuso de poder que torna o poder tão apetededor”.

É um lugar-comum – para os brasileiros dizerem que as suas leis “são esplêndidas, mas que o problema é que ninguém lhes obedece”.

Os estrangeiros deixam-se enganar por esta afirmação do mesmo modo que um grande número de brasileiros. O falecido Dr. Rui Barbosa disse uma vez a um viajante americano, em 1916: “A reforma política é urgentemente necessária no meu país, melhores leis, e medidas progressistas; mas aquilo de que mais necessitamos é de homens que as executem... e que ponham em vigor as que nós já temos.” O Dr. Barbosa foi um dos principais redatores da Constituição. Está registrado que nos últimos anos ele, pelo menos, duvidava das virtudes daquele instrumento, e, embora jamais tenha renegado seu próprio rebento, esteve próximo de fazê-lo em várias ocasiões, como, por exemplo, em sua alusão acima à “reforma política”, “melhores leis” e “medidas progressistas”. O aditamento sobre “a necessidade de homens que ponham em vigor as leis que já temos” equivale a uma declaração de princípios.

No seu ensaio *On Tyranny*, Victor Alfieri tem a seguinte passagem impressionante (os itálicos são dele): “O nome de tirania deve ser dado, sem diferenciação, a qualquer espécie de governo no qual a pessoa encarregada da execução das leis pode *fazê-las, destruí-las, violá-las, interpretá-las, obstruí-las, suspendê-las ou simplesmente evitá-las com a certeza de impunidade*. Tanto faz que esse violador seja hereditário ou eletivo, usurpador ou legítimo, bom ou mau, um ou vários; quem quer, em resumo, que disponha de suficiente força efetiva para permitir-lhe ter este poder é um tirano; qualquer sociedade que admite tal poder vive debaixo da tirania, e qualquer povo que a tolera é escravo. Do mesmo modo, o nome de tirania pode ser dado a qualquer governo no qual aquele que

tem autoridade sobre a elaboração das leis pode ele próprio fazer com que sejam executadas.”

A definição de Alfieri adapta-se precisamente a qualquer presidente sob qualquer constituição presidencialista.

No trágico ano que marcou o fim das desprezíveis aventuras políticas de Napoleão, *le Petit*, o Duque d’Audiffret-Pasquier, falando no Parlamento francês, produziu uma eloqüente vindicação da democracia, em uma espirituosa resposta às restantes veleidades dos bonapartistas, que ainda alimentavam a idéia de que o necessário para salvar o povo francês era um governo “forte” de um só homem. “Quando um país abdica da liberdade”, disse ele, “quando abdica do controle e não sabe como adaptar-se ao regime liberal no qual os negócios de todos são os negócios de cada um; quando o cidadão, ao voltar a casa à noite, pensa de si mesmo como um homem sábio e prudente por não ter se ocupado de política – é porque esse país deixou de perceber que a política é o seu próprio sangue e a sua própria honra. Quando um país não sabe como defender suas liberdades, e se coloca sob a proteção de um homem providencial, é inevitavelmente conduzido àquilo que acabais de testemunhar: a decomposição e a desmoralização.”

Os princípios de uma Constituição livre no Brasil republicano não foram perdidos. Jamais foram atingidos. Muitíssimo poucas vezes foram sequer compreendidos. O Brasil sempre esteve ocupado à caça de um “homem providencial”.

.....

*Capítulo VII*

Cartas presidencialistas de liberdade

**N**as formas presidencialistas de governo da América Latina, não importa que importância possa ter o Congresso pelo texto da Constituição, pois na prática ele é destituído de poderes vis-à-vis do Executivo. Protuberância num lugar ou outro é sempre observada como um sintoma linfático da operação dos regimes presidencialistas. O caso se torna pior (ou melhor, de acordo com o ponto de vista) pelo fato de ser o Judiciário invariavelmente flácido, dependendo demasiado do Executivo que o nomeia; assim, a justiça é muitas vezes ineficaz, mesmo quando não há, no caso, um malogro da justiça. Uma petição, por exemplo, pode ser recebida a favor de um litigante contra o governo, e o último ser condenado a pagá-la; mas entre este julgamento e o pagamento há um hiato indefinido, e a quantia da condenação eventualmente poderá ser recebida pelo autor vitorioso freqüentemente em prestações e ainda mais freqüentemente em títulos depreciados. As demoras da lei são longas; mas a execução da justiça é mais longa ainda.

Ao discutir o projeto para a nova Constituição, um membro da Assembléia Constituinte brasileira de 1934 mencionou como o único defeito do sistema presidencialista as funções do que os brasileiros, de modo irreverente, mas de forma aguda, chamavam a Santíssima Trindade, isto é, o Executivo, o Legislativo e o Judiciário, não eram perfeitamente

balançadas. Pode-se observar que os melhores esforços das luzes legais da Assembléia Constituinte de 1934 foram empregadas tentando realizar esse truque mágico extremamente difícil de tríplice contrapeso (com uma tendência a favor do Executivo), e não envolvendo qualquer sistema de liberdades políticas para a nação brasileira. O mesmo orador, embora admitindo que no Brasil o Executivo tinha demasiado poder, sapientemente opinou que toda essa matéria era apenas de ajustar a balança de poder. Pode ser que assim seja. Mas, os latino-americanos estão sempre dispostos a pensar que podem realizar operações difíceis dessa espécie por meio de palavras engenhosas numa carta teórica de liberdade. Para concluir sua oração, o legislador brasileiro disse, então, que a mesma dificuldade se observava nos Estados Unidos; mas enquanto no Brasil o problema era “a hipertrofia do Executivo”, nos Estados Unidos era “a hipertrofia do Legislativo” – cujo melhor exemplo, de acordo com o orador, era a recusa do Senado americano de ratificar a ação e a assinatura do presidente Wilson do Tratado de Versalhes.

A alusão não era apropriada, porque a recusa do Senado americano em ratificar o Tratado de Versalhes não era devida à “hipertrofia” do Legislativo, mas ao fato de que o falecido presidente Wilson cometeu o erro cardinal de deixar os Estados Unidos e ser o seu próprio embaixador. Os ditadores deixam de ditar quando deixam o seu próprio país. Arriscam-se até a cessarem de ser ditadores. O *Signore* Mussolini ainda não cometera esse erro. Um presidente, num regime presidencialista, é um ditador. Ele promove as leis; executa-as; e tem o poder de veto. Outras funções debaixo da Constituição – Legislativo e Judiciário – podem operar para restringir os atos do chefe do Executivo; mas usualmente não são senão freios ineficazes da sua ação, se o presidente fica no país. Se ele viaja para o exterior qualquer coisa pode acontecer.

A opinião pública, uma imprensa livre, tradições de liberdade e a liberdade política são as garantias reais da relativa liberdade norte-americana. Elas nada têm a ver com a Constituição, cujas deficiências algumas vezes são capazes de corrigir. Operam a despeito da Constituição; não devido a ela. Existiam antes dela. Na verdade, a Constituição de Filadélfia deve sua forma ao firme propósito dos representantes dos treze estados originais de não criar algo de que eles já gozavam, a saber, a liberdade

individual e a autonomia local, mas armar o chefe do estado com amplos e especiais poderes para tratar de uma crise nacional de exaustão, dívidas e desordem, resultantes da Guerra da Independência, que tinham batalhado não para obter a liberdade, mas para mantê-la. O perigo não passara quando, em 1783, pelo Tratado de Versalhes, a Inglaterra, a França, a Holanda e a América concluíram a paz. As circunstâncias eram muito especiais para a América do Norte. Elas eram críticas, mais especialmente em matéria de relações estrangeiras de uma nova entidade de menos de cinco milhões de pessoas brancas, espalhadas num imenso território. Esta nova nação estava enfrentando um mundo ainda governado por rígidas e antigas dinastias monárquicas, debaixo de regimes nos quais, fossem quais fossem as dúvidas que os próprios monarcas pudessem ter sobre um assunto, o direito divino dos reis ainda era o lema indispensável imposto pelos governos como um ato de fé ao povo – regimes nos quais a *lèse-majesté* e não a blasfêmia era a suprema heresia, e nos quais qualquer palavra sobre os direitos do homem ainda era considerada tagarelice de fúteis demagogos, cujos discursos o censor poderia terminar a qualquer momento, cortando-lhes a língua ou exterminando definitivamente o orador.

Os elaboradores da Constituição brasileira podem ter sido bons juristas. Não foram, com certeza, sérios estudantes de História ou teriam se lembrado de alguns destes pontos.

Advogados do sistema presidencialista algumas vezes alegam que a opinião pública era inerte durante o regime parlamentar da monarquia brasileira. Isso não é verdade. Basta observar, em resposta a essa afirmação, que o país – muito naturalmente – discutia de uma ponta a outra a questão da escravatura, que foi resolvida por estágios, exatamente porque tinha de acompanhar a evolução da opinião pública, isto é, pela Lei do Ventre Livre, em 1871, e pela Lei da Abolição (“a Lei Áurea”), de 1888. Para citar outro caso: o Império do Brasil não poderia ter sustentado durante cinco anos a Guerra do Paraguai e ter emergido dela não apenas intacto, mas nacionalmente fortalecido, se a opinião pública – não importa quão imperfeitamente expressa em dias de magros meios de comunicação – não estivesse solidamente atrás dos elementos governamentais em dias nos quais a liberdade de idéias era tal que os vendedores de jornais maliciosos podiam seguir o idoso imperador quando

passeava na Rua do Ouvidor e gritar a venda de um jornal chamado *A República*, sem serem de modo algum incomodados pela polícia – tal a tolerância neste e em casos semelhantes de abuso pessoal, alguns dos quais eram o resultado das ordens categóricas de Dom Pedro. Foi reservado aos ditadores republicanos subseqüentes inventar leis de imprensa e a aplicação do estado de sítio como uma espécie de Doutrina de Monroe interna, para suprimir a opinião pública no Brasil, a pretexto de manter a ordem. O estado de sítio obviamente simplifica o governo, pois, como disse Cavour, *Avec l'état de siège le premier venu peut gouverner!*

Para expor ao escárnio os óbvios defeitos e os métodos opressivos do governo presidencialista, não é necessário advogar que o Brasil devesse adotar os sistemas parlamentares de governo inglês, francês, belga, holandês, escandinavo, ou qualquer outro sistema de governo parlamentar praticado por povos que se auto-respeitam. Mas é bem evidente que o auto-respeito, que significa autocontrole, torna o autogoverno uma necessidade. Um segue o outro. E um exame imparcial dos presentes resultados alcançados sob os regimes presidencialistas demonstra que um sistema de governo no qual o público não pode expressar-se produz uma condição de negócios de Estado em que a opinião pública – condenada a ser sufocada pela censura e pelos estados de sítio – esquece até como pensar, e mais ainda como discutir. O povo é levado a buscar salvação na revolução.

A diferença entre as circunstâncias da elaboração da Constituição americana e as da Constituição brasileira (moldada na primeira) explica suficientemente como a última, de modo definitivo, encorajou o despotismo no governo, enquanto a primeira – com todos os seus graves defeitos – não conseguiu suplantar inteiramente as tradições de liberdade individual e autonomia local, para manter aquilo por que o povo americano batalhara em sua Guerra da Independência. A Declaração da Independência Americana de 4 de julho de 1776 teve maior significação do que a Constituição votada e subseqüentemente adotada pelos estados autônomos. “O bom costume é mais seguro que a lei.”

No seu livro *Do Governo Presidencial na República Brasileira*, publicada há quase quarenta anos<sup>NT</sup>, o Dr. Assis Brasil (que chefiou a delegação brasileira na Conferência Econômica de Londres em 1933) descreveu as circunstâncias em que a Constituição brasileira de 1891 foi elaborada. Ele

---

NT. Lisboa, Companhia Nacional Editora, 1896.

próprio, note-se, foi membro daquela Assembléia Constituinte. “Foi ... a eleição dessa grande assembléia”, escreveu ele, “realizada sob um regulamento despótico, que não somente não garantia representação à opinião em maioria, mas armava a autoridade de cada estado de meios legais para sufocar toda e qualquer candidatura, mesmo republicana, que não fosse proposta oficial.”<sup>NT1</sup> “Os oradores”, continuava ele, “que mais assiduamente ocuparam a tribuna foram banais repetidores da Constituição dos Estados Unidos do norte. ... Os líderes que mais atividade desenvolveram mostraram menos preocupação pelo plano constitucional do que pelas vantagens políticas.”<sup>NT2</sup>

Houve, em outras palavras, coerção pela ditadura (que acontecia ser militar) na eleição da Assembléia Constituinte, e esta Assembléia quando se reunia, dada a própria natureza das circunstâncias relativas à sua eleição, tornou-se o protótipo de todas as futuras Assembléias Legislativas no Brasil, onde as idéias liberais foram submersas debaixo da torrente de atividades de egoístas caçadores de empregos e sicofantas sem princípios. As circunstâncias das eleições para a Assembléia Constituinte de 1933-1934 foram uma versão atualizada daquelas descritas pelo Dr. Assis Brasil.

Os pensadores liberais no Brasil estão praticamente na mesma posição dos pensadores liberais da Alemanha atual. Estão engajados numa tarefa impossível – uma tarefa tão heróica quanto tentar engastar o decimal perdido pi em seu lugar. Sua finalidade é conseguir que as liberdades e controle democráticos da representação popular inerentes ao sistema parlamentar se incorporem aos métodos autocráticos característicos dos regimes presidencialistas, não menos que das francas ditaduras. Os resultados práticos de tais tentativas no Brasil – mesmo se fossem bem-sucedidos – deverão dar-se em detrimento das liberdades (que seriam meramente acadêmicas) e vantajosas para a autocracia (que continuará a ser extremamente operativa). Nos sistemas parlamentares, não importa quais sejam os poderes executivos dados a qualquer gabinete ou ministro – e estes poderes são hoje muito amplos – já que a função executiva nunca deixa de ser parte e parcela da função Legislativa, da qual o Poder Executivo é simples delegado. Este poder ou qualquer extensão dele poderá ser conferido em caráter estritamente provisório, e poderá ser revoga-

---

NT1. Id. id., p. 14-15.

NT2. P. 17-18.

do a qualquer momento. O Legislativo exerce um controle que é não apenas direto, mas constante e de aplicação imediata. Nos sistemas presidencialistas, as funções legislativas e executivas são discriminadas com cuidadosa exatidão no texto da Constituição. Por um bambúrrio, esses poderes podem algumas vezes ser harmônicos. Supõe-se que o sejam sempre. Mas, na prática, a Legislatura não pode exercer controle real ou efetivo sobre o Executivo; não pode fazer nada mais digno que entrar os planos do chefe do Executivo quando ele sai para pescar na Páscoa.

Quando, numa mensagem ao Congresso, no início de 1934, o presidente Roosevelt pediu poderes especiais para “nacionalizar” o ouro nos Estados Unidos, ele elegantemente afirmou que já tinha poderes para tratar da matéria, mas pensava que o assunto era suficientemente importante para que consultasse o Congresso. Isto significava apenas que o presidente dos Estados Unidos estava prestando um tributo ao valor do decoro na administração pública. Ele desejava possuir toda aparência de autoridade congressional para o que ia fazer, e certamente para o que já estava fazendo. O Congresso seria, pelo menos, um acessório depois do ato, se este fosse um fracasso; enquanto isso o rádio falava ao público de maneira direta. Livros como *On Our Way* foram, sem mesmo remotamente indicar o caminho, meios de criar a necessária “atmosfera psicológica” na qual o crédito pelo sucesso atribuível aos planos presidenciais seria, de direito, propriedade do chefe do Executivo.

Ao “consultar” o Congresso sobre esta matéria, Mr. Roosevelt estava apenas adotando uma atitude elegante. A Constituição não o obrigava a adotá-la. O presidente dos Estados Unidos não cessava, por isso, de ser um autocrata. Ele não poderia, de fato, deixar de sê-lo pela Constituição. Mr. Roosevelt simplesmente mostrou que era um autocrata politicamente sagaz naquele momento. Mesmo a oposição congressional ao seu esquema não precisava perturbar sua execução, pois na pior hipótese ele ainda teria a liberdade de agir de uma maneira muito mais disciplinada. O presidente tinha tal liberdade, que apenas dois dias depois de ter “consultado” o Congresso, e antes que o Congresso debatesse a questão que lhe fora submetida, o secretário do Tesouro anunciou que as “medidas essenciais” esboçadas pelo presidente “já tinham sido postas em execução sem esperar pela aprovação do Congresso”. A sagacidade política da parte do chefe do Executivo nos regimes presidencialistas consiste

em ser capaz de contar com uma maioria atuante no Congresso, mediante confabulações prévias. Por isso, ele não ousa ausentar-se durante muito tempo. Mas, mesmo quando o Congresso se mostra recalcitrante, tudo que acontece é a introdução de alguma dissonância à moda de Debussy, na harmonia consoante das funções legislativa e executiva. A peça ainda tem de ser tocada até o último acorde, alcançado apenas quando o período presidencial do presidente termina. Se, nesse intervalo, o público não gosta da peça tocada, é livre para manifestar seu desprazer no modo usual de apupar e vaiar ou fazendo uma revolução. O que o público não pode fazer é mudar a peça. Esta peça é chamada governo estável, mas a estabilidade é para os governantes e não para os governados. Por um aparente paradoxo, a estabilidade social de uma comunidade é assegurada somente pela instabilidade de seu governo.

Quando, no sistema presidencial, as relações entre o Legislativo e o Executivo não são harmônicas, há uma espécie de luta de Decani versus Cantoris, cada um gritando para o outro antifonicamente. Na realidade é uma situação muito divertida esse assunto de governos “fortes”! O presidente não pode dissolver o Congresso e o Congresso não pode demitir o presidente, e ali eles se sentam fortemente entrincheirados, olhando e gritando um para o outro – isto é, naturalmente, quando não estão caindo uns nos ombros dos outros, chorando lágrimas salgadas de mútuo arrependimento e reconciliação. Mas o presidente sempre ganha, até que deixe o poder. Ele detém os trunfos do baralho e o Congresso sabe disso. O máximo que os representantes do povo podem fazer é, ocasionalmente, trunfar o presidente de maneira mal-humorada. Sem dúvida os governos “fortes” têm suas vantagens – para os governantes.

Ao aplicar as teorias da Constituição dos Estados Unidos ao Brasil, os constituintes inventaram algo que era absolutamente estranho às tradições, bem como à experiência de governo em seu próprio país. Estas tradições datavam das instituições portuguesas e espanholas, de governo por assembléias deliberativas. O Brasil não tinha absolutamente quaisquer raízes de governo nas Américas. O fato de que os Estados Unidos estão na América do Norte e o Brasil na América do Sul é simplesmente um acidente de nomenclatura geográfica. Mas os fundadores da República brasileira confundiram a questão na matéria de sistema de governo.

Desde 1850 já ficara explicitamente estabelecido – como resultado de um debate histórico sobre a Fala do Trono – que o “soberano” era o povo brasileiro e não o monarca brasileiro. O efeito da Constituição republicana foi reverter a ordem das coisas, tornando o presidente republicano num “lorde e rei soberano” em tempo de paz, um generalíssimo em tempo de guerra e um déspota sempre. Foi Frederico II, da Prússia, quem disse que não lhe importava o que os seus súditos diziam a respeito dele, contanto que o deixassem fazer o que lhe agradava. Mas qualquer presidente no regime presidencial poderia dizer exatamente o mesmo, salvo que ele usualmente não deixa seus súditos dizerem coisa alguma de importância.

Pensar alto é doentio e capaz de levar o súdito republicano à cadeia. Governos “fortes” são tão fracos que desencorajam o mau hábito de pensar alto. Distrai sua atenção. De acordo com Alexander Hamilton, “a energia no Executivo é um caráter de liderança na definição de bom governo”. Mas até mesmo o grande federalista jamais teria sustentado que essa energia compreendia todos os elementos essenciais para o bom governo. O que o amedrontava era a desordem que “as assembléias populares tumultuadas” poderiam causar. Ele falava de sua “ação” sempre atingindo tal ímpeto que tornava difícil para os outros membros do Governo manterem a balança da Constituição”.

É esta balança o truque que conduz a toda confusão. É uma impossibilidade prática e os adeptos do presidencialismo quebram suas próprias cabeças (assim como a de outras pessoas) tentando realizá-la. A suprema virtude para o povo que vive debaixo deste regime é ter paciência. Como o historiador francês M. Émile Boutmy escreveu, tratando deste sistema: “O povo deve, portanto, exercitar a paciência; deve esperar dois, três ou até quatro anos para o término dos próprios mandatos pelos quais ele se desarmou e antes dos quais a sua própria onipotência não tem nenhuma força. Que democracia singularmente acomodada!” Mas nem sempre; e a impaciência então significa revolução. Boutmy estava referindo-se ao Legislativo, pois o mandato dado pelo povo aos membros do Congresso é irrevogável por um período predeterminado, assim como o são os poderes conferidos ao presidente da República.

No seu *Congressional Government*, o falecido Mr. Woodrow Wilson assinalou que “a opinião pública não pode controlar o presidente,

porque suas prerrogativas estão acima da lei; nem censurar os ministros, porque eles são responsáveis somente perante o presidente”. Acentuou também quão ineficaz é a opinião pública para controlar o Senado ou mesmo a Câmara dos Representantes, porque eles são distribuidores de empregos e já receberam a sua porção dos “despojos” eleitorais.

Geralmente os que não estão familiarizados com a operação prática do regime presidencial não fazem idéia de quão amplos, se não absolutos, são os poderes do presidente da República. “O Presidente”, disse Bryce em seu *American Commonwealth*, “é pessoalmente responsável pelos seus atos, não perante o Congresso, mas perante o povo pelo qual foi escolhido. Não existem meios de impor esta responsabilidade, salvo por *impeachment*, mas como seu poder dura somente quatro anos, e é muito restrito, este não é um perigo sério.” Mas isto pressupõe o que Boutmy chamou “uma democracia singularmente acomodada”, mesmo que a conclusão muito defeituosa de Bryce seja aceita, e na América Latina, de qualquer modo, as democracias dificilmente poderiam ser chamadas de “acomodadas”. Elas estão em constante efervescência. Além disso, a experiência não prova a afirmativa de Bryce de que o poder do presidente “é muito restrito”, mesmo nos Estados Unidos, e menos ainda nos outros países que tomaram como seu modelo a Constituição dos Estados Unidos. Quanto aos ministros, eles são, como dizia Bryce, “nada mais que seus [do presidente] servos, obrigados a obedecer-lhe e independentes do Congresso”; do qual, aliás, não são sequer membros.

O remédio do *impeachment*, obviamente, não tem nenhum valor prático como controle. Na Constituição Americana se estabelece que “o presidente, o vice-presidente e todos os funcionários civis dos Estados Unidos serão removidos do cargo por *impeachment*, em consequência de condenação por traição, suborno ou outros altos crimes e infrações penais”. Tais crimes são, na verdade, “altos” – tão altos que o remédio está, pode-se dizer, fora de alcance. Os simples remédios do controle eficiente e diários simplesmente não existem. Na Constituição brasileira, “os crimes de responsabilidade” pelos quais o presidente da República pode ser “processado e julgado” são definidos tão vagamente que a dita responsabilidade de fato não existe. Mesmo legalmente, o presidente é irresponsável, pois jamais poderia ser condenado.

O falecido Dr. Rui Barbosa, um jurista de reputação internacional, tratando do assunto da responsabilidade presidencial, escreve: “A medida [é] destinada a impedir que o cargo de presidente degenera numa ditadura permanente. (...) Raros, de fato, são os artigos não ofendidos pelos nossos presidentes. Alguns deles violaram quase todos eles. Mas quanto maior a soma total de ofensas de um presidente, mais unânimes são os votos de sabedoria política garantindo sua irresponsabilidade; isto é, quanto mais completa for a ditadura presidencial, mais imune ela é de qualquer responsabilidade. Em não menos de seis ocasiões foi apresentada no Brasil uma moção pedindo a declaração da responsabilidade presidencial; e em não menos de seis ocasiões a moção foi rejeitada pela Câmara dos Deputados, que nem sequer considerou a matéria que poderia debater apropriadamente. (...) Nunca houve um presidente nesta democracia republicana que pudesse ser feito responsável por qualquer de seus atos...” Assim, o presidente brasileiro nada mais é que uma ditadura em estado crônico, a irresponsabilidade geral, consolidada e sistemática do Poder Executivo.

Como tal irresponsabilidade virtual opera em todos os países governados debaixo do regime presidencial pode ser medida pelas origens, crescimento e influência de Tammany Hall.

Numa análise penetrante das condições políticas do Brasil – *Dois Regimens* – publicado em 1816, o falecido Dr. Elpídio de Mesquita citou um extrato do livro de Claude Janet, *Les États Unis Contemporains* na sua aplicação à política no Brasil. Depois de referir-se às atividades da Black Horse Cavalry (Cavalaria Negra) nos Estados Unidos, arranjadores de greves, e à tarifa fixa de remunerações exigidas pelo Tammany Hall para obter modificações de qualquer lei transitando no Congresso, e para a aprovação de novas leis a favor de interesses privados, Janet disse que “o comitê eleitoral da Tammany Hall fixou em 13 de outubro de 1887 a tarifa pelo mínimo das contribuições que seriam pagas pelos candidatos; por exemplo, juiz da Suprema Corte, 20 mil dólares; outros juizes, cinco mil; e senador, cinco mil. Os vereadores estavam baratos, pagando apenas mil”<sup>NT</sup>.

O comentário do Dr. Mesquita foi o seguinte: “Entre nós, confessemos, o Tammany Hall seria impossível, não porque nos falte a matéria plástica para essa criação, mas porque não temos o espírito organizador do

---

NT. *Dois regimes*, p. 87.

ianque”<sup>NT</sup>. Os fundadores da república presidencial no Brasil proclamaram em 1889 que estavam perto de construir um Hall da Liberdade. O que terminaram fazendo foi hospedar todo o Brasil político numa ereção mal-construída, que Aaron Burr não desdenharia de reconhecer como “Sociedade Tammany Nº 2”.

Os “despojos” ilícitos, como Woodrow Wilson os denominava, e os métodos de obtê-los são enérgica e monossilabicamente conhecidos nos Estados Unidos como *graft* (suborno). Na suave linguagem característica da América Latina eles se tornaram advocacia administrativa. Esta é a única diferença. O princípio – ou falta dele – é o mesmo. Os primeiros frutos da autocracia são corruptos e geram a corrupção.

.....

Capítulo VIII

Aspectos econômicos da política brasileira

A imprensa fora do Brasil e não menos em Londres é singularmente mal-informada, não sobre os acontecimentos no Brasil, mas sobre o seu significado.

Felizes augúrios quanto ao futuro do Brasil são pouco mais que piás esperanças quando estão nas linhas de um vaticínio do Ano-Novo que apareceu num diário londrino no fim de 1933. “A situação política no Brasil”, escrevia-se, “parece estar melhorando, e a eleição de um presidente constitucional bem poderia ser o sinal de uma revitalização do país.” Essas palavras eram cuidadosamente vagas; mas por esta mesma razão eram errôneas. A situação política no Brasil naquele momento tinha se tornado cada vez pior durante meses, e – poucos dias antes de aparecer o artigo do jornal londrino – dois membros do governo brasileiro tinham renunciado. Isto não seria grande coisa em si mesmo se o tom de o “sumário” anual dos jornais londrinos sobre a América Latina não tivesse no passado sido escrito numa tecla menor, mas com uma indicação de *allegro ma non troppo* num tom maior, para o futuro. Isso é inteiramente errado. A Canção da América do Sul é realmente uma *Walse Triste*, seguida por um movimento *molto agitado* – *da capo!*

A “eleição de um presidente constitucional” no Brasil jamais produziu a menor mudança ou “revitalização” na situação econômica do

país. Cada presidente eleito no Brasil admite que represente a “autoridade constituída” no momento em que assume o poder. Assim pensam também os seus amigos. Mas não é a eleição que importa. O que importa é se o presidente tem uma esmagadora maioria na casta política. Se tem, pode-se esperar que seja capaz de governar durante o seu período no poder em relativa paz. Se não, os descontentes da casta política dirão que ele não é a corporificação da “autoridade constituída” e, se forem bastante fortes, causarão perturbações a ele e ao país. A questão se ele é um “presidente constitucional”, isto é, se foi eleito de acordo com as formas constitucionais, nada conta. A oposição está sempre armada com provas para mostrar – e jurar – que ele não foi “constitucionalmente eleito” e para provar (o que muitas vezes seria igualmente verdadeiro no caso de seu próprio candidato) que a pressão foi usada nas eleições que não foram “livres”.

Para um presidente ser capaz não apenas de manter-se no cargo, mas de transmiti-lo, ele deve jogar suas cartas de modo a ter o adequado apoio dos da mesma madeira. Mas no Brasil, exceto pelo fato de que o candidato “popular” é livre para fazer promessas ainda mais majestosas, “pois ele sabe que não tem a menor chance de eleger-se”, a similitude entre os programas dos candidatos é de tal ordem que eles poderiam trocá-los entre si sem que ninguém fosse ligeiramente mais sábio ou estivesse em melhores condições. O candidato popular antes das “eleições” usualmente realiza uma viagem eleitoral perfeitamente fútil através do país; enquanto o candidato oficial (para o qual a formalidade trivial da eleição foi pré-arranjada) espera pela sua eleição – seis meses antes de assumir o cargo, e então faz uma pequena viagem ao estrangeiro – à custa dos que pagam impostos – depois que o ministro das Relações Exteriores no Rio de Janeiro tomou todas as providências necessárias para que o “presidente eleito” seja recebido nas Cortes estrangeiras com toda a dignidade devida a um Herdeiro Legítimo do Trono Brasileiro. Infelizmente, para a reputação de exatidão da diplomacia estrangeira no Brasil, aconteceu recentemente que o Herdeiro Legítimo era apenas o Herdeiro Aparente!

Ao ler o seu programa eleitoral, usualmente em um banquete público no Rio de Janeiro (nunca fica claro quem pagou as despesas) para o qual inúmeros convites são distribuídos com largueza para o que é

chamado o “alto comércio”, o candidato oficial faz questão absoluta de reforçar seu apelo, já diligentemente debatido na imprensa subsidiada, ao apoio das que são conhecidas como as classes conservadoras. Esta expressão nada tem a ver com política. Não se refere a nenhum partido conservador. É simplesmente um apelo àqueles que têm vitrinas a serem quebradas e cofres a serem pilhados – desastres que sutilmente se sugere poderiam atingir as “classes conservadoras” se o candidato popular ganhasse a eleição. Somando suas chances na questão de seguros contra roubos, atos de Deus, e os inimigos do presidente, as “classes conservadoras” usualmente chegam à conclusão de que – à parte o fato de que o candidato popular nunca pode ter meios para oferecer-lhes um jantar – provavelmente haverá menos perigo de “serem destruídos e roubados” se apoiarem o candidato oficial. Esta conclusão pode ser ditada pela força da convicção prudente. Sempre parece incomum como medo, enquanto trai, invariavelmente, a ausência de qualquer convicção política de um lado ou de outro. Mas as “classes conservadoras” também chegam a outra conclusão, que pode ser igualmente prudente, mas é fatal para qualquer esperança de saneamento político. Os elementos comerciais no Brasil decidem nada ter a ver com a política; e, assim, jogam-se diretamente nas mãos dos políticos profissionais, aos quais dirão, cinicamente, que sempre os poderão comprar quando isso lhes interessar. Há, de fato, uma classe de homens de negócios que não considera os próprios movimentos revolucionários com desaprovação completa, desde que tais assuntos não demorem demais ou causem muito dano material aos outros e nenhum a eles próprios. É uma classe que conhece como comprar barato daqueles que pensam que tudo está indo diretamente para o inferno, e vender caro àqueles que estão convencidos de que haverá uma nova era de prosperidade.

As circunstâncias do 18 Brumaire fornecem um paralelo interessante com alguns aspectos das revoluções sul-americanas. Bonaparte uma vez pensou embaraçar “mandachuvas” políticos a fim de não depender dos descontentes daquela casta. Esta é a razão por que – para “os estrangeiros não instruídos” – a política brasileira parece uma dança de lanceiros (sem as senhoras) confusa e parecida a um pesadelo. Depois das medidas preliminares, tudo se torna uma massa de complicações aparentemente sem ritmo nem razão, e tanto mais confusa porque não

existem questões partidárias reais ou programas partidários para unir ou dividir os políticos brasileiros.

No momento da eleição existem dois candidatos rivais. Um é o candidato da maioria da casta política, e usualmente conta com o apoio do presidente que sai, ao qual é atribuído o importante papel de “garantir a ordem”. Na prática, essa garantia não tem nada a ver com assegurar eleições livres. Significa coordenar as atividades dos vários chefes políticos através do Brasil, manipulando o Congresso e a imprensa, e assegurando a adesão dos principais líderes do Exército para o novo candidato. Feito isto, a cortina da eleição pode ser levantada – com a certeza de que o candidato dos situacionistas ganhará. Este termo político quase não necessita explicação. Refere-se àqueles que apóiam e são apoiados pelos chefes nos degraus do trono presidencial ou atrás dele, isto é, aqueles que dominam a situação. No Brasil isso significa pertencer aos partidos políticos – os únicos partidos organizados, aqueles que têm poder, presentemente ou potencialmente. É dos cobiçosos não-possuidores do poder que nasce a oposição, e da separação assim causada nas alas daqueles partidos são recrutados o candidato presidencial rival e seus apoiadores. Não há a mais leve suspeita de conflito de idéias políticas. A única idéia política é conseguir o poder. É o fato de alcançá-lo que algumas vezes causa o conflito. Existe, assim, apenas rivalidade pessoal, que é mais ou menos violenta em seus efeitos na proporção da força ou fraqueza dos situacionistas no momento.

Logo que o presidente em exercício alcançou o meio-termo do seu mandato, sua estrela começa a esmaecer, não perceptivelmente para os não iniciados, mas, qualquer que seja o prestígio pessoal do ocupante da cadeira presidencial, sua estrela não está mais no zênite. O reagrupamento dos mandarins políticos começa. Todos estão preocupados com a posição que ocuparão quando a próxima série da alucinada dança dos lanceiros começar. Nesse momento emerge o candidato rival. Como este novo candidato representa alguma espécie de mudança – espera-se que para melhor – não infreqüentemente ele é saudado como o candidato “popular”. Algumas vezes ele é, de fato, popular. Neste caso deveria, supõe-se, obter um número muito maior de votos que o candidato situacionista ou “oficial”. Mas não importa quão popular seja o candidato “popular”, ele jamais ganha! A política provincial nos estados autônomos

é, *mutatis mutandis*, dirigida exatamente nas mesmas linhas, com a circunstância adicional de que um pacto feudal existe entre os presidentes estaduais e o Superlorde no Rio de Janeiro.

Os programas presidenciais de ambos os candidatos são idênticos. O Brasil deve tornar-se uma terra “com leite e mel abençoados” – além do café. Em relação a Talleyrand, perguntando-lhe sem rodeios como ele conseguira juntar uma grande fortuna em tempo tão curto. “Nada mais simples!”, replicou o imperturbável ministro. “J’ai acheté des rentes le 17 brumaire et je les ai revendues le 19!”

Quanto às associações locais comerciais, industriais e de compra e venda, elas invariavelmente adotam a opinião de que a justificativa de sua existência é tornarem-se “amigos dos bens materiais adquiridos iniquamente”. Sua única política é a da adulação, e eles antes de tudo exibem-se em um acúmulo de telegramas congratulatórios nos quais “hipotecam sua solidariedade” ao candidato oficial (cujo caminho eles literalmente cobrem de centenas de libras de flores). Depois disso continuam, em deputações indignas, a cortejar o presidente “eleito”, perante o qual suas genuflexões e obediência dariam crédito a um mestre de dança.

Os brasileiros esqueceram-se de como pensar politicamente. Jamais lhes ocorreu formar partidos políticos para advogar idéias. Eles considerariam isso uma pura perda de tempo; se esta noção alguma vez lhes cruzou a mente, rejeitaram-na como impraticável e inútil.

Uma ilustração desta atitude é fornecida pelo Congresso, cujos deputados\* não se unem em grupos pelas opiniões políticas, mas simplesmente pelo acidente regional do nascimento ou criação. A Câmara é dividida em bancadas, e os ocupantes de uma bancada representam um estado, considerado como uma entidade política determinada pelos seus limites. Mesmo de um ponto de vista regional, geográfico, isso é um absurdo. Politicamente não faz sentido, pois pressupõe que todos os membros de uma bancada pensam igualmente. Eles assim o professam e, na função aritmética de votar, isso chega ao mesmo resultado. As mesmas características regionais observadas na Assembléia Constituinte de 1933-1934, e o fato de que um terço desta assembléia consistia de uma aberração política chamada de “profissões” e “classes” – cujos nomes foram cuidadosamente peneirados, rigorosamente examinados e aprovados pelo

---

\* Seu salário é equivalente a mil libras esterlinas por ano e mais as despesas de viagens.

Governo Provisório antes do dia da eleição – somente acrescentou ao niilismo político dessa heterogênea aglomeração de legisladores.

As bancadas no Congresso formam tudo que pode ser chamado de “partidos”, mas esses partidos não representam uma única idéia, muito menos qualquer ideal político. A única questão que até certo ponto une os três estados mais importantes, São Paulo, Minas Gerais e – em grau muito menor – o Rio Grande do Sul, é econômica, isto é, elevar os impostos aduaneiros ao máximo nível possível e deixá-los lá. O que, porém, realmente une ou divide estes estados é a questão da hegemonia política na administração federal. Os interesses cafeeiros são a principal preocupação de São Paulo (e, depois dele, dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro), e vantagens políticas foram constantemente negociadas em troca de interesse não do café, mas dos mais extravagantes entre os ricos fazendeiros e especuladores do café. A classe dos negociantes não tem representantes no Congresso, porque a mercância é feita sobretudo pelas firmas estrangeiras, que compram favores políticos pelo melhor preço que conseguem.

Até certo ponto, o comércio do café e as empresas manufatureiras locais poderiam ser considerados como constituindo questões econômicas de suficiente importância para justificar partidos políticos agrupados em torno deles. Mas seria um erro supor que tais interesses jamais atingiram a possibilidade de formar partidos políticos. De um lado, o apoio do Executivo, isto é, do presidente da República, em favor desses interesses, e, de outro lado, a ajuda eleitoral que tais interesses podem dar a favor do presidente e seus amigos políticos (entre os quais estão membros de ambas as classes comerciais), têm sido matéria de confabulação privada e arranjo entre as pessoas interessadas atrás da cena. O efeito econômico que quaisquer arranjos dessa natureza possa exercer sobre o bem-estar geral da nação jamais foi levado em consideração, muito menos discutido pelo Sacro Colégio dos políticos. Os resultados de tais confabulações privadas foram muitas vezes ventilados na imprensa, e vozes de protesto algumas vezes foram ouvidas no Congresso. Mas nada jamais mudou. Nada mais poderia ser mudado num regime em que os únicos fundamentos para a adoção de medidas públicas são os de que alguns interesses privados devem ser atendidos primeiramente.

Excetuado o caso de pequenas minorias, todos os membros do Congresso devem suas cadeiras ao presidente da República e seus

amigos. A maioria no Congresso consistia precisamente daqueles que pertenciam à claqué política que colocara o presidente e seus ministros de estado no poder. Os vários presidentes provinciais ou estaduais, por sua vez, dependiam do presidente da República, e ele – em menor grau – deles. Ele garantia suas eleições, quando não as impunha, e eles, a sua. O mesmo se verificava com os vários congressos estaduais. Cada um dos grupos tinha interesses mútuos com outros grupos, e todos tinham interesses em comum – os interesses de “estar no poder”! Quando esses interesses se chocavam, havia confusão, resultando algumas vezes em colisão na intrincada quadrilha de lanceiros. Notícias dessas colisões eram então telegrafadas para o exterior pelas agências de notícias, e o mundo ficava sabendo que “um movimento revolucionário irrompeu; o governo declarou estado de sítio”.

Nessas condições, os acontecimentos políticos apresentam todos os elementos de um complicado quebra-cabeças; e para o altamente engenhoso temperamento brasileiro oferece a mesma sedução que aquele passatempo oferece aos seus aficcionados. A única diferença é que alguns jogadores sabem resolver um quebra-cabeças.

Os brasileiros que se engajaram numa carreira política – a única que muitos deles têm – freqüentemente dizem que a política é a sua cachaça. Estão viciados na política. Existem certamente alguns gordos prêmios: mas esta não é a única atração. É bastante grande o número de brasileiros que fazem política justamente porque a consideram fascinante. A política no Brasil nada tem a ver com as questões políticas. Os viciados na política no Brasil de modo algum se preocupam com uma coisa tão desinteressante quanto um programa político, que poderia envolver o estudo acurado de questões tediosas de livre comércio e protecionismo, discussões sobre bancos, ou debates sobre algumas novas medida para considerar a dívida flutuante ou a obtenção de um empréstimo externo. Matérias insignificantes desta descrição são predeterminadas muito antes que cheguem ao Congresso, que simplesmente ratifica os desejos do presidente, se ele é bastante forte, ou confirma os arranjos privados da natureza descrita – com ou sem poucos discursos sobre o assunto, embelezado pelos resultados de uma leitura um pouco desconexa e uma compreensão superficial de teorias políticas.

Não chega mesmo a ser o triunfo pessoal de reivindicar um ideal político que constitui a atração na política brasileira. É o elemento estritamente pessoal em jogo que é excitante e dá oportunidade aos maiores discursos no Congresso; o agrupamento e reagrupamento; as possíveis defecções; a esperada infidelidade habilmente contornada; ou a intervenção de algumas pessoas ou grupos que não tinha sido prevista. É um jogo de pôquer no qual ninguém pode blefar. Questões pessoais entram na política de todos os países. Mas desde o estabelecimento da República, elas tornaram-se a quintessência do que é chamado política brasileira. Não existem programas políticos, e até a questão “Que programa adotaremos a fim de conseguir que o país nos coloque no poder?” não chega a surgir. A questão a ser decidida é apenas esta: “Que elementos políticos devemos conciliar a fim de permanecer no poder ou, alternativamente, alcançá-lo?”

A administração do país não tem sido conduzida como o resultado da discussão dos interesses nacionais, mas por meio de decretos legislativos ou executivos – o que faz pouca diferença ao considerar-se que ambos emanam do Poder Supremo ou do seu círculo mágico, são aprovados pelo Congresso depois de acordos prévios que garantiram sua aprovação, e foram depois impostos ao país como leis representando a vontade soberana de um povo soberano expressa por meio dos “legítimos representantes da nação no Congresso”.

Poder-se-ia reclamar que o progresso material do Brasil nos quarenta e quatro anos do regime presidencial desmente essa visão das atividades políticas do país, ou pelo menos prova que o regime não foi um obstáculo ao desenvolvimento da riqueza. Existem, de fato, alguns residentes estrangeiros no Brasil que costumavam orgulhar-se de afirmar – seu entusiasmo parece ter desaparecido hoje! – que a má política realmente não tem mau efeito sobre os negócios, e que todos os homens de negócios necessitam de bastante esperteza para adaptar-se ao meio e aproveitar-se dele. O argumento não é bom: porque, embora uma grande quantidade de dinheiro tenha indubitavelmente sido ganha no comércio interno e externo com o Brasil, a quantidade de dinheiro perdida foi igualmente grande, e pode vir a ser ainda maior. Quando um homem de negócios consegue um contrato de cinqüenta mil libras esterlinas, cobra cem mil libras por ele, e “divide” a diferença com alguém, ele

poderá talvez justificadamente gabar-se de que sabe como “adaptar-se ao meio”. Ele foi “astuto”. Mas – deixando de lado o aspecto moral – isto não é negócio sadio mesmo para o negociante a longo prazo. É uma cilada. Uma ou duas pessoas, mais por sorte do que por bom senso, saíram do negócio “enquanto estava indo bem”, porém muitos ficaram, com o seu apetite aguçado pelo comer. Eles continuaram fiados na subida dos preços, seguir-se o declínio e finalmente do declínio passaram para um pesadelo de contas não pagas, moeda depreciada, revisões de contratos, e os caprichos neo-econômicos de um novo governo “que não conhecia José” e – por motivos próprios – recusou-se a ouvir qualquer coisa a seu respeito ou dos contratos que assinara.

Mas a afirmação (negligenciando quaisquer aspectos especiais) de que a política presidencialista não retardou o desenvolvimento econômico sadio do país é, se examinada, essencialmente infundada. Em primeiro lugar, não é verdadeira. Se, durante os últimos dez anos do último século, os “gordos” anos de pré-guerra e o febril *boom post bellum* deste século, os investidores estrangeiros apreciaram fazer empréstimos às autoridades brasileiras, e colocar suas economias em obras públicas, contratos e atividades comerciais em geral, isso não se deveu, certamente, a qualquer predileção especial pelo Brasil ou pelas coisas brasileiras. A maioria dos investidores teve – e tem – somente noções muito vagas sobre a localização do Brasil e idéias ainda mais vagas sobre as condições políticas brasileiras. As casas emissoras não sabem tudo, e nem sempre dizem tudo que sabem. Os investidores foram informados, pelos patrocinadores de empréstimos, que o investimento rendia boas taxas de juros e excelentes dividendos; os patrocinadores se justificavam e os investidores ficavam felizes. O investidor estrangeiro (inconscientemente) e a casta política governante no Brasil (conscientemente) tinham ambos interesses pessoais que, embora não idênticos, coincidiam. Ambos favoreciam governos “fortes” que lhes pareciam respirar estabilidade. Eram assim, respectivamente, parceiros adormecidos e ativos na firma da “Autoridade Constitucional Ilimitada”. Mas a própria coincidência dessa espécie de interesses estava eventualmente sujeita a precipitar uma colisão com as verdadeiras aspirações da nação brasileira, que eram a favor da liberdade política.

A aparente identificação dos interesses estrangeiros com o governo arbitrário era confirmada – aos olhos do povo brasileiro – pela periódica

troca de telegramas congratulatórios entre o Tesouro Brasileiro e seus “banqueiros” no exterior. Esses telegramas, aos quais era dada grande publicidade pelas autoridades públicas brasileiras, simplesmente encorajavam a crença local de que a casta política dominante no Brasil e os investidores estrangeiros pertenciam a uma Sociedade de Admiração Mútua, na qual o banqueiro, o corretor e o investidor eram todos termos sinônimos. Uma opinião pública inquieta, ainda não bastante perspicaz para analisar as causas básicas ou para distinguir causa de efeito, começou a convencer-se, cada vez mais, de que tinha um motivo de queixa, e clamou (o melhor que pôde nos órgãos não subsidiados da imprensa) que seu governo estava “vendido aos capitalistas estrangeiros”, que os interesses do país estavam sendo traídos para permitir a “sugadores de sangue, estrangeiro, drenar o ouro do Brasil”, e que os brasileiros pobres eram vítimas de ambos.

Durante os anos recentes, estes sentimentos foram louvados por políticos astutos como um meio barato de cortejar popularidade. De fato, esses sentimentos foram explorados de modo tão esperto e inescrupuloso que um novo fenômeno social surgiu no Brasil, a saber, o *nativismo*, que é menos uma forma ativa de jingoísmo do que uma atitude mental passiva, de que um brasileiro é tão bom quanto um estrangeiro (e usualmente muito melhor), e que o estrangeiro que trabalha no Brasil é uma criatura inferior que passaria seus dias na miséria se uma Providência misericordiosa não tivesse determinado que ele se sentasse e fosse plenamente provido pela cornucópia brasileira. Esta opinião não é endossada pelos brasileiros pensantes, que recebem bem o estrangeiro como um companheiro de trabalho em sua vinha; mas é às vezes estridentemente explorada pelos expoentes que têm seus próprios interesses pessoais. A velha casta política dominante eventualmente deixou de ser unida e forte – ela enriquecera – e tinha de abrir caminho para elementos mais novos e inexperientes, muitos dos quais, é verdade, eram recrutados de suas próprias fileiras. Nesse estágio, os novos sócios ativos na firma da “Autoridade Constituída Ilimitada” pensou que seria do seu próprio interesse adotar uma atitude ultrachauvinista, fazendo concessões à custa dos estrangeiros a favor do Brasil. Esta rota, aliás, tinha a vantagem adicional de parecer um ato tardio de patriotismo desinteressado. Era a mais fácil de seguir, devido ao contratempo de que novos

empréstimos estrangeiros estavam, no momento, fora de cogitação, enquanto os erros passados estavam amadurecendo para uma colheita tempestuosa, simultaneamente com o aparecimento de vários fatores novos que tornavam cada vez mais difícil o pagamento do serviço dos empréstimos estrangeiros já existentes. Por tudo isso o sócio dorminhoco acordou de sua modorra e começou a reprovar seu sócio ativo por sua nova atitude, que parecia tão destrutiva da harmonia até então preva- lecente de seus mútuos interesses. Ao que o sócio ativo brandamente replicou que todo negócio, naturalmente, envolvia um risco e que de qualquer modo ele poderia, se e quando isso lhe conviesse, recomendar com insistência às “autoridades constituídas” que não fossem tão “ilimi- tadas” quanto pudesse parecer do estilo e título até agora empregados em seu mútuo negócio. Essa atitude foi então traduzida na abolição da cláusula-ouro em todos os contratos existentes, a revisão obrigatória de acordos e, finalmente, o “Acordo” Financeiro de 1934.

Quanto a qualquer argumento específico de que a política brasileira não tivera efeitos maléficos nas condições econômicas do país e se po- deria, concebivelmente, dizer hoje que promovera o desenvolvimento comercial, dois aspectos – diretamente afetando os próprios brasileiros – podem ser observados no desmentido de tal raciocínio. O primeiro e mais óbvio é a questão do café.

Os governos no Brasil (federal ou estadual) que eram realmente re- presentativos jamais teriam permitido – jamais poderiam ter recebido sanção para permiti-lo – que a principal indústria do Brasil fosse lenta- mente sangrada até à morte pelo processo de conseguir grandes emprés- timos para o alegado propósito de “valorizar” os preços do café. Pode- mos acreditar que o exausto paciente está agora no caminho de restabe- lecer-se – depois de quase trinta e cinco milhões de sacas de café, isto é, mais de dois milhões de toneladas, terem sido destruídas. O paciente periodicamente foi proclamado como estando no caminho para o resta- belecimento de anemia perniciosa durante os últimos vinte e cinco anos! De qualquer modo, a indústria do café no Brasil foi a garantia da dívida de mais de trinta milhões de libras – £30,000,000. Este dinheiro foi le- vantado no estrangeiro e a questão da maneira pela qual foi levantado, como foi gasto, e como a maior parte dele foi realmente aplicada para “defender” o café é outro aspecto muito grave da moralidade administrativa,

assim como dos preços do café. No dia 5 de março de 1934, o relatório anual do Comitê de Auditoria do Instituto do Café de São Paulo afirmou laconicamente que a situação do Instituto seria muito melhor se uma quantia – dita na imprensa local como equivalente a sete milhões de libras, o que não foi contestado – tomada emprestada pelo Tesouro do Estado de São Paulo fosse paga e empregada para auxiliar os fazendeiros de café. Poderia, sob qualquer outro sistema de governo, ter parecido excessivo que um comitê de auditoria da importância do Instituto do Café de São Paulo sugerisse que o dinheiro levantado no exterior para o propósito específico de ser aplicado na “defesa” do café fosse usado para este outro propósito!

Mas ainda que todo o dinheiro levantado por meio de empréstimos estrangeiros e tributos internos sobre o café tivesse sido gasto da maneira mais vantajosa, os resultados econômicos (para o café) não teriam sido diferentes. A posição estatística poderia concebivelmente ter sido melhor do que é, mas os resultados econômicos teriam sido vãos, em qualquer caso. De fato, mostraram-se desastrosos. E, para tornar as coisas piores, o Brasil erigiu uma enorme parede tarifária de direitos aduaneiros para excluir os produtos manufaturados de seus melhores clientes!

Durante quase trinta anos, o bem econômico mais importante do Brasil (como quase todos os seus outros bens econômicos se tornaram desde então) esteve à mercê de interesses privados, confabulações políticas, medidas autocráticas e interferência experimental da parte da administração federal e estadual. Os interesses pessoais algumas vezes correram paralelos com o interesse público, mas os dois, na realidade, jamais coincidiram.

Foi o turbilhão de todas essas correntes-cruzadas que produziu a inquietação política no Brasil como um fenômeno constante da vida social da nação. Quando um político suficientemente influente julgou que seus interesses próprios ou os do grupo particular a que ele pertence, ou do qual depende, estavam sendo contestados por grupos mais poderosos ou interesses temporariamente mais poderosos, ele foi para um canto, ficou emburrado, e disse que não ia mais fazer nada. O país tornou-se, então, consciente de que havia uma crise política – por algum motivo, obscuro no momento. O país está sempre esperando crises políticas, mas usualmente é tomado de surpresa quando uma ocorre, ignorando o

que se passa lateralmente, e, portanto, incapaz de antecipar de que lado o dardo cairá no palco político. Politicamente, o público tem de guiar-se do melhor modo que puder, orientando-se por rumores contraditórios. O mau humor ministerial e político é o sinal de outra *chassé croisé* no quadro selvagem dos lanceiros políticos, cujos giros, sem dúvida, teriam atraído a Rainha de Copas em *Through the Looking-glass* [da Alice no País das Maravilhas], mas não traduzem nada inteligível a alguém colocado deste lado do consolo da lareira. Os rumores então crescem de intensidade e começam a tornar-se alarmantes, até que – se não houve uma revolução – os parceiros da dança saíam novamente em campo e cheguem a uma decisão mais ou menos satisfatória para eles próprios, mas, em qualquer caso, de efeito duradouro sobre o café ou algum outro fator econômico. A nação é então informada – estas são as linhas clássicas de tais *communiqués* oficiais – de que “pela sagacidade política e o auto-sacrifício patriótico de todos os implicados uma grave crise política foi evitada. A ordem foi mantida e o princípio da autoridade mantido. O governo emerge fortalecido da crise e está plenamente equipado para tratar de quaisquer elementos subversivos e usará o maior rigor pondo fim a qualquer desordem. A laboriosa nação pode dedicar-se às suas atividades diárias com tranqüilidade. Como resultado das negociações confidenciais agora em progresso, tanto no Brasil como no exterior, com altos interesses financeiros, a nação terá muito cedo uma oportunidade de testemunhar para a grande e salutar repercussão de todas estas deliberações nobremente inspiradas e patrioticamente concebidas dos líderes constituídos da nação, tendo em vista as finalidades brasileiras, para as quais horizontes mais amplos de prosperidade comercial podem ser agora entrevistados, numa nova era de expansão econômica compatível com as legítimas aspirações do povo brasileiro”.

Reduzido a linguagem simples, o que isso significa é apenas que o Brasil foi submetido a algum novo ônus em matéria de café ou finanças, sem que o Congresso ou a nação fossem consultados; e que a “política”, qualquer que seja, foi adotada porque certos elementos obtiveram benefícios políticos dela – enquanto, por último, mas de maneira alguma o menos importante –, vantagens apreciáveis advieram para certas pessoas. Como o efeito imediato do empréstimo é quase sempre trazer alívio e algum benefício temporário para o seu tomador,

sempre houve considerável levantamento de brindes quando os preços do café começaram a elevar-se – empurrados e depois especulados por aqueles que tinham “informação” da “política” do governo! – e os fazendeiros de café estavam inclinados a endossar a opinião auto-anunciada dos responsáveis quando nova ajuda financeira era obtida no Brasil ou no exterior. Assim, a casta política “saía-se bem” – até que chegava o rude momento de acordar. Os propósitos muito elogiados dos empréstimos haviam falhado, como tinham de falhar, uma grande parte do dinheiro vivo do produto dos empréstimos tinha evaporado; e o fardo deles e também dos políticos passava a ser considerado intolerável, porque nenhum Pedro fora encontrado para pagar Paulo.

Em outubro de 1930, os velhos políticos profissionais retiraram-se do palco e deixaram seus suplentes enfrentar as luzes da ribalta. A representação foi arriscada e alguns dos velhos profissionais foram gradualmente convidados pela direção a auxiliarem como astros, tomando a si a parte oratória na Assembléia Constituinte. A ditadura sentava-se na caixa do ponto, de onde dizia as únicas palavras que podiam ser entendidas pela audiência, à qual a peça fora anunciada como uma versão atualizada daquele velho clássico: a Constituição Presidencialista. A audiência, entretanto, achou que a representação nada mais era que um *pot-pourri* das canções e danças do velho *Show* de Variedades, do qual eles estavam absolutamente saturados. Abstiveram-se de aplaudir, mas os aplausos foram dados, à maneira continental, por uma claque. Esta foi a atmosfera artificial na qual a nova Constituição Republicana brasileira de 1934 foi elaborada. Não importa quão interessante tenha sido que alguns dos atores possam ter encontrado ocasião de “dividir a atenção das pessoas sem espírito crítico” ou de mostrar suas habilidades como ventríloquos; o fato é que o público continuou não impressionado, pois todo o assunto nada mais era que uma espalhafatosa apoteose de despotismo – uma canonização do governo arbitrário do qual o povo brasileiro estava há tanto tempo tentando, em vão, livrar-se.

Ninguém que conheça intimamente a influência da política na economia e nas finanças do Brasil pode pôr sua mão no fogo e dizer que o desenvolvimento econômico do Brasil foi assegurado, e muito menos adiantado, pelos métodos políticos de administração e pelo regime político do Brasil republicano.

Não exige mais que um exame elementar de outro aspecto para desaprovar a linha de argumento que é algumas vezes inclinada a atribuir a corrente de capital estrangeiro para o Brasil a alguma virtude peculiar do sistema político adotado pela República brasileira. Este regime, adianta-se, era mais enérgico e empreendedor, e mais de acordo com as idéias modernas de progresso. Ao ouvir essa conversa popular, poder-se-ia imaginar que antes da República o Brasil fora algum sertão inculto, sem meios de comunicação, sem facilidades urbanas, e vivendo em um estado de completo infortúnio. Mas os verdadeiros fatos são muito diferentes.

Sem contar as duas estradas de ferro brasileiras, cujas ações eram cotadas em Paris, e a Companhia de Gás do Rio, cotada em Bruxelas, havia nada menos que cinqüenta e uma companhias de utilidade pública britânica operando em várias partes do Brasil durante a Monarquia, e cotadas na Bolsa de Valores de Londres em 1889. Talvez surpreendesse hoje muita gente verificar quantas destas companhias tinham suas ações cotadas acima do par naquela data.

A quantidade de capital britânico investido em tais empresas e os empréstimos ao governo brasileiro era de cerca de £90,000,000. Hoje a quantidade total de capital britânico investido no Brasil é de cerca de £340,000,000. (Em nenhum dos casos a quantidade de capital empregado em transações puramente comerciais foi computada.) A soma dos investimentos de capitais britânicos, portanto, quadruplicou em meio século. Em si mesmo, este aumento pode ser tomado como perfeitamente normal, se não subnormal, em vista da expansão econômica geral do comércio mundial durante este período. Nada teve a ver com o sistema de governo republicano no Brasil. Tudo que o governo presidencialista no Brasil fez foi encorajar a supervalorização do capital nas empresas já existentes, e estimular os superempréstimos para fins que em si mesmos podem ter sido inteiramente legítimos, mas que em muitos casos jamais se podia esperar que conseguissem cobrir o ônus dos juros e amortização do dinheiro tomado emprestado, salvo no prospecto das otimistas casas da moeda impressoras.

Se tomar empréstimo para fins improdutivos e propósitos decorativos significa progresso, então cada simples letra do alfabeto foi chamada a trabalhar horas extras no Brasil sob o regime presidencialista de “Ordem e Progresso”. Muito dinheiro foi tomado emprestado para propósitos

legítimos; mas isso nada tem a ver com o regime republicano. Empréstimos para toda espécie de propósitos legítimos já tinham sido feitos antes de 1889. A iluminação pública, bondes, estradas de ferro, esgotos, portos, e telégrafos – todos estes e outros serviços de utilidade pública foram realizados pelo capital tomado emprestado muito antes da República, e ninguém que examine a questão sem *parti pris* negará que continuariam a ser feitos empréstimos ao Brasil. Mas aqui, de novo, ninguém conhecedor da história das finanças públicas brasileiras pode honestamente asseverar que o regime republicano presidencial, pelo seu modo temerário de tomar emprestado e sua maneira perdulária de gastar, tenha servido aos melhores interesses econômicos do país.

Se o Brasil republicano tivesse sido administrado debaixo de um sistema de governo representativo responsável, é muito provável que tivesse tomado emprestado além da conta. Esta política foi deliberadamente encorajada pelos emprestadores, e ninguém nos primeiros anos deste século teria dado muita atenção aos agouros de qualquer neo-Polonius. Mas, por outro lado, é mais que provável que o governo representativo tivesse prevenido muitos abusos; enquanto é absolutamente certo que o governo representativo os teria exposto ao escárnio público e punido, quando fossem descobertos, e impedido sua repetição pela impunidade. O regime presidencialista tanto encorajou como aceitou os abusos. Não podia ser de outro modo. O supremo Poder Executivo está nas mãos de um homem – o presidente – ao qual e a ninguém mais seus ministros são responsáveis. O próprio presidente não é responsável perante qualquer pessoa nesta terra durante seu período na presidência, e ninguém ainda inventou um meio prático de fazê-lo responsável depois! É difícil para qualquer homem, não importa quão honesto e bem-intencionado, manter sua cabeça fria quando tem poderes ilimitados – tão difícil que nem um único ser humano conseguiu isso.

Os presidentes “eleitos” das repúblicas americanas têm todos os atributos de um generalíssimo, e o governo constitucional das repúblicas presidencialistas corresponde exatamente à definição do Duque de Wellington da lei marcial, como “a vontade do comandante-em-chefe”. Isto é, provavelmente, porque esses governos tão freqüentemente simplificam as questões tomando o próximo passo lógico e declarando um estado de sítio.

.....  
*Capítulo IX*  
A Constituição brasileira  
1891 – 1926 – 1934

**A**s palavras da Constituição brasileira de 1891 não são de modo algum claras, e a este respeito ela espelha fielmente o estado de espírito de seus elaboradores. As emendas introduzidas em 1926 simplesmente fortaleceram, como se intencionava que fizessem, o controle autocrático do país pelo presidente Federal – em três direções: enfraquecendo a autonomia dos Estados; facilitando a aplicação do veto presidencial; e impondo ainda maiores restrições à liberdade do cidadão.

No texto completo da Constituição de 1891 – cujo esboço legal é, pode-se notar, incomparavelmente superior à Carta de 1934 –, se examinada acuradamente, não é difícil traçar as origens fundamentais da situação política e social da nação brasileira atual – depois de quase meio século de administração republicana sob regime presidencialista.

A nova Constituição de 1934 não contém uma única variação no sentido ou alteração das palavras que de qualquer modo modifique a tendência inevitável para a concentração de poderes autocráticos nas mãos do presidente da República. Na verdade, não estava mesmo nas cogitações da maioria dos membros constituintes limitar aqueles poderes. O caráter vital e essencial da nova Constituição é sua reafirmação do presidencialismo. O resto é supremamente sem importância. É uma

simples matéria de ocasionais modificações editoriais e de freqüente sofisticação jurídica para permitir a introdução de toda uma miscelânea de noções e concepções, tão amplamente variáveis umas e outras e tão desenfreadamente contraditórias que dão à nova Carta toda a aparência de uma colcha de retalhos.

Seria impossível analisar e comparar ambas as Constituições sem os limites de um curto capítulo. Três pontos importantes podem, entretanto, ser tratados: primeiro, uma ou duas cláusulas da Constituição de 1891 que se pode dizer tiveram e têm um efeito característico na vida social brasileira desde a República (1889); segundo, alguns aspectos da Constituição de 1934 – a atmosfera em que foi elaborada e a reação imediata do povo brasileiro a ela; e terceiro, umas poucas considerações sobre as condições financeiras e econômicas no Brasil sob o novo regime constitucional.

## I

Na Constituição de 1891 estabelecia-se (Artigo 6) que:

O governo federal não terá o poder de intervir em matérias pertencentes exclusivamente aos estados, exceto: 1) para repelir a invasão estrangeira, ou a de um estado por outro; 2) para manter a forma republicana federativa.

Na emenda de 1926 este conceito foi consideravelmente alargado, sendo a adição mais específica a alusão à “forma presidencialista de governo”, que, considerada em conjunto com o que se segue imediatamente, “a independência e harmonia dos Poderes”, simplesmente significa que o poder “independente” do Poder Executivo (nas mãos do presidente) se torna um acentuado fato prático, confirmado a partir daí pela letra da Constituição. A Constituição de 1934 omite a frase sobre a forma presidencialista de governo, mas é muito mais elaborada em outros aspectos, sendo o sentido geral do respectivo Artigo da Constituição de 1934 destinado a fortificar o poder central – como em 1926.

Foi o então ocupante da presidência da República que propôs a revisão constitucional de 1926. Ele não tinha poderes constitucionais para fazê-lo. Uma cláusula foi então inserida no Artigo 6 da emenda de 1926, pela qual o Executivo passou a ter poderes para garantir “a possibilidade de revisão constitucional”. Esta disposição retroativa estava, entretanto, em contradição com o Artigo 90 da Constituição de 1891, que foi,

apesar disso, mantido na emenda de 1926. De acordo com esse Artigo, as emendas constitucionais podem ser da “iniciativa do Congresso Nacional ou das Assembléias dos estados”. Na sua mensagem anual, lida na sessão de abertura do Congresso em maio de 1924, o presidente admitiu que quando ele apresentara seu programa eleitoral à nação em 1922 não fizera menção de qualquer projeto para rever a Constituição. Isso era inteiramente natural, pois se o candidato presidencial tivesse se apresentado à nação em 1922 com um programa no qual declarasse que se propunha a tomar a iniciativa de mandar emendar a Constituição (a fim de fortalecer seu próprio poder), é extremamente provável que jamais teria conseguido obter o apoio da casta política que o colocou no poder, não porque tal prospecto fosse de qualquer modo indesejado por aqueles políticos – como subsequêntemente provaram votando a emenda –, mas porque, devido à impopularidade de seu próprio candidato, isso teria simplesmente significado entregar o jogo ao candidato não oficial, que gozava de considerável popularidade.

É característico do regime presidencialista que as emendas de 1926 atrás mencionadas fossem promulgadas enquanto o país estava em um de seus crônicos estados de sítio – um estado de coisas algo contrário ao espírito democrático que supostamente animava uma Constituição republicana! Mas tais considerações obviamente não tinham peso algum na mente do presidente em 1924, pois na sua mensagem ao Congresso ele se referia ao “regime ultraliberal da Constituição de 1891”.

Isto é precisamente aquilo de que a casta política – os velhos reacionários e os novos recrutas – estão hoje temerosos, tanto perhecendo aos futuros poderes ou aos governos passados; tanto chamando-se de advogados da “autoridade constituída”, da “ditadura republicana”, do “fascismo militar” ou do “integralismo sigmático”; tanto se autodenominam reformadores patrióticos ou políticos profissionais, ou ambos. Os poucos homens públicos ainda deixados no Brasil de hoje que têm a coragem de entreter idéias liberais – pois exige alguma coragem apenas entretê-las – são considerados como fora das paliçadas e classificados como “demagogos perigosos”. E nada é tão prejudicial quanto um rótulo!

É justo lembrar que o presidente responsável pelas emendas de 1926 empreendeu uma louvável política de reforma financeira, que tinha sido um dos principais esteios de seu programa eleitoral de 1922 – o ano

que, até então, tinha marcado o ponto culminante da desenfreada extravagância pública no Brasil. A fim de efetuar suas reformas financeiras e equipar-se para tratar das finanças públicas dos estados, muitos dos quais já estavam começando a mostrar sinais inequívocos de podridão financeira, o presidente, de 1922-26, procurou uma solução constitucional para a incapacidade presidencial “de intervir em matérias exclusivamente pertencentes aos estados”. A dificuldade real era, todavia, muito mais profunda e muito mais simples. Era – e ainda é – que o controle popular da bolsa pública não pode existir em um regime presidencialista.

Foi estabelecido pela Constituição de 1891 que a intervenção federal só poderia verificar-se (Artigo 6, seções 3 e 4):

“Para restabelecer a ordem e a tranqüilidade à requisição dos respectivos governos; e para assegurar a execução das leis e sentenças federais.”

Se estas seções forem comparadas com as seções correspondentes (Artigo 6) das emendas de 1922, ver-se-á imediatamente que, para todos os propósitos práticos, a autonomia dos estados foi seriamente ameaçada, a partir de 1926, sem, incidentemente, a menor vantagem para as finanças públicas dos estados. A questão da autonomia local tornou-se um problema, e é importante lembrar o fato, porque é uma causa parcial de muitos dos distúrbios internos do Brasil durante a década passada. Alguns aspectos políticos e financeiros dessa matéria são tratados no capítulo sobre o “Acordo” Financeiro de 1934. Os aspectos psicológicos da cláusula de 1926 sobre a intervenção é, todavia, de algum interesse, devido à circunstância de que o presidente da República responsável por sua inserção – quaisquer que tenham sido os seus motivos financeiros – conseguira assumir o cargo somente porque o terrível fogo cerrado de um estado de sítio fora desencadeado para permitir sua posse. Além disso, no mesmo momento em que a Constituição estava sendo emendada, ele estava governando o país por métodos ditatoriais e debaixo de um contínuo estado de sítio.

Finalmente, as emendas ao Artigo 6 devem também ser consideradas em conjunto com outras emendas de 1926, não como sendo de interesse atual meramente acadêmico, mas como tendo tido uma influência profunda e duradoura nas restrições ainda maiores às relativamente pequenas liberdades que o cidadão brasileiro tinha até então, sob o “regime ultraliberal” da Constituição de 1891.

## *O veto presidencial*

A preocupação do presidente em 1924 de colocar as finanças da nação em melhor ordem é tornada clara pelo Artigo 37, parágrafo I, das emendas de 1926, e da comparação deste com o parágrafo correspondente da Constituição de 1891, que rezava:

“Se, porém, o presidente da República o julgar inconstitucional ou contrário aos interesses da nação [um projeto de lei], negará sua sanção dentro de dez dias úteis daquele em que recebeu o projeto, devolvendo-o nesse mesmo prazo à Câmara, onde ele se houver iniciado, com os motivos da recusa.”

O Artigo 34 também foi reformulado, mas as mudanças essenciais aqui estão ligadas à garantia de que o Executivo não terá sua ação circunscrita por ter sido deixado sem meios orçamentários pelo Legislativo, cuja arma suprema era a de recusar-se a aprovar o Orçamento. Tal como emendada em 1926, a Constituição livrou o Executivo da ansiedade a este respeito, estabelecendo que, se as verbas orçamentárias não fossem aprovadas, as do corrente ano seriam prorrogadas automaticamente, enquanto o direito de veto parcial (em aditamento ao já existente de veto total) possibilitava ainda ao presidente utilizar autorização e verbas orçamentárias à sua vontade. Isso pode ser financeiramente muito desejável. Como um princípio político parece objeto de questionamento. Mas, na prática, o que ele significava era que o presidente da República tinha se assegurado uma liberdade de ação ainda maior do que a que gozara previamente sob a Constituição de 1891.

O Brasil é algumas vezes vítima daqueles que têm idéias preconcebidas para anunciar agravos pessoais para retribuir. Mas, muito mais freqüentemente do que ao contrário, ele é mal servido pelos seus próprios propagandistas profissionais – que obtêm suas informações de modo errôneo – e pelos estrangeiros que didaticamente dão informações erradas e transmitem falsas impressões.

Um relatório oficial publicado em Londres em 1929 afirmava que “o Dr. Washington Luís usava um veto parcial para reduzir o Orçamento. Presidentes anteriores interpretavam seu direito de veto somente de maneira absoluta, daí resultando que jamais era exercido, e era, portanto, ineficaz”. Os dois fatos afirmados e a implicação resultante eram falsos. Em primeiro lugar, os presidentes anteriores ao Dr. Washington Luís

não tinham alternativa constitucional senão de interpretar seu poder de veto como integral (o que é provavelmente o que se quis dizer por “absoluto” no relatório citado). A Constituição, até 1926, não lhe concedia o direito de um veto parcial. Em segundo lugar, o veto presidencial tinha sido muitas vezes exercido e “eficaz” antes do período de governo do Dr. Washington Luís. O Orçamento de 1922, por exemplo, foi vetado por Epitácio Pessoa, assim como um grande número de outras resoluções legislativas. O que nem o Dr. Pessoa nem os presidentes precedentes podiam fazer era exercer o veto parcial, porque não tinham para isso poderes constitucionais. A Constituição de 1934 reteve o princípio do veto parcial.

### *Habeas corpus*

Vários acréscimos foram introduzidos em 1926, na Seção (Artigos 59 e 60) relativa ao Judiciário. Os Tribunais Federais já tinham sido autorizados pela Constituição de 1891 a julgar “crimes políticos”; mas o parágrafo 5 do Artigo 60 da emenda de 1926 merece atenção. Ele desarmou não somente o cidadão, mas o próprio Judiciário, perante o Poder Executivo, e reduziu o estado de sítio a um lugar-comum incidental e constitucional na vida diária de uma república “livre”. A modificação mais importante, todavia – e muito sutil – foi a do parágrafo 22 do Artigo 72. Na Constituição de 1891, o texto dizia:

“Dar-se-á o *habeas corpus*, sempre que o indivíduo sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência ou coação por ilegalidade ou abuso de poder.”

Na emenda de 1926, esta cláusula está assim redigida:

“Dar-se-á o *habeas corpus* sempre que alguém sofrer ou se achar em iminente perigo de sofrer violência por meio de prisão ou constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção.”

Enquanto a primeira redação implicava que qualquer ilegalidade, fosse qual fosse, acarretando qualquer espécie de violência ou coerção justificaria o *habeas corpus*, na última fórmula, isto é, a versão revista de 1926, não há qualquer referência a “coerção”, mas somente a “violência por meio de prisão” e “constrangimento ilegal”; de modo que a violência sem prisão não daria lugar a *habeas corpus*, enquanto o cidadão tinha o ônus de provar que o presente constrangimento era ilegal e

que fora impedida sua liberdade de locomoção. Assim, uma pessoa poderia – e saber-se que casos semelhantes ocorreram – sofrer “constrangimento” ou ficar “presa” em seu próprio quarto de dormir sem poder alegar que estava sofrendo “constrangimento ilegal em sua liberdade de locomoção”, pois ainda podia andar do lavatório até a janela. Este, como sugeri, não é um exemplo forçado. Pode ser um daqueles quebra-cabeças que oferecem agradáveis distrações aos sofisticados legais, mas sua operação significa não apenas distração, mas confusão e fim da liberdade para o infeliz cidadão. E isso foi o que significou no Brasil.

O ponto realmente importante, porém, sobre o qual esta parte da emenda de 1926 diferiu da Constituição de 1891 foi a omissão da frase “abuso de poder”. Por esta omissão ficou implicitamente estabelecido que o Executivo não poderia errar. Não poderia haver tal coisa chamada “abuso de poder”, porque essa coisa não existia. A Constituição de 1934 restaurou a frase “abuso de poder”, mas todas as outras cláusulas do Artigo sobre a “inviolabilidade dos direitos relativos à liberdade”, bem como o resto da Constituição, foram de tal maneira redigidos que reduziram com sucesso a liberdade do cidadão, e, com o mesmo sucesso, perpetuaram a onipotência do Poder Executivo.

Os políticos brasileiros temem totalmente a palavra “democracia”, e quando alguns deles consentem em cessar a louvação às virtudes dos “governos fortes”, é apenas para aparecerem como advogado da “democracia social”, e, na prática, a concepção da palavra qualificadora na última frase é simplesmente que o cidadão perderá seus direitos como indivíduo e será escravo do Estado.

Nos regimes presidencialistas não existe lei alguma ou remédio de *praemunire* que o cidadão possa invocar contra a autoridade papal ou Sanções Pragmáticas do Poder Presidencial. Chefes de estado presidencialistas podem hesitar em ir tão longe quanto Luís XIV, dizendo que eles são o Estado. Mas o que poderiam dizer, com perfeita justeza, é que eles representam estados de sítio.

Foi contra as tendências autocráticas da Constituição de 1891-1926 que a Revolução de 30 foi ostensivamente feita. Foi para aboli-las que a Constituição foi ab-rogada pelos revolucionários de 1930. E foi para

perpetuá-las e acentuá-las que a composição da Assembléia Constituinte de 1933-34 foi tão sagaz e metodicamente pré-arranjada pelo Governo Provisório que a Revolução de 1930, de maneira inteiramente fortuita, colocara no poder.

Em frente ao prédio rococó da Câmara dos Deputados no Rio de Janeiro existe uma enorme estátua de um herói nacional, Tiradentes, executado em 1792 por ousar ter idéias liberais sobre os direitos dos cidadãos. Mas a figura desse patriota heróico deixou desde então de ser uma inspiração para os “representantes” do povo. É uma advertência.

Uma idéia da atmosfera em que a Constituição brasileira de 1934 foi elaborada e promulgada pode ser concebida por meio de algumas notas e excertos, tomados ao acaso, da imprensa brasileira. Mas antes de transcrevê-las, pode-se notar que dois dias antes de a Constituição ser promulgada, o *Diário Oficial* publicava mais de cinqüenta decretos do Governo Provisório afetando vitalmente a vida pública e a administração social no Brasil. Alguns desses decretos ordenavam grandes despesas de dinheiro público; um deles garantia ao governo um aumento anual do gasto de £700,000 para £1,000,000 para renovação da marinha de guerra; enquanto, em aditamento a outros que envolvia imediata ou eventual despesa, vários decretos especificamente autorizavam créditos totalizando mais de £600,000 (equivalente). A pressa do último minuto para publicar esses decretos deve ser atribuída ao fato de que o texto da Constituição, a ser promulgada quarenta e oito horas depois, incluía uma cláusula aprovando todos os atos do Governo Provisório. Esta aprovação por atacado pela Assembléia Constituinte de todos os atos do Governo Provisório está contida no Artigo 18 das Disposições Transitórias da Constituição, que diz: “Ficam aprovados os atos do Governo Provisório, dos interventores federais nos estados, e mais delegados do mesmo governo, e excluída qualquer apreciação judiciária dos mesmos atos e dos seus efeitos.” Suplementos do *Diário Oficial* foram publicados depois da promulgação da Constituição, trazendo datas atrasadas e contendo decretos assinados pelo Governo Provisório.

Os governadores de São Paulo e de outros estados devem ser os centros de resistência contra o fascismo disfarçado do Governo Central. Quando esta resistência tiver triunfado, nós devemos pensar em reformar

a Constituição. Essa reforma deve ser preparada tendo em vista assegurar que a opinião pública possa exercer controle sobre os reacionários e unitaristas, até que sejam relegados à sua própria posição (*Diário Popular*, 19 de maio de 1934).

“Um grande perigo, senão o maior perigo de todos, de que sofre o Brasil é a falta de educação cultural e cívica e de espírito nacional, e da ausência de sentido patriótico. Somente em raras ocasiões um governo brasileiro ou a oposição visa defender um princípio, um programa ou uma idéia. Nossos homens públicos giram dentro de um círculo de giz de vantagens pessoais, sem se lembrar das obrigações que assumiram em relação ao país. O que vemos na arena política é a eterna luta de rivalidades e o violento choque de necessidades pessoais sobrepostas às necessidades do povo” (*Folha da Manhã*, 23 de junho de 1934).

“Esta nova Constituição, com suas idéias bolchevistas, fascistas, sindicalistas e clericais é uma salada de frutas absolutamente indigesta, que ‘virará’ o estômago da nação. A nova Constituição é a subversão permanente da ordem pública no país.” (Dr. Mário Pinto Serva, in *A Gazeta*, 26 de junho de 1934.)

“A Constituição de 16 do corrente [julho] foi promulgada sob um mau signo, pois, desde a primeira hora de seu vigoramento, vem sendo violada. A eleição do Presidente da República ocorreu com violação do art. 1º combinado com o art. 26 das Disposições Transitórias.” (O Artigo 1º das Disposições Transitórias estabelece que “não haverá incompatibilidades” para a eleição do presidente da República para o primeiro quadriênio constitucional; mas o artigo 52<sup>NT</sup> proíbe que o presidente seja reeleito, senão quatro anos depois de cessada a sua função, qualquer que tenha sido a duração desta.) “A Lei de Imprensa que entrou em vigor quase ao mesmo tempo é um amontoado de violações dos preceitos constitucionais que regem a matéria”, (isto é, art. 113). (*Correio da Manhã*, 26 de julho de 1934.)

No dia 20 de julho de 1934, o Dr. Getúlio Vargas entrou no recinto da Assembléia Nacional Constituinte e “ao mesmo tempo que lhe eram

---

NT. O art. 52 citado é da Constituição e não das Disposições Transitórias.

atiradas pétalas de flores" (*O Estado de S. Paulo*) caminhou para o seu lugar à direita do presidente da Assembléia para prestar o juramento prescrito: "Prometo manter e cumprir com lealdade a Constituição Federal, promover o bem geral do Brasil, observar suas leis e sustentar-lhe a união, a integridade e a independência". Salvo o adjetivo "perfeita" que qualificava a "lealdade" na Constituição de 1891, as palavras do juramento na nova Constituição são as mesmas que a da anterior. O primeiro novo período constitucional do presidente terminará a 3 de maio de 1938.

No mesmo momento em que esta curta cerimônia de posse do presidente se processava, um manifesto do Dr. Getúlio Vargas à nação era distribuído aos líderes políticos e à imprensa. O manifesto era curto e desenxabido, consistindo em grande parte de uma lista de alguns dos mais importantes atos do Governo Provisório. Algum interesse, entretanto, oferecem as passagens finais, nas quais o Dr. Vargas afirma que "a legitimidade do mandato supremo" do presidente da República, que lhe foi conferido pela Assembléia Constituinte, "é tão inquestionável quanto o da Constituição promulgada. Estes dois atos se conjugam e se completam indissolúvelmente". Ele queria dizer, continuou o presidente, desnecessariamente, que "nunca, direta ou indiretamente" insinuara o desejo de investir-se naquele cargo. "Submeti-me, apenas, ao imperativo categórico do momento derivado da própria Revolução, que impunha o prosseguimento da sua obra, iniciada no período ditatorial. Nunca me seduziram as regalias do poder. Aceitando a indicação do meu nome pela Assembléia Constituinte, curvei-me ante o dever de completar o programa esboçado nestes últimos três anos."<sup>NT1</sup> Deve-se observar que o Dr. Getúlio Vargas tinha, até esta hora, sentido um discreto, senão enigmático, silêncio sobre a sua candidatura.

Sua Excelência então continuou declarando que havia no Brasil "três problemas fundamentais, dentro dos quais está triangulado seu progresso: sanear, educar, povoar... O problema do Brasil exige solução brasileira. O primeiro dever do governador é tirar o povo da ganga obscura que o tem envolvido pelos séculos afora". A frase final do manifesto do presidente foi: "Só um povo forte poderá conduzir este vasto país, da grandeza de um continente, aos seus destinos superiores. E o povo brasileiro, por suas virtudes, é digno do berço em que nasceu."<sup>NT2</sup>

---

NT1. Getúlio Vargas, *A nova política do Brasil*, III, 1938, 243-4.

NT2. Id., id., pp. 245 e 247.

Como peça de retórica ornamental, o manifesto pode ter os seus pontos fortes. Como guia prático, não talvez para “os mais altos destinos da nação brasileira, mas para solucionar suas necessidades imediatas em face dos enormes e constantes déficits da administração pública, em face de tributos onerosos, de dificuldades comerciais e econômicas, de restrições governamentais no mercado de dinheiro, de ameaça de colapso financeiro e de grave incerteza política, o manifesto era singularmente sem clareza e sem atrativos.

A Constituição assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no país “a inviolabilidade dos direitos concernentes à liberdade, à subsistência, à segurança individual e à propriedade”. Assim reza a frase inicial do Artigo 113 da nova Constituição, seguido por nada menos de trinta e oito cláusulas que especificam quais são os “direitos à liberdade” e como devem ser aplicados em benefício do cidadão.

O Artigo 72 da antiga Constituição, tratando da mesma matéria, era quase tão longo quanto a nova. Mas havia uma diferença importante em um aspecto. O parágrafo 13 do Artigo 72 da Constituição de 1891 dizia:

“À exceção do *flagrante delicto*, a prisão não poderá executar-se senão depois de pronúncia do indiciado, salvo os casos determinados em lei, e mediante ordem escrita da autoridade competente.”

O parágrafo 21 do Artigo 113 da Constituição de 1934 ordena:

“Ninguém será preso senão em flagrante delito, ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessoa será imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxará, se não for legal, e promoverá, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coatora.”

Neste aspecto, portanto, a nova Constituição ofereceu maiores ou, pelo menos, garantias mais aparentes ao cidadão.

Agora à parte o fato de que a Constituição de 1891 foi declarada nula e ineficaz em novembro de 1930 – quando o governo revolucionário tomou o poder –, poder-se-ia supor que, mesmo nestes dias modernos de auto-satisfeito charlatanismo posando de governo científico em tantas partes do mundo, uma Constituição de cada vez era o máximo que qualquer país poderia convenientemente aproveitar. Mas, a 31 de agosto de 1934, o chefe de Polícia do Rio de Janeiro deu uma ordem (às

autoridades policiais, para continuarem a agir como antes em matéria de prisões), começando com estas palavras: “Conquanto o parágrafo 21 do Artigo 113 da Constituição de 16 de julho não tenha alterado o preceito do parágrafo 13 do Artigo 72 da Constituição de 1891...”

Não é surpreendente que a massa da nação brasileira tenha perdido toda fé em seus legisladores e tenha pouca esperança em qualquer Constituição que tenha algo a ver com a caridade em seu sentido real. O homem da rua brasileiro já não se emociona quando lê que, imediatamente depois da promulgação da Constituição, um dos líderes da Assembléia Constituinte, em um estudado impulso de oratória apaixonada, disse que discurso algum, por mais eloqüente que fosse, poderia expressar adequadamente a imponente significação daquele momento, quando o Brasil de novo livre “vem perante o mundo afirmar seu culto da Magna Carta, que – a despeito do que qualquer um possa dizer – é um modelo de liberalismo”!

A nação brasileira, apesar de acostumada aos choques políticos e financeiros, surpreendeu-se ao saber que a 17 de novembro de 1934 o presidente da República mandara uma mensagem ao Congresso apresentando um decreto no qual o Executivo propunha “realizar todas as operações de crédito necessárias para cobrir o déficit do atual período financeiro” que terminava em 31 de dezembro de 1934 – “e regularizar a situação do Tesouro”. A mensagem sugeria que as operações de crédito consistiriam na “emissão de notas promissórias a favor de estabelecimentos bancários”, podendo as notas serem levadas “ao Departamento de Redesconto do Banco do Brasil, independentemente do limite estabelecido para as operações do dito Departamento”.

Como o déficit oficialmente admitido na data da mensagem era de mais de 800,000 contos, o público geral chegou imediatamente à justificada conclusão de que o déficit real, em 31 de dezembro de 1934, provavelmente seria superior a £1,000,000 de contos, ou aproximadamente £20,000,000. O público também lembrou-se que a mesma espécie de notas promissórias havia sido emitida em janeiro de 1933, em soma equivalente a aproximadamente £10,000,000, e fora diretamente descontada no Banco do Brasil. Finalmente, o público perguntou-se para onde estava indo todo esse dinheiro, em uma época em que o governo devia largas somas internamente, e quando o serviço da dívida pública fora

reduzido ao que eram meros pagamentos simbólicos. Tendo considerado estes aspectos das finanças da nação, alguns membros do público sussurraram medrosamente a palavra “repúdio”, acrescentando, com toda sinceridade, *absit omen!*

O “Acordo” Financeiro de fevereiro de 1934 e o arranjo prévio sobre os créditos congelados, que o governo fizera com seus corretores-banqueiros no exterior, provava, de acordo com o ministro da Fazenda brasileiro (19 de novembro de 1934) quão largamente o Brasil estava preocupado em corresponder à confiança não somente no governo, mas no comércio do país. A frase é obscura. Parece significar que o governo tinha confiança no governo, e que o povo brasileiro endossava essa confiança. Em matéria de fatos, entretanto, o povo, como de hábito, nada tinha a dizer sobre tais matérias. O ministro então aludiu à “depressão mundial”, que é sempre invocada para justificar a falta de idéias políticas sadias da parte dos governos do Brasil, ou aduzida para justificar e, se possível, explicar os resultados da temerária administração. As dificuldades no mercado de câmbio, disse o ministro, haviam continuado a crescer em uma proporção alarmante, e não é difícil prever a situação de impasse nas relações internacionais às quais elas terão de ser conduzidas. O ministro da Fazenda leu este discurso em Santos, na inauguração da nova Alfândega, quarenta e oito horas depois que o governo apresentara sua proposta de emitir notas promissórias para cobrir o déficit do Orçamento de 1934 – uma proposta que, no mesmo dia em que o ministro proferiu o seu discurso, levou ao nível mais baixo o mercado livre de câmbio do Rio de Janeiro, onde a cotação de uma libra esterlina elevou-se de 66 a 76 e até 80 mil-rés!

Poder-se-ia argumentar que o fato do déficit de 1934 ser aproximadamente de um milhão de contos, num orçamento em que a Renda e a Despesa supostamente deviam ser equilibradas em dois milhões de contos de cada lado, nada tinha a ver com a Constituição e, ao contrário, mostrava que quatro anos sem governo constitucional no Brasil foram responsáveis por este déficit fenomenal. Mas nada está mais longe da verdade. Os membros da Constituinte, tendo promulgado a nova Constituição a 16 de julho, prolongaram sua própria vida legislativa até 31 de dezembro de 1934 por várias razões, a mais importante das quais era o propósito especificamente alegado de elaborar o Orçamento de 1935.

Todo o período de julho a outubro, porém, foi ocupado pela maioria deles tentando assegurar sua própria reeleição para o primeiro Congresso Legislativo, que deveria reunir-se a 3 de maio de 1935 e durar três anos. Eles demoraram a tratar das propostas orçamentárias até umas poucas horas antes de expirar o tempo-limite constitucional (3 de novembro) para a aprovação do Orçamento. Além disso, bloquearam a leitura dessa medida financeira até assegurar-se – e aos seus sucessores, que eram na maioria dos casos auto-sucessores – um estipêndio superior a cem libras esterlinas por mês pelos seus árduos labores legislativos como deputados, e então votaram, quase sem fôlego, o Orçamento para 1935, com um flagrante déficit de £10,000,000 (isto é, em equivalentes aproximados: renda £36,000,000; despesa, £46,000,000).

O déficit orçamentário para 1934 foi de cerca de £5,000,000, e eventualmente resultou, como mostrei, num déficit real de cerca de £20,000,000. Era, pois, de esperar que os contribuintes dos impostos no Brasil, aritmeticamente inspirados, ficassem apreensivos sobre qual seria o déficit orçamentário real em 31 de dezembro de 1935, quando o déficit era avaliado em £10,000,000.

As propostas do Orçamento Executivo para 1935 já mostravam um grande déficit. Mas o Congresso – os mesmíssimos membros que tinham elaborado a Constituição – logo deu uma primeira demonstração do que vale qualquer Constituição em qualquer regime presidencial. Os membros do Congresso se recusaram antes de tudo a preocupar-se com as contas da nação – estando ocupados com o passatempo muito mais absorvente de assegurar (nas eleições gerais de 14 de outubro) sua própria reeleição para o Congresso Nacional, ou então sua volta (na mesma eleição) para as Assembléias locais dos vinte estados do Brasil. Eles então, muito casualmente, começaram por aumentar o déficit orçamentário do Executivo em vinte por cento. E isso é o que acontece com o “controle da bolsa da nação” em qualquer país vivendo sob um sistema de governo irresponsável, quer se trate de regime de franca e despudorada ditadura pessoal, ou de despotismo mascarado de tirania legalizada e chamando-se de democracia presidencialista.

O preâmbulo da primeira Constituição republicana de 1891 dizia:

“Nós, os representantes do povo brasileiro, reunidos em Congresso Constituinte, para organizar um regime livre e democrático, estabelecemos, decretamos e promulgamos a seguinte.”

Na Constituição de 1934, o Preâmbulo dizia:

“Nós, os representantes do povo brasileiro, pondo a nossa confiança em Deus, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para organizar um regime democrático que assegure à Nação a unidade, a liberdade, a justiça e o bem-estar social econômico, decretamos e promulgamos o seguinte.”

Era característico da nova Constituição ser prolixa e confusa, mas o aditamento das palavras “pondo a nossa confiança em Deus” é significativa. Num país onde as tragédias domésticas são freqüentes, porque não existe lei de divórcio, e onde a ausência de tal lei significa que as diferenças maritais criam um sério problema social, porque não há remédio legal para ajustar a inevitável e normal relação entre outro homem e outra mulher, existe acordo geral entre os homens pensantes que uma lei de divórcio é uma necessidade gritante. Os padres pensam de outro modo; e a introdução da frase referida não foi um tributo ao estimável sentimento religioso do povo brasileiro, mas representou o preço pago pelos políticos interessados em assegurar a influência clerical a seu favor nas subseqüentes eleições gerais. O valor real dessa invocação ao Todo-Poderoso, conquanto admirável em si mesma, é explicada pelo fato de que o remédio do divórcio, prometido à Nação, foi, depois de um *lobby* não edificante, excluído do texto da Constituição, onde a validade civil do casamento religioso fora ali incluída como uma inovação no Brasil republicano. Seguiu-se depois o cerimonial imperial e a pompa principesca com a qual os cardeais reunidos no Congresso Eucarístico em Buenos Aires foram recebidos no Rio de Janeiro, em outubro de 1934.

Os elementos políticos dominantes, a fim de assegurar sua permanência no poder, “fortaleceram as mãos fracas”, encorajando a forma brasileira de nazismo, conhecida como Integralismo, e “confirmaram os joelhos fracos”, inclinando-se para o clericalismo. Ao fazê-lo, conseguiram aquilo de que tinham mais medo. Começaram a tornar o comunismo bastante popular no Brasil.

A nova Constituição brasileira foi promulgada no dia 16 de julho de 1934. No dia seguinte, os elaboradores da Constituição elegeram o

Chefe do Governo Provisório para o cargo de presidente Constitucional da República. Neste preciso momento, o novo mecanismo político, que se iniciara em 30 de novembro, como um governo revolucionário para eliminar as negociatas, percorreria um círculo completo. Pois nas eleições gerais realizadas três meses mais tarde, os amigos daqueles no poder eram novamente conhecidos pelo velho e gasto título de situacionistas. As eleições foram realizadas em admirável ordem – depois de semanas de desordem por meio de todo o país. Reinava a paz; esta espécie de paz que, numa célebre ocasião, permitiu ao ministro do czar russo proclamar brandamente ao mundo em geral que “A Paz reina em Varsóvia”.

O Brasil tinha passado por todas as vicissitudes de revolução, governo ditatorial, mais revoluções, e a convocação da Assembléia Constituinte para “organizar um regime democrático”, somente para chegar, financeiramente enfraquecido e economicamente desiludido, à mesma condição de atrofia política que caracterizara toda a sua prévia republicana. Infelizmente o último estado foi consideravelmente pior do que o primeiro: pois formas muito ativas de extremismo tinham, nesse meio tempo, sido acrescidas ao corpo político, a saber, o clericalismo, o integralismo e – como um resultado de ambos – uma forma muito militante de consumismo.

O estudante brasileiro de suas próprias condições políticas poderia, portanto, ser excusado de esfregar seus olhos, quando leu, nos jornais do dia 24 de agosto de 1934, um telegrama da Havas informando-o de que um diário londrino, num editorial, afirmara que o “Brasil acabara de entrar, debaixo de bons auspícios, numa nova fase constitucional”. Os auspícios não eram bons; e dizer que o eram não é uma demonstração de amizade real séria pelo Brasil; é simplesmente ser mal-informado, ou preguiçosamente persistir em usar óculos cor-de-rosa.

O primeiro ministro da Justiça do governo revolucionário, poucos dias depois que o governo assumiu o poder, em novembro de 1930, declarou numa entrevista à imprensa que “tudo no Brasil exigia reforma de *fond en comblé*”. Mas a única mudança alcançada foi a criação gratuita de novos problemas sociais. Quando, eventualmente, chegou o momento de redigir uma nova Constituição, ninguém poderia pensar em algo melhor, ou ninguém desejava fazer algo melhor, do que fortalecer o estonteante vinho do presidencialismo pela adição de formas fortuitas, mas

poderosas, de doutrinas extremistas de bolchevismo, fascismo e clericalismo; e elas tentaram inserir todo este espírito duro e superpovoado no velho recipiente constitucional de 1891. Infelizmente, a operação de colocar vinho novo em garrafas velhas ainda está carregada de desastres.

.....  
*Capítulo X*  
Estado de sítio

*Sua aplicação pelos presidentes brasileiros*

**T**ão freqüentemente foi aplicado o “estado de sítio” pelos governos republicanos no Brasil que se tornou um fenômeno normal do regime presidencialista.

A Constituição estabeleceu que o Congresso poderia “declarar em estado de sítio um ou mais lugares do território nacional, na emergência de agressão por forças estrangeiras ou comoção interna”. O termo “comoção intestina” é usado indiferentemente com “comoção interna”. Foi, além disso, estabelecido que o estado de sítio que tivesse sido declarado pelo Executivo na ausência do Congresso teria de ser subseqüentemente aprovado ou suspenso por este último.

O Código Penal brasileiro coloca amplos poderes à disposição do Executivo para tratar de distúrbios, tumultos, sedição, conspiração e agrupamentos ilegais, na supressão dos quais poderiam ser empregadas as Forças Armadas e feitas prisões sem um mandado especial. Obviamente, portanto, se tencionava que o expediente extremo de declarar um estado de sítio só fosse aplicado em alguma contingência ainda mais grave que aquelas previstas no Código Penal. Tais contingências, de acordo com o falecido Dr. João Barbalho (ministro do Supremo Tribunal Federal e uma das autoridades reconhecidas no tocante à Constituição

brasileira), em seus *Comentários*, não podem ser outras que “a rebelião, a revolução, a guerra intestina, que compromete não já a ordem pública somente, mas a própria segurança da República”<sup>NT</sup>. O direito público norte-americano, que o ministro Barbalho chamava “a matrix” do direito público brasileiro, é bastante claro neste ponto, a saber, que a suspensão do *habeas corpus* é permissível apenas “nos casos de rebelião ou invasão”. De fato, é óbvio e muito natural que à “comoção interna” tem de ser de tão grave natureza que seja equivalente à “agressão pelas forças estrangeiras”; em outras palavras, para justificar a aplicação do estado de sítio na ausência de invasão estrangeira deve haver guerra intestina de natureza igualmente ameaçadora para a segurança da nação como seria uma invasão hostil estrangeira. De outro modo, o uso do termo militar – estado de sítio – estaria inteiramente deslocado.

O fato do “estado de sítio” ter sido usado quase como uma utilidade diária pelas sucessivas administrações republicanas no Brasil (assim como pelos governos de outros países latino-americanos), não pode mudar a interpretação da série de condições que um estado de sítio tenciona atender. Dizer que tais condições devem ser de suprema gravidade para a própria existência da nação é não somente senso comum, mas boa lei. Houve, sem dúvida, algumas raras ocasiões em que se poderia dizer que o estado de sítio foi justificadamente aplicado no Brasil. Mas o uso freqüente e indiscriminado desta medida drástica em casos nos quais o presidente da República sentiu que seus desejos estavam ameaçados ou sua liberdade de ação restringida pela opinião pública, a continuação do estado de sítio muito depois do término da “comoção interna” que era – bem ou mal – sustentada como justificadora dessa medida, e seu emprego como um expediente meramente preventivo, engendraram as próprias “comoções intestinas” que tinham sido invocadas para serem suprimidas.

Declarações de estado de sítio no Brasil foram, mais freqüentemente do que não, nada mais que uma violenta extensão dos poderes arbitrários normalmente exercidos pelo Executivo no regime presidencialista. É verdade que o Legislativo tinha o direito exclusivo de decretar, ou subseqüentemente aprovar, ou suspender esta medida. Mas os líderes do Legislativo eram todos eles candidatos potenciais ao cargo de presi-

---

NT. *Constituição Federal Brasileira. Comentários*, Rio de Janeiro, 1902, p. 120.

\* “Cette force est instituée pour l’avantage de tous, et non pour l’utilité particulière de ceux auxquels elle est confiée.” – Art. 12 da “Déclaration des droits de l’homme”.

dente da República – ou ex-presidentes! Em qualquer caso, todos pertenciam à casta política dominante – todos, isto é, salvo uma minoria rebelde, mas impotente, e rebelde porque era impotente. O resultado era que qualquer presidente tinha apenas de ir ao Congresso para decretar um estado de sítio, ou decretá-lo ele próprio, e mais tarde a aprovação do Congresso para o seu ato. A matéria era simplíssima, tanto mais que votar com a minoria era tornar-se suspeito e ser depois e para sempre excluído de qualquer parte na distribuição de vantagens do cargo (*spoils of office*).

Mas tudo isso estava longe de ser a intenção dos elaboradores da Constituição. De fato, não estava de acordo com a letra daquele instrumento. Qualquer outra intenção ou redação teria significado que os legisladores da Constituição haviam incluído a ditadura numa espécie de hagiografia constitucional.

A interpretação apropriada da matéria foi sucintamente dada pelo falecido Dr. Rui Barbosa, no seu livro *O Estado de Sítio. Sua Natureza. Seus Efeitos. Seus Limites*:

“A Cláusula ‘comoção intestina’”, escreveu ele, “sobressai, no texto, parede e meia (permita-se a frase) com a cláusula ‘invasão estrangeira’, casadas, unidas, geminadas uma à outra. O perigo que se quer prevenir é esse perigo anômalo e supremo, de que nos dá medida a hipótese de invasão estrangeira. Com essa calamidade, a lei associa e equipara a comoção intestina. A equivalência é manifesta e incontestável. O mal de que se quer precaver o país é o mesmo: o risco iminente da República. Esse risco pode nascer de uma destas duas origens: comoção intestina ou invasão estrangeira. Logo, para que na acepção do texto se dê a comoção intestina, é preciso que as perturbações que a caracterizarem sejam análogas, pela sua gravidade, às que acompanha a presença do inimigo no território do país.”<sup>NT</sup>

A cronologia do estado de sítio e dos poderes discricionários como são praticados pelo Executivo no Brasil apresenta algum interesse – interesse crônico.

O Marechal Deodoro da Fonseca exerceu poderes discricionários desde a declaração da República em 1889 até a promulgação da Constituição de 1891, a saber, por 467 dias. Durante os restantes 271 dias do

---

NT. Rui Barbosa, ob. cit., *Obras completas de Rui Barbosa*, vol. XIX, 1892, t. III, p. 61.

seu período como primeiro presidente constitucional, houve um estado de sítio de 20 dias. Ele renunciou e foi sucedido pelo vice-presidente, o Marechal Floriano Peixoto, em cujo período de governo de pouco mais de dois anos e meio o país esteve em estado de sítio por mais de nove meses. Na prática, o governo destes oficiais foi despótico. Ambos os presidentes por acaso vinham do Estado de Alagoas, mas atingiram o supremo poder em virtude de suas posições no Exército e não por qualquer consideração regional.

O período constitucional do cargo de presidente é de quatro anos, e o expediente do estado de sítio foi aplicado pelos sucessivos presidentes como se segue:

Dr. Prudente de Moraes (1894-98), de São Paulo, com o Dr. Vitorino Pereira, da Bahia, como vice-presidente. Estado de sítio superior a três meses.

Dr. M. F. de Campos Sales (1898-1902), de São Paulo, com o Dr. Rosa e Silva, de Pernambuco, como vice-presidente. Não houve estado de sítio devido à “Política dos Governadores”, explicada noutra lugar.

Dr. F. de P. Rodrigues Alves (1902-06), de São Paulo, com o Dr. Afonso Pena, de Minas Gerais, como vice-presidente. Estado de sítio superior a três meses.

Marechal Hermes da Fonseca (1910-14), do Rio Grande do Sul, com o Dr. Venceslau Brás, de Minas Gerais, como vice-presidente. Estado de sítio durante nove meses.

Dr. Venceslau Brás (1914-18), de Minas Gerais, com o Dr. Urbano Santos, do Maranhão, como vice-presidente. Estado de sítio superior a doze meses.

Dr. Rodrigues Alves, de São Paulo, morreu antes de assumir o cargo. Novas eleições fizeram o Dr. Epitácio Pessoa (1919-22), da Paraíba, presidente, com o Dr. Delfim Moreira, de Minas Gerais, vice-presidente. Estado de sítio durante quatro meses.

Dr. Artur Bernardes (1922-26), de Minas Gerais, com o Dr. Estácio Coimbra, de Pernambuco, como vice-presidente. Estado de sítio durante quase dois anos, com vários intervalos.

Dr. Washington Luís (1926-30), de São Paulo, com o Dr. Melo Vianna, de Minas Gerais, como vice-presidente. Estado de sítio superior a dois meses.

Dr. Júlio Prestes (1930-34), de São Paulo, com o Dr. Vital Soares, da Bahia, como vice-presidente; não foi empossado devido ao movimento revolucionário de outubro de 1930, que colocou o Dr. Getúlio Vargas, do Rio Grande do Sul, no cargo, com poderes “discricionários”.

A preponderância de políticos de São Paulo e, em menor grau, de Minas Gerais na suprema administração federal é muito perceptível.

.....  
*Capítulo XI*

A atmosfera de revolta e o custo das revoluções

São pessoas sãs e não insanas que às vezes cedem ao desespero e cometem suicídio, e são pessoas sadias, para as quais a vida não tem atração sadia, que fazem revoluções.

Bolton provavelmente estaria muito fora de forma sem os seus vagabundos (*Wanderers*), e Tottenham algo inaproveitável sem os seus amigos violentos (*Hotspurs*). Mas a ronda trivial na Europa, especialmente na Inglaterra, é agradavelmente suavizada por toda espécie de pequenas excitações e diversões – da Taça dos Nós (*Cup Ties*) às opiniões sobre a Austrália de Mr. Larwood para o *show* do Lorde Prefeito e as opiniões de Shaw sobre a pronúncia do inglês.

Os latino-americanos, todavia, não sabem como divertir-se. O inglês supostamente goza seus prazeres tristemente. Os latino-americanos não têm absolutamente prazeres. O *foot ball*, é verdade, pegou de tal modo em todo o Brasil que o futebol é um jogo nacional; o *ping pong* tornou-se pingue-pongue, e considerável entusiasmo é manifestado na imprensa local quando alguns heróis locais conseguem um nocaute no ponto justo. Mas os latino-americanos não se divertem muito com tudo isso; e aquilo com que o brasileiro provavelmente se diverte menos é o que ele considera a sua diversão especial: o carnaval.

Psicologicamente, o carnaval no Brasil é uma tentativa desesperada da parte do povo comum de esquecer a monotonia mortal da tarefa comum, durante três dias e três noites no ano. É o seu nirvana sintético – uma indulgência anual na estupefação artificial.

Ele deve suas manifestações peculiarmente históricas às influências africanas. Observam-se em certas músicas típicas, como o samba e o jongo, que datam do período colonial, assim como o moderno maxixe e várias danças fetichistas, os nomes das quais (por exemplo batuque, catingó e macumba) são aplicáveis não somente às danças, mas às práticas diretamente derivadas do vudu. Em todos os estratos da sociedade brasileira existe uma marcada infiltração de superstição vudu, que uma seção politicamente ambiciosa do catolicismo romano no Brasil achou e ainda acha mais conveniente explorar para seus próprios propósitos do que erradicar. As influências dos índios nativos na expressão cultural do Brasil foram menos fortes que as africanas. O que predomina no subconsciente do sentimento religioso dos católicos romanos no Brasil é a superstição africana, que facilmente aceitou as formas mais espetaculares do ritual romano. Uma fina, quase imperceptível, mas forte veia de fatalismo índio permeia a fusão do misticismo católico romano com o irracionalismo africano. A simples piedade dos cantos católicos torna-se impregnada da credulidade supersticiosa de encantamentos selvagens e o charme natural da vida foi suplantado pela crença fetichista na virtude dos charmes napolitanos e dos chocalhos do Congo.

No passado, o escravo africano encontrou no Brasil, em suas danças ancestrais, rítmicas e externamente infantis, mas para ele ocultamente portentosas canções, uma maneira de descarga satírica de sentimentos reprimidos contra seu opressor branco. Esta foi a real significação subjacente e atávica do carnaval brasileiro, que se proclama ser uma instituição nacional, mas que é realmente uma manifestação tradicional de implacável sarcasmo. Ele é, pela origem histórica, uma exploração de rancor – o rancor dos oprimidos, e não uma mera orgia católica antes da quaresma. É ainda a ocasião em que o povo comum do Brasil chega mais próximo da sadia sabedoria de bancar o doido. Mas a tradição histórica permanece – inconscientemente. É ainda a única ocasião oficialmente reconhecida no Brasil presidencialista em que o povo pode dar expansão aos seus sentimentos. Mas embora o povo possa usar o traje

de Rigoletto, o que ele realmente representa é a figura trágica de Rigoletto no segundo ato – cantando com raiva impotente aos satélites do despotismo: *Cortigiani, vil razza dannata!*

Todas as espécies de códigos do trabalho foram instituídos no Brasil nos anos recentes, e a regulamentação dos dias feriados é tão abundante quanto as amoras-pretas. Mas o fato é que o brasileiro médio de qualquer meio de vida não toma feriados. Quando tira uns poucos dias fora do trabalho, ele nos lembra do jovem que “estava todo vestido e não tinha para onde ir”. Estas condições podem mudar no curso do tempo; mas entretentes a vida trivial do brasileiro é completamente destituída de alegria e ele não acha nenhuma graça na vida. Existe muito espírito, mas não existe humor. A preocupação ansiosa de como ganhar a vida e mover-se tão cautelosamente para continuar a ter o seu ser livre da artificialidade impede qualquer prazer real. A monotonia da vida no interior envolve o habitante. O rádio e o cinema estão efetuando uma mudança pequena nestas condições; mas apesar disso ainda é verdadeiro que a característica mais constante da vida na América Latina, e não menos no Brasil, é a mesmice e a falta de frescura. E isso é verdadeiro tanto da vida na cidade como no campo, onde as tarifas de uma alfândega insana tornaram o nível de vida deploravelmente baixo. Um proeminente cirurgião brasileiro disse uma vez a um amigo que estava ansioso para partir para a Europa. Ao ser indagado se tinha em vista alguma pesquisa, replicou na negativa, dizendo de modo enfasiado: “Desejo apenas tomar um banho de civilização!” Não havia esnobismo nesse desejo. Não é que não existam sociedades musicais, artísticas e literárias na América Latina, e também de boa qualidade. Mas existe algo demasiado formal, *stylé*, a seu respeito. Elas nada devem à alegria espontânea de *Maypole*. Não emergiam naturalmente da necessidade de encontrar algum centro coletivo de gostos em comum. Existem porque é direto e próprio que existam. Os entusiasmos artísticos estão ausentes da vida diária. Nas artes, como na ciência e no ensino, os estudantes estão mais ansiosos – e especialmente seus pais por eles – de assegurar um diploma de alguma espécie do que obter educação. Por outro lado, os brasileiros parecem inclinados a confundir conhecimento com cultura. Os alemães cometem o mesmo engano e tentaram esconder o seu erro berrando sobre a *Kultur*. Graus universitários fáceis no Brasil criam ilusões perigosas.

A vida do cidadão médio no Brasil não é uma vida cheia. É letárgica em sua dura rigidez entre as classes educadas nas cidades, e é igualmente letárgica na uniformidade descolorida no interior, entre todas as classes. Além disso, o Brasil vive numa atmosfera de opressão – a opressão da tirania que emana do trono presidencial e é disseminada para baixo por meio das múltiplas atividades das ocupações cotidianas, a mínima das quais é confinada por decretos coercitivos e regulamentos restritivos. Esta é a razão por que a atmosfera é psicologicamente propícia para qualquer quebra do tédio e para o estímulo de mudança que as vicissitudes de uma revolução oferecem. O desejo humano de pequenas emoções em Doncaster e Portsmouth, por exemplo, é adequadamente nutrido pelas excitantes novidades que os “Rovers de Doncaster transferiram seu extrema-direta, assim-assim, ao Portsmouth por uma quantia substancial”. A mesma necessidade emocional no interior da América Latina só é satisfeita quando um político local transfere sua aliança para algum grupo político rival (provavelmente por uma “quantia substancial”) e um homem esbaforido, montando uma mula ou um cavalo, irrompe na praça da vila para comunicar a todos imediatamente o fato, e conclui sua apaixonada arenga levantando-se nos estribos e gritando excitadamente: *“Partamos a la guerra! Viva la Revolución!”*

A apreciação desta atmosfera fornece algum indício porque os movimentos revolucionários atraem o homem comum, que tem pouco a ganhar se uma revolução tiver êxito, e pode arriscar alguma coisa se não tiver. O Portsmouth, tendo comprado um novo extrema-esquerda, está obviamente convencido de que encontrou o meio de derrotar algum rival mortífero e assegurar a cobiçada taça. Desapontamentos prévios não contam. O mesmo acontece com os ouvintes latino-americanos do homem a cavalo que respondem ao seu apelo de ir para a guerra, esperando que a revolução “demore muito”. Embora a influência dessas condições esteja sem dúvida desaparecendo, todavia esta atitude mental ainda não pertence definitivamente ao passado. O homem a cavalo usa agora um carro motorizado ou um alto-falante; mas a sua audiência está se tornando cada vez menos impressionada com a sua veemência. Estão cansados de comprar políticos de extrema-esquerda ou centroavantes que persistentemente falham em *encontrar a rede*. Estão começando a verificar que, de qualquer modo, o dinheiro arrecadado nunca vem ao seu

encontro. Já não estão tão prontos como costumavam estar para marchar alegremente cantando alguma versão local de *Malbrouck s'en va-t-en guerre!*

Os ditadores na América Latina estão conscientes deste fato. Eis por que são agora mais insistentes do que nunca em pregar a doutrina da incapacidade inata do povo para o autogoverno, como uma justificativa do governo para a repressão da opinião individual e das liberdades políticas.

As futuras canções de guerra dos revolucionários da América Latina não serão, provavelmente, tão alegres como eram. Terão, possivelmente, algo de sinistro – algo do implacável tom direto da *Carmagnole*.

À parte as condições passivas acima indicadas, existem duas influências ativas que produzem diretamente um sentimento de inquietude e revolta pessoal, que por sua vez cria a atmosfera na qual a flama da oratória política produz a explosão chamada revolução. Estas influências são métodos policiais e processos de tributação, e ambos devem ser considerados em conjunto com o custo das revoluções.

As revoluções são luxos caros. (Na Colômbia, por exemplo, foi avaliado de modo fidedigno que, até o começo deste século, trinta e sete milhões de pesos-ouro tinham sido gastos em revoluções.) Perdas indiretas para o país e os indivíduos são sempre difíceis de avaliar; mas são freqüentemente consideráveis. As perdas diretas são invariavelmente pesadas, mas é igualmente difícil verificá-las acuradamente. Aqueles que poderiam contar não o fazem! Não há, porém, usualmente nenhuma exigência de que o façam, porque os maus efeitos da emissão de títulos e papel-moeda raramente se tornam aparentes de imediato. Mas é inevitável que o dinheiro gasto tanto pelos legalistas (como se chamam aqueles que estão no poder) como pelos revolucionários eventualmente se torne um fardo direto para toda a comunidade.

A força da guerra revolucionária vem dos tesouros públicos – províncias, municipais ou federais –, em outras palavras, dos contribuintes. Não existe nunca qualquer “fundo do partido” revolucionário. Nenhum líder revolucionário (que conheça o seu trabalho) jamais ficou pobre por ter iniciado uma revolução, mesmo quando esta fracassou. As coisas não se fazem deste modo. Não se espera que os líderes revolucionários

sul-americanos esvaziem seus bolsos a fim de “sustentar seus caprichos”. O jogo é arrebatado o que pode ser tirado de alguma caixa pública, e capturar qualquer material que esteja à mão. Isso é chamado “requisição”. Se é feito habilmente pode ser muito proveitoso. Enquanto isso, as quantias gastas pelo governo no poder para “propósitos” especiais, para impedir a irrupção de uma revolução armada (na primeira hipótese, tentando comprar os seus líderes), e para sufocá-la, quando já se declarou, são simplesmente enormes. São, incidentalmente, fora de toda proporção com qualquer vantagem concebível para a nação, seja no caso do governo existente (com as pessoas que o compõem) permanecer no cargo, ou no caso de ser ele substituído pelos revolucionários (quaisquer que estes sejam). Centenas de milhares de libras esterlinas, além disso, sempre parecem evaporar-se nessa tensa atmosfera. Elas simplesmente desaparecem. Existe também a questão subsequente da compensação e indenização dos danos causados por ambos os lados. A liquidação das reclamações traz à atividade um enxame de seguidores, ligados não oficialmente àqueles que conservaram o poder ou o conquistaram, e peritos em “resolver as reclamações”. As pessoas de boa família e boa educação fazem as pilhagens nas revoluções, e o público paga o pato, enquanto os aproveitadores dançam ao som dos cantos revolucionários.

As dificuldades econômicas universais resultantes da Grande Guerra de modo algum explicam as dificuldades econômicas atuais do Brasil; e ainda menos são responsáveis pela imposição de tributos cada vez mais altos. O produto de tais tributos não foi usado para pagar qualquer ônus imposto à nação brasileira, mesmo indiretamente, pela guerra. A tributação aumentada e as dificuldades financeiras do Brasil são devidas apenas à má administração financeira, à falta de probidade ou capacidade de seus homens públicos, à ignorância ou desprezo impatriótico dos princípios mais rudimentares da economia política, ao estúpido experimentalismo nas finanças públicas, à intromissão do governo (usualmente por motivos interesseiros no comércio), aos imprudentes empréstimos no exterior, e – acima de tudo – a um regime político que teve o inevitável resultado de excluir os melhores talentos e os caracteres mais honrados da vida pública brasileira. Entre todos os seus outros efeitos perniciosos, este regime vinculou o gasto de

vastas somas do dinheiro do contribuinte brasileiro para manter no poder partidos interessados no café, dizendo manter o Princípio da Autoridade; para obter outros partidos igualmente interessados no poder, chamados para empenhar-se em aplicar os sagrados princípios da Constituição e a fim de pagar os danos causados e os lucros ilícitos quando os dois partidos eventualmente se digladiavam, ou, alternativamente, esmagar uma revolução.

Não existe mais predisposição para a desonestidade no Brasil do que em outros lugares. A honestidade não é, de qualquer modo, uma qualidade inata na humanidade. É uma matéria de educação e ambiente. Existem muitos homens honestos no Brasil. Mas existe muito pouca chance de que alcancem a vida pública, e ainda menos de que aí permaneçam se conseguem atingi-la. O meio é corrupto e corruptível. Noventa por cento dos homens que entram na vida pública no Brasil presidencialista começam pobres e terminam ricos. A inferência é óbvia. Sob o regime parlamentarista da monarquia brasileira era verdadeiro exatamente o contrário, sendo dois dos exemplos mais retumbantes o do Barão de Cotegipe e o do Conselheiro Alves (Branco), que morreram em absoluta penúria.

A quantia gasta pelo governo somente nos distúrbios revolucionários de 1924-26 parecem ter-se elevado, segundo várias afirmações vagas oficiais, a mais de vinte milhões de libras esterlinas; avaliações não oficiais se aproximam dos cinquenta milhões.

Num caso mais recente, a revolta de 1932 de São Paulo, o partido revolucionário paulista emitiu papel-moeda próprio no valor de seis milhões de libras esterlinas, enquanto gastou mais de outros dez milhões na barganha. O Governo Provisório no Rio, nesta ocasião, emitiu títulos do Tesouro no valor nominal (equivalente) de oito milhões de libras esterlinas, enquanto o ministro da Fazenda brasileiro também negociou o equivalente a doze milhões de libras esterlinas em notas promissórias com o Banco do Brasil no final daquele ano. Houve muitos outros “tópicos” de despesa. Todo o movimento durou três meses e custou mais de cinquenta milhões de libras esterlinas. Houve alguns gordos lucros!

Como exemplo complementar do modo por que o contribuinte no Brasil concorre para o custo das revoltas e revoluções, pode citar-se

uma afirmação feita em fevereiro de 1934 por um antigo secretário da Fazenda do estado de Minas Gerais. O Tesouro do Estado, disse ele, contribuiu com o equivalente a cinquenta mil libras esterlinas para a revolução de 1930, que colocou no poder o Governo Provisório. Não existe registro de como esse dinheiro foi gasto. Foi enviado ao Rio Grande do Sul, onde o “movimento” começou. Além disso, na mesma ocasião foram encomendadas da Checoslováquia armas no valor de um quarto de milhão de libras esterlinas, em antecipação ao “movimento”. Estes números, note-se, referem-se à despesa de um único estado, dos vinte estados do Brasil! No dia 17 de fevereiro de 1934, o ministro da Fazenda explicou que ele, como secretário do Interior do Estado do Rio Grande do Sul em 1930, recebera as referidas cinquenta mil libras esterlinas, além de vinte e uma mil libras do estado da Paraíba, “para fins revolucionários”. Estas quantias, disse ainda Sua Excelência, haviam sido colocadas em conta corrente no Banco do Rio Grande do Sul, em seu próprio nome. Esta “explicação” foi dada no dia seguinte em que Sua Excelência “explicou” em termos radiosos, o “acordo” financeiro que ele acabara de negociar com os credores estrangeiros do Brasil!

Um terço das rendas agregadas dos estados do Brasil é exigido para a manutenção da chamada polícia militar, enquanto cerca de metade das quantias recolhidas dos contribuintes para os cofres públicos é normalmente gasta em equipar as Forças Armadas e para pagar as “adesões” políticas e as “campanhas” na imprensa e privadamente. Tudo isso inteiramente à parte das revoltas e das revoluções.

A tributação no Brasil é desigual tanto na sua incidência como na sua aplicação. Num memorando preparado para a Assembléia Constituinte no início de 1934, o Dr. Cincinato Braga (um conhecido comunista e ex-presidente do Banco do Brasil) chamou atenção para o fato de que dos tributos cobrados no Brasil, 63% eram cobrados pelo governo federal, 28% pelos estados, e somente 9% pelos municípios – as proporções nos Estados Unidos sendo, respectivamente, de 31,5%, 14,5% e 54%.

Deixando fora de consideração os serviços da dívida estrangeira, a aplicação dada pelo governo federal às contribuições feitas para os cofres públicos pelos contribuintes brasileiros é a seguinte (segundo o Dr. Braga), cujas estimativas não foram contestadas, e ele se baseara em dados oficiais:

	Porcentagem
Trabalho, Indústria e Comércio	0.8
Negócios Exteriores	1.8
Agricultura	2.3
Justiça e Interior	2.7
Fazenda	4.2
Educação e Saúde Pública	6.2
Obras Públicas	32.0
Forças Armadas (Exército, Marinha e Polícia)	50.0

É banal e incorreto, como o é a maioria das meias-verdades, falar dos “grandes poderes recuperadores” do Brasil; pois o estado endêmico de custosos distúrbios políticos e dispendiosas explosões revolucionárias representaria tributos para os recursos de qualquer nação, mesmo as mais fortes e sadias.

Na ausência de qualquer continuidade da política econômica ou, de fato, de qualquer idéia fora da mão-para-a-boca sobre tais matérias, e com desmesuradas despesas públicas, é provável que o Brasil teria, em qualquer caso, perdido largamente as vantagens positivas que a guerra lhe trouxe, e teria sido seriamente afetado pela subsequente depressão econômica do mundo. Mas ele estaria numa posição muito diferente se não se tivesse sobrecarregado durante a última década com cerca de cento e cinqüenta milhões de libras de despesas perfeitamente dispensáveis com revoluções que nada atingiram.

Se se considerar que durante todo o tempo em que o Brasil foi governado sob um regime parlamentar não havia essas condições que se tornaram endêmicas no Brasil republicano, é óbvio que o regime presidencialista é vitalmente defeituoso. Sob o antigo sistema, havia distúrbios; havia até sublevações violentas. Mas tais insurreições eram estritamente epidêmicas, e havia rígida honestidade na administração dos fundos públicos. Os políticos naquele regime não eram super-homens, mas não aspiravam ser nem pretendiam sê-lo. Eles erravam e caíam da graça. Também caíam do poder. Os políticos no Brasil republicano podem errar, e podem também cair da graça. Mas não caem do poder. Não se incomodam com qualquer dos escrúpulos sentidos por Sir Walter Raleigh sobre a escalada.

No velho sistema de controle parlamentar, não importa quão egoísta um político pudesse ser, ele tinha de ter em mente que seu trabalho era servir ao povo. Sob os regimes gêmeos do presidencialismo e do despotismo, o povo não conta. Quando os advogados destes regimes falam, como estão sempre dispostos a falar na estação e fora dela, sobre a necessidade de governo forte e sobre o efeito desintegrador das liberdades populares, não estão absolutamente pensando no povo. O povo é zero, e sua função mais ativa é a de uma quantidade negativa. Os políticos brasileiros que falam nesse tom são invariavelmente os que estão no poder. Estão simplesmente temerosos de que seus rivais – os políticos descontentes que não estão no poder – tenham demasiado poder, isto é, demasiadas facilidades (por qualquer inversão da função da quantidade negativa) de inverter os dísticos *Dentro* e *Fora*. Não se preocupam com o povo. Um estadista como M. André Tardieu, que foi presidente do Conselho três vezes e ocupou postos ministeriais dez vezes, pôde escrever um livro *l'Heure de la décision* advogando a concentração do esforço coletivo para uma administração executiva mais eficiente. Mas suas sugestões para a ação rápida e a estabilidade do governo executivo também pressupõem bases democráticas mais largas (incluindo, por exemplo, o sufrágio feminino). Seu objeto é levantar seu país, e seus planos, acordar e curar a democracia – não mandá-la dormir ou suprimi-la. Alguém que no Brasil republicano, porém, falasse seriamente sobre os direitos do povo, seus deveres como cidadão, e suas liberdades políticas e individuais – tão seriamente que deveria ser saudado como um verdadeiro líder de um movimento real para a obtenção das liberdades, insistindo nos direitos – seria considerado um exemplo de aberração ou de tão perigosa demagogia que rapidamente deixaria de liderar. Este líder seria conduzido a um asilo de lunáticos ou à cadeia.

Poucas coisas como o envio de um magistrado para a prisão são inteiramente obsoletas no atual Brasil republicano. A polícia não está exatamente além ou acima da lei. Ela é a lei em si mesma, e o imperialismo de seus métodos é sentido nos episódios mais comuns da vida diária. A polícia é o acusador, o juiz, e o executor (*lord high executioner*) ao mesmo tempo. Não existe apelação. Os brasileiros tornaram-se tão acostumados a ser “chefiados”, e a receber ordens, que aceitam este estado de coisas como inteiramente normal e a ele se resignam docilmente

– até que, periodicamente, se revoltam contra ele, apoiando uma revolução que, qualquer que seja o seu desfecho, os deixa sob um controle policial maior do que antes.

Os cidadãos brasileiros foram convencidos de que ali estão para serem tributados. Esta é a sua função econômica – a função da quantidade negativa, e dele deve ser tirado tudo que ele tem. E, se a polícia não conhece nenhuma lei, o fiscal dos impostos sabe demais. Ele é um verdadeiro advogado-marítimo. É um amálgama caminhante de decretos coercitivos e extorsão fiscal. Tantas e tão complicadas são as regras e regulamentos que o infeliz contribuinte tem de observar, que o fiscal dos impostos mais cedo ou mais tarde o derrubará (ou pelo menos o pegará em qualquer deslize) – e esta é a principal missão na vida do fiscal, pois ele divide as multas com o governo.

Tem importância secundária se o contribuinte brasileiro paga menos ou mais por cabeça do que os contribuintes de outras nações (na verdade, nenhuma comparação acurada pode ser feita sem determinar que proporção da população brasileira paga tributos diretos). Tais comparações não deixam de ter interesse, mas o ônus da tributação em qualquer país só se torna realmente intolerável quando se sente que é injusto. Na questão dos impostos no Brasil, o importante é que o contribuinte brasileiro sente que os impostos que paga são não apenas onerosos, mas injustos, que a renda proveniente deles é mal aplicada (servindo somente para enriquecer os inescrupulosos, e que o fiscal de impostos é um parasita. Não há coletores de tributos. O contribuinte paga seus tributos (no balcão) em formulários oficiais, ou numa multidão de selos (também comprados num balcão). É função dos fiscais de impostos verificar que tributos foram pagos e os selos pregados nos invólucros de manteiga, queijo, camisas, meias, sapatos, água de beber, cigarros e assim por diante, por meio de longa lista das necessidades humanas comuns. A casa brasileira não é mais um castelo. É mais semelhante ao Elefante e o Castelo, com o fiscal de impostos aboletado no assento do lombo do elefante.

Regulamentos complicados em conjunção com altos e absurdamente ramificados impostos convidam à fraude, e o convite é rapidamente aceito. Mas não é na cabeça dos defraudadores que os vasos da ira fiscal são despejados. É o cidadão honesto, mas descuidado, com um cisco em seus olhos, que se torna a vítima do engenho diabólico do

fiscal para descobrir ofensas contra a letra da lei. Do ponto de vista do fiscal, o público é dividido em três classes distintas: o contrabandista, ativo ou conivente, criminoso ou acessório depois do crime, encorajado ao erro pelos excessivos tributos de importação, pela alta tributação interna, e pelos regulamentos complicados e mal redigidos em ambos os casos; segundo, o importador astuto, exportador, manufatureiro ou negociante rico, que usualmente têm meios sutis e materiais de velejar muito próximo do vento; e terceiro, o público geral, os negociantes mais pobres e os lojistas mais modestos, vendedores de rua e vendedores de carrocinhas, que não têm os meios nem o dinheiro para fazer algo senão resmungar e submeter-se às imposições e extorsão oficializada do fiscal.

Contra a primeira classe, o fiscal está tão desamparado quanto as autoridades dos Estados Unidos estavam contra os contrabandistas de bebidas alcoólicas, e pelas mesmas razões – a principal das quais era a de que altos, muito altos capitais investidos (*vested interests*) estavam ativamente engajados em fraudar a renda pública. A segunda classe do público é aquela que permite ao fiscal tratar-se suntuosamente quase todos os dias, mesmo que não possa atingir a riqueza de um homem rico; pois ele pode receber classificações reduzidas de impostos por meio de pistolão, e olhos fechados à evasão de impostos: a tanto um pistolão e a tanto os olhos fechados. A terceira classe do povo tem apenas que prestar atenção às borrascas e sorrir de modo agradável ao fiscal, que não mostra piedade, impondo pesadas multas (especialmente para os pequenos pecados de omissão cometidos de inteira boa-fé), pois ele tem o direito de receber a metade da multa, que está invariavelmente fora de qualquer proporção com a ofensa real, técnica ou imaginária.

A classe de fiscais é grande e bem paga. Ser um membro dela é usualmente uma recompensa por ser parente de um político influente.

O Brasil tem um passado de grandes tradições liberais, de liberdade pessoal e política. Sua visão social e política ainda não foi totalmente obscurecida, nem a sabedoria de sua mãe completamente ofuscada pela camada opaca do governo arbitrário, engendrado pelos defeitos de seu regime despótico de governo. Estes defeitos são comuns a todas as repúblicas americanas em ambos os lados do Equador. Quaisquer que sejam as diferenças existentes nas várias formas de seu direito constitucional, todos têm em comum o vício inerente de estimular e legalizar o governo arbitrário.

A tarefa normal de assegurar a liberdade política e pessoal em combinação com o governo estável foi tornada tão difícil pela futilidade prática de todas as cartas da chamada liberdade de todas as repúblicas americanas, que agora se tornou um problema. Cada república americana terá de resolver este problema à sua própria maneira, de acordo com as suas tradições e condições especiais. Os antecedentes históricos do Brasil lhe permitiriam ser um dos primeiros a chegar a uma solução. Mas somente quando o Brasil reconquistar sua perspectiva histórica poderá intuir corretamente seu futuro. Até então, sua visão política permanecerá obscura. A dificuldade imediata pareceria ser a de que a geração mais nova dos brasileiros pode acreditar cegamente no pronunciamento *ex cathedra* dos altos sacerdotes do presidencialismo. A mocidade do Brasil pode ser induzida em erro na aceitação do dogma de que as tradições do seu país não datam além da promulgação da Constituição Republicana. Mas este Janus nasceu – fora do casamento – pela aliança de traiçoeira conspiração nos quartéis com irrefreável paixão pelo poder ostentando um barrete frígio.

.....

*Capítulo XII*

Os Estados Unidos e a América Latina

**P**ensava-se com algum temor, na América Latina, antes da Primeira Guerra que, fora de outros efeitos, a abertura do Canal do Panamá resultaria na hegemonia dos Estados Unidos da América, em detrimento da Inglaterra e da Alemanha, e que Nova Iorque se tornaria o grande empório internacional, assim deslocando Londres como o centro financeiro mundial e tornando insignificantes as vantagens geográficas da Grã-Bretanha como ponto intermediário entre o Oriente e o Ocidente. A guerra Hispano-Americana criara na América Latina um sentimento de que a Europa estava tão absorvida com a Rússia, o Japão e os problemas dos Bálcãs, que a América Latina seria deixada entregue à sua própria sorte – segundo a vontade das Parcas ianques.

Alguns escritores latino-americanos costumavam advogar a formação de vínculos mais fortes do que os de meros tratados comerciais entre seu continente e o Velho Mundo. Laços raciais e sentimentais formavam um vínculo natural de simpatia entre a América Latina e a Espanha e Portugal, enquanto o comércio e as relações financeiras com a Europa eram tradicionais e ativas. Mas sentia-se que algo mais era exigido para contrabalançar os eventuais efeitos do domínio dos Estados Unidos, derivados da empresa capitalista baseada num imperialismo jeffersoniano, considerado como a interpretação real e mais constante da Doutrina de Monroe em Washington.

Esta era a visão antes da Primeira Guerra. A visão depois da Guerra, sustentada por muitos intelectuais latino-americanos, é mais ou menos a mesma exceto que atribuem maior importância aos aspectos da influência corruptora da “diplomacia do dólar”. Mas as condições de pós-guerra, e não menos no Brasil, significaram que os melhores cérebros e – até as mais significativas – personalidades foram definitivamente arredadas da administração pública e sua influência foi cada vez menos sentida na vida pública.

Foi registrado que, no princípio de 1890, quando o encarregado de negócios dos Estados Unidos apresentou ao ditador brasileiro, Marechal Deodoro da Fonseca, a notificação do formal reconhecimento da República brasileira pelos Estados Unidos, o diplomata americano fez um discurso dizendo ter o Brasil “adotado o autogoverno”. Este foi – sem dúvida não intencionalmente – um comentário bastante irônico sobre as livres instituições parlamentares que os republicanos brasileiros tinham acabado de atirar fora num monte de poeira. Como um exilado brasileiro escreveu naquele momento: se um general norte-americano, desdenhoso da disciplina e do dever militar, tivesse derrubado o governo de Washington e conspirado com meia dúzia de juristas e jornalistas para governar o povo norte-americano sem qualquer restrição de qualquer espécie, seria o encarregado de negócios de opinião que seus concidadãos achavam que continuavam a ter autogoverno?

Na verdade, o reconhecimento da nova República do Brasil de 15 de novembro de 1889 foi assunto de um debate completo no Senado americano. A questão fora referida em uma mensagem presidencial lida na abertura da legislatura, a 2 de dezembro de 1889. Nesta mensagem, o presidente Benjamin Harrison pediu ao Congresso que lhe transmitisse suas meditadas opiniões sobre o assunto. O senador Morgan, baseando seus argumentos no princípio adotado por todas as administrações dos Estados Unidos desde o tempo do presidente Monroe relativo à independência do continente americano, acentuou a necessidade e conveniência de impedir a possibilidade de intervenção da parte de qualquer monarquia européia a favor do regime deposto no Brasil, aprovando uma resolução solene reconhecendo a nova República. O senador Sherman considerou prematura tal moção, na ausência de informação completa e digna de crédito do Brasil, mas pensava que a matéria era de suficiente

importância para ser debatida em ambas as Casas do Congresso; propôs, então, que a moção fosse primeiro submetida ao Comitê de Relações Exteriores. O senador Ingalls, presidente do Senado, apoiou este ponto de vista. A seguir, o senador Morgan assinalou que rejeitar sua moção original seria o equivalente a censurar e desaprovar a mensagem do presidente Harrison; insistiu, francamente, temer a influência dos governos da Europa no Brasil – um país com o qual suas próprias relações comerciais eram fortes; por isso recomendou o imediato reconhecimento da República brasileira, insistindo que tal passo seria de extraordinária utilidade para a política internacional americana. Muitos outros importantes senadores tomaram parte no debate.

O reconhecimento da jovem República brasileira foi, portanto, o resultado de um ativo debate sobre política estrangeira no Senado americano, e nada teve a ver com quaisquer considerações de ter o Brasil “adotado o autogoverno”. O reconhecimento dependeu, em primeiro lugar, tecnicamente, da estabilidade real ou potencial do novo regime. Mas esse aspecto técnico, que é claro na leitura dos discursos, pesou menos perante a maioria do Senado americano que a situação da América na política internacional, com especial referência à posição dos Estados Unidos nas suas relações com os poderes europeus no continente da América. Os discursos projetam considerável luz na política continental dos Estados Unidos; embora seja interessante notar, pelo tom do debate no Senado, que os líderes políticos americanos responsáveis ainda estavam, em 1889, ativamente preocupados com a questão de fortalecer e sustentar o prestígio dos Estados Unidos como um grande poder. Foram preocupações da mesma ordem que, um século antes, levaram os elaboradores da carta política americana a redigir uma Constituição que, investindo a chefia dos Estados Unidos não somente com amplos, mas supremos poderes, deveria contrabalançar o prestígio dos monarcas hereditários da Europa.

O debate sobre o reconhecimento do novo regime no Brasil em 1889 foi travado num plano algo mais alto que as considerações de política exterior dos Estados Unidos em janeiro de 1934, a respeito do Governo de Cuba, cujo reconhecimento foi, aparentemente, tornado obrigatório por questões de investimentos de capital, interesses açucareiros e o custo por kilowatt-hora da produção de energia elétrica.

É verdade que, na questão de Cuba, a administração dos Estados Unidos, em 1934, estava tratando no momento de assunto algo diferente, e alguns dos seus protegidos cubanos estavam ativamente ocupados em Miami planejando o usual disfarce de reforma política e liberdade eleitoral. O Departamento de Estado em Washington, em 1934, podia exigir, com alguma mostra de razão, que qualquer política prévia daquele Departamento em matéria de Cuba significava tanto uma história passada quanto a anexação do Texas. Era, na fraseologia eufemista usada diplomaticamente para justificar uma conquista injustificável, ou desculpar uma intervenção indesculpável, um *fait accompli*.

No tocante à intervenção, o chefe da delegação mexicana à Conferência Pan-Americana de Montevidéu, em dezembro de 1933, declarou em Nova Iorque que as nações latino-americanas tinham pensado que “o perigo de intervenções, semelhantes às que os Estados Unidos tinham realizado na Nicarágua e no Haiti, era real, e que o ressentimento e desconfiança tinham conseqüentemente `existido””. Mas, de acordo com o diplomata mexicano, a Conferência Pan-Americana tinha mudado tudo isso, pois “todas as nações da América olhavam para os Estados Unidos não somente como bons vizinhos, mas como irmãos dispostos a marchar lado a lado com eles”. Na América Latina, porém, a interpretação mais otimista da era da paz pan-americana assim pronunciada era a de que os Estados Unidos deixariam as nações latino-americanas lutar pelas suas eventuais diferenças entre elas mesmas, e que a Doutrina de Monroe seria – enquanto a NIRA<sup>NT</sup> mantivesse o governo americano ocupado – invocada somente, talvez, para impedir a venda de armas aos beligerantes latino-americanos a não ser pelas fábricas de munições da América do Norte.

A ação dos Estados Unidos em Cuba não foi essencialmente diferente da ação do Japão na Coréia e na Manchúria, que o governo americano olhou com complacência, admitindo, entretanto, que na América Latina somente a pressão da Inglaterra impedira que os Estados Unidos brilhassem no papel de guardas nações oprimidas! A inclinação defi-

---

NT. Trata-se da NIRA, National Industrial Recovery Act., ou Lei Nacional de Reconstrução Industrial, de 16 de junho de 1933, declarada inconstitucional pela Suprema Corte dos Estados Unidos em 1935, sob o fundamento de conter delegação de Poder Legislativo.

Cf. Leda Boechat Rodrigues. *A Suprema Corte e o Direito Constitucional Americano*, Rio de Janeiro, Forense, 1958, p. 116.

nitivamente antieuropéia e especialmente antibritânica dada ao pan-americanismo foi compreendida em Washington em janeiro de 1934, quando o secretário de estado americano estava no seu caminho de volta da Conferência Pan-Americana de Montevideú. O presidente do Senado do Chile, num discurso de boas-vindas a Mr. Cordell Hull em Santiago, dissera que o Chile estava seguindo com a maior atenção e admiração a tarefa que o presidente [Franklin D.] Roosevelt se dispusera a executar. No curso de sua resposta, Mr. Cordell Hull disse que “o fracasso dos estadistas do Velho Mundo, quando tinham de enfrentar princípios fundamentais causara a passagem da responsabilidade da liderança para o Novo Mundo”. Continuou explicando que “a óbvia incapacidade dos estadistas do Velho Mundo, nas suas tentativas de adaptar os princípios fundamentais aos problemas econômicos e da paz, tivera a inevitável conseqüência de transferir a tarefa da liderança mundial para o Novo Mundo, e de dar ao hemisfério ocidental uma oportunidade que não devia ser desprezada”. Em conclusão, Mr. Hull teve o prazer de afirmar que a qualidade dos delegados sul-americanos em Montevideú produzira nele uma excelente impressão.

À parte de qualquer questão ética de bom gosto, as observações do secretário de Estado americano tiveram a natureza de restrições que poderiam ter sido consideradas como deslocadas quando feitas pelo representante oficial de um governo que torpedeara a Conferência Econômica de Londres poucos meses antes. Elas eram certamente feitas em tempo errado, pois, no mesmo momento em que eram proferidas, uma missão da Liga das Nações estava reunida em Buenos Aires, ocupada com a difícil tarefa de esforçar-se por encontrar algum meio de terminar as hostilidades entre o Paraguai e a Bolívia – um conflito cujas origens principais, segundo se pensa na América do Sul, foram devidas à atuação passada de interesses de Wall Street em matéria da concessão de petróleo na terra de ninguém do Chaco.

As facilidades para os americanos ficarem bêbados no “Sloppy Joe” naturalmente provavam que as Índias Ocidentais eram altamente imorais e “não maduras para a democracia”. Um jovem brasileiro, entretanto, recentemente de volta de uma demorada visita aos Estados Unidos e a Cuba, colocou a questão de Cuba de modo algo brutal há alguns meses passados. Ele disse que os métodos financeiros americanos há muito

tempo tinham corrompido inteiramente a administração pública de Cuba, mas que a aprovação da Lei Volkstead acrescentara o vício flagrante à corrupção secreta. Os americanos, disse ele, imediatamente trataram de tornar Havana num caro bordel, e a totalidade de Cuba num espalhafatoso bar americano.

Na política externa dos Estados Unidos, do ponto de vista da América Latina, nada há que distinga os democratas dos republicanos, exceto, talvez, no tom de suas manifestações públicas. Os primeiros têm um toque de metodismo imperialista, enquanto os últimos têm exibido um flagrante imperialismo metódico. Foi debaixo de um presidente democrata, o falecido Mr. Woodrow Wilson, que os Estados Unidos se viram constrangidos a invadir o México, bombardear Vera Cruz e desembarcar marinheiros americanos em Havaí e Nicarágua – “para garantir a lei e a ordem”, “para defender a vida e a propriedade”, e, naturalmente, para salvaguardar os interesses do investidor americano. A presente administração democrática poderá, portanto, encontrar alguma dificuldade em conseguir que a América Latina faça mais do que sorrir polidamente diante de suas bombásticas reafirmações e uma nova era de “boa vizinhança”.

Não há muitos anos que o *Diário Oficial* publicou uma tradução de uma declaração do presidente Theodore Roosevelt, na qual ele proclamava a necessidade de os Estados Unidos estabelecerem “um regime de proteção sobre todos os estados da América”. Está também dentro da memória viva que outro presidente dos Estados Unidos, Mr. Rutherford Birchard Hayes, fez um discurso no qual encarava a possibilidade do Brasil “expandir-se até o Istmo de Panamá, de onde estenderia a mão saudando os Estados Unidos”! Aparentemente o Tratado de 1846 entre os Estados Unidos e Nova Granada, garantindo a integridade e soberania da Colômbia no Istmo, foi esquecido.

Esta atitude mental de fazer malabarismo com os mapas e queixar-se das fronteiras provavelmente não deriva de um imperialismo consciente. O imperialismo raramente é consciente. A atitude é, politicamente, um defeito do regime presidencialista, que em matéria de governo contribui para uma autocracia ríspida e irresponsável, porque a administração pública debaixo deste sistema está indissolúvelmente ligada às maquinações dos grupos de líderes de um mesmo partido, que são igualmente

donos de um despotismo ríspido e irresponsável no sentido de corromper influências. Temperamentalmente, esta atitude é provavelmente devida ao desejo de simplificar as coisas pelo que é chamado de assumir uma larga visão. Esta opinião, entretanto, nada mais é, na realidade, senão a visão superficial de evitar a consideração de importantes questões de detalhe pelo fácil processo de tratá-las como insignificantes, justamente porque são complicadas. Foi a mesma falácia da “larga visão” que levou três monoglotas em Versalhes a sentar-se em frente uns dos outros, numa espécie de Santo dos Santos, a fim de manter conversações cordiais em fala híbrida que jamais transmitiu o mesmo pensamento a todos os três ao mesmo tempo.

“Viagens de boa vontade”, tais como as que Mr. Cordell Hull fez depois da Conferência de Montevideú, são usualmente enganosas, quando não são perigosas. Secretários das Relações Exteriores, lordes do Selo Privado e primeiros-ministros são em primeiro lugar e antes de tudo políticos. Podem ou não ser estadistas. Certamente, não são diplomatas. Algumas vezes nem sequer são diplomatas. Seu melhor lugar é em seu país. As únicas razões óbvias de suas andanças como menestréis é que metade das frases que usaram na sua série de discursos e entrevistas indiscretas deu lugar a falsas esperanças, e a outra metade a alarmes que podem ou não ser falsos. Sempre provocam incompreensões. Na melhor das hipóteses, no fim tudo termina naquela atmosfera inconclusiva e opaca que os *communiqués* otimistas chamam de boa vontade, mas que em linguagem simples é apenas cerração.

A centenária Doutrina de Monroe cedo tornou-se uma concepção estritamente unilateral pela qual os Estados Unidos sentiram-se no direito de desembarcar tropas nas outras repúblicas americanas. Não é mais uma doutrina. É uma política. Mesmo como doutrina é sentida pelos latino-americanos atuais como um instrumento ofensivo e não defensivo de política.

O presente de Natal de 1933 do presidente dos Estados Unidos à América Latina foi um telegrama radiofônico de *peccavi* – por procuração das administrações passadas em seu tratamento da América Central e a do Sul, e uma promessa de emenda no futuro, quando “não seria mais possível acusar os Estados Unidos dos pecados de intervenção armada ou de manobras imperialistas”. O valor desta promessa foi

menos estimado na América Latina quando foi lembrado que os Estados Unidos tinham anexado a Flórida, o Texas, as províncias mexicanas, o Havai, Porto Rico, e as Filipinas; que tinham intervido no território do Acre (que hoje pertence ao Brasil), no Panamá, em Cuba, em Santo Domingo, na Nicarágua, na Venezuela, e um sem-número de vezes na América Central, e que a graciosa mensagem de contrição do presidente Roosevelt obviamente não implicava qualquer ato de penitência no caminho da reparação! Não se julgou que a promessa de Mr. Roosevelt era insincera. Mas pensou-se que os motivos que a haviam inspirado eram realmente de uma nação que comera vorazmente, e além disso estava cheia de seus próprios problemas no momento.

Os latino-americanos que vivem eles próprios debaixo do mesmo regime de governo pessoal como o dos Estados Unidos são intuitivamente conscientes de que tais afirmações não interpretam necessariamente a opinião pública, e que, embora possa parecer paradoxal, as declarações em matéria de política estrangeira (como todas as outras) expressam mais provavelmente a opinião pública quando feitas por um ministro parlamentar responsável, que pode ser demitido no dia seguinte, do que por um presidente que não pode ser pacificamente removido do poder até que se esgote o seu período legal.

O imperialismo é sempre visto com reprovação fora do país que o adota, e a política de engrandecimento territorial é considerada justificada apenas quando obtém sucesso. Então é reconhecido como um fato estabelecido nas relações internacionais e pode pusilânime, mas diplomaticamente, ser referido como um *fait accompli* pelos outros países. A este respeito, o pan-americanismo é tão ativo e direto nos seus fins quanto o pan-germanismo aspirou ser e o manchurianismo japonês provou ser. A única diferença é que a abordagem do pan-americanismo foi feita por meio de Wall Street.

Um resultado natural, mas algumas vezes embaraçoso, dos regimes presidencialistas é que as políticas se tornam identificadas com os nomes dos autocráticos chefes de estado. É verdade que os latino-americanos lembram que o secretário de Estado Olney disse a Lorde Salisbury em 1896 que os Estados Unidos eram praticamente senhores supremos (*paramount*) no continente americano, e falou sobre o “destino manifesto” cujo “*fiat* era lei em matérias nas quais eles se sentiam chamados

a intervir”; é também verdade que essa afirmação diminuía um pouco a impressão agradável que, de outro modo, poderia ter sido causado por Elihu Root, ao declarar numa conferência no Rio de Janeiro, dez anos mais tarde, que a América do Norte não desejava nenhum território senão o seu próprio, e que ela não reclamava qualquer direito, privilégio ou poder que não estivesse preparada a conceder livremente a qualquer das outras repúblicas americanas. Mas são as frases dos chefes do estado autocrático que permanecem. Assim, o nome de Theodore Roosevelt está associado na América Latina com “a política do *big stick*”; o de Taft com “a diplomacia do dólar”; o de Wilson com o “paternalismo”; e o de Coolidge com a “ilimitada proteção no exterior”. Os artifícios retóricos da autocracia não soam agradavelmente como epigramáticos *obiter dicta*. Eles têm um som sinistro, como as notícias obituárias – de outras pessoas.

Os sul-americanos gostam de testar suas reações em relação aos Estados Unidos (que são para eles ainda terra incógnita), comparando-as com as impressões causadas a homens de outros povos latinos. As opiniões recentemente publicadas por M. André Maurois e por M. Henri Barbusse, depois da visita que cada um deles fez aos Estados Unidos, tiveram por isso larga circulação na América Latina. Poder-se-ia ter antecipado que as reações do talentoso autor de *The Silences of Colonel Bramble* e do profundo pensador social que escreveu *Le Feu* variariam muito. Mas não variaram. Foram idênticas. Ambos os franceses voltaram ardendo de entusiasmo com o que chamaram o “dinamismo” dos Estados Unidos. Isso traduz exatamente o tributo que os sul-americanos rendem ao “gênio” dos Estados Unidos. De fato, este sentimento é tão sincero que eles conscientemente tentam imitar a mania de grandeza. Por isso, inconscientemente, eles diminuem um grande povo; pois o povo dos Estados Unidos sairia empobrecido se a sua única pretensão à admiração fosse a de que faz as coisas em grande escala.

A aberta generosidade dos cidadãos americanos e a inata bondade que constituem suas características nacionais, têm tão pouco a ver com dinamismo, como o que têm a ver com dínamos. Se o americano empreendedor partiu para esquemas gigantescos de produção e construção elétrica foi somente porque tinha de fazê-lo, e a vontade de realizar estava lá. Mas parece um pouco estranho, além de ser um pobre cumprimento, admirar uma nação somente porque usou bem recursos naturais

e geológicos e superou certas dificuldades de espaço urbano diversificando a linha de arranha-céus da cidade com o perfil de edifícios altos. Os homens que construíram Hampton Court eram tão dinâmicos quanto os homens que construíram o edifício Woolworth, embora tivesse sido bastante travados se o cardeal Wolsey os tivesse chamado de dinâmicos.

Se, pelo seu curiosamente vago imprevisível uso da palavra “dinamismo”, os modernos usuários do termo lhe atribuem movimento para a frente e força energética, então pode-se observar que há mais dinamismo num capítulo de Emerson do que em toda a frota de Lizzies revestidas de níquel, e que os senhores da produção em massa ainda não desenvolveram qualquer esquema pelo qual um homem pode pensar mais de uma coisa ao mesmo tempo.

Sem dúvida a influência de largos espaços reage sobre a imaginação, e é um fato digno de nota que um certo contacto psicológico foi recentemente estabelecido entre os norte e os sul-americanos nessa mania de coisas grandes. Eles mais facilmente saudarão amistosamente uns aos outros de cima de seus arranha-céus do que juntarão suas mãos sobre o Istmo do Panamá, como profetizou o presidente Hayes. Outro ponto de contacto atualmente é que tanto na América do Norte como na do Sul existe a avaliação social e política que inevitavelmente vem quando a prosperidade material arrojada foi elevada ao *summum bonum* da vida e é repentinamente refreada ou cessa. Os maus tempos significam introspecção. Os norte-americanos não são fatalistas. Os latino-americanos são inclinados a sê-lo. É muito provável que o “dinamismo” dos Estados Unidos possa dentro em pouco ser dirigido ao problema do seu sistema de governo. De fato, o professor Murray Butler já abriu o caminho. Mas é duvidoso se os latino-americanos e os norte-americanos, que são ambos governados pelo mesmo princípio, alcançarão as mesmas conclusões.

No seu prefácio ao *Césarisme Démocratique en Amérique* (pelo historiador venezuelano Vallenilla Lanz), M. Marius André disse que existe apenas uma maneira de assegurar a paz na América do Sul, e que essa maneira era “por uma ditadura paternal e forte, em linhas positivistas, e pelo que era chamado ‘Cesarismo Democrático’! Esse parece um pobríssimo prospecto – para os sul-americanos”. Já houve inúmeras ditaduras na América do Sul, menos paternas que fortes, é verdade, mas

não carentes de positivismo de uma espécie herética que dificilmente obteria a aprovação não qualificada de Auguste Comte. E todavia, tudo a que isso conduziu não foi à Roma de César Imperial, mas às instituições despóticas de Diocleciano e Constantino, e ao governo dos bizantinos *domestici* e *curpalates*. Na América Latina a democracia está começando a esfregar os olhos diante desta estranha forma de governo pela máscara do barão na vestimenta do republicanismo constitucional, e tardiamente invocando *fascas* e a cruz-gamada para justificar seus métodos arbitrários. Demos está olhando em volta e perguntando-se o que, irra, está fazendo nesta galé. Até agora, os revolucionários argonautas da América Latina foram incapazes de decidir o que estão procurando. Quando se decidirem, poderão causar tantos males quantos os que fez Jasão.

Em *Ante los Bárbaros*, o Señor Vargas Vila (no estilo altamente colorido e jornalístico que usa com freqüência) distinguiu entre o “imperialismo britânico”, que apelidou de um “sistema violento” e a “pirataria ianque”, que ele qualifica de “diletantismo sangrento”. O primeiro, disse ele, tem o desígnio consciente de um povo, e por isso uma doutrina política; e o segundo, um esporte de selvagens, atinge um paroxismo político!

O imperialismo do pan-americanismo, enquanto político e não mera busca de dólares, é provavelmente muito menos devido à astúcia que à ingenuidade. “A união é a força”; soa tão simples. Em algum lugar ao sul do Equador existe um subcontinente conhecido como América Latina. Os habitantes são todos latinos: espanhóis ou portugueses – é realmente tudo o mesmo. A coisa óbvia para eles é unir-se em algum governo “forte” centralizado, sob a proteção da bandeira estrelada da Doutrina de Monroe. Este é mais ou menos o sentimento subconsciente, pois dificilmente pode ser chamado uma linha de pensamento. É ditado pela mesma estrutura mental que, pensando nos Bálcãs como uma expressão geográfica convenientemente vaga, esquece que o termo implica uma altamente inconveniente e ainda mais vaga miscelânea de complicações raciais. Não deve ser esquecido que os latino-americanos atuais são latinos muito menos pelo sangue (ou o que é chamado raça) do que pela nacionalidade e tradição. De fato, de um ponto de vista estritamente cultural, a influência francesa é realmente muito mais forte que a espanhola ou a portuguesa. A afinidade ibérica é pouco mais

que um passado histórico, vivido e constantemente renovado, é verdade, mas que não tem nenhuma influência direta nas relações mútuas dos atores no palco latino-americano.

Falar sobre o “perigo norte-americano” é menos violento na América do Sul atual. Pode-se duvidar se os sul-americanos realmente acreditam ainda nesse “perigo”. Houve uma época em que escreveram muitos livros e artigos sobre ele, justamente como estão começando a fazer – com muito mais razão – sobre a “ameaça japonesa”. A opinião moderna dos sul-americanos sobre a influência política dos norte-americanos no continente americano é, mais ou menos, de que ele não mais constitui qualquer perigo real, e não é sequer uma ameaça aparente no futuro próximo, embora a América Central deva cuidar-se ela própria. Para o presente, é bastante conveniente ter um grande e às vezes barulhento vizinho no Norte, que é também um grande cliente, para contrabalançar a dependência indevida à Europa em questões de finança e comércio. O aspecto político não avulta; é, de qualquer modo, mais acadêmico. De fato, a América do Sul foi apanhada pela moderna mania de pensar que política é economia. As pressões políticas da Europa não são mais temidas. Livros e artigos sobre “o perigo germânico” estão superados de vez. Nada dali é temido agora, embora a recomendação de Gobineau sobre a *Deutschtum*, da escola de Treitzchke, e as idéias de economistas como Gustaf Schmoller (que recomendou a fundação de uma Teutônia Austral para colocação de trinta milhões de alemães na América do Sul) tenham causado algum alarme há vinte anos. A interferência política da Inglaterra ou da França jamais foi imaginada como uma possível ameaça. A Itália costumava suprir mais de 35% dos imigrantes que chegavam ao Brasil. Em 1932, o Japão supriu esta percentagem, enquanto a Itália mandou apenas 6%.

A idéia da unificação dos países ibero-americanos numa única entidade política não é, entretanto, simplesmente uma peça de especulação dos visionários norte-americanos. Foi freqüentemente discutida na América Latina no passado, quando “ameaças”, “perigos” e “riscos” eram julgados, ou apresentados como sendo sérias possibilidades. Mas as idéias de confederação continental, na realidade, nunca saíram do estágio da especulação acadêmica. A única unidade possível na América

Ibérica está na diversidade, pois o nacionalista está tão vivo entre os povos da América Latina quanto sempre esteve.

A questão da unidade foi levantada pela Conferência Pan-Americana de Montevideu em 1933, mas somente no sentido da eventual possibilidade de alguma espécie de união alfandegária. Mesmo esta questão – como é o destino de todas as questões tratadas exclusivamente nas bases imperfeitas conhecidas como princípios econômicos – não alcançou muito além de conversas vagas sobre a reciprocidade aduaneira. A matéria foi levada adiante, como uma espécie de pensamento *a posteriori*, por Mr. Cordell Hull, aparentemente a fim de que a conferência (a qual não tendo nenhum propósito conhecido e, portanto, nenhum programa, fora reduzida a cantar uma paródia pan-americana da “Grande é a Diana dos Efesos”) pudesse dissolver-se com a confortante ilusão de que tratara pelo menos de algo mais tangível do que a grandeza das Américas e a jovialidade efisiana-elisabetana de todos os americanos. A proposta foi recebida com uma recepção mista, mas especialmente como proveniente do representante de um país de altas tarifas. A dificuldade foi vencida por Mr. Hull, conseguindo convencer as delegações latino-americanas que o “acordo em princípio” para tese da redução das tarifas não obrigava ninguém a coisa alguma. “Acordo em princípio” é, naturalmente, a fórmula diplomática usual para o fracasso de concordar sobre qualquer coisa. A honra foi, porém, satisfeita por esta mistificação, e um número de eloqüentes discursos foi feito e entusiásticas entrevistas dadas à imprensa, sendo em todas elas pedido ao mundo que contemplasse como era bom e cheio de alegria viver juntos em unidade que se expressaria em nada mais inspirador que as prosaicas uniões aduaneiras – *en principe!*

O Congresso Hispano-Americano de Madri, em 1900, pode-se observar, pareceu inteiramente natural à mentalidade latino-americana; mas os subsequentes congressos pan-americanos não exerceram qualquer apelo íntimo, porque eram vistos como dominados pelas ponderosidades pan-americanas de Washington.

Existe pouca probabilidade de formar uma confederação política sul-americana, como existe de formar-se os Estados Unidos da Europa. A visão não é impossível, mas é igualmente remota. No intervalo, a melhor garantia de paz internacional no continente sul-americano é o que se chama o ABC, isto é, a compreensão entre a Argentina, o Brasil e o

Chile, que data dos primeiros anos deste século. Mas mesmo nesta matéria é importante notar que a eficácia desse acordo foi diminuída na exata proporção do crescimento subsequente em todos os três países, de governos despóticos disfarçados de formas democráticas de governo. Compreensões como a do acordo do ABC servem, entretanto, para localizar conflitos como os do Chaco e Letícia. Mas, se as possibilidades desse acordo tivessem sido explorados por governos realmente democráticos, é muito possível que aqueles conflitos tivessem sido inteiramente evitados.

Não há, todavia, qualquer questão de limites que possa causar sérios problemas no futuro próximo. Os conflitos internacionais entre os países latino-americanos eventualmente poderão surgir muito mais provavelmente dos defeitos de regimes internos de governo, que alimentam os germes de distúrbios revolucionários. O perigo é que tais problemas estão constantemente surgindo e atravessando as fronteiras, e que os líderes revolucionários estão sempre representando o derruba-e-foge, na fronteira. O significado real da recente visita do presidente argentino ao Brasil encontra-se nesta questão, e em nenhuma outra. Os chefes das nações brasileira e argentina julgaram conveniente entreter algumas conversações francas, como as de um ditador para outro, a fim de melhor tratar dos elementos turbulentos nos seus respectivos países, combinando o internamento dos argentinos no Brasil e vice-versa apesar de quaisquer considerações internacionais ultrapassadas quanto ao direito de asilo.

O sistema de governo nos Estados Unidos sendo, na sua essência, idêntico aos dos países latino-americanos, o ponto de vista político da América do Norte e do Sul só pode coincidir, especialmente na questão da necessidade de governos pessoais “fortes”, assim, é impossível para os Estados Unidos exercerem a menor força moral em qualquer assunto político na América Latina, mesmo nas raras ocasiões em que os diretores da política estrangeira em Washington possam sentir um incitamento moral para tentar a persuasão moral. É duvidoso se a América Latina jamais tomou a sério os Estados Unidos no papel de tutor político a que este último aspirou. É bem certo que os Estados Unidos hoje não são considerados pelos latino-americanos como um paradigma de ética política. A temeridade experimental da NIRA faz um apelo ao empiricismo superficial que caracteriza a atuação dos governos latino-americanos

nas questões econômicas. Parece até dividir a glória refletida do “dinamismo” na América do Sul. Financeiramente, a posição é que os Estados Unidos se tornaram grandes credores, que devem ser tratados com respeito e o “alegre senso de futuros favores”. Para o resto, os Estados Unidos são importantes clientes. São o maior mercado do Brasil.

.....  
*Capítulo XIII*  
As finanças públicas do Brasil  
Uma sinopse cronológica

**1. Empréstimos estrangeiros do governo brasileiro**

**A. O IMPÉRIO**

**Imperador Dom Pedro I (1822-1831)**

**N**a declaração de independência em 1822, o Brasil teve de assumir várias obrigações financeiras herdadas de Lisboa. Num manifesto, o primeiro imperador não hesitou em estigmatizar tais dívidas como devidas a desfalques da parte do governo português em conexão com os fundos no Banco do Brasil. Houve, além disso, distúrbios e outras dificuldades de natureza política afetando a posição financeira do novo Império do Brasil. Foi debaixo destas condições que o Brasil levantou seus primeiros três empréstimos estrangeiros, cada um com propósito de cobrir déficits orçamentários:

£1,333,300..... 1824

Segurança: rendas de todas as alfândegas brasileiras, especialmente do Rio de Janeiro. Feito por Thomas Wilson & Co., e Bassett. Farquhar, Crawford & Co., de Londres, a 75 juros de 5 por cento.

£2,352,900..... 1825

Segurança: igual à do primeiro empréstimo. Feito por Nathan Mayer Rothschild, de Londres, a 85 juros de 5 por cento.

£769,200..... 1829

Segurança: renda da alfândega do Rio de Janeiro. Feito por Thomas Wilson & Co., and Nathan Mayer Rothschild, de Londres, a 52 juros de 5 por cento.

### **A Regência (1831-1840)**

Em 1831, Dom Pedro I abdicou, e seu filho declarado imperador debaixo de uma Regência, que levantou um empréstimo para cobrir déficits orçamentários e depreciação cambiária:

£411,200..... 1839

Feito por Samuel & Phillips, de Londres, a 76, juros de 5 por cento.

### **Imperador Dom Pedro II (1840-1889)**

Em 1840, Dom Pedro II foi declarado maior. A partir de então, para todos os empréstimos levantados em Londres, Messrs. N. M. Rothschild & Sons foram a casa emprestadora. Por um acordo datado de 20 de junho de 1855, esta firma tornou-se agente financeiro do governo brasileiro em Londres. Empréstimos feitos durante este período foram os seguintes:

£732,600..... 1843

Objetivo: liquidar as obrigações do Tesouro. Feito a 85, juros de 5 por cento.

£1,040,000..... 1852

Objetivo: liquidar ônus derivado de um empréstimo levantado em Londres pelo governo português em 1823. Feito a 95, juros de 4 1/2 por cento.

£1,526,500..... 1858

Objetivo: extensão da que é hoje a Estrada de Ferro Central do Brasil. Feito a 95 1/2, juros de 4 1/2 por cento.

£508,000..... 1859

Objetivo: redimir a balança do empréstimo de 1829. Feito ao par, juros de 5 por cento.

£1,373,000..... 1860

Para Recife (Pernambuco), para a Estrada de Ferro S. Francisco. Feito a 90, juros de 4 1/2 por cento.

£3,855,300..... 1863

Objetivo: redimir – um pouco previamente – a balança do empréstimo de 1824 e 1843. O embaixador brasileiro em Londres, Barão de Penedo, “a ostentação de cujas recepções era a nota sensacional da sociedade londrina”, negociou este e outros empréstimos na época. Ele foi muito criticado pela sua atuação a respeito deste empréstimo (88, a 4 1/2 por cento), muito abaixo da cotação brasileira. Mas numa espirituosa defesa, o embaixador observou que no momento o Mercado de Londres estava sentindo os efeitos adversos do “Empréstimo Confederado” americano, e que a questão do preço para o empréstimo brasileiro de 1863 não era comparável desfavoravelmente com o obtido por vários outros países, como, por exemplo, a Dinamarca, 93; a Bolívia, 88; a Rússia, 85; o México, 63; a Venezuela, 60; e Portugal, 48.

£6,963,600..... 1865

A guerra do Paraguai estava custando consideráveis despesas (embora fosse muito mais barata que as subseqüentes revoluções no Brasil debaixo do regime republicano). Feito a 74, juros de 5 por cento.

£3,459,600..... 1871

Para vários serviços extraordinários. Feito a 89, juros de 5 por cento.

Todos os empréstimos seguintes foram pagos. Empréstimos subseqüentes, com exceção dos de 1886 e 1908, ainda não foram pagos.

£4,559,600..... 1883

Para estradas de ferro do governo, suprimento de água do Rio de Janeiro e outros propósitos. Feito a 89, juros de 4 1/2 por cento.

£6.431,000..... 1886

Uma antecipação do empréstimo de 1889, pelo qual foi pago. Feito a 95, juros de 5 por cento.

£6.297,300..... 1888

Para as estradas de ferro do governo. Feito a 97, juros de 4 1/2 por cento.

£19,837,000..... 1889

Objetivo: conversão dos empréstimos de 1865, 1875 e 1888. Contraído a 90, juros de 4 por cento.

Este empréstimo foi ratificado por um contrato assinado pelo governo brasileiro em 29 de abril de 1890, em Londres.

Deve-se observar que, no caso dos empréstimos contraídos durante o Segundo Reinado (1840-1889), não foram dadas garantias específicas. Na matéria de empréstimos para obras públicas, estas últimas constituíam naturalmente uma garantia inerente. Os empréstimos do governo eram contraídos com base no crédito geral da nação e da administração pública.

## **B. A REPÚBLICA**

### **Empréstimos antes da guerra (1889-1914)**

O empréstimo de conversão de 1889 colocara as finanças brasileiras numa base firme. O primeiro empréstimo debaixo do regime republicano foi contraído em 1893. Foi um empréstimo do Tesouro feito a favor da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de £3,710,000, feito a 80, juros de 5 por cento. Este empréstimo foi contraído pelos agentes de Londres. Mas como o governo federal desejava nesse momento comprar armas e munições no exterior, devido a distúrbios internos no Brasil, arranjou-se que o governo receberia o produto deste empréstimo colocado à sua disposição em Londres, e manejaria o equivalente em moeda corrente, ao câmbio do dia (cerca de 12 pence) para a companhia de estrada de ferro. O governo, entretanto, eventualmente propôs fazer a conversão a 18 pence, o que teria trazido um prejuízo à estrada de ferro de quase vinte mil contos. O desfecho da matéria foi que a estrada de ferro jamais recebeu seu dinheiro! Esse foi um mau augúrio para a administração financeira republicana. Mais tarde este empréstimo foi absorvido num empréstimo público feito em Londres.

Empréstimos republicanos brasileiros foram:

£7,442,000..... 1895

Para a Estrada de Ferro Oeste de Minas Gerais. Feito pelos agentes de Londres, a 85, juros de 5 por cento.

£8,613,717..... 1898

Esta operação foi conhecida como o primeiro *funding loan*, e foi negociado pelos agentes de Londres, com juros de 5 por cento. Pelos termos do acordo, os juros em todos os empréstimos estrangeiros e pagamentos devidos debaixo do sistema de contratos de obras públicas para “garantia dos juros” era pagável pelo governo por um período superior a quatro anos em ações deste empréstimo. A amortização deste e de todos os outros empréstimos era suspensa, para começar de novo no dia 1<sup>o</sup> de julho de 1911. (O pagamento de fundos de amortização era, entretanto, renovado antes desta data.) Uma condição do empréstimo era a retirada de circulação de uma quantia equivalente de papel-moeda ao câmbio de 18 pence por mil-réis. A garantia dada era: primeira hipoteca sobre a renda da alfândega do Rio de Janeiro e, como garantia subsidiária, sobre as rendas de todas as alfândegas brasileiras. Foi para valorizar essa garantia que se instituiu a quota ouro nas alfândegas brasileiras. As ações do empréstimo eram chamadas “*Funding Bonds* dos Estados Unidos do Brasil, 5 por cento”. Um esquema semelhante já fora adotado na Argentina em 1890, quando um período de febril “atividade comercial culminara numa crise financeira” e na suspensão de uma casa bancária em Londres.

£16,619,320..... 1901

Os pagamentos de juros estando suspensos até serem retomados com o acordo do *funding* em 1<sup>o</sup> de julho de 1901, o caminho estava livre para outro empréstimo público, cujo contrato foi assinado quinze dias mais tarde! Objetivo: comprar todas as estradas de ferro construídas segundo o sistema de garantia de juros. Séries deste empréstimo foram também lançadas em 1902 e 1905. Garantia: as rendas das estradas de ferro expropriadas. Negociado pelos agentes de Londres ao par, juros de 4 por cento. O empréstimo foi conhecido como Empréstimo de Rescisão das Estradas de Ferro.

£8,500,000..... 1903

Objetivo: construção do porto do Rio de Janeiro. Negociado pelos agentes de Londres, juros de 5 por cento.

£1,100,000..... 1906

Para o Lloyd Brasileiro. Negociado em Londres pelos agentes, ao par, juros de 5 por cento. Convertido pelo empréstimo de 1910.

25,000,000 francos ..... 1906

Debênture da Estrada de Ferro de Goiás, pelo qual o governo federal assumiu responsabilidade em 1916. Feito pelo Crédit Mobilier Français de Paris, ao par, juros de 5 por cento.

£3,000,000 ..... 1907

Para a valorização do café, como resultado da Convenção de Taubaté de 1906. Feito pelos agentes de Londres a 95, juros de 5 por cento. Convertido pelo empréstimo de 1910.

£4,000,000 ..... 1908

Objetivo: várias obras públicas (esquema de água do Rio, etc.). Feito pelos agentes de Londres a 96, juros de 5 por cento. Pago.

100,000,000 francos ..... 1908-9

Objetivo: construção de Itapura a Corumbá, linha da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil. Feito pela Sciété Générale de Paris, ao par, juros de 5 por cento.

40,000,000 francos ..... 1909

Objetivo: construção do porto de Pernambuco. Garantias: rendas líquidas das docas depois de sua conclusão, com a exceção dos 2 por cento da taxa portuária em “ouro” sobre as importações para o Brasil. (Esta taxa “ouro” portuária nada tem a ver com a quota “ouro” do imposto aduaneiro.) Feito pelo Banco Francês para o Comércio e a Indústria de Paris, a 95, juros de 5 por cento.

£10,000,000 ..... 1920

Objetivo: resgate do Empréstimo da Valorização do Café de 1907, e £3,710,000 do Empréstimo da Estrada de Ferro Oeste de Minas, já referido acima. O valor total de ambas as séries de ações assim resgatadas foi de £6,249,500. A sobra deste empréstimo foi aplicada na construção da estrada de ferro do Ceará ao Piauí. Conhecido como o empréstimo da Conversão, foi feito pelos agentes de Londres a 87 1/2, juros de 4 por cento.

100,000,000 francos ..... 1910

Para a construção de estradas federais em Goiás. Feito pelo Crédit Mobilier Français de Paris a 80, juros de 4 por cento.

£1,000,000..... 1910

Para Lloyd Brasileiro (vide empréstimo de 1906 acima). Feito pelos agentes em Londres ao par, juros de 4 por cento.

£4,500,000..... 1911

Para o término das obras do porto do Rio. Feito pelos agentes de Londres a 92, juros de 4 por cento.

£2,400,000..... 1911

Para a construção de estradas de ferro no Ceará. A metade do produto deste empréstimo foi depositado no Banco do Brasil, e metade em algum banco a ser mutuante acordado entre o ministro da Fazenda do Brasil e a companhia contratante. O banco assim escolhido foi o Banco Comercial e Industrial Russo de Londres. Em 1915, a bancarrota dos contratadores foi declarada e seus bens no Banco Russo foram embarcados pelos credores. O Banco Russo também entrou em liquidação. A perda líquida para o Tesouro brasileiro foi superior a £1,000,000. Feito privadamente a 83, juros de 4 por cento.

60,000,000 francos..... 1911

Objetivo: construção de estradas de ferro federais na Bahia. Feito pela Caixa Comercial e Industrial de Paris a 83, juros de 4 por cento.

£11,000,000..... 1913

Objetivo: para portos e estradas de ferro. Foi porém, subsequentemente afirmado, oficialmente, que se destinava a cobrir déficits orçamentários. Feito por agentes de Londres a 97, juros de 5 por cento. Estes déficits constantes e crescentes estavam vinculados às excessivas despesas públicas desde 1902, incluindo um grande programa naval, a Exposição de 1908, compromissos de enormes obras públicas, e outros desembolsos de toda espécie, inteiramente fora da capacidade normal das rendas públicas. Tais déficits anuais não podiam ser cobertos sem tomar emprestado como uma bola de neve, cuja necessidade crescia em proporção à velocidade do chamado desenvolvimento econômico. Tão verdadeiro é este quadro, que, apenas o produto deste empréstimo alcançou o Brasil, o governo começou a calcular um outro empréstimo de proporções gigantescas que, de acordo com o relatório de um funcionário brasileiro, M. Rothschild & Sons tinham de associar-se

com banqueiros de outros mercados, inclusive bancos alemães. Este consórcio deu em nada.

£14,502,397..... 1914

Conhecido como o Segundo *Funding Loan*. Pode-se notar que de acordo com uma afirmativa feita pelo ministro da Fazenda que negociou este empréstimo, o serviço total normal da dívida estrangeira do Brasil neste momento exigia nada menos que £31,100,000 anualmente! Com a experiência do Primeiro *Funding Loan* (de 1898), a amortização de todos os empréstimos fora suspensa, enquanto as ações do Empréstimo de Rescisão de 1901 iam ser resgatadas pelo lançamento e venda das novas ações do novo *funding*. Os juros em todos os empréstimos prévios (exceto o primeiro *Funding Loan* e o Empréstimo do Porto do Rio de 1903, pagável em ouro) seriam pagos nas ações deste segundo *Funding Loan* até 31 de julho de 1917. A amortização de todos os empréstimos devia ser começada novamente em 1927. Garantia: direito de penhora das rendas aduaneiras, como no primeiro *Funding Loan*. A operação foi negociada pelos agentes de Londres. Juros de 5 por cento.

### **Empréstimos de pós-guerra (1921-34)**

Pode-se observar que, a fim de cumprir suas obrigações externas, o governo brasileiro tinha, em 1915, emitido cinquenta mil (ouro) contos de notas do Tesouro de £10, £100, £500 e £1,000 em Londres. Foi neste período de pós-guerra que as casas bancárias de Nova Iorque começaram a levantar dinheiro para empréstimo a autoridades públicas no Brasil e para outros investimentos no Brasil.

O governo federal tomou emprestados:

\$50,000,000 ..... 1921

Objetivo: cobrir despesas em conexão com esquemas de irrigação das áreas atingidas pelas secas no Nordeste do Brasil; para comprar equipamentos e armas para o Exército e a Marinha e construir quartéis; e para desenvolver as estradas de ferro. Feito por Dillon Read & Co. de Nova Iorque a 90, juros de 8 por cento.

15,000,000 francos ..... 1922

Empréstimo tomado originalmente em 1910 pela Estrada de Ferro Vitória a Minas, para construção da ramificação de Curralinho a Dia-

mantina. Assumido pelo governo federal. Feito em Paris a 99, juros de 5 por cento.

£9,000,000..... 1922

Objetivo: valorização do café. O empréstimo foi contraído para consolidar vários empréstimos de curto termo feitos para o mesmo propósito. Foi subseqüentemente transferido para o Instituto do Café de São Paulo. Garantia: 4,535,000 sacas de café, que tinham sido compradas com o produto dos empréstimos a curto prazo. Feito pelos agentes de Londres em conjunto com J. Henry Schroeder & Co., and Baring Brothers & Co., a 92 1/2, juros de 7 1/2.

\$25,000,000 ..... 1922

Objetivo: eletrificação de uma porção suburbana da Estrada de Ferro Central do Brasil. Garantia: a renda bruta da estrada de ferro. Feito por Dillon Read & Co. de Nova Iorque a 91, juros de 7 por cento.

\$60,000,000 ..... 1926

Objetivo: consolidar a Dívida Flutuante. Garantia: primeiro gravame do Imposto de Renda e dos tributos sobre faturas; e direito de penhora subsidiário sobre os Impostos de Consumo e direitos aduaneiros, em ambos dos quais existem ônus anteriores. Feito por Dillon Read & Co., a 90, juros de 6 1/2 por cento.

£10,000,000 e \$41,500,000 ..... 1927

Objetivo: estabilizar a moeda corrente, utilizando o ouro do produto daqueles empréstimos de modo a cobrir a emissão de uma nova moeda brasileira. Feito pelos agentes de Londres e Dillon Read & Co. de Nova Iorque. Juros de 6 1/2 por cento. O ouro foi reexportado e o objetivo não foi alcançado. A dívida permaneceu.

£10,530,758.....

210,000,000 francos..... 1932

\$29,884,545 ..... 1932

Conhecido como o terceiro *funding loan*, e operante por três anos, a partir de outubro de 1931. A amortização de todas as dívidas estrangeiras foi suspensa, com exceção do primeiro e segundo *funding loans* e o empréstimo do café de 1922; mas as moedas equivalentes deviam ser depositadas no Banco do Brasil. O pagamento de juros a respeito dos

empréstimos estrangeiros devia ser feito por meio de ações deste (terceiro *funding loan*, salvo no tocante a cerca de £1,800.000 pagáveis sobre alguns empréstimos em ouro. (O capital total em circulação de empréstimos federais brasileiros excluindo este *funding loan* era oficialmente avaliado como equivalente a aproximadamente £150,000,000, em 1º de janeiro de 1934, com os serviços normais a £11,500,000 por ano.) Esta terceira operação de *funding* foi negociada – como se afirmou oficialmente no Brasil – com “os agentes financeiros do Brasil no exterior”. Juros de 5 por cento. Foi seguido em fevereiro de 1934, ou seja, oito meses antes da data fixada para seu término, pelo chamado “Acordo Financeiro”, que afeta todos os empréstimos anteriores, bem como outros empréstimos públicos – estaduais e municipais – no Brasil.

## 2. Dívidas estrangeiras de autoridades públicas brasileiras

*(Posição estatística, em números redondos, e as quantias equivalentes aproximadas em libras, em 1º de janeiro de 1934 – baseada em dados oficiais.)*

### ESTADOS DO BRASIL

A dívida estrangeira agregada de estados autônomos é: empréstimos levantados em Londres, Paris, Nova Iorque e Amsterdã:

Capital em circulação.....	£71,500,00
Serviço anual normal.....	£7,600,00

O serviço normal destes empréstimos exigiria 460,000 contos, mas o total presentemente posto de lado para este serviço em 1933 foi de 160,000 contos. Os empréstimos do Instituto do Café de São Paulo não estão incluídos nos números anteriores.

### *Distrito Federal do Rio de Janeiro*

A dívida exterior do município do Rio de Janeiro é:

Empréstimos mais importantes concedidos por –

Seligman Brothers Ltd., Londres.....	£1,800,000
Dillon Read & Co., Nova Iorque.....	\$39,300,000

### *Municípios (exclusive o Distrito Federal)*

Empréstimos levantados em Londres, Paris e Nova Iorque:

Capital em circulação.....	£26,500,000
Serviço normal anual.....	£2,275,000

Se certos empréstimos franceses forem calculados na base do franco-ouro, estas quantias serão muito mais altas.

### **3. Dívidas internas das autoridades públicas brasileiras**

*(Posição estatística em 1<sup>a</sup> de janeiro de 1934, baseada em dados oficiais. Moeda convertida na média oficial do câmbio em 1933.)*

#### *FEDERAL*

Dívida Interna Fundada (ações) .....	£57,000,000
Dívida Flutuante.....	£29,000,000
Papel-moeda em circulação.....	£56,700,000

Existem também ações federais emitidas e equivalentes a £8,000,000 em conexão com a revolução de São Paulo e 1932 e outra série equivalente a £1,750,000 para “trabalhos da seca”.

O governo federal descontou notas promissórias de três anos no Banco do Brasil em dezembro de 1932, equivalentes a £12,000,000. Esta quantia não foi incluída nos números anteriores.

O serviço anual normal de juros e amortização das dívidas fundada e flutuante exige cerca de 20 por cento da média anual das rendas federais.

O serviço pleno normal das dívidas externa e interna juntas exigem cerca de 53 por cento das rendas anuais federais.

#### *Estados do Brasil*

A posição agregada da dívida interna dos estados autônomos é:

Dívida Interna Fundada.....	£16,000,000
Dívida Flutuante.....	£22,000,000

O serviço anual normal exige cerca de 15 por cento das rendas agregadas dos estados.

O serviço pleno normal de amortização e juros de ambas as dívidas externa e interna exige cerca de 50 por cento das rendas agregadas dos estados.

*Distrito Federal do Rio de Janeiro*

Dívida Interna Fundada.....	£8,500,000
Dívida Flutuante.....	£3,000,000

*Municipalidades (exclusive o Distrito Federal)*

A situação da dívida interna é obscura e faltam dados sobre os quais basear uma sinopse. Todavia foi avaliado (janeiro de 1934) por um ex-presidente do Banco do Brasil que as dívidas internas das municipalidades agregadas superavam £25,000,000, e que o serviço normal das dívidas externa e interna combinadas exigem, em alguns casos, mais de 60 por cento das rendas municipais.

**4. Rendas e déficits federais**

Déficits têm sido uma característica constante dos orçamentos federais desde 1908, e em alguns anos atingiram sérias proporções.

Durante os quarenta e quatro anos do regime republicano – até 1933 – o agregado desses déficits é de sete milhões de contos, ou (a 12 pence, média cambial) equivalente a £350,000,000.

O agregado verificável dos quatro déficits “revolucionários” (1930-1933) supera dois milhões e quinhentos mil contos, equivalente a mais de £50,000,000.

A posição nos anos recentes (baseada em números apresentados na Assembléia Constituinte) foi:

	Renda Contos	Déficit Contos
1928 .....	2,220,000	145,800 (£3,700,000)
1929 .....	2,160,000	189,900 (£4,800,000)
1930 .....	1,680,000	832,600 (£19,400,000)
1931 .....	1,750,000	294,000 (£4,700,000)
1932 .....	1,700,000	1.109,000 (£22,600,000)

		Renda Contos	Déficit Contos
1933	(Avaliação oficial)	2,140,000	268,000 (£5,000,000)
1934	(Avaliação oficial)	2,010,000*	354,000 (£6,700,000)
1935	(Avaliação oficial)	2,170,000*	522,000 (£10,000,000)

Oficialmente foi declarado que presentemente supera 800,000 contos (£15,000,000) (15 de novembro de 1934);

Teme-se que estes créditos suplementares e despesas não previstas possam eventualmente aumentar o déficit estimado para 1935, sobretudo porque os itens de despesas (avaliados) não foram discriminados.

---

Dos quais 32 por cento foram destinados ao Exército e à Marinha em 1934, e 25 por cento em 1935.

.....  
*Capítulo XIV*

Os resultados caóticos do governo despótico

*Revista Financeira e Econômica*

**1. Da abertura dos portos brasileiros em 1808 ao primeiro Funding Loan de 1898**

**E**m 1807, o regente português Dom João VI abandonou às pressas Lisboa ao ser-lhe anunciada a proximidade das forças de Junot. Refugiou-se num navio de guerra britânico e chegou ao Brasil em janeiro de 1808. O valor do mil-réis brasileiro era então de 67 1/2 pence. Esta taxa tinha sido fixada por um Rescrito Real de 1803. Mas o Brasil foi afetado pelas guerras napoleônicas, especialmente como uma colônia do invadido Portugal. Além disso, os distúrbios políticos ligados à declaração da independência do Brasil em 1822 foram seguidos de complicações com as províncias do Rio da Prata e pelos dias inquietos da Regência, durante a menoridade do segundo imperador brasileiro.

O primeiro ato público de Dom João VI no Brasil foi declarar a abertura dos portos brasileiros ao comércio internacional. De 1808 a 1831 o câmbio flutuou entre 67 1/2 pence e 22 pence. Nos últimos anos, a taxa ao par foi fixada em 43 1/2 pence, mas o câmbio chegou a cair a 20 1/2 pence, devido a dificuldades políticas acompanhadas da proclamação, em 1840, da maioria de Dom Pedro II. A seguir melhorou para cerca de 30 pence.

No dia 11 de setembro de 1846, a taxa oficial do mil-réis ouro foi fixada em Londres em 27 pence, e durante quase um século este foi o valor oficial do mil-réis ouro. De 1889 em diante, porém, depois da Declaração da República, este valor ao par tinha significado simplesmente teórico, pois o mil-réis ouro deixou de existir.

O regime político foi consolidado nos anos seguintes à maioridade de Dom Pedro II e o câmbio tendeu a subir acima do par. O governo, então, deixou de emitir notas do Tesouro e tomou medidas no sentido de colocar a moeda numa base conversível contra as reservas de ouro existentes. *Pari passu*, os importantes direitos aduaneiros foram elevados, apenas para os propósitos de renda. As emissões do Banco do Brasil foram, de início, limitadas a dobrar suas reservas de ouro, mas este limite foi gradualmente estendido para quatro vezes o valor das reservas de ouro.

Em 1857 e 1858 os direitos aduaneiros foram sensivelmente reduzidos e as rendas desta fonte aumentadas. Mas, nos últimos anos, outros bancos, além do Banco do Brasil, foram autorizados a emitir notas, de modo que os bons efeitos das reduções aduaneiras foram anulados – de fato houve um pânico geral como resultado da inflação. A política de liberais emissões bancárias tinha sido inspirada pelo desejo de compensar o florescente industrialismo pelas reduções aduaneiras. As emissões, por isso, foram de novo limitadas ao Banco do Brasil, mas seus poderes de emissão foram indevidamente estendidos, e em 1864 o governo foi obrigado a promulgar um decreto dando caráter fiduciário às emissões do banco e tornando-as “moeda de curso forçado”. A inflação estava intimamente ligada não somente ao desejo das partes interessadas em estabelecer indústrias nacionais, como também à questão escravagista. A escravidão no Brasil, como noutras partes, fora expressamente encorajada por Roma em mais de uma bula papal, e “a escravização para o benefício [*sic*] dos escravos serem batizados e apreenderem a doutrina cristã” fora pontificalmente permitida! Os trabalhadores livres nas fazendas vieram para as cidades na primeira oportunidade exequível, porque, devido à forte posição feudal dos grandes proprietários de terras, jamais houve qualquer probabilidade dos trabalhadores livres se tornarem pequenos proprietários, e também porque a existência da escravidão tinha importante efeito psicológico: o do trabalhador livre ver-se ele próprio identificado para todos os propósitos práticos com o trabalho escravo.

Houve, conseqüentemente, um suprimento constantemente crescente de mão-de-obra barata vindo para as cidades e pedindo trabalho.

A influência direta e profunda da questão escravagista nas finanças públicas e no protecionismo brasileiro e o enorme efeito desta questão estavam destinados a moldar as condições sociais da vida econômica brasileira, e foram analisadas com admirável perspicácia em *A Política Geral do Brasil* do Senhor José Maria dos Santos. O autor pinta as condições brasileiras em sua perspectiva histórica própria, enquanto praticamente todos os outros historiadores do Brasil vêem os acontecimentos como se estivessem refletidos em algum espelho deformador de suas próprias noções preconcebidas. Alguns historiadores brasileiros chegaram a alegar que o golpe de estado de 1889, que resultou na República, foi diretamente atribuível à emancipação dos escravos no ano anterior, porque levava a classe dos possuidores de escravos (cujos bolsos tinham sido conseqüentemente afetados) a unir suas mãos com as dos militares. Mas embora exista um substrato de verdade nesta opinião, é apenas uma opinião superficial. A Lei do Ventre Livre de 1871 já pavimentara o caminho para a Lei da Abolição de 1888. O ponto essencial, que a maioria dos historiadores do Brasil não chega a compreender, é que a escravidão – à parte o aspecto humanitário do catolicismo romano, desprezado – tinha não somente sido um entrave ao desenvolvimento econômico do país, como tinha pervertido o desenvolvimento econômico nas suas raízes. Ela criou falsas condições econômicas e continuou a viciar um desenvolvimento sadio. Estorvou o fluxo da imigração e impediu a plena utilização do trabalho livre na agricultura, no que teria sido a época mais propícia para a expansão econômica no Brasil. A estátua de Cecil Rhodes na Cidade do Cabo aponta com o braço estendido para o Norte, e aconselha o recém-chegado em palavras gravadas na pedra: “O seu futuro está aqui!” Mas não importa quantos estadistas brasileiros acenassem para o interior e proclamassem ao recém-chegado: “O seu futuro está aqui!”, o que o trabalhador livre resmungaria depois de experimentar o interior era: “Meu futuro está em qualquer lugar, menos ali!”

Em alguns ensaios escritos há setenta anos, um publicista brasileiro, Tavares Bastos, assinalou que o Brasil necessitava abrir os seus portos sem reservas ao comércio e à navegação internacionais (o decreto de 1808 tivera apenas escopo limitado, assim facilitando a colonização do

vale do Amazonas e desenvolvendo os recursos naturais do país). A produção, acentuou ele, seria intensificada, se baseada em baixas tarifas sobre as manufaturas estrangeiras, enquanto uma política de barateamento do custo das necessidades da vida (vestuário, instrumentos agrícolas e maquinaria), dizia ele, estimularia a expansão agrícola, pastoril e mineral de um dos mais ricos países do mundo. Mas o sucesso potencial do esclarecido plano teria, obviamente, de ser condicionado à questão do trabalho escravo, mesmo que outras influências já muito poderosas não estivessem a postos para opor-se a um projeto tão arrojado.

Em 1889, entretanto, devido à prudente administração que permitia e estava conscientemente permitindo que o fator tempo exercesse sua influência nos efeitos da emancipação, a moeda brasileira praticamente se estabilizara, ao ser colocada numa base realmente conversível, no valor oficial, ao par, de 27 pence.

O significado nacional da intervenção militar em 1889 não foi de ter derrubado a monarquia brasileira. Este incidente foi apenas uma questão de antecipar violentamente (e traiçoeiramente) um desenvolvimento que teria ocorrido normalmente – sem dúvida com a morte de Dom Pedro II, um homem já velho. Este aspecto não foi nada mais que uma questão lateral, revestida de toda a parafernália republicana de mudança da bandeira e saudação à bandeira, decretos sobre a liberdade, e ucasses sobre estados de sítio. O fato significativo foi que o golpe de estado parou a nau do estado brasileiro no meio do caminho e colocou as máquinas à ré. As máquinas ainda estão nesta posição, e se o Brasil vencer muitas tempestades até 1889 o fizera não devido à habilidade de seus pilotos, mas porque quando algum perigo mais premente o ameaçava ele fora colocado temporariamente em águas calmas por uma Associação Estrangeira de Salvamento e Empréstimos, que lhe mandara o auxílio de rebocadores de dívidas, que ele jamais foi capaz de dispensar desde então. O fantástico desajeitamento dos governantes do Brasil não teria, portanto, bastado para conduzir o navio do estado do Brasil para as rochas – ainda.

O programa do Partido Liberal, adotado em maio de 1889 e apresentado, com algumas modificações, ao Parlamento pelo último Gabinete Imperial Brasileiro do qual era primeiro-ministro o visconde de Ouro Preto, demonstrara que a política brasileira estava sendo firmemente

dirigida para reformas ainda mais amplas. A frase “ainda mais amplas” é justificada, porque por atos progressivos (depois da declaração da maioridade em 1840), isto é, pelas leis eleitorais de 1855, 1860 e 1881, e levando na devida conta o enorme tamanho do Brasil, a população relativamente pequena, e os poucos e demorados meios de comunicação, o país alcançara um estado político que era, para todos os fins e propósitos, tão liberal em matéria do voto quanto a Inglaterra depois da Lei de Reforma de 1867.

O novo regime não somente parou como reverteu tudo isso. Substituiu instituições liberais, parlamentares, por uma autocracia de arrivistas políticos. Debaixo deste sistema, o Executivo poderia desprezar mesmo a maioria subserviente que registrava seus atos no Congresso, e todo o mecanismo do governo estava sujeito à vontade pessoal do chefe de estado. A reversão financeira e econômica foi igualmente completa e imediata. Em 1889, a cotação da moeda brasileira estivera de fato 5 1/2 por cento acima do par do câmbio. Este era o prêmio do papel-moeda. O Gabinete Ouro Preto tinha consolidado quatro dos principais empréstimos do Brasil por um novo empréstimo em melhores termos, enquanto, com a grande economia assim efetuada, o Governo estava reduzindo o papel-moeda de modo a consolidar a posição conversível. Mas na república militar de novembro de 1889 não havia lugar para homens da estatura moral de Ouro Preto ou para a sua política, ou ainda para qualquer outra política que tivesse objetivos diferentes, mas tivesse obedecido algum princípio de finanças sadias.

A herança monárquica foi correta em todos os aspectos. O final vitorioso da Guerra do Paraguai tinha fortalecido o prestígio internacional do Brasil, que fora ainda mais realçado pela estima pessoal em que Dom Pedro II era tido tanto aqui como no estrangeiro. Pelo seu tato e sabedoria, o imperador tinha adaptado a posição da Coroa ao crescimento das tendências liberais. Ele era venerado por todas as classes, e era tido como ele próprio na verdade se considerava, como o guia da vontade soberana do povo, antes que seu governante. De todos os homens públicos do Brasil, antes ou até então, Dom Pedro II foi provavelmente o mais sincero republicano. Social e politicamente o Brasil fora progredindo lentamente em direção a uma maior liberdade na base do alargamento do direito de voto. Econômica e financeiramente a situação era boa. Os preços do café tinham melhorado de 3\$247 (média: 1876-1885)

para 5\$432 (média: 1886-1889). A balança de pagamentos internacionais estava constantemente a favor do Brasil, e o câmbio estava acima do par.

Mesmo o mais fanático e ingênuo charlatão político dificilmente encontraria algum combustível disponível em tais condições para alimentar as chamadas de uma revolução! Pode-se supor, de fato, que tenham ficado às tontas para descobrir sequer a centelha para iniciar tal explosão. De fato, não havia à mão nem centelha nem material de combustível. Não havia déspotas a serem derrubados. Nenhum abuso social clamando selvagememente por emenda. Nenhum estado de sítio. Nenhuma moeda depreciada. Nenhum escândalo financeiro. Nenhum espinhoso problema internacional. Nenhuma violação de direitos políticos. Nenhuma restrição de liberdades pessoais. Não havia, de fato, nada daquela atmosfera sinistra de obliquidade e opressão que caracteriza o regime presidencialista. Mas havia uma questão militar, e havia também o republicanismo positivista. Para o espanto de toda gente, estes elementos pegaram fogo e as chamadas se espalharam até a monarquia e a reduziram a cinzas. A classe que, pelo seu juramento de fidelidade, deveria ter subjugado a revolta, fomentou-a. Não houve revolução. Não houve sequer um programa. Não havia, realmente, lugar para ele, pois o programa liberal do Gabinete deposto já providenciara os novos meios para a reforma liberal.

O vácuo assim criado não foi preenchido por qualquer governo provisório. Foi preenchido por uma ditadura militar. A opinião pública no Brasil nestes dias não estava acostumada a aceitar até mesmo a idéia de governo autocrático e muito menos a da ditadura militar. Esta era um enxerto exótico que poderia crescer e cresceu, apressadamente, em outros países latino-americanos, mas era algo que o Brasil tomara particular cuidado de manter fora do seu próprio jardim. A ditadura militar no Brasil tinha, portanto, sido simplesmente o entreto para uma república que era a consequência lógica da deposição da monarquia e que, como uma seqüência, não teria causado dano ao país. Poderia, concebivelmente, ter feito grande bem. Mas os novos arquitetos do edifício republicano não tinham planos, e um positivismo mal-assimilado não ajudou muito.

Mesmo o fato de que a nova república devia ser construída de acordo com um plano tomado emprestado aos Estados Unidos e embelezado com uns poucos toques inspirados por uma leitura falha de Auguste Comte não teria importado, se os arquitetos tivessem alguma noção do que desejavam fazer no seu edifício republicano, uma vez que o tinham erigido, ou se tivessem quaisquer ideais, a não ser os de clamar que eram os autores de uma madura e histórica revolução. Foi a futilidade deste ideal que provou ser tão fatal para a nova república. Não tinha havido revolução alguma; mas tão inclinados estavam os novos arquitetos republicanos a mostrar que eram bons revolucionários – um presságio do período de 1930-1934 – que procuraram justificar sua existência operando uma reviravolta nas máquinas financeiras e econômicas do país. A monarquia era um anacronismo; portanto, tudo que a monarquia fizera ou estava em vias de fazer era antiquado e pernicioso. Não estava “imbuído da idéia revolucionária”. Força total à popa!

Deve ser confessado que como revolucionários financeiros e econômicos os republicanos foram metuculosos e conseguiram êxito. Eles efetuaram uma mudança radical.

Negligenciando as últimas (muito perturbadas) semanas de 1889, e tomando o período de 1890-1892, pode ser verificado que o câmbio caiu de uma taxa acima do par a aproximadamente 37 por cento abaixo dele – de 27 pence para 17 pence! Esta queda não pode ser atribuída aos primeiros efeitos de uma mudança de regime causando apreensão no exterior. Qualquer efeito dessa natureza era apenas temporária. Foi devido à pura incapacidade da parte dos novos governantes de compreenderem os princípios, não de quaisquer teorias abstrusas de economia política, mas de aritmética honesta e simples. Foi devido à ânsia temerária de mudança, não importa que mudança. Algo tinha de ser feito para justificar uma revolução. Um piparote devia ser dado na expansão – expansão do comércio, expansão financeira, expansão a todo custo –, expansão que tinha sido embainhada por uma monarquia sem imaginação e decrépita, e sufocada pela adesão rígida de queridos velhos Gabinetes de ministros a doutrinas chicanistas de economistas políticos sem poesia.

O ministro da Fazenda, Dr. Rui Barbosa, era um jurista brilhante. Não era um grande financista; mas errou em boa companhia. Tanto ele como o administrador de um banco britânico local estavam inteira-

mente convencidos (ou professavam estar) que havia “uma demanda legítima de um aumento no meio circulante”. A demanda foi atendida, com uma vingança! Em dois anos, o papel-moeda tinha crescido de 14\$774 a 34\$384 *per capita*. Referindo-se a este período em seu livro *Brazilian Exchange* (publicado em 1896), o falecido J. P. Wileman disse: “As primeiras tentativas de satisfazer a demanda foram modestas e experimentais. ...Quando a febre de especulação cresceu, as demandas por mais papel-moeda tornaram-se mais e mais imperiosas. ...A prudência foi jogada às favas, e as emissões seguiram-se com a rapidez do raio, até que o volume da moeda, que em 1889 não excedia Rs. 198,815:562\$, subiu em 1892 para Rs. 606,917:750\$!”

Os criadores dos *assignats* franceses, um século antes, não teriam feito melhor! Isso não foi tudo, porém. A balança de pagamentos internacional em 1889 fora altamente favorável ao Brasil: mas a balança no lado negativo, agora, tornou-se de menos 18 por cento, e a dívida total da nação aumentou de mais de 36 por cento – de 66\$668 para 84\$065 *per capita*.

Este foi o curso estabelecido para a nova era de expansão do Brasil republicano. Mas o pior ia seguir-se – pior, porque significava “endireitar-se o errado”, e foi saudado em Londres como destinado a fazer isso, e pareceu que o estava fazendo – pior, porque não fez e não podia fazer nada dessa espécie; nem o Brasil nem seus credores estrangeiros compreenderam a razão. Não parecem compreendê-la ainda hoje. Introduziu-se uma moeda que tinha uma relação meramente teórica com a moeda real. Foi chamada o mil-réis “ouro”. O fato da Lei de Gresham não ter sido realmente quebrada foi provavelmente a coisa mais perniciosa sobre a introdução do mil-réis “ouro”. Contornar uma lei é justamente um grau mais desprezível do que violá-la honestamente. A lei foi contornada tomando-se o mil-réis ouro uma moeda teórica. E ninguém viu que isso era não apenas um absurdo econômico, mas tão fundamentalmente errôneo a ponto de ser uma imoralidade financeira.

O período inicial e desastroso das finanças republicanas no Brasil (1889-1893) foi depois conhecido como o Encilhamento. O nome de John Law era citado e a quimera do Mar do Sul mencionada. Havia, de fato, alguma similaridade nos casos. Tinha havido a mesma espécie de bravaria temeridade animando a mesma espécie de esquemas arriscados de expansão – começando com o Banco do Brasil debaixo da proteção do ministro da Fazenda. A parte trágica de tudo isso é que jamais precisava

ter acontecido. No entanto, a ilusão de ótica do espectro que aparece como um raio (*bocken spectre*) ia projetar sua sombra gigantesca e pavorosa sobre a vida pública brasileira daí em diante. Tudo era inteiramente gratuito. Ele estava saindo para o desconhecido procurando encrenca – e jamais cessou de encontrá-la desde então.

Quando o Dr. Prudente de Moraes assumiu a presidência em 1894, a situação geral, especialmente a do Tesouro público, era paupérrima, em qualquer sentido da palavra. Alguns empréstimos externos a curto prazo e internos foram negociados e emitidos títulos do Tesouro. O câmbio caiu a 5 pence! Era necessário algum remédio drástico. Mas em lugar dele encontrou-se um paliativo.

A 15 de junho de 1898, o Brasil concluiu com os seus corretores-banqueiros a primeira dessas estranhas operações chamadas eufemisticamente *funding loans*. Não há necessidade de explicar o que é um *funding loan*. O termo foi explicado por fora e por dentro desde a guerra. Uma operação de *funding* significa simplesmente que o devedor não é tão solvente quanto o público fora induzido a acreditar que era, quando as casas emprestadoras estavam flutuando suas dívidas. Uma pequena acomodação “para agüentar temporariamente” é exigida.

O triângulo do tomador do empréstimo, da casa emissora e do prestador parece tão frutífero de complicações sério-cômicas como o próprio eterno triângulo, pois em ambos os casos o importante é não ir para a esquerda com o andor!

## 2. A ficção do mil-réis ouro

No fim de 1897, a nação tinha sido intimada pela declaração de um estado de sítio, e ao aprovar as estimativas orçamentárias para 1898, o Congresso deu ao presidente, que inteligentemente preparara o terreno com os principais congressistas, plenos poderes para negociar um *funding loan*, e tomar todas as providências que julgasse necessárias para reorganizar as finanças públicas. Decididamente a NIRA está atrasada! este pré-arranjo de votos no Congresso pela confabulação com chefes políticos influentes (o termo líder é realmente uma denominação errônea), a existência de um estado de sítio, a inclusão de poderes plenários atribuídos ao Presidente numa simples emenda orçamentária, e o ato subsequente de evitar qualquer discussão real sobre uma matéria de interesse

vital para a nação – toda esta atmosfera de intriga em lugar do debate aberto, e esta barragem (contra a opinião pública) precipitadamente erigida para canalizar “plenos poderes” nas mãos do chefe do estado, marcaram os primeiros passos da passagem do governo despótico dos ditadores marechais-de-campo para os ditadores presidenciais do Brasil. Prenunciou que a intriga e os “conchavos” políticos iriam daí em diante substituir o debate aberto e a voz da opinião pública na condução dos negócios da nação, e não menos na matéria das finanças. Provou que um estado de sítio poderia ser declarado por alguma razão pessoalmente adequada (como neste caso, devido a uma covarde tentativa contra a vida do presidente), mas poderia ser utilizado e prolongado indefinidamente para outros propósitos inteiramente inadequados para justificá-lo.

No ano do Jubileu de Diamante da Rainha Vitória, o despotismo de todos os presidentes constitucionais dos Estados Unidos do Brasil estava virtualmente estabelecido por uma emenda à lei orçamentária. A partir desse momento, as finanças federais do Brasil passaram a ser diretamente administradas pelo presidente, sem nenhum controle eficiente do Congresso e sem qualquer controle do povo. Por uma óbvia analogia, as finanças provinciais nos vinte estados autônomos deviam ser a reserva especial ou o requisito dos presidentes dos respectivos estados. As finanças públicas estavam aparentemente a caminho de serem simplificadas, mas eram na realidade profundamente complicadas pela política das mãos livres do presidente. Esta política seria confirmada – literalmente “assinada, selada e entregue” – pelas mãos do próximo presidente brasileiro, enquanto o turbilhão desta e de subseqüentes estripulias financeiras iria ser ceifado trinta e seis anos mais tarde. E quando a colheita começou a ser apanhada, foi atribuída errônea e especiosamente à “conseqüência da guerra”, às “condições mundiais” e “à crise econômica universal” – justificando-se uma vez mais a sabedoria de seus filhos, e um sentimento vicário de frio conforto foi compartilhado por todo mundo quando foi lido o “Acordo” Financeiro de 1934, e todos esperaram pelo que poderia acontecer a seguir!

Em 1897, o Dr. Campos Sales, presidente eleito para o período de 1898-1902, estava em Londres e deu sua garantia pessoal escrita de que as condições do contrato de *funding loan* seriam rigorosamente obedecidas. Se os emprestadores tivessem sido francamente informados pelos

abonadores dos empréstimos estrangeiros que as garantias nos regimes presidencialistas eram sempre estritamente “pessoais e confidenciais”, poderia haver algumas lágrimas no futuro inexorável. Teria havido, certamente, menos incompreensões.

O Dr. Campos Sales e o Dr. Joaquim Murinho, seu ministro da Fazenda, foram considerados não somente como os coordenadores e consolidadores das finanças brasileiras, mas como economistas perspicazes, que colocaram estas finanças numa base sólida. A sinceridade de sua atuação não é aqui questionada. O ponto é que se a base era sólida e se – sob o regime em que operavam – tinham uma boa chance de ser eficaz não somente nos seus resultados imediatamente aparentes, mas em seu alcance permanente. A questão política era se a concentração de poderes plenários nas mãos de um homem contribuía para a estabilidade financeira, ou mesmo para qualquer outra espécie de estabilidade.

No caso do Dr. Campos Sales, ele inquestionavelmente consolidou as finanças brasileiras. Esta foi uma grande vitória pessoal. Mas, grande como foi, baseou-se numa falácia tão subversiva a ponto de representar uma heresia econômica – uma, entretanto, que devido aos seus resultados imediatos foi proclamada como aceitável, se não aceita, doutrina financeira. Ela estava prenhe de infundáveis perturbações futuras. Era baseada no estabelecimento de duas moedas, uma modalidade que fora proclamada um sucesso na Argentina. Mas, no caso do Brasil, a porção de “ouro” da moeda era inteiramente teórica, e só deveria operar, além disso, a favor do governo e não da comunidade. Era duplamente condenável.

Parte dos direitos aduaneiros devia ser paga em “ouro”. Os valores teóricos do ouro deveriam ser escamoteados, não em benefício da vida econômica da nação, mas para o proveito do Tesouro brasileiro. Qualquer benefício para o Tesouro deveria concebidamente ser conservado para ser benéfico à nação brasileira. Mas existem outras considerações, sendo a mais importante delas a de que a política do “ouro” era baseada em concepções financeiras falsas e, assim, estava fadada a apresentar em algum lugar falha em seus efeitos. Esta falha era que, em suas repercussões econômicas, ela favorecia uns poucos em detrimento da maioria, e daí a distribuição desigual de benefícios e prejuízos se alargou e aumentou no correr do tempo, e eventualmente criou uma série inteiramente nova de condições na vida econômica brasileira.

A lei orçamentária que seguiu o *funding loan* de 1898 autorizou 10 por cento da renda aduaneira ser coletada em “ouro”. Mas como o ouro não existia, isso era uma ficção. A ilusão produzida por esta ficção ia mostrar-se fatal.

A percentagem de “ouro” na alfândega brasileira realmente não significava absolutamente nada. Era um mito. Todavia, a opinião aparentemente mantida em Londres era a de que devia significar uma grande quantidade, e que oferecia garantia aos acionistas estrangeiros. Esta opinião parece ter sido mantida até muito recentemente. Talvez ainda fosse mantida, se o governo brasileiro não tivesse soprado a teoria até o céu em 1933, declarando repentinamente que não havia tal coisa igual ao mil-reis ouro. Mas, mesmo à parte desta declaração é difícil ver que garantia tangível se podia pensar de uma percentagem de “ouro”, quando não existia nenhum ouro, e quando a coleta de “ouro” era simplesmente uma questão de inscrição num livro. O ouro jamais foi cobrado nas alfândegas brasileiras debaixo deste esquema ou de qualquer outro, no Brasil republicano. De acordo com o valor do papel do mil-réis de ouro teórico, o governo brasileiro cobrava sua percentagem de “ouro” nas alfândegas em papel-moeda. A quantidade de moeda assim coletada era também afetada pela taxa de câmbio estrangeira para o papel-moeda, e pela relação desta taxa em pence para o papel-moeda e para o mil-réis ouro, que, existindo somente na teoria, era oficialmente cotado à taxa fixa de 27 pence. O defeito nesta altamente engenhosa peça de contabilidade desconhecida era um efeito nos seus próprios fundamentos. Colocava uma estrutura muito impressionante sobre uma base instável, e quando os futuros guardas deste edifício pensaram que ele necessitava mais apoio, usaram o expediente de aumentar o defeito, até que este era nada mais que um hiato de 100 por cento do mil-réis “ouro” para o pagamento dos direitos aduaneiros. Então, o prédio oscilante teve de ser escorado pela franzina artimanha do “câmbio controlado” e uma terceira operação de *funding!*

Nas melhores circunstâncias, tudo o que a percentagem de “ouro” significou foi que governo federal recebia uma maior quantidade de papel-moeda do que se a tarifa aduaneira ostensivamente renunciasse a ela. A idéia era de que “valorizando” uma percentagem das taxas aduaneiras em papel – e chamando o resultado desta operação de “ouro” – o governo

federal sempre teria fundos para comprar cobertura para suas remessas para o exterior em ouro. Era uma solução muito engenhosa, mas era errônea: e porque era errônea eventualmente deixou de funcionar como uma proposição que produzia ouro. Tornou-se meramente um jogo (jogado com papel-moeda) de “se der coroa eu ganho, se der cara eu perco” a favor do governo e contra o importador e o consumidor.

A história do mil-réis “ouro” não é somente uma peça da história passada. Na verdade, é a história de uma lenda, porque o mil-réis ouro era um mito. Mas é uma lenda que afetou tão profundamente o panorama financeiro brasileiro que nenhuma compreensão da presente posição das finanças e da economia brasileiras é possível sem a devida consideração da operação do mil-réis “ouro” e seus efeitos. Os recibos das alfândegas têm, além disso, constituído o grosso das rendas federais, tendo suas contribuições suprido em média 40 por cento das rendas totais nos últimos vinte e cinco anos, e tendo em alguns anos sido responsáveis por mais de 50 desse total. O inteligente expediente do mil-réis “ouro” que foi saudado em sua chegada como a boa fada madrinha, eventualmente tornou-se o gênio do mal das finanças brasileiras.

Em seu livro sobre o câmbio brasileiro, a que já fizemos alusão, Mr. Wileman tratou a questão de uma moeda inconvertível como um problema. Mas não existe realmente nenhum problema. Só se tornou um problema quando o governo começou a fazer malabarismo com o mil-réis “ouro”. A teoria do governo, que Mr. Wileman expõe habilmente, sofreu por ser um silogismo condicional, no qual ninguém poderia controlar a condição. A premissa era admirável: o governo brasileiro tem de pagar ouro pelos serviços de seus empréstimos estrangeiros. Sua principal fonte de recursos são os direitos aduaneiros. Se, quando a renda em papel desta fonte cai, ele sobe as tarifas em papel, então – como a queda é geralmente atribuída a uma taxa adversa de câmbio para o papel-moeda brasileiro – o governo não melhorará, porque o aumento compensador em mil-réis que possa receber dos direitos aumentados será prejudicado pelo fato de que, quando ele recorre ao mercado de dinheiro, provavelmente verificará que até a quantia aumentada que ele possa ter recebido em papel-moeda das rendas aduaneiras, em virtude do câmbio depreciado, não compensarão, devido à quantia extra que ele tem de pagar para comprar a cobertura em ouro. Sendo assim, o caminho

mais fácil – como foi sugerido – é cobrar parte destas rendas das alfândegas em ouro. Assim o governo cessará de ficar à mercê da taxa do câmbio estrangeiro para o papel-moeda, na extensão daquela parte que ele cobra em “ouro”. Este era o argumento.

A falta básica, social, de todo o esquema foi que ele discriminava contra uma parcela da comunidade em favor do governo. Mas, à parte disso, seu defeito prático foi que tantas condições concomitantes tinham de ser observadas que ele não era sequer exequível da maneira planejada, isto é, como produtor de ouro.

As objeções econômicas ao esquema podem ser resumidas muito curtamente. Negligenciando para este propósito a terrível heresia de ter duas moedas, a primeira objeção é que, na verdadeira ausência de uma dessas moedas (ouro), uma moeda-ouro mítica tinha de ser imaginada, ou, se se preferir, um mil-réis ouro teórico tinha de ser inventado. Esta objeção parece fundamental, pois criava um estado de coisas que se inventara para neutralizar eventualmente. Reduzia o mil-réis ouro a uma moeda fiduciária, mesmo em teoria, justamente como o papel-moeda era uma moeda fiduciária na prática. Mas, mesmo se este defeito básico fosse deixado de lado, toda uma série de outras objeções imediatamente se apresentaria que danificaria – como fez – a aplicação prática do esquema, exceto no período limitado em que ele pareceu operar muito bem.

Uma das condições mais importantes do silogismo ouro foi que seria “ilógico” e “impossível” levantar os direitos sobre importações, porque o Tesouro, como disse Mr. Wileman, simplesmente anularia seu próprio objeto se aumentasse “os lucros das indústrias nacionais ‘protegidas’ à custa da renda e dos consumidores”! Assim, “a única alternativa, a recuperação do todo ou parte dos direitos no câmbio ao par é a condição *sine qua non* de um equilíbrio permanente da renda e da despesa”.

Mas, na analogia do pessimista, que de dois males escolheu ambos, o que na verdade aconteceu foi que a parte recuperável dos direitos em ouro era continuamente aumentada, enquanto as verdadeiras tarifas de direitos eram continuamente aumentadas – um procedimento “ilógico”, sem dúvida, mas não “impossível” de maneira alguma. Mr. Wileman provou pelas estatísticas que em 1896 as indústrias nacionais já estavam amplamente protegidas; mas, se esta parte de sua condição fosse a de conservar o ouro, o ponto era que as indústrias nacionais deveriam partilhar

deste modo de pensar, agora e no futuro. “Seria razoável”, diz ele, “estipular que qualquer aumento futuro de direitos que a necessidade fiscal tornasse imperativo não seria neutralizado pela tendência protetora de tal medida, mas acompanhada de uma equivalente taxa interna sobre as indústrias nacionais já protegidas por direitos de importação”. Sem dúvida isso era bastante “razoável”, e impediu outra condição vital do silogismo do ouro de operar. Em vez de cobrar taxas “sobre todos os produtos domésticos quando um direito é imposto sobre bens semelhantes importados do exterior”, uma taxa de consumo foi inventada e aplicada aos bens estrangeiros e igualmente aos bens nacionais! Essa taxa eventualmente tornou-se a segunda mais importante fonte de renda federal, produzindo entre 20 e 25 por cento das rendas federais. Foi aumentada dez vezes na administração de Campos Sales (1898-1902) e produziu dezessete mil contos. No governo de Washington Luís (1926-1930) produziu cerca de dois milhões de contos.

A outra condição importante do silogismo, se a conclusão do “equilíbrio” financeiro fosse alcançada, foi que pela economia da despesa pública, pela prudência na aplicação das rendas, e pela estrita atenção à necessidade vital de nutrir o papel-moeda em direção à taxa de câmbio do valor teórico do ouro (a saber, 27 pence por mil-réis), uma posição favorável nos pagamentos internacionais seria alcançada, assim automaticamente facilitando uma volta da moeda a uma base conversível – que era a total razão de ser do esquema. Mas isso era esperar demais! As condições tornaram-se mais importantes que a premissa, e trouxeram toda a proposição de volta ao defeito realmente vital de todo o esquema – consistindo esse defeito em ser um absurdo inoperante, porque baseado numa heresia econômica, duplamente pernicioso devido aos seus intrínsecos deméritos e devido à sua ilusão de ser perfeito e sólido.

A instituição do mil-réis “ouro” também tinha o grave defeito de remover uma grande restrição moral, a emissão irrestrita de papel-moeda e títulos internos. É perfeitamente lógico que nos últimos trinta e cinco anos, isto é, desde a primeira operação de *fundling* que resultou na invenção do mil-réis “ouro”, a moeda-papel de um país como o Brasil – com uma população rapidamente crescente – deveria ter crescido. Mas o ponto é que tais aumentos começaram a ser feitos com pouca consideração das exigências econômicas e sem a menor relação com

qualquer eventual retorno à paridade do ouro. Por algum processo oculto, esse retorno – no futuro distante – deveria tomar conta do mil-réis “ouro”. Como, além disso, as indústrias e os exportadores nacionais conseguiam consideráveis vantagens imediatas de uma moeda desvalorizada, logo se tornou evidente que o Brasil estava, financeiramente, tentando comer o bolo e conservá-lo. Ele fazia uma excelente refeição enquanto os investidores estrangeiros continuavam a suprir mais bolo. Mas por esta razão ele nunca encarou corajosamente a questão de decidir se poderia permitir-se “expandir” na medida em que estava fazendo e pelos métodos que estava adotando. Se a ficção do mil-réis “ouro” não tivesse existido, é muito provável que todos os envolvidos – dentro e fora do Brasil – teriam verificado, há muito tempo, que as obrigações estrangeiras do Brasil e suas despesas internas estavam se elevando muito acima de sua capacidade, mais política que econômica. O rude acordar de 1934 poderia ter sido evitado se aquele mítico mil-réis “ouro” não tivesse embalado toda gente num estado de coma hipnótica durante tantas décadas.

A introdução do mil-réis “ouro” nas alfandêgas poderia, concebivelmente, ser desculpada, se não justificada, como uma medida heróica aplicável por um período estritamente limitado. Como medida econômica permanente era indefensável. Como política financeira foi fatal. Criou uma ilusão de ouro e encorajou a depreciação do papel. Por este duplo processo, o ouro foi sub-repticiamente retirado das garantias de ótima qualidade brasileira. Elas permaneceram douradas apenas nas orlas.

### **3. Do primeiro *Funding Loan* ao segundo *Funding Loan* em 1914**

Já se fez referência aos processos pelos quais foram dados plenos poderes ao presidente Prudente de Moraes para negociar a primeira operação de *funding*. Como os primeiros resultados foram espetacularmente encorajadores, poderiam parecer ser uma vindicação do sistema presidencialista debaixo do qual tinham acontecido. Mas esse mesmo sistema que tinha possibilitado ao Dr. Campos Sales ter as mãos livres em matéria financeira estava destinado a desfazer todo o bem que poderia clamar ter iniciado. Debaixo do regime de governo parlamentar, ele ou seus sucessores, se levados ao poder, poderiam ter permanecido no cargo tempo suficiente para levar seu esquema financeiro à sua conclusão lógica. Em 1899 ele subiu a quota “ouro” das alfandêgas de 10 para 15

por cento, e começou a cobrar as taxas de consumo. A severidade destas medidas foi exacerbada pela total retirada da moeda da circulação – o acompanhamento lógico – e imposição contratual de Londres de tentar trazer o papel-moeda ao par do câmbio do ouro. Se ele tivesse permanecido no poder, poderia ter ido ao amargo fim; amargo, isto é, para os comerciantes locais que protestavam veementemente e foram repelidos sem qualquer cerimônia. Mas algum fim lógico possivelmente teria sido alcançado. Talvez os meios tivessem justificado o fim, apesar das falências comerciais, quebra de bancos e pânico causado de fato por esta política, mas que os historiadores se esquecem de mencionar quando nos falam com admiração daqueles “dourados” dias. O plano de Campos Sales (elaborado pelos Lombards de Londres) poderia ter terminado colocando-se a moeda corrente numa base conversível e, por uma provável seqüência de preços rebaixados, teriam trazido alívio ao comércio. A quota “ouro” poderia, assim, ter desaparecido – fundida na total conversibilidade – e o Brasil poderia depois ter caminhado para uma marcha contínua de desenvolvimento econômico, como razoáveis empréstimos. Neste caso, o remédio poderia ter sido apresentado como tendo tido bom êxito, e não ser mais necessário. As condições do silogismo do ouro teriam sido cumpridas.

Mas, sob o sistema presidencialista de revezamento eleitoral, o Dr. Campos Sales tinha de entregar o poder com seu trabalho não terminado. Os preços, de fato, não tinham baixado, e não mostravam nenhum sinal de fazê-lo. Debaixo do mágico bastão do fictício “ouro”, o crédito do Brasil no exterior era bom. Mas todo o plano exalava artificialidade. O que era pior era que ele produziu a maior colheita de falências comerciais e miséria social que o Brasil jamais tinha conhecido. E depois de todas estas lágrimas, a corrida não foi ganha. Não foi sequer terminada.

De um ângulo puramente administrativo, o mais grave defeito, no regime presidencialista, é que nada é feito com diligência, e tudo é feito às pressas. A preocupação administrativa mais apressada de um ditador presidencial é aprovar depressa seus pequenos esquemas antes que o seu período chegue ao fim. Ele sabe que ocupará o palco por um tempo limitado apenas. Tudo tem de ser feito numa furiosa precipitação, de modo que nada é bem-feito. Ele pode ter fé em si mesmo, mas simplesmente não tem tempo para ter fé no futuro. Ele jamais pode permitir-se

o lazer de sentar-se e deixar que o tempo passe. O Dr. Campos Sales costumava dizer que o único problema no Brasil era administrativo. A política era um vácuo. Com esta idéia fixa em sua cabeça, ele cegamente procurou encher o vazio criando o único problema político que estava destinado a tornar a boa administração no Brasil uma impossibilidade prática.

A fim de assegurar liberdade de controle pelo Congresso na aplicação de seu plano financeiro, o Dr. Campos Sales tomou a medida final para colocar o presidente da República do Brasil na posição de um governante autocrático.

Ele certamente percebeu que as drásticas medidas atendendo seu esquema financeiro poderiam suscitar oposição no Congresso. Quanto à opinião pública, esta deixara de contar, embora algumas vezes se fizesse ouvir. Ela jamais fez algo tão fútil quanto tentar exercer pressão sobre o Congresso, mas ocasionalmente aventurou-se a incorporar-se (como ainda faz atualmente) numa medrosa deputação para ser recebida pelo supremo poder, apenas para ouvir o inevitável *Hoc volo, sic jubeo* em resposta às suas tímidas representações. Debaxo de qualquer outro regime, a oposição parlamentar poderia ter sido violenta; mas poderia ter sido um excelente corretivo. Debaxo do regime presidencialista, sua violência no seio do Congresso.

“O apetite federal não se contentou com os apoios transitórios dos governadores que estavam no poder. Se a União os servira na formação de uma clientela eleitoral de funcionários federais, poderia manobrá-la contra esses próprios governadores.

“Com a ameaça de sustar a corrente de favores, passou o governo federal a se interessar nas sucessões estaduais, a fim de ter certeza da perduração do apoio incondicional das bancadas federais.

“E assim a política dos governadores instituída por Campos Sales criou um sistema de apoio e auxílio mútuo e de mútua dependência:

“– o governo federal dependendo dos governadores para não sofrer o controle do Congresso Nacional;

“– os governos estaduais dependendo do governo federal para não se verem privados dos fatores que lhes fortificavam as hostes eleitorais.

“Pode-se afirmar sem receio de contestação que, a partir dessa política de governadores, a democracia praticamente desapareceu dentre nós.”<sup>NT</sup>

Uma das principais aspirações dos republicanos de 1889 tinha sido a de fortalecer a autonomia dos novos “estados”. Debaixo da monarquia, a influência dos governadores nas suas províncias tinha sido bastante ponderosa e algumas vezes justificaria o epíteto de intrometida. Mas deve-se recordar a vasta extensão do Brasil. A fim de fornecer os meios para as despesas públicas de vinte novos estados republicanos, a faculdade exclusiva de impor teria sido apenas obstrucionista. O sistema é tão elástico quanto uma peça de cimento de Portland. A fim, portanto, de não ser tolhido na execução de seu esquema financeiro, o Dr. Campos Sales instituiu várias *démarches* políticas, cujo resultado final tornou-se uma importante característica da política brasileira e foi imediatamente cristalizada numa frase que é agora histórica no Brasil. Foi a chamada política dos governadores. Esta política forneceu a última chave para o atoleiro desesperador financeiro e político em que o regime presidencialista eventualmente mergulhou o país.

Administradores provinciais debaixo da monarquia eram chamados governadores [presidentes]. Na república, as províncias tornaram-se estados autônomos, cada um com o seu presidente; mas o termo “governador” ainda era muitas vezes usado em lugar de “presidente” de um estado. A política dos governadores refere-se à política que o Dr. Campos Sales e os presidentes dos estados mutuamente concordaram seguir. Na sua execução e repercussão, ela afetou vitalmente as finanças brasileiras, sobre as quais sua influência era grande, mas não de modo imediato, como a quota “ouro” nas alfândegas. Seu efeito na vida política do país foi tão profundo que não poderia deixar de refletir-se nas finanças brasileiras. A melhor e mais sucinta explicação do que foi essa política foi dada pelo conhecido professor universitário, político e autor Dr. Maurício de Medeiros, num trabalho recente denominado *Outras Revoluções Virão...*

“Campos Sales”, escreve o Dr. Medeiros, “deu tudo aos governadores para ter nas mãos o Congresso. Deu empregos. Deu reconhecimento de poderes escandalosos. Mas estabeleceu sobre eles a tutela de suas atitudes políticas, no que estas pudessem refletir taxas de exportação foi transferida para eles pela Constituição. A soma agregada destas rendas era de cerca de dois milhões de libras – uma considerável soma então, e que fez cair a renda federal de 9\$998 para 8\$059 *per capita*.

---

NT. [Rio de Janeiro, Brasil], 1932, pp 35-36.

A concessão foi infortunada em seus eventuais resultados econômicos. Em 1933, as taxas de exportação somavam mais de 35 por cento das rendas da tributação estadual, e em alguns estados ela era superior a 50 por cento.

Mas se os velhos governadores provinciais tinham tido algumas vezes uma atitude paternalista, a política dos governadores inaugurou um severo sistema de opressão. Qualquer tentativa de livre expressão de opinião sempre terminava em prisões e assassinatos, e as eleições livres tornaram-se uma fraude franca. Os governadores tornaram-se, então, capangas do presidente federal – e algumas vezes se rebelavam, como fazem os vassallos. Tanto os Congressos federal como os estaduais eram apenas máquinas de votar, cujas partes eram reunidas pelos presidentes estaduais e federal. O direito de nascença de liberdade dos estados foi aparentemente vendido pelo rancho de sopa das taxas de exportação, mas na realidade para a aliança feudal entre os donos do poder federal e estadual. Pelo privilégio de serem ditadores em miniatura, os presidentes dos estados tornaram-se os senhores feudais do superlorde federal, exatamente como, de uma maneira muito mais crua – e debaixo do Governo Provisório de 1930 –, os interventores nos estados fossem enviados extraordinários nomeados pelo chefe do governo central no Rio de Janeiro para agir como potentados proconsulares.

O presidente seguinte (1902-1906), Dr. Rodrigues Alves, tinha – como ministro da Fazenda em 1895 – negociado o primeiro empréstimo estrangeiro da república. Ele não estava muito preocupado em seguir o plano de Campos Sales até a sua conclusão lógica. O processo teria sido muito penoso. Sua administração foi atacada pela mania, comum a todos os presidentes brasileiros subseqüentes – é a característica de ditadores em todas as épocas –, de realizar obras públicas em escala colossal, enquanto também marcou a invasão do Brasil pelos negociantes armados com talões de cheque e canetas-tinteiro. A pressa da “expansão” foi espantosa. O Brasil tornou-se a Terra da Promessa e a Canaã das Notas Promissórias. O investidor estrangeiro estava aparentemente convencido não somente de que ele estava “agindo numa boa”, mas era um filantropo, um benfeitor da humanidade – especialmente dos brasileiros. As cidades foram embelezadas. As estradas de ferro iriam ser construídas “de lá para cá”, como estava marcado por uma pequena régua num grande

mapa. Os portos deviam surgir e manejar um volume sempre crescente de presumível comércio. Cada prospecto era agradável e o contínuo fluxo de capital cobria quaisquer defeitos. Parecia não haver fim para o dinheiro que os investidores europeus estavam preparados a investir no Brasil.

Se os preços do café estavam muito baixos, tudo o que tinha de ser feito era levantar um empréstimo e “valorizá-lo”. Se os industriais queriam mais proteção, conseguiam-na: a tarifa era elevada. Se o governo queria mais dinheiro – e ele estava sempre querendo mais – ele sabia onde encontrar a chave para abrir o Tesouro de ouro. O Dr. Campos Sales lhe mostrara como fazer. A quota “ouro” das alfandêgas era elevada. Esta percentagem “ouro” perdeu até a sua relação mítica com a eventual obtenção da conversibilidade. Tornou-se um simples artifício para aumentar as rendas federais – em papel!

Reações más a qualquer dessas medidas eram rebatidas pela adoção de outras medidas que, por sua vez, reagiam desfavoravelmente e exigiam ainda medidas suplementares, e assim *ad infinitum*. A rede de todas as taxas era cada vez mais ampla. Elas eram aumentadas e outras novas inventadas: taxas de circulação, taxas de transporte, taxas de trânsito, taxas de faturas, e assim por diante. O Imposto de Renda veio mais tarde, e muitos outros o seguiram. As taxas de consumo eram constantemente elevadas e estendidas. Foi neste período que, devido à excessiva taxação da importação, uma das indústrias mais prósperas foi estabelecida em base firme – a indústria do contrabando.

Em toda esta orgia de despesa desenfreada, havia um modesto item que valia todos os novos palácios, avenidas asfaltadas e frotas de automóveis ministeriais juntos. A febre amarela foi exterminada pelo zelo científico e a capacidade administrativa de um grande brasileiro, o Dr. Osvaldo Cruz. Custou uma bagatela e foi uma bela realização. E dela o Brasil pode estar justamente orgulhoso.

Os acontecimentos financeiros mais importantes do período presidencial de 1906-1910 foram a elaboração do primeiro esquema em larga escala para a valorização do café e a criação do *Bureau* de Conversão do ouro. A instituição de ambos os esquemas foi (como de hábito) intimamente relacionada à política interna, e o último para os interesses privados. Os interesses cafeeiros de São Paulo deveriam ser atendidos permitindo-se,

em compensação, que político de Minas Gerais, Dr. Afonso Pena, fosse presidente, enquanto uma figura importante do Estado do Rio de Janeiro, o Dr. Nilo Peçanha, seria vice-presidente. (O presidente morreu em 1909, e foi sucedido pelo vice-presidente.)

Um acordo do café foi assinado em Taubaté em 1906, entre os governos dos três importantes estados cafeeiros (São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais), pelo qual eles se obrigavam a manter um certo preço – que variava entre cinquenta e cinco e setenta francos ouro – para saca de café nos portos de embarque. O café que excedesse as exigências da exportação deveria ser comprado e retirado. Uma taxa de três francos ouro por saca deveria ser cobrada sobre o café exportado. O produto assim obtido deveria ser usado para garantir o serviço dos empréstimos estrangeiros necessários para financiar a compra de café para retenção. (A cláusula ouro, deve-se notar, era uma obrigação contratual tratando de uma realidade, isto é, um franco ouro; não estava aberto às objeções ligadas ao mil-réis “ouro” do imposto aduaneiro.)

A lei das médias foi invocada para justificar o esquema de Taubaté. Foi provado por estatísticas que, acima de um número de períodos de três anos, duas grandes colheitas seriam seguidas por uma má colheita. O café retido de acordo com o Convênio de Taubaté supriria, assim, a escassez mundial nos anos magros, quando não havia pletora de café para deprimir os preços, no mundo, nos anos gordos. Esta era a essência do plano, como foi das futuras mistificações chamadas planos de valorização do café. O futuro não devia preocupar muito – na base de um esperançoso pessimismo.

O único homem que jamais conseguiu sucesso com um esquema de valorização desta natureza e operou-o proveitosamente foi José, mas ele tinha a vantagem de ser um intérprete profético dos sonhos das outras pessoas, e a história não registra que mesmo ele tenha tentado fazê-lo mais de uma vez. O sonho poderia não se converter em verdade da próxima vez, mesmo se o Faraó o tivesse sonhado.

O esquema brasileiro quase sofreu um revés, porque a peça de papel no qual fora escrito o gráfico das médias não tinha sido bastante amplo. Grandes colheitas se sucederam a grandes colheitas. Mas eventualmente a natureza descansava e enviava geadas e anos magros para contrabalançar seus anos de grandes colheitas. A “lei” fora vingada – para a

ruína do Brasil, pois ele era encorajado a repetir a operação com toda uma série de variações que tinham tanto a ver com a lei das médias, como tinham a ver com o que dita o bom senso. O Brasil terminou fazendo fogueiras do seu café e tributando os exportadores de café para financiar aquela demonstração pirotécnica! Os egípcios pouco se impressionariam se José, ou seus sucessores, Aarão e Moisés, lhes tivessem dito que o melhor modo de manter vivas as cobras era deixá-las comer as suas próprias caudas.

Na questão dos esquemas cafeeiros do Brasil, deve ser lembrado que, como em todos os outros negócios públicos, a opinião da maioria jamais foi consultada. O mais que os plantadores de café foram solicitados a fazer foi ratificar um fato consumado – e, naturalmente, pagar. Todos os esquemas cafeeiros foram o resultado de confabulações privadas entre umas poucas partes interessadas, que declararam estar agindo no interesse geral. Num livro recentemente publicado, *A Política Econômica do Café* (Bruxelas, abril de 1933), pelo Senhor Pedro Cintra Ferreira, o autor, referindo-se à Convenção de Taubaté de 1906 – protótipo de todos os esquemas subseqüentes –, assinala que “uma minoria de fazendeiros”, fazendo valer razões proporcionais à própria influência eleitoral, compeliu o governo a intervir diretamente na questão do café... A intervenção do governo suscitou muitas críticas – que foram bastante ineficazes – “visto que a questão do café oferecia inúmeras possibilidades para fins políticos”<sup>NT</sup>.

A posição estatística do café hoje mostra que existem três bilhões de cafeeiros no Brasil, com uma capacidade de produção anual de 27.000.000 de sacas; e, em outros países, um e meio bilhão de cafeeiros, com uma capacidade de 12.000.000 de sacas. A produção mundial anual de café para os próximos cinco anos (barrando as geadas e outras visitações da natureza) será de cerca de 36.000.000 de sacas; e o consumo mundial não excederá 26.000.000 de sacas. Há vinte anos, os competidores do Brasil forneciam menos de 25 por cento do consumo mundial. Hoje esta percentagem é 35, com a circunstância de que eles vendam 99 por cento de seu café exportável cada ano, de modo que o fazendeiro brasileiro e o emprestador londrino carregam entre eles o áureo café recém-nascido! A “propaganda” do café brasileiro custou uma fortuna.

---

NT. *Ob. cit.*, 53-54.

Sempre foi perfeitamente fútil. Foi, sem exceção, confiada às pessoas erradas. A única coisa tangível que conseguiu foi enriquecer os propagandistas, enquanto perturbava os mercados consumidores no exterior em prejuízo das firmas exportadoras do Brasil, que fizeram muito pelo café brasileiro e hoje têm sua recompensa sendo olhada como parasita.

A entrada constante de capital estrangeiro no período de Rodrigues Alves (1902-1906) manteve o câmbio alto, mas os excessivos direitos de importação – em cima da quota “ouro” – mantiveram o custo da produção agrícola também alto, de modo que o preço de qualquer coisa acima de vinte e dois mil-réis por saca, o que o café então exportado não conseguia, com o câmbio a 17 pence, não compensava o custo da produção. Nenhum argumento induzira o governo federal a baixar os direitos aduaneiros. Ele temia perder renda. O governo tinha que ser rico, embora o povo fosse pobre. Além disso, as indústrias nacionais – já poderosas – opunham-se fortemente a qualquer destas idéias. Do ponto de vista dos interesses imediatos do café, o que aconteceu em Taubaté tinha de ser esperado. Os fazendeiros de café estavam num dilema, e fizeram o melhor que puderam para eles próprios. Eles tinham de queimar velas a todas as espécies de demônios. Terminaram queimando seus próprios dedos; mas esta foi uma tragédia inteiramente devida ao defeito de um regime de administração pública debaixo do qual não havia lugar para a elaboração de qualquer política econômica nacional – porque a nação nunca era consultada – e nenhuma coerência ou continuidade em operar as remendadas tramóias que tomavam o lugar de planos econômicos. A Caixa de Conversão foi criada por um decreto de dezembro de 1906. O produto-ouro dos empréstimos exteriores de crédito a serem realizados como resultado da Convenção de Taubaté, e de quaisquer outras entradas de capital, seria depositado naquela Caixa, que emitiria notas conversíveis contra tais depósitos, a 15 pence por mil-réis. A taxa cambial para a moeda brasileira era, nesse momento, de 17 pence, e o que os interesses cafeeiros tinham conseguido fazer foi baixar o câmbio, isto é, receber mais mil-réis pelas faturas de exportação de câmbio.

Um empréstimo de valorização do café, com garantia federal, foi negociado em Londres em 1907. O limite de £20.000.000 fixado para os depósitos na Caixa de Conversão foi alcançado em 1910, e isso foi o sinal para lançar outro empréstimo federal, imediatamente depois, de

£10.000.000. O preceito emitido por Isafias era: empréstimo sobre empréstimo, “aqui um pouco, ali um pouco”.

Num relatório oficial publicado em Londres em 1929 afirmou-se: “O governo brasileiro tem seguido generosamente uma política sagaz em relação à entrada de capital estrangeiro, compreendendo que o próprio país será inevitavelmente o principal beneficiário a longo prazo, desde que o capital uma vez invertido não pode ser retirado sem deixar o país permanentemente enriquecido de algum modo”. Na verdade, o capital no Brasil foi tão profundamente invertido que não pode ser absolutamente retirado hoje, e é uma questão aberta se alguém foi “permanentemente enriquecido” – exceto os intermediários. Mas o importante sobre essa afirmativa britânica é que, tal como foi formulada, é um cumprimento extremamente malicioso às autoridades brasileiras, pois significa que foram tomadores inescrupulosos de empréstimos. Não é assim, e possivelmente a afirmativa não queria significar isso. Onde, entretanto, o relatório é realmente enganador – por falta de discernimento – é quando fala numa “política sagaz”. Não houve nenhuma política, salvo se tomar emprestado tanto e tantas vezes quanto possível possa ser denominado uma política. Houve apenas pedidos precários de empréstimos, seja para encher um Tesouro exaurido ou para favorecer algum pequeno esquema de gastar – mais freqüentemente que ao contrário – em obras públicas improdutivas.

Se se lembrar que um mítico mil-réis ouro foi o gênio protetor da primeira operação de *funding*, que o empréstimo de dez milhões de libras de 1910 foi feito pelo aparente sucesso da Caixa de Conversão, que estava diretamente ligado ao primeiro esquema de valorização do café – ele próprio um simples expediente; que milhões foram mais freqüentemente levantados para financiar o artifício conhecido como valorização do café; que os pedidos temerários de empréstimos foram pontuados por três *funding loans* em trinta e quatro anos, e por um fantástico esquema para estabilizar a moeda, baseada em ouro tomado emprestado; e que tudo isso terminou numa moratória, chamada Acordo Financeiro em 1934, provavelmente se admitirá, especialmente os melhores amigos do Brasil, que todos os esquemas financeiros desde a República foram meros expedientes financeiros despidos de qualquer política, e muito menos de uma política “audaz”.

Cada investimento de capital no Brasil, seja em títulos do governo ou em empresas públicas e comerciais, não poderia deixar de estar condicionado ao regime do governo. Este regime tornou efetivo o debate no Congresso e impossível a discussão pública, e converteu a administração pública numa sucessão *staccato* de caprichos experimentais, isenta de qualquer controle responsável. O fato de que as mãos autocráticas do governo eram limitadas a uma gestão de quatro anos não tornava, como imaginou o visconde Bryce, melhores as coisas. Tornava-as piores, pois excluía definitivamente a possibilidade de qualquer continuidade de ação, assim como o próprio regime excluía qualquer política. Não somente todas as negociações em matéria de empréstimos governamentais eram conduzidas no maior segredo, mas o fato de que tais empréstimos fossem até imaginados, suas quantias, suas obrigações, e suas implicações eram positivamente desconhecidas no Brasil a não ser pela *entourage* imediata do presidente, até que o respectivo acordo fosse concluído. O mesmo dizia respeito a todas as questões afetando as finanças internas, bancos, comércio e indústria, todos com decretos e regulamentos que lhes caíam em cima de um momento para outro. Além disso, o sistema presidencialista não favorece qualquer sistema metuculoso de contabilidade, não importa quais os métodos modernos de simples eficiência administrativa sejam introduzidos. Pode ser objetado que a contabilidade metuculosa não depende de qualquer sistema de governo. Mas é exatamente isso o que acontece. A contabilidade metuculosa não pode existir num regime em que ninguém pode ser chamado a prestar contas metuculosas. Quando Mr. Woodrow Wilson investiu contra os *despojos do cargo* considerando-os inevitáveis no regime presidencialista, ele sabia do que estava falando. O disfarce da conveniência política cobre uma multidão de pecados.

O candidato não oficial para o período de 1910-1914 foi o Dr. Rui Barbosa – uma figura realmente popular, de grande prestígio –, apoiado pelos interesses cafeeiros de São Paulo. Este estado tinha sido deixado pelos outros estados cafeeiros (contrariamente ao seu acordo comum) com todo o ônus do serviço dos empréstimos para a valorização do café. Mas o candidato oficial, como sempre acontece, foi declarado *eleito*. Era o marechal Hermes da Fonseca, ex-ministro da Guerra. Ele tomou-se muito impopular antes do término de seu período, injustamente no

que diz respeito a ele pessoalmente. Mas o povo, que estava sentindo os maus efeitos de muitos anos de governo autocrático, considerou um agravo o fato de estar sendo governado *pelos militares*. Isso não era realmente assim. De fato o presidente foi extremamente escrupuloso em colocar o Exército em segundo plano enquanto ele esteve na presidência, e os métodos militares não caracterizaram de modo algum sua administração.

Financeiramente, o governo do Marechal Hermes seguiu as linhas dos seus predecessores, suplicando por empréstimos estrangeiros e continuando a apoiar a valorização do café. Os interesses de São Paulo, que tinham sabido como fazer as pazes com o candidato presidencial vitorioso, foram assim conciliados. O câmbio estava a 18 pence, e a Caixa de Conversão (que estivera fechada nos seus limites de £20,000,000 alcançados em maio de 1910) foi reaberta com um novo limite fixado em £60,000,000. O exemplo prévio foi seguido, e a taxa de 2 pence abaixo da regra geral para a moeda foi estabelecida para a emissão de notas conversíveis. Cerca de cinco milhões de libras foram depositadas, de acordo com este esquema expandido, e então a importação de ouro cessou. A emissão de notas da Caixa de Conversão tinha praticamente dobrado o papel-moeda em circulação, a saber, quatrocentos e seis mil contos em notas conversíveis, e quinhentos e oito mil contos em títulos do Tesouro. O pique artificial tinha sido atingido – a descida só seria interrompida por um breve momento pelos benefícios trazidos pela guerra ao Brasil.

Em 1910 e 1911, vários novos empréstimos foram levantados em Londres e Paris para portos e estradas de ferro. O serviço dos empréstimos estrangeiros do Brasil começou a ser um problema. O clássico modo de sair da dificuldade era contratar outro empréstimo, e isso foi feito em 1913, quando £11,000,000 foram levantados em Londres, ostensivamente para trabalhos nos portos e estradas de ferro.

A plantação de borracha naquele ano excedera a produção amazônica pela primeira vez. O caso da borracha é diferente, um exemplo típico da falta de qualquer política financeira no Brasil presidencialista. O governo brasileiro tivera, alguns anos antes, perfeito conhecimento, por seus próprios emissários ao Oriente, da situação da borracha e da ameaça de concorrência. A causa era óbvia. Outros tinham sido encorajados

a plantar devido aos altos preços da borracha nativa da Amazônia. Os altos preços eram devidos a uma variedade de circunstâncias, das quais mais vitais eram duas: primeiro, as dificuldades de tempo e distância em recolher o látex das moitas de árvores de borracha espalhadas em trechos largamente separados de terreno dentro das imensas florestas do vale amazônico; e segundo, o fato de que tudo das necessidades vitais era importado, embora os artigos de alimentação pudessem ser produzidos localmente. As altas tarifas aduaneiras tornavam os bens vindos do Sul, assim como as mercadorias importadas do exterior, extremamente caras. Além disso, a população local era dispersa, e os que recolhiam a borracha eram emigrantes de regiões devastadas pelas secas do Nordeste do Brasil; eram trabalhadores duros, mas dos quais não se podia esperar que plantassem feijão e arroz quando podiam recolher borracha mediante altos salários.

Foi criada uma Comissão de Defesa da Borracha. Ela gastou um milhão de libras em propaganda – e outras coisas – e nada conseguiu. A política óbvia teria sido lutar contra as condições que tornavam o custo da borracha amazônica não apenas tão cara, mas desnecessariamente cara. Teria sido simples e fácil fazê-lo. Alguns dos milhões de libras poderiam ter sido gastos na plantação de seringueiras “na porta de casa”. Esta sugestão foi de fato feita, mas riu-se dela desdenhosamente. As taxas de exportação poderiam ter sido reduzidas pelos estados interessados, e os direitos aduaneiros federais abaixados. Mas a última medida teria levantado uma tempestade de protestos dos interesses manufatureiros no Sul do país. Em 1910, o Brasil recebeu £25,000,000 por 39.000 toneladas de borracha exportada, e em 1933, £263,000 por 9.500 toneladas! A base da borracha brasileira foi sobrepujada mais depressa do que fora eventualmente a do café, porque a borracha estava rapidamente se tornando um produto essencial das indústrias mundiais, enquanto o café não constitui de fato uma necessidade.

Desesperadamente envolto nas malhas de um regime que, pelos seus defeitos intrínsecos, não podia desenvolver planos coerentes, mas simplesmente enlear-se de expediente em expediente, o governo de 1914 começou a planejar para obter um empréstimo ainda maior – de nada menos que trinta milhões de libras, desta vez! Mas os fornecedores de empréstimos estavam se tornando ariscos. As negociações se arrastaram

durante os primeiros meses de 1914 e, em vez de um novo empréstimo, tudo o que se conseguiu foi um outro amontoamento das dívidas passadas numa espécie de pilha perfeitamente arrumada, chamada o segundo *funding loan*.

Quando rompeu a Primeira Guerra em agosto desse ano, considerou-se conveniente fechar a Caixa de Conversão. Nela foram deixados apenas cinco milhões de libras! O resto fora usado “para manter alto o câmbio”. Fez-se uma emissão interna de duzentos e cinquenta mil contos de notas do Tesouro.

Entre 1901 e 1913, o governo federal sozinho contratara empréstimos de mais de £25,000,000 em Londres. Nos 5 anos de 1908-1913, os mercados financeiros da Europa tinham levantado, no total, cerca de £184,000,000 para investimento no Brasil.

As rendas das alfândegas tinham declinado, em 1914, 24 por cento. As fábricas locais estavam trabalhando um número reduzido de horas. O sentimento geral era de opressão e instabilidade. Foi a primeira reação séria à orgia de gastos que seguira a miragem de ouro do período de Campos Sales.

#### **4. Do segundo *Funding Loan* ao terceiro *Funding Loan* em 1932 – e depois**

Para o período de 1914-18, o Dr. Vescelau Brás, um político de Minas Gerais que fora vice-presidente no período precedente, foi o presidente. A máquina política tinha reassumido sua função normal de alternar a corrente entre Minas Gerais e São Paulo na administração federal.

Devido à relutância dos emprestadores estrangeiros, o louco turbilhão de despesas públicas chegara a uma abrupta parada. A operação de *funding* de 1914 nada teve a ver com a Guerra. Foi devida ao colapso de prévias negociações para novos empréstimos. A suspensão de pagamentos do serviço das dívidas estrangeiras viria impreterivelmente. A velocidade fora violenta demais. Fora um progresso irresponsável. A administração dos fundos públicos num período de dezesseis anos (de 1898 a 1914) fora qualificado por todas as variações do sentido como “má”.

O público geral estava longe de contente com a avalanche de gastos públicos, mas, na ausência de quaisquer meios de dar expressão eficaz à sua opinião, resignava-se a murmurar “Paciência”, enquanto sempre mantinha uma esperança de *sweepstake* de que algo (para citar Cervantes) poderia vir da última mão de cartas – “Paciência e baralhar!”. Os brasileiros estão sempre comprando bilhetes de loteria, mas na loteria política ainda não conseguiram nem um prêmio de consolação. A composição, não menos que a gênese das assembleias congressionais, impede que elas tenham qualquer influência controladora na administração pública, enquanto a imprensa não subsidiada pode somente gritar.

O papel-moeda em circulação, que fora de seiscentos mil contos em 1892, se elevara a um milhão de contos em 1914. Mais duzentos e cinqüenta mil foram adicionados com o rompimento da Guerra. Mas nos quatro anos seguintes as emissões de moeda dobraram, para acompanhar as grandes emissões de títulos do Governo. Estas emissões não tiveram efeitos imediatos nas condições econômicas do Brasil. As exportações elevaram-se de um e um quarto de milhão de toneladas em 1914 a dois milhões de toneladas em 1919, sendo os respectivos valores quarenta e sete milhões e cento e trinta milhões de libras. A moeda-papel para as exportações elevou-se proporcionalmente, sendo a média das taxas de câmbio praticamente idêntica nos dois casos.

Foi somente quatro anos mais tarde que, com as emissões imprudentes e os gastos ainda mais imprudentes, a taxa do câmbio rompeu e caiu com estrondo. Num momento, em 1919, esteve acima de 18 pence. Noutra ocasião, em 1923, alcançou o nível de somente uma fração acima de 4 pence. O destino de Humpty Dumpty (personagem de uma história para crianças representado por um ovo) já então definitivamente surpreendera a todos. Uma meia-dúzia de fatores econômicos pode ser aduzida para explicar a grande queda do câmbio brasileiro, mas nenhum fator econômico, por si mesmo, ou em conjunto com outros, é suficiente para justificar a situação do câmbio. O Governo do Dr. Epitácio Pessoa (1919-1922), em cujo período a grande queda ocorreu, tem sido responsabilizado. Mas isso é injusto. A atuação do Dr. Pessoa, sem dúvida, apressou a queda final, mas de modo algum foi a sua causa primária.

A história registrará, um dia, que na sua natural ansiedade para chegar a conclusões rápidas, os economistas *post bellum* foram conduzidos ao erro por um raciocínio precipitado e superficial. Eles se propuseram explicar os fenômenos econômicos procurando apenas causas econômicas. Chegaram a conclusões que lhes pareceram perfeitamente lógicas dentro das referências a que sua automeçada comissão de inquérito econômico estava confinada. Mas logo que as deduções diretas destes lógicos foram aplicadas, algo saiu errado. A imperfeição era que seu raciocínio podia ser correto, mas os seus auto-impostos termos de referência eram desenganadamente errados. Eles tinham estado tentando chegar a amplas conclusões partindo de uma conclusão – o aspecto mais estreito das relações sociais. Os modernos economistas políticos a tinham excluído polidamente de suas considerações. Eles próprios estavam desconcertados com as aberrações resultantes da aplicação prática de suas próprias deduções teóricas. Em vez de reconhecer que tinham errado, adotaram a atitude ilógica tão cara aos lógicos. Mudaram seu fundamento e começaram a falar em economia dirigida, como se tivessem feito alguma descoberta. Deveriam primeiro ter dado uma olhadela para a América do Sul antes de gritar “Eureca”.

Desde 1889, por exemplo, o povo do Brasil estivera ouvindo a parlapate sobre seu “grande futuro”, mas à luz do passado estava inclinado a considerar o futuro como uma mistificação, destituído de qualquer beatitude paradisíaca. Durante quase meio século, a economia dirigida fora uma cilada e uma desilusão para um país em que a política tinha degenerado em manobras de grupos de pressão – *lobby* – de aproveitadores irresponsáveis. O constante fator adverso nos caprichos do câmbio brasileiro assim como em todos os seus outros infortúnios econômicos fora negativo, a saber, a ausência de quaisquer considerações realmente econômicas e de quaisquer ideais cívicos. A própria questão do câmbio brasileiro prova-o. Pois “todos os cavalos do Rei e todos os homens do rei” não conseguiram pôr o Humpty Dumpty e o câmbio novamente juntos, embora estivessem em ação há doze anos. Os “cavalos do rei” tinham puxado abundantemente os empréstimos estrangeiros, e os “homens do rei” – no Brasil e no exterior – tinham se assentado em conclaves sapientes ideando plano após plano, mas sem nenhum resultado. Eventualmente eles não admitiam, naturalmente, mas mostravam-se

conclusivamente batidos naquele documento inconclusivo conhecido como “Acordo” Financeiro de 1934.

Muita democracia maltratada, operando por meio do controle de governos responsáveis, é sem dúvida imperfeita – como imperfeita é a própria humanidade. Ela pode ser tudo que os seus inimigos falam contra ela: pode ser lenta, e seu manejo dos problemas sociais e políticos pode ser vacilante, defeituoso e não convincente. Mas os seus próprios defeitos têm pelo menos a virtude de evitar a criação de situações irremediáveis. A direção autocrática de governos irresponsáveis, que é mais traiçoeiro quando mascarado com um disfarce constitucional, pode ser espetacularmente rápido na solução de problemas por meio de uma penada no final de um decreto. Isso é saudado pelos bajuladores da Corte como um golpe de gênio. Mas o êxito constante da autocracia é semear o grão para uma colheita de emergências e impasses que são um peso para seu povo internamente e desastroso para a paz internacional. O defeito econômico do governo monocromático, seja pela ditadura ou pelo despotismo presidencial, reside na instabilidade que produz devido à agitação interna que invariavelmente caracteriza tais formas de governo. As tradições de servidão como a Rússia, de total obediência como na Alemanha, ou de insignificantes facções estatais como na Itália, podem tornar a supressão dessa agitação relativamente fácil. Na América Latina esta instabilidade está constantemente vindo à superfície – uma poderosa testemunha que suas reações sobre as condições financeiras e econômicas são profundas.

O custo de vida no Brasil cresceu do número índice de 100 em 1912, para 102 em 1914; 119 em 1916; 152 em 1919; e 273 em 1927.

A taxa do câmbio desceu de 16 pence em 1913 para 10 pence em 1914, devido aos fatores que levaram à segunda operação de *funding*. Nos anos da guerra, ela começou mais firme em cerca de 13 pence, enquanto a média para 1919-20 foi 14 pence, embora tenha subido a mais de 18 pence num período de 1919.

O Brasil obteve preços altamente remunerativos para uma variedade de produtos que não exportara antes da Guerra, tanto que em 1917, por exemplo, os valores de exportação do café eram apenas de 38 por cento, em lugar dos usuais 70 por cento da exportação total de valores. Os anos da Guerra poderiam ter colocado o Brasil novamente de pé.

Até certo ponto o fizeram, mas não na direção que deveriam ter tomado. O governo falhou ao não compreender as possibilidades da situação, e ainda mais ao não adotar qualquer política econômica prevendo o futuro. A linha seguida financeiramente foi o fácil expediente de emissão de títulos e moeda-papel. A operação de *funding* de 1914 tornara mais fácil a posição do Brasil no exterior. Muitas grandes obras públicas foram paradas. Mesmo em circunstâncias normais, os gastos em larga escala teriam de ser restringidos. As importações conseqüentemente declinaram, causando assim um decréscimo nas receitas alfandegárias. A tonelage importada (em parte devido aos esquemas das obras públicas) subira de 4,000,000 de toneladas em 1910 para 6,000,000 de toneladas em 1913; porém, muita dessa tonelage estava isenta de direitos de importação em virtude dos contratos de obras públicas. A importação caiu progressivamente de 3,500,000 toneladas em 1914 para 1,700,000 toneladas em 1918. Para compensar os decréscimos das rendas aduaneiras, a quota “ouro” fora elevada para 55 por cento, em 1917. Mas, quando as condições temporárias da Guerra desapareceram, esta quota teve de ser reduzida. Foi ainda mais aumentada até 1928 – com a quota ouro em 60 por cento – as rendas de importação das alfândegas federais que já tinham alcançado de novo a tonelage de pré-Guerra. Para fins fiscais, as taxas de consumo foram aumentadas, em 1914-18, e um novo sistema de taxas sobre os lucros comerciais foi introduzido.

Mas o aspecto mais importante da política fiscal foi o aumento progressivo dos direitos aduaneiros e da quota “ouro”, pela qual o Brasil se tornou definitivamente ligado à política de protecionismo com a qual brincara durante tantos anos. Daí em diante nenhum favor seria muito grande e nenhuma concessão demasiado ampla para o que ele começou a chamar de “parque industrial”; e os manufatureiros de São Paulo trataram disso – muito antes que se cogitasse da NIRA!<sup>NT</sup> – que a correta atmosfera de otimismo seria criada, quando fizeram pintar os carros elétricos de sua cidade com a permanente lembrança que “São Paulo é o maior centro industrial da América do Sul”. A qualquer custo, o povo brasileiro tinha de dar testemunho para frente e para cima no sentido do ideal de viver tomando cada um parte nos assuntos dos outros.

---

NT. Ver NT no início do capítulo XII.

O verdadeiro patriotismo era para os pobres – que não tinham escolha na matéria e só podiam permitir-se tecidos grossos, camisas de algodão grosseiras e sapatos baratos – para enriquecer os fabricantes locais “comprando artigos nacionais” e pagando três vezes mais pela pobre qualidade, do que teriam de pagar por artigos de boa qualidade sem a barreira alfandegária. As pessoas doentes poderiam curar-se o melhor que pudessem engolindo drogas imitadas, porque o preço dos remédios estrangeiros era tornado proibitivo. A própria agricultura devia ser a empregada das indústrias nacionais, tendo o oneroso privilégio de comprar más enxadas e sacos de aniagem transparentes para o café e cereais, pelo dobro do preço que os artigos correspondentes de boa qualidade poderiam ser importados livres de direitos. Uma autoridade da importância do Diretor Federal da Inspeção Agrícola declarou orgulhosamente, em 1931, que o Brasil era “um daqueles países pertencentes ao tipo que, nas palavras de Marshall, está destinado a suprir suas próprias necessidades”. A reciprocidade internacional no comércio foi conversa fiada. As exportações podiam tomar conta de si mesmas, inclusive o café que ia ser valorizado para sempre e sempre por uma peça de malabarismo financeiro representada pela troupe especialmente engajada de conjuradores nacionais e prestidigitadores estrangeiros.

Para o crescente custo de vida no Brasil durante os anos da guerra, as únicas pessoas que tinham encontrado compensação eram os aproveitadores (de todas as nacionalidades) e os fabricantes locais (também de todas as nacionalidades, inclusive alemães). A massa do povo simplesmente sofria os efeitos adversos de direitos aduaneiros mais altos e tributação interna aumentada. Uns poucos favorecidos poderiam ficar ricos embarcando em navios feijão, arroz e carne para os Aliados (ou contrabandear café e chocolate para a Alemanha), mas os altos preços assim obtidos iam refletir-se no mercado interno, com a correspondente desvantagem do consumidor interno. A produção da indústria nacional poderia ser recompensada pelos lucros para os donos das fábricas e seus sócios políticos de 100% a mais, mas estes ganhos eram feitos à custa dos consumidores, cujo único privilégio era pagar altos preços por qualidade inferior. O descontentamento popular estava se transformando em clamor popular. Mas quando os Estados Unidos tornaram-se Aliados em 1917, o Brasil seguiu-os e o Governo uma vez mais julgou

conveniente impor ao povo o que tinha se tornado uma firme medida anual no Brasil republicano: declarou um estado de sítio! Emissões de papel-moeda foram feitas para auxiliar o café, cuja exportação naturalmente sofrera pela perda de importantes centros distribuidores, como Hamburgo e Trieste durante a guerra, e não tinha sido completamente compensada pelas remessas de contrabando através de países como a Suécia.

A exportação brasileira continuou a beneficiar-se pelas compras otimistas que se seguiram imediatamente à Guerra. O valor total das exportações do Brasil, que fora de £65,000,000 em 1913, subiu para £130,000,000 em 1919, e a balança comercial favorável no último ano foi de £52,000,000.

O fator mais significativo de tudo isso não era, todavia, a questão dos altos preços ou mesmo da maior tonelagem de exportação: e sim o fato de que a exportação brasileira tinha finalmente – muito casualmente – atingido uma base mais ampla. A coisa óbvia a fazer era tentar mantê-la. Mas a coisa óbvia não foi feita. Não foi sequer vista. A estrutura econômica era ainda defeituosa, mas a posição estatística melhorada tinha fortalecido a base. Mas os diretores da economia dirigida do Brasil não perceberam nenhuma dessas indicações. Tinham outras coisas para tratar. Estavam ocupados com a sua própria diversão política de coribantes furtivos.

Quando a guerra terminou, o Brasil tinha cartas esplêndidas. Ele não jogou mal a sua mão. Canhestramente virou a mesa e pediu nova transação. Os Estados Unidos aparentemente tinham dinheiro para queimar – certamente para emprestar. Eles já estavam demonstrando uma predileção para os *New Deals*.

O presidente eleito brasileiro para o período de 1918-22 foi o Dr. Rodrigues Alves, que teria sido presidente pela segunda vez. Mas ele morreu antes de assumir o poder. Os titereiros políticos viram-se então em um dilema, porque esse acontecimento inesperado perturbava a hegemonia de São Paulo e Minas Gerais na administração federal. Destreza – o principal traço dos políticos brasileiros – era impotente diante da morte, e não havia tempo, antes do quadriênio legal em que deveriam ser realizadas novas eleições presidenciais, para reorganizar o labiríntico conjunto de lanceiros políticos no sentido de conciliar reivindicações rivais e interesses privados nos mais altos postos da administração pública e atrás dele. Os chefes políticos procuraram, então, um candidato que

pudesse, em virtude de sua neutralidade pessoal na intriga subterrânea política, ou distanciamento dela, ser aceitável a todos, porque não era inaceitável para ninguém. Seu quadriênio seria, assim, uma espécie de espaço para respirar, no qual os titereiros poderiam rearranjar o espetáculo de títeres. A primeira parte do seu programa seria devidamente representada. Mas eles nunca realizaram a segunda parte como a tinham concebido. Outros elementos estranhos entram no jogo, principalmente porque aconteceu que o novo presidente (que eles tinham escolhido) não jogou o jogo político à moda deles. Eles conseguiram restabelecer a hegemonia de Minas Gerais e São Paulo na administração federal quatro anos mais tarde; mas somente por processos muito rudes, pois nos anos intervenientes tinha ocorrido o que Mr. Emmanuel Pyecroft chamou “um penoso interregno”, e esse fato daria um aspecto inteiramente novo à política brasileira no futuro. Ele estava destinado a conduzir a um rigor na intriga política e a uma certa inelegância nas atitudes políticas que – apesar do vício inerente no regime presidencialista – não fora visto no Brasil desde os primeiros dias republicanos.

Os manipuladores das intrigas políticas, inseparáveis do sistema presidencial, tinham conhecido antigamente como usar, com a devida dignidade, os fraques e a respeitabilidade dos amigos da paróquia quando estendiam o prato do Ofertório para o reconhecimento das esmolas – sendo este o acontecimento mais significativo e o único compreensível para o povo, no intrincado ritual da Missa Negra da oligarquia, tal como celebrada pelos altos sacerdotes do despotismo e seus acólitos. Em 1922, a máquina política tinha começado a ranger gravemente. Aqueles métodos e atitudes grosseiros teriam sem dúvida se revelado mais cedo ou mais tarde, mas o acidente da eleição de 1919 tirou a máquina fora da engrenagem de modo violento.

O Dr. Epitácio Pessoa tinha sido o chefe da Delegação Brasileira na Conferência de Versalhes em 1919. Era um distinto jurista. Nos agitados dias de 1893 ele fizera um nome por si mesmo, no início de sua carreira pública, por quatro realmente notáveis discursos nos quais figurava como o campeão das liberdades políticas contra os males e as injustiças do despotismo – uma forma de governo de que ele próprio seria, trinta anos mais tarde, um dos mais altos expoentes, por uma questão de temperamento. Como ele próprio escreveu mais tarde: “Eu

fui o presidente que recusou sanção ao maior número de resoluções legislativas.” Ele não tentou influenciar os seus debates; simplesmente permitiu que o Congresso fosse uma sociedade de debates! O Dr. Pessoa assumiu o poder em agosto de 1919. Não aspirara a dignidade presidencial porque – como escreveu depois – “a máquina política do país estava construída de tal modo que os representantes de um pequeno estado, como a Paraíba, não tinha direito a esta alta ambição”!

Se o Dr. Rodrigues Alves tivesse vivido para exercer o poder presidencial uma segunda vez, é muito possível que este período não se tivesse caracterizado pela parcimônia. Foi durante seu quadriênio de 1902-06 que as despesas públicas em larga escala foram inauguradas. Por outro lado, poderiam não ter ocorrido grandes coisas além do usual otimismo irresponsável do Brasil de tomar emprestado em excesso e gastar em excesso. O Dr. Rodrigues Alves era profundo conhecedor do assunto. Tinha sido ministro da Fazenda e presidente do seu próprio estado, São Paulo. Estava familiarizado com a administração pública e sabia até onde podia ir. O futuro teria continuado, sem dúvida, a ser descontado, mas não existe razão para supor que tivesse sido desastrosamente comprometido. Isto não é uma especulação ociosa sobre o que teria acontecido se o Dr. Alves não tivesse falecido. É uma consideração importante, fazendo-se justiça ao seu substituto, cujos erros foram de grau e não de qualidade. O vício real estava no regime, que permitiu a um brilhante jurista e talentoso orador, que revelou deplorável incapacidade como administrador público, permanecer no poder, como outros com maiores ou menores talentos, e maior ou menor incapacidade, tinham feito antes dele e iriam fazer depois dele. A partir de 1919, a administração pública brasileira enterrou-se cada vez mais fundo na mira de expedientes financeiros, enquanto os homens públicos do Brasil pareciam alimentar a ilusão (ou pelo menos desejar que outros a alimentassem) de que estavam levando o país nas asas da manhã para a Jerusalém Dourada.

A ascensão do Dr. Pessoa coincidiu com o *boom* financeiro do pós-guerra, cujas vibrações mais tênues se refletiam em Wall Street. De 1921 a 1927 os investidores americanos emprestaram cento e setenta milhões de dólares ao governo brasileiro, enquanto Nova Iorque era responsável

por grandes investimentos em outras direções do Brasil, isto é, em empréstimos estaduais e municipais, em empresas industriais e comerciais, e em serviços de utilidade pública.

Em 1919-22 houve dois empréstimos em dólares ao governo federal. Houve, também, um empréstimo de nove milhões de libras esterlinas para a continuação da valorização do café. Mas os investidores de Londres carregaram este bebê! Como o presidente Hoover disse sorrindo a um emissário do Brasil na época, dificilmente se podia esperar que o governo dos Estados Unidos encorajasse oficialmente um esquema cujo objetivo fosse fazer o consumidor americano pagar mais pela enorme quantidade de café que ele comprava do Brasil, e cujo melhor freguês era ele!

O crescimento dos investimentos de capital na América do Sul é indicado na tabela I (depois de 1930 esse investimento cessou quase inteiramente).

Em maio de 1921, o governo brasileiro levantou um empréstimo de cinquenta milhões de dólares para vários serviços públicos. Dezoito meses mais tarde o governo seguinte declarou que ao assumir o poder não encontrou um centavo deste empréstimo, nem podia descobrir como o dinheiro fora gasto. Em maio de 1922, o empréstimo de Londres para a valorização do café foi aumentado, e houve mais um empréstimo de vinte e cinco milhões de dólares para a eletrificação de parte da Estrada de Ferro Central do Brasil. O esquema de eletrificação só foi iniciado dez anos mais tarde.

TABELA I

Investimentos de capital dos EUA em	1912	1930
Chile	15.000.000	520.000.000
Argentina	45.000.000	500.000.000
Brasil	50.000.000	447.000.000
Colômbia	2.000.000	211.000.000
Venezuela	3.000.000	172.000.000
Bolívia	10.000.000	110.000.000
Uruguai	5.000.000	67.000.000

Investimentos de capital dos EUA em	1912	1930
Equador	10.000.000	30.000.000
Paraguai	1.000.000	15.000.000
Guianas	1.000.000	9.000.000
	\$142.000.000	\$2.081.000.000

Em 1925, o Dr. Epitácio Pessoa publicou um livro chamado *Pela Verdade* pretendendo mostrar sua atuação como presidente em sua *verdadeira* luz. Esta espécie de *post mortem* é o máximo que o público brasileiro jamais recebe para uma elucidação de anos administrativos passados – sendo os atos presentes inteiramente incontrolláveis no regime presidencialista. É uma forma peculiarmente insatisfatória de justificação *ex parte*, porque o magistrado encarregado de investigar a morte senta-se no cadáver do réu. A defesa do Dr. Pessoa, embora não lhe falte brilho, é uma peça inconveniente de postulação especial. Por uma massa de provas confusas procura-se provar, primeiro, que a administração federal era sã e frugal; e segundo, que a desmesurada despesa (da qual todos no Rio de Janeiro eram testemunhas de vista e da qual todos no Brasil tinham conhecimento corrente) ligada à Exibição do Centenário de 1922\*, com a visita do Rei da Bélgica, e com os trabalhos públicos e esquemas de irrigação de principesca futilidade, não atingira uma grande soma que estava dentro da capacidade econômica do país, e que muito não fora despesa federal, mas recaía sobre outras rendas não especificadas. Isto, naturalmente, não responde à questão que o Dr. Pessoa levantou; o ponto é que a despesa pública atingiu um grau terrível que, seja em que rubrica tivesse sido, o contribuinte brasileiro tinha de pagar a conta, e que o presidente da República era responsável por ela não apenas direta, mas também moralmente.

---

\* O contribuinte na Grã-Bretanha teve o privilégio de fazer uma contribuição direta de £17.500 para esta fantástica orgia de extravagância pública brasileira. Firms britânicas interessadas no Brasil contribuíram com uma soma igual. Nem uma partícula de benefício ao Comércio Britânico foi feita. O Pavilhão Britânico foi, depois, deixado às autoridades brasileiras.

O Dr. Pessoa afirmou que quando assumiu o poder em 1919 “era tal o estado dos cofres do Tesouro”, que ele “verificou com temor que não tinha com que pagar a tropa” (verdadeiramente uma medonha calamidade!), “e o funcionalismo público” (uma calamidade mais ou menos freqüente!) no fim do mês. Um pagamento imediato, ele explicou, de oito mil contos de réis do estado de São Paulo, proveniente da segunda valorização do café, salvou a situação<sup>NT1</sup>.

No tocante ao empréstimo de cinquenta milhões de dólares, o Dr. Pessoa escreveu que foi levantado “para quaisquer necessidades do programa do governo”<sup>NT2</sup>, e não para qualquer propósito específico. Ainda hoje isso provavelmente será uma novidade para muitos acionistas! Ele presta contas especialmente de vários itens gastos, mas pela sua própria exposição houve um balanço de dez milhões de dólares não alocados especificamente. Foram absorvidos, disse ele, na “despesa geral”. Quanto à acusação feita pelo governo seguinte, de que não encontrara nada deixado do empréstimo, o Dr. Pessoa disse: “Nada há de singular em que o empréstimo de 50 milhões de dólares tenha sido inteiramente consumido antes do advento do governo atual. Quando se contrai um empréstimo, é precisamente para gastá-lo, para aplicá-lo às necessidades públicas que o determinaram; não é para aferrolhá-lo nos cofres do Tesouro”<sup>NT3</sup>.

A razão dada para não aplicar o produto do empréstimo de vinte e cinco milhões de dólares “às necessidades públicas que causaram o seu levantamento” era que o prospecto da casa emissora de Nova Iorque tinha afirmado que “entre outras coisas o produto do empréstimo será aplicado em parte à eletrificação da seção suburbana”<sup>NT4</sup>. Onde o dinheiro foi parar ainda é um mistério. As estradas de ferro não foram eletrificadas nem “em parte”!

A tese geral do Dr. Pessoa era que o produto de empréstimos vai diretamente para “os cofres gerais do Tesouro” – as despesas, naturalmente, sendo feitas pelo simples processo de tirar o dinheiro em caixa.

---

NT1. *Pela Verdade*, Rio de Janeiro, INL, 1957, t. 1, 132-133.

NT2. Id., id., t. 1. 143.

NT3. Id., id., t. 1. 143.

NT4. Id., id., t. 1. 207.

A quota “ouro” na alfândega foi elevada para 60 por cento em 1922. Era de 35 por cento em 1915, 40 por cento em 1916, e 55 por cento em 1917. De 1918 a 1933, grandes emissões de papel-moeda foram feitas e a emissão de títulos do Tesouro (o termômetro dos déficits orçamentários) acompanhou tais emissões quase na mesma proporção. O papel-moeda em circulação em 1933 era superior a três milhões de contos, e então a quota “ouro” da alfândega foi aumentada para 100 por cento. A ficção do ouro chegara ao seu rim imprestável.

O presidente, cujo mandato terminava em 1922, era um competente jurista constitucional e nada teve a ver com a escolha de seu sucessor. Isto levou à introdução dos métodos mais grosseiros da intriga política – um aspecto a que já me referi. Um político de Minas Gerais tinha de ser eleito, segundo o entendimento de que um político de São Paulo sucederia na cadeira presidencial. Este era o resultado final das confabulações políticas. Ambos os políticos em questão eram presidentes de seus respectivos estados. O sentimento de insatisfação no país foi tão alto que um golpe militar ocorreu no Rio de Janeiro – e o estado de sítio foi declarado.

Foi nestas condições que o Dr. Artur Bernardes assumiu o cargo para o período de 1922-26. Trouxe com ele um programa de reforma financeira, à qual já aludi antes. Foi incapaz de efetivá-la largamente devido a sérias e prolongadas perturbações revolucionárias, especialmente em 1924. As revoluções custam dinheiro, e em maio de 1926 – somente seis meses antes do término do período presidencial que deveria ter inaugurado uma era de economia financeira e estrita economia – sessenta milhões de dólares foram tomados emprestados em Nova Iorque. Como de costume, o maior segredo foi observado relativamente à negociação do empréstimo que foi oficialmente justificado para o propósito de “liquidar a Dívida Flutuante e devolver ao Banco do Brasil grandes quantias de dinheiro que fornecerão àquele Banco largos elementos para ajudar o comércio, a indústria e a agricultura”. Ainda não houve nenhum inquérito para determinar como este dinheiro foi gasto.

De acordo com os prévios arranjos políticos, o Dr. Washington Luís tomou posse da presidência para o período de 1926-1930, tendo o Dr. Getúlio Vargas como seu ministro da Fazenda.

O novo presidente trouxe com ele – como é invariável no regime presidencial – seu próprio esquema predileto. Era um plano pronto e sem novidades para estabilizar a moeda brasileira – à taxa de câmbio de 20% abaixo da taxa precedente! Este esquema era, como de hábito, sem originalidade, muito antes de ser enviado ao Congresso, onde foi aprovado como lei em 18 de dezembro de 1926 – apenas um mês depois que o presidente assumira o poder! Nem sequer foi discutido. Ninguém o compreendeu. Ninguém o compreende ainda hoje. Baseado nele, entretanto, dez milhões de libras foram levantadas em Londres e mais de quarenta e um milhões de dólares em Nova Iorque. Assim, é de presumir-se que Londres e Nova Iorque tenham entendido tudo sobre ele!

As únicas coisas óbvias sobre o plano eram: primeiro, que o câmbio baixara de 7 pence para uma fração abaixo de 6 pence, assim beneficiando o café e outros exportadores, mas aumentando o custo de vida e da produção; segundo, que os valores dos capitais de investimento eram diminuídos – especialmente em detrimento do investidor estrangeiro; e terceiro – a coisa mais óbvia de todas – que embora o plano de estabilização pudesse operar para impedir que o câmbio se elevasse, era absolutamente impotente para parar a queda do câmbio, salvo se o ouro que viera para o Brasil, de acordo com o esquema, fosse reexportado para impedir a queda do câmbio. Parecia – havendo pessoas bastante corajosas e sábias para dizê-lo naquele momento – loucura financeira tentar estabilizar a moeda na base de ouro emprestado, salvo (o que não era o caso) das balanças internacionais de pagamento serem suficientemente largas e constantes em favor do Brasil para justificar que fossem consideradas como colaterais para tal operação.

Logo que as grandes portas dos cofres da Caixa de Estabilização fecharam-se atrás do último lingote dos vinte milhões de libras equivalentes ao ouro emprestado abriram-se de novo para deixar o ouro começar a viagem de volta ao lugar de onde tinha vindo. A dívida permaneceu, mas o ouro foi reexportado para manter o câmbio alto – enquanto durou o ouro – e depois baixo, no nível artificial prefixado! Tudo não passava de uma outra miragem de ouro no deserto das finanças brasileiras. Era uma versão revista da ficção da velha quota de ouro, e uma reedição da ilusão da Caixa de Conversão. Como as outras, deixou de operar imediatamente! Uma vez mais na história das finanças brasileiras o investidor

estrangeiro fora engodado por especiosos silogismos financeiros a aderir ao Brasil fazendo deduções falaciosas e acreditando, esperançosamente, em uma “fábula promissora”. O esquema era simplesmente um prelúdio tolo à verdadeira história das condições políticas e financeiras do Brasil – a história que ninguém ainda contou. É a história das verdadeiras condições que inevitavelmente conduziram ao Terceiro *Funding Loan* em 1932 – e o que se seguiu.

A história confidencial da administração financeira da última década do Brasil ainda terá de ser relatada – pelos futuros historiadores. Eles terão à sua disposição dados de uma espécie de que hoje carecemos. Ainda assim, importantes dados são sempre deficientes no tipo de livro *Minha Vida e Minha Obra*, periodicamente publicado nos regimes presidenciais. Os capítulos mais interessantes estão sempre ausentes. Joseph Conrad disse uma vez que detestaria ter a sua biografia publicada, porque não podia suportar o pensamento de ser tratado *en pantoufles*. Esta era a natural modéstia de um autor de aguda sensibilidade, que se dirigia ao seu público e ficava contente por não ter de cortejar anúncios baratos impondo sua vida privada aos seus leitores. Mas o caso dos homens públicos que administram os negócios públicos nos regimes presidenciais é muito diferente. O controle corrente de seus atos públicos está fora de questão. Os exames *post mortem* são inúteis. Eles glosam o que é suspeito, e nada explicam que tenha realmente importância. É precisamente o que acontece quando eles estão *en pantoufles* que é da maior significação no que afeta sua vida pública. Pois os seus atos públicos são apenas ratificações solenes de suas confabulações privadas.

Houve até agora, isso é, até o preciso momento em que esse livro está sendo escrito, somente duas revoluções vitoriosas no Brasil: uma, em 1889, e outra em 1930. Elas tinham um ponto de mútua semelhança: seu sucesso foi acidental. Em 1889 a questão militar precipitou os acontecimentos. Em 1930 o que aconteceu foi que o presidente da República (muito logicamente – dentro da ordem de completo despotismo então atingida pela casta política à qual pertence) insistiu em nomear seu próprio sucesso, em cuja *candidatura, eleição e reconhecimento* foi gasta uma vasta soma de dinheiro. Este era o Dr. Júlio Prestes, também sucessor do presidente como presidente de São Paulo.

Elementos largamente, mas não inteiramente, compostos de descontentes da mesma casta política apoiaram o candidato não oficial, Dr. Getúlio Vargas, que fora o primeiro ministro da Fazenda do presidente, e que – através da influência do presidente de acordo com a política dos governadores – fora subsequenteiramente feito governador do estado do Rio Grande do Sul. Desnecessário é dizer que os descontentes políticos ergueram a bandeira da Constituição! “O espírito da Constituição”, proclamaram, “estava sendo violado pela interferência do presidente na escolha do seu sucessor”. Continuaram a apresentar esta objeção depois que a eleição daquele sucessor fora reconhecida pelo Congresso. Mas tudo isto – a eleição, o reconhecimento e a objeção – era somente uma repetição do que acontecera em todas as eleições presidenciais desde a declaração da República. Havia, entretanto, suficientes elementos de revolução nas fileiras dos descontentes, isto é, pessoas independentes que deviam lealdade a qualquer dos grupos da fechada corporação de mandarins políticos, para converter a oposição num movimento armado com o apoio de alguns oficiais do Exército. Mas isso, de novo, acontecera muitas vezes antes no Brasil republicano. Em si mesmo era matéria sem grande valor, e o presidente não lhe deu particular importância. Precedentes governos do Brasil republicano tinham sempre sabido como persuadir o Exército a esmagar a rebelião. Mas o caráter do presidente era daqueles que sempre favoreceram a ação direta, de modo que, neste caso, ele se mostrou temperamentalmente contrário a manobrar elementos políticos e do Exército em seu apoio, e esta idiosincrasia autoritária foi a sua própria ruína e a de seu herdeiro escolhido para o trono presidencial. Ele cometeu um grave erro de julgamento ao introduzir uma inovação política. Erro psicológico de chamar imperiosamente os reservistas civis para defenderem a dinastia presidencial, tornando, assim, cada mãe, mulher e irmã brasileira em sua (temporária) inimiga. Foi abandonado sem recursos. Faltou-lhe todo o apoio. Foi abandonado pela nação, note-se, perante a qual jamais fora impopular. Este foi o acidente que permitiu aos chefes do movimento revolucionário (muitos dos quais operavam em território argentino e uruguaio), em 1930, ganhar uma vitória gloriosa e sem derramamento de sangue, por não ter ninguém contra quem lutar, tomar pacificamente o trem para o Rio de Janeiro, e – por uma intervenção quase divina – encontrar vaga a cadeira

presidencial quando lá chegaram, pois o cardeal arcebispo do Rio de Janeiro tinha, entretantes, assumido o papel de introdutor da Ordem da Jarreteira, para *éconduire* o presidente da República do Palácio da Guanabara para o Forte de Copacabana.

Mas num ponto as duas revoluções vitoriosas diferiram profundamente. Os republicanos de 1889 prometeram mudar tudo – e o fizeram. Efetuam uma mudança radical, cujo aspecto mais importante foi terem revirado inteiramente as tradições de liberdade política do Brasil e suplantaram a prática de governo responsável pelas cabriolas do despotismo vestido a rigor de democracia. A democracia não falhou no Brasil. Foi asfixiada em 1889, e foi persistente e brutalmente reprimida desde então, enquanto seus Iagos e Otelos até hoje acrescentaram à injúria insultos caluniosos, proclamando que a democracia é a “ideologia” de idiotas, e que o “liberalismo democrático” está falido no Brasil. O que está falido fraudulentamente no Brasil é a casta política que, por ter florescido numa comunidade à qual dera um rótulo republicano, posou como expoente da democracia, da qual era apenas a esperta exploradora. A democracia é o credor desiludido – o povo brasileiro, sangrado até ficar exangue que poderá, porém, ser reabilitado por transfusão ainda mais científica.

Como os seus predecessores de 1889, os revolucionários de 1930 também prometeram um novo Céu e uma nova Terra. Tudo devia ser mudado. Mas os recém-chegados de 1930 não mantiveram as suas promessas. Nada mudou.

Alguns dos aderentes – alguns dos quais não fizeram ou não estão em processo de fazer paz vantajosa com nova dinastia governante no Brasil – do antigo regime mostraram desdém em relação aos revolucionários de 1930 por não terem alcançado nada. Mas isto é injusto – vindo daquele setor –, pois o fato de que nada mudaram não significa que não se desejava mudança. Certamente não exonera um único membro da corporação fechada que constituiu e sustentou o velho regime presidencialista – como ainda sustenta a teoria, mas não os presentes praticantes dela – da acusação de que quarenta anos de traficância e charlatanismo administrativos ligados à metódica opressão dos cidadãos sufocaram o pensamento político do Brasil. Tornou o civismo sem importância, e a política honesta em uma derrisão. Obscureceu as questões políticas e envenenou cada ideal social-político. Este regime autocrático adquiriu

tal controle e exerceu tão calamitosa influência que para efetuar qualquer mudança a tarefa seria gigantesca. E esta só poderia ser empreendida com êxito pela bravura da convicção honesta – a coragem de ver e tomar a simples vereda de abandonar os truques políticos, de confiar nas pessoas e emancipá-las, a coragem de restaurar a liberdade pessoal do cidadão e as liberdades políticas da nação.

Esta tarefa, infelizmente, estava muito além da capacidade, como estava fora da compreensão ou até das intenções, dos revolucionários de 1930, uma vez que o poder lhes viera pelo bambúrrio de um lapso presidencial e de uma intervenção episcopal. Tudo que eles fizeram foi acentuar as tendências arraigadas e acelerar o ritmo do governo centralizado, despótico e irresponsável, que progredira com tal velocidade debaixo do regime presidencial. Eles pavimentaram o caminho para o governo francamente despótico no Brasil. Alisaram a subida íngreme dos *Gergesenes* – que já era tão escorregadia. Será um outro milagre se o Brasil não descê-la violentamente.

.....  
*Capítulo XV*  
O “acordo” financeiro de 1934

**C**omo o “princípio de autoridade” (que é apenas um circunlóquio enganador para a verdadeira palavra despotismo) opera, seja pela franca ditadura ou pelo absolutismo presidencial camuflado, é exemplificado pelo decreto de 5 de fevereiro de 1934, no qual o Governo Provisório faz uma aplicação direta daquele princípio in *partibus infidelium*, isto é, em relação aos credores estrangeiros.

O *non sequitur* da primeira cláusula do decreto é suficiente para revelar a natureza do raciocínio especioso no qual todo o curioso artifício deste chamado *acordo* se escora.\*

A operação de *fundings* de 1932 (a essência da qual, como explicou o ministro da Fazenda, é “emissão de títulos rendendo juros em pagamento dos juros devidos”) foi feita porque não havia esperança de qualquer empréstimo estrangeiro ser feito ao Brasil naquele momento.

Do mesmo modo, o *acordo* de 1934 foi lançado sobre os acionistas porque, como explicou também o ministro, não havia possibilidade dos termos da operação de *fundings* de 1932 serem cumpridos pelo governo brasileiro. Resta ver se, quando o *arranjo* de 1934 terminar em 1938,

---

\* Uma ou duas versões aproximadas do decreto foram feitas em inglês. Uma tradução inicial é dada na pág. 241.

\*\* A 26 de abril de 1934 o ministro da Fazenda emitiu o seguinte *communiqué*: “O Governo federal brasileiro deu cuidadosa atenção a vários protestos e críticas que recebeu relativos ao plano das dívidas estrangeiras, e lamenta que não são de natureza a merecer qualquer modificação no plano.”

não haverá outro *escrito* ou *exclusão* ou adiamento das obrigações estrangeiras do Brasil.

Há o seguinte a ser dito a favor do *acordo* de 1934: ele é oficialmente declarado como um expediente temporário. É duvidoso se muito pode ser alegado a seu favor como medida financeira. A engenhosidade do esquema é considerável, mas parece pressupor engenhosidade nos outros. Sem dúvida a essência de finanças sadias é a simplicidade da equação; mas as finanças não se tornam sadias apenas ignorando-se os poderes quadráticos ou diferenciais que podem estar envolvidos na equação a ser resolvida.

Os dois aspectos mais interessantes do *acordo* eram: primeiro, o que seus autores deixaram de levar em conta – seja intencionalmente ou por ignorância; e segundo, o que eles tacitamente implicavam. Quaisquer considerações da autonomia dos estados e municipalidades foram ignoradas; enquanto era obviamente implícito que a taxa de câmbio da moeda brasileira continuaria a ser arbitrariamente fixada pelo governo federal, como fora desde setembro de 1931, isto é, *fixada* dia a dia, mês a mês à taxa que o governo, através do Banco do Brasil, escolher.

Uma vantagem positiva acrescida para certos acionistas: eles sabiam o melhor (embora, muito concebivelmente, não o pior). Sabiam o máximo que receberiam durante os próximos quatro anos. Outros acionistas sabiam tanto o melhor quanto o pior: tomavam conhecimento de que não receberiam absolutamente nada, ainda que as condições especiais de alguns de seus devedores pudessem garantir que receberiam alguma coisa! Parece, entretanto, representar um perigo que os acionistas sejam levados a supor que o governo federal será de agora em diante responsável pelas dívidas estrangeiras dos estados e municípios do Brasil. Seria mais simples, e até financeiramente desejável, que assim fosse. Mas está fora de cogitação, pois é admitir o que tem de ser aprovado. Os estados e municípios (se conquistarem de novo sua independência) poderiam não consentir neste procedimento, embora pudesse parecer vantajoso presentemente para eles terem suas dívidas estrangeiras centralizadas com o governo federal, que se tornaria o único devedor internacional em matéria de empréstimos estrangeiros às autoridades públicas. Sem dúvida muito poderia ser dito sobre uma política em que as autoridades estaduais e municipais poderiam tomar emprestado do governo

federal. A sugestão não é nova. Poderia parecer que simplificaria a questão para os emprestadores estrangeiros, e poderiam conceivelmente agradar a alguns estados brasileiros. Mas a simplicidade de tal modalidade é apenas aparente, enquanto as garantias dos acionistas estrangeiros poderiam ser até prejudicadas se tal esquema chegasse a ser posto em prática.

Em pelo menos dois dos estados mais importantes, a saber Minas Gerais e São Paulo, prevalece o ponto de vista local, com alguma justificativa, de que em circunstâncias normais e em tempos normais – (as condições políticas do Brasil têm sido anormais há uns quatro anos) – sua própria administração financeira é melhor que a do governo federal. Por outro lado, em alguns dos outros estados, como o Maranhão e o Pará, por exemplo, o ponto de vista local – certo ou errado – é o de que os seus interesses especiais foram sacrificados no passado a favor de estados mais solventes, especialmente São Paulo e Minas Gerais, cuja própria solvência alega-se ser devida ao apoio que sempre gozaram do governo federal, na composição e administração do qual estes estados favorecidos predominaram até a revolução de 1930. Entre estes dois pontos de vista extremos está o sentimento geral de todos os outros estados brasileiros. Este sentimento, tradicionalmente profundo, é que a interferência em sua autonomia é intolerável.

Ignorar estes aspectos poderia parecer simplificar a matéria. Mas saber que existem – e ninguém estava mais a par dos mesmos do que o Governo Provisório –, recusando-se a reconhecer que eles pesam em qualquer esquema financeiro tal como o *acordo* é ignorar a psicologia das finanças e reduzir a questão de tomar emprestado e emprestar em nível da simples contabilidade.

Os acionistas estrangeiros inferiram que, ao centralizar a matéria dos empréstimos estrangeiros e os serviços da dívida do Brasil, o Governo Provisório era o melhor juiz da situação. Também podem ter inferido que o *acordo* provisório é o prelúdio lógico a algum arranjo futuro permanente nesta base. A interferência em ambos os casos é inteiramente natural; mas é argüir corretamente de premissas erradas.

Dois pontos importantes devem ser observados: primeiro, no momento em que o decreto foi publicado (fevereiro de 1934), as autoridades federais que o promulgaram ainda eram simplesmente um Governo

Provisório, a despeito do fato de que estavam no poder há mais de três anos; e, segundo, não somente a opinião responsável nos vários estados do Brasil não foi consultada, mas todo o povo brasileiro estava completamente no escuro quanto ao que se passava em matéria de dívidas estrangeiras – ou, na verdade, de qualquer outra coisa que o governo pudesse ter em sua manga.

No momento em que o *acordo* estava sendo *negociado*, esforços desesperados estavam sendo feitos por certos elementos no Governo Provisório e atrás dele para assegurar sua permanência no poder indefinidamente; e esforços igualmente desesperados estavam sendo feitos por certos elementos para estabelecer sua própria hegemonia. Tão desesperados foram estes esforços conflitantes que o fascismo militar era abertamente mencionado como a única solução de governo no Brasil. Dois membros do governo tinham renunciado. Um deles voltou e lançou o *acordo* financeiro três semanas mais tarde. Na sua volta, o *communiqué* oficial do Palácio Presidencial foi o seguinte: “Assim a crise foi nobremente resolvida”!

Enquanto a autoridade do Governo Provisório estava sendo assim minada por estas diferenças em suas próprias hostes, sua atuação geral e imperturbável manobra política alcançara o auge quando a hostilidade indisfarçada contra ela se levantara em várias partes. Esta hostilidade tornou-se tão pronunciada que, apenas seis semanas depois do acordo financeiro ter sido publicado, o governo emitiu uma declaração no sentido de que estava “equipado para suprimir qualquer tentativa de perturbar a paz, e empregaria, se necessário, as forças armadas de terra e mar” – uma declaração que naturalmente só perturbou a opinião pública ainda mais.

Uma continuação do espírito de administração centralizada característica do Governo Provisório poderia muito bem significar que, no fim de uns poucos anos, a autonomia financeira dos estados teria deixado de existir na prática, não importando se os membros existentes do Governo Provisório permaneceriam no poder ou não, e com ou sem a nova Constituição; pois o único traço essencial da nova Constituição é que o regime presidencial será preservado, de modo que nenhuma de suas disposições ofereça o menor obstáculo aos métodos ditatoriais do governo. Em tais circunstâncias (ou debaixo de alguma forma de

fascismo militar) era muito possível que a autonomia política dos estados do Brasil estivesse em perigo. Poderia ser ainda mais reduzida, ou poderia desaparecer de todo. O café poderia também tornar-se no nome, como era na prática, um regime nacional, e este sistema ser entendido, como já o era parcialmente, ao cacau, açúcar, bananas e todos os outros produtos do país. Todas essas coisas eram e são ainda muito possíveis.

Mas toda uma série de outras possibilidades pode surgir em oposição a estes desenvolvimentos; pois quanto mais forte o desejo de qualquer governo *forte* para executar estas tendências, tanto mais forte e mais violenta é a oposição no Brasil. Os acionistas estrangeiros podem ser tentados a dizer, exaustos: “Isso é o bastante para hoje!” Mas, com permissão, que é o que vêm sempre dizendo; e é parcialmente porque se confortaram durante tanto tempo com estas palavras que as finanças estrangeiras do Brasil se encontram na presente mixórdia. Esta política de temporização de política provisória não é política alguma, mesmo para os acionistas estrangeiros. No que diz respeito ao Brasil, nem é mesmo uma solução temporária, porque o *acordo* não levou em consideração, e muito menos resolveu um único dos problemas fundamentais do Brasil, dos quais as dificuldades financeiras – não importa quão enormes possam parecer – são simplesmente um sintoma.

É-se tentado a dizer que o *acordo* financeiro era apenas uma peça de um esquema. Antes que a tinta secasse no decreto, um dos senhores que fora oficialmente agradecido pelo ministro da Fazenda por ter colaborado tão ativamente com Sua Excelência no preparo do mesmo estava em Nova Iorque procurando negociar outros empréstimos para o Brasil, enquanto dois estados brasileiros eram autorizados pelo Governo Provisório a levantar empréstimos internos, agregando um equivalente de dois milhões de libras. Sem dúvida os acionistas estrangeiros não têm opção senão aceitar o esquema que lhes foi empurrado sem qualquer aviso. Mas é importante que tivessem feito isso com os olhos abertos. Presumidamente as casas emitentes, cujos representantes foram publicamente agradecidos pelo ministro da Fazenda brasileiro, tinham plenos poderes dos acionistas para negociar o *acordo*. Foram certamente consultados durante longo tempo – dois anos, segundo o ministro da Fazenda – antes do decreto ser publicado. Mas se os acionistas presu-

miam que o Governo Provisório que negociou o acordo tinha plenos poderes para fazê-lo, estavam enganados. O Governo Provisório não tinha tais poderes – mesmo debaixo da própria carta que havia promulgado em novembro de 1930, e debaixo dos termos de que tinha estado, teoricamente, governando o país deste então.

Pode ser argumentado que apesar do governo *de facto* do Brasil em fevereiro de 1934 ter sido chamado uma ditadura, esta foi muito branda. Mas a questão da brandura ou rigor é apenas matéria de opinião daqueles que gozaram uma ou sofreram a outra. A questão de fato é que era um governo despótico, na prática e na teoria, e era, além disso, um governo que não dera a menor atenção às limitações dos poderes *de jure* que ele próprio se tinha conferido em 1930, pela sua própria carta, quando assumiu o poder. O Governo Provisório não exerceu poderes discricionários, mas despóticos, não importa quão benevolentes, e apesar do fato de ter chamado esses poderes *discricionários*.

Pela interpretação jurídica, os poderes discricionários podem ser exercidos somente dentro de certos limites estabelecidos pela lei, enquanto sua própria carta – o primeiro artigo do decreto de 11 de novembro de 1930, pelo qual ele assumiu o poder – o Governo Provisório tenha se colocado acima da lei, uma sutil contradição de termos, isto é, afirmando que “exercia discricionariamente em toda a sua plenitude as funções e atribuições não somente do Poder Executivo, *mas também do Poder Legislativo*”.

Esta questão de poderes não é apenas uma peça de chicana legal ou sofisticação jurídica. É uma importante questão de fato, tendo influência direta em todos os atos do Governo Provisório, e não menos no Decreto Financeiro de 5 de fevereiro de 1934.

Na sua “Exposição de Motivos” oficial precedendo o decreto, o ministro da Fazenda diz que sabia e declarou, ao tempo da assinatura da operação de *funding* de 1932, que não seria possível cumprir os termos do mesmo! Seria de algum interesse saber se houve alguma reserva mental de natureza semelhante na questão do *acordo* de 1934 sobre o qual o ministro estava tão otimista. Os acionistas com boa memória podem recordar-se de que, em sua “Exposição de Motivos” oficial de 1º de março de 1932 – que precede o decreto do *Funding Loan* – fossem quais fossem as apreensões internas que Sua Excelência possa ter sentido, ele não

somente sugeriu que o Brasil poderia ser capaz de *antecipar* o tempo-limite ali especificado para os pagamentos suspensos, mas também ajuntou: estamos certos que esta será a nossa última operação de *funding*. Foi. Mas somente porque o Governo Provisório não podia negociar outro empréstimo!

Devido à curiosa natureza da composição da Assembléia Constituinte resultante da seletividade dos processos eletivos estabelecidos pelo Governo Provisório na sua convocação, o governo poderia basear-se em uma maioria numérica de votos desta, se não sobre um apoio qualitativo. A este respeito, a Assembléia era um espelho fiel de todos os Congressos pós-republicanos do Brasil – um estado de coisas, afinal, que o Governo Provisório tinha solenemente prometido abolir!

No momento da assinatura do decreto financeiro, e antes que o esboço da Constituição tivesse sequer sido discutido pela assembléia plenária, a principal preocupação dos amigos mais imediatos do Chefe do Governo Provisório era a eleição deste como futuro presidente da República pela maioria efetiva do Congresso. As marchas e contramarchas dos interessados eram tão pouco edificantes como de costume, e sua repercussão em todo o país muito tumultuante. Suas complicações conduziram a uma divisão nas hostes do próprio Governo Provisório, que começou a alistar o apoio de muitos membros da velha casta política que ele afastara, e isso provocou toda uma série de perplexidades políticas, cuja total importância só se tornará aparente no futuro. Em um ponto de direito, é possível argumentar que não havia razão alguma para que o chefe do Governo Provisório (1930) não fosse eleito presidente da República sob a nova Constituição, antes ou depois que esta tivesse sido aprovada. Mas existem outras considerações, não sendo a menor delas a do decoro político; e todas as manobras imprudentes dos aproveitadores políticos para impor um presidente à nação brasileira não poderiam aparecer senão como indecentemente prematuras, e como um abuso de poder. O último presidente constitucional (Dr. Washington Luís) fora destronado em 1930 precisamente pela razão de ter insistido em impor seu sucessor à nação; e sentia-se constituir uma peça de inconseqüência política (para não usar termo mais forte) da parte do chefe do Governo Provisório desejar impor sua própria sucessão, por mais que seus silêncios significativos pudessem capacitá-lo a proclamar que ele

próprio estivera alheio à insistência patriótica de seus íntimos que assim agiam. Além disso, com especial referência ao acordo financeiro, a posição era que a Constituição estava em processo de elaboração, cujo proclamado objetivo era trazer o país de volta a algum simulacro de governo normal. Era, portanto, curioso saber que medidas vitais – e medidas afetando a autonomia dos estados e dos municípios são vitais para o Brasil – seriam tomadas apenas umas poucas semanas antes de ser votada a lei constitucional.

O aspecto importante das circunstâncias da promulgação do decreto financeiro é que, nesse mesmo momento, a situação constitucional era muito especial, enquanto a atmosfera política era obscura e ameaçadora. Os acionistas estrangeiros podem não ter tido consciência de tudo isto; de outro modo teriam-se admirado porque – em um momento de transição política e instabilidade administrativa – houvera tal segredo e pressa em relação a um negócio, enquanto eles eram sutilmente manobrados, inevitavelmente, para uma nova posição de solidariedade com a atuação do Governo Provisório na medida do controle do câmbio, assim como das dívidas, com muitas das quais o governo não tinha nenhuma relação legal.

Quase todas as nossas operações de crédito no exterior sempre foram, debaixo de falsas invocações, envolvidas em segredo, e mesmo hoje pouco sabemos sobre elas, tão grande foi o mistério que, erradamente, as circundou. Esta afirmação foi feita oficialmente em novembro de 1933 pelo mesmo ministro que, dez semanas mais tarde, subitamente desfechou um raio caído do céu sob a forma de um apressado decreto, incorporando um chamado *acordo financeiro*, negociado debaixo de um manto de completo mistério, atrás de um véu de impenetrável segredo e sem qualquer consulta prévia às partes mais afetadas de ambos os lados.

A questão das dívidas estrangeiras afetou todos os estados e muitos dos municípios do Brasil, para nada dizer dos acionistas, muito intimamente, mas de maneiras diferentes. As relações mútuas e a posição constitucional dos estados, municípios e autoridades federais deviam ser definidas na nova Constituição. O Brasil estava na véspera de reconquistar seus Congressos Federal e Estaduais, e seus Conselhos municipais, em torno dos quais esta questão altamente importante das obrigações exteriores deveria ser e seria discutida no interesse mútuo dos credores

e dos devedores. Muito possivelmente o resultado não teria sido muito diferente no todo; mas teria sido diferente em cada caso particular. Como estava a matéria, estes Congressos ou Assembléias, se e quando eventualmente se reunissem, enfrentariam um esquema inteiramente pronto, em processo de cumprimento, e, tecnicamente, já colocado fora de seu controle. O esquema pressupõe que as autoridades locais regularmente porão de lado quantias específicas *à disposição do Governo Federal* para o propósito de seus serviços de dívida estrangeira. Sem dúvida eles o farão. Muitos deles já depositaram presentemente quantias superiores às que lhes são exigidas pelo *acordo*. Mas, neste momento, estas autoridades não são autônomas. São meros delegados do Governo Provisório. Se, quando os estados e municípios reconquistarem sua autonomia, qualquer deles escolher exercer pressão política sobre o Governo Federal não fazendo estes depósitos, então todo o esquema ruirá no que diz respeito ao Governo Federal; pois *vis-à-vis* dos acionistas estrangeiros, as autoridades federais (debaixo de um esquema de que eles são os únicos autores) ainda será moralmente responsável, embora o ministro da Fazenda tenha se apressado a declarar, alguns dias depois da promulgação do decreto financeiro, que a cláusula 4 do Artigo I do *acordo* livrava o Governo Federal de qualquer obrigação legal nessa matéria!

O ponto é que, se o Brasil quisesse aderir ao sistema da autonomia local para os seus estados e municipalidades – esta foi a significação total de convocar a Assembléia Constituinte –, é difícil conceber porque deveria haver tal segredo em formular um esquema afetando vitalmente essa autonomia, e porque teria havido tal pressa em promulgar um decreto no próprio momento em que a aplicação dessa autonomia estava nas vésperas de ser estabelecida na nova Constituição. Parece haver uma única explicação.

Muitos membros e aderentes do Governo Provisório tinham a preocupação de limitar a própria sombra do autogoverno que a nova Constituição e sua aplicação pudessem oferecer ao povo brasileiro. Eles estavam ainda mais preocupados em impedir o crescente poder e influência de seus oponentes políticos – a maioria fora da Assembléia Constituinte. Esta influência fora ressuscitada pela atuação do Governo Provisório que, durante mais de três anos, administrara o país exatamente pelos mesmos processos do regime deposto em 1930, com a única diferença que os métodos mais grosseiros dos *revolucionários* tinham, por uma

reação natural, causado o processo mais astutamente melífluo das velhas panelinhas políticas: procurar brilhar como o farol das liberdades democráticas. Assegurando-se, de repente, o controle completo, direto, imediato e sem limites das finanças estaduais, as asas da autonomia local foram cortadas, enquanto o mesmo completo e direto controle da balança comercial do país foi assegurado, tornando tal balança acessível às autoridades centrais para os compromissos do Governo Federal ao seu próprio preço, pois ele continuaria a fixar a taxa de câmbio e teria a vantagem adicional de grandes quantidades de moeda local para manobrar – com dinheiro em caixa. Por isso a posição do Governo Provisório internamente foi consideravelmente fortalecida. Ele obteve maior liberdade de ação na política doméstica pelo fato de ter dívidas federal, estadual e municipal, e assegurado sua posição cambial no mercado de dinheiro (às custas dos negócios e do comércio), enquanto garantia para si mesmo uma plethora de fundos à sua disposição no Banco do Brasil.

O sucesso do *acordo* financeiro, isto é, sua operação com êxito tal como está, é naturalmente muito possível; mas é construído em uma base extremamente estreita de hipóteses: primeiro, aquela da eventual colaboração das várias autoridades locais afetadas, se e quando a autonomia local for realmente reconquistada e efetivamente aplicada no Brasil; segundo, aquela da estabilidade política do Governo Provisório que o promulgou (e a chamada evolução constitucional do mesmo governo); e a última hipótese poderia, em certas circunstâncias, ser mais suposição que as primeiras, devido à instabilidade inerente ao governo pessoal, presidencialista. Não há, de fato, nenhuma razão especial, financeira, porque as autoridades locais, se ganharem de volta sua autonomia, não ajam em conformidade com o estipulado para elas no acordo, porque, financeiramente, tudo têm a ganhar. Mas as considerações políticas em tais matérias são de importância primordial, e a consideração política vital, se os estados forem considerados autônomos, é a de que eles não foram consultados. À luz da história política do Brasil, é perfeitamente possível prever a contingência de que alguns estados possam julgar conveniente declarar não poder aprovar, em princípio, um esquema que arbitrariamente circunscreva sua autonomia.

Dez dias depois que o decreto foi assinado, o ministro da Fazenda fez um discurso na Assembléia Constituinte não a fim de pedir aprovação para o esquema, mas somente para elogiá-lo. Por lýtotes, Sua Excelência reinvidicou o crédito da medida, mas no seu preâmbulo do decreto ele colocara o peso da responsabilidade pelo mesmo nos ombros de *Sir Otto Niemeyer*, afirmando que a sugestão de Niemeyer foi a base do novo acordo: de fato constituiu o próprio acordo.

É significativo notar que o governo não pediu aos membros da Constituinte que aprovassem o *acordo* – o que teria significado discussão –, mas agiu como se estivesse investido de poderes plenários e permanentes, embora juridicamente tais poderes fossem restritos e fossem, por qualquer interpretação, apenas provisórios. O governo poderia, talvez, declarar que não estava sendo mais autocrático do que os anteriores governos republicanos no Brasil; mas ele não tinha sequer a semelhança de estar estabelecido constitucionalmente, ou mesmo de expressar a vontade da nação.

Várias missões britânicas, cujos membros tiveram autoridade indisputada nas matérias financeiras, tinham, na ocasião, aconselhado o Brasil para a melhora das finanças brasileiras. Mas, com respeito, seus conselhos foram invariavelmente considerados fora de propósito. Sempre pressupunham determinadas condições que, simplesmente, não existiam no Brasil, ou, na verdade, em qualquer outro país sob o regime presidencial. Uma dessas condições é que dois mais dois fazem quatro. Mas, debaixo do governo autocrático, dois e dois podem fazer qualquer coisa – e usualmente fazem tudo, menos quatro. A autocracia pode fazer um dólar igual a sessenta centavos, ou uma libra igual a cinqüenta e tantos mil-réis. O despotismo pode prejudicar os bancos possibilitando aos agricultores pagarem suas hipotecas e dólares depreciados, ou servir aos bancos fazendo com que a nação pague metade das dívidas dos agricultores e fazendeiros de café. Mas a façanha principal do despotismo é deixar as dificuldades para o futuro, tentando insistir que a vontade coletiva de x milhões de pessoas sempre coincidirá com a inspiração momentânea da conveniência política de Um.

A difícil situação financeira do Governo Provisório e da nação brasileira em geral na época do *acordo* de 1934 era intrinsecamente devida aos defeitos do governo republicano no Brasil. Extrinsicamente foi

devida, em parte, à herança de erros passados. Mas, em aditamento à negociação de uma operação de *funding* – que o ministro da Fazenda subsequente afirmou saber perfeitamente bem “que não poderia ser cumprido” –, o Governo Provisório cometeu exatamente os mesmos enganos de todos os governos anteriores, embora os tenha cometido de maneira muito menos elegante. Precisamente os mesmos métodos de intriga política foram adotados. Houve a mesma espécie de gastos desenfreadamente extravagantes. Desembaraçado de qualquer oposição mesmo fraca e ineficaz e de qualquer crítica construtiva na imprensa (severamente controlada), ou dos Congressos locais (que tinham sido fechados), poder-se-ia ter esperado que o Governo Provisório teria tido liberdade para executar sua auto-indicada missão de reformas políticas e econômicas. Ele não fez nada disso. Aumentou a quota “ouro” nas Alfândegas 100 por cento, e então aboliu-a em teoria, enquanto mantinha sua aplicação na prática! Aumentou toda espécie de tributos. Reduziu a zero os direitos contratuais internacionais. Não diminuiu nada nas despesas públicas.

Espoliou os fazendeiros de café de seu patrimônio, privou seus oponentes políticos mais importantes de seus direitos como cidadãos, demitiu os mais humildes oficiais de suas nomeações vitalícias, e colocou a vida dos cidadãos ordinários à mercê de qualquer valentão com mentalidade da caverna no poder. Mas as reduções das tarifas aduaneiras, a revisão dos tributos, o corte de despesas desnecessárias, a reivindicação da liberdade pessoal e a restauração da liberdade política – todos estes tinham sido itens cardeais do apressado programa no qual o Governo Provisório incorporou suas idéias *revolucionárias*, quando tomou as rédeas do poder em novembro de 1930.

Como um esquema financeiro afetando a nação brasileira, o *acordo* de 1934 é apenas uma contabilidade engenhosa, cujo defeito mais grave é que ele parece descer à raiz da posição do Brasil como devedor internacional, enquanto, na verdade, não é nada mais que um pedaço de uma vitrina de modas, que o Governo Provisório não tinha mandato legal nem autoridade moral para realizar, em respeito aos estados e municipalidades pelos quais dizia agir, e possuía somente uma vaga sombra de autoridade em matéria de finança federal. Tudo isso pode ser glosado, e de fato o esquema pode presentemente entrar em prática no futuro imediato. Mas isso não altera o fato de que ele é altamente questionável, e

que tanto do ponto de vista legal como do ponto de vista político poderá, em alguma data futura, ser considerado como uma medida revolucionária – mas talvez não no sentido que o Governo Provisório tencionou, quando proclamou que ele era um legítimo triunfo do espírito revolucionário que o havia inspirado.

A peroração do ministro da Fazenda no seu discurso perante a Assembléa Constituinte dez dias depois da promulgação do Decreto Financeiro poderia talvez justificar-se no caso de um governo que tivesse sido, por um plebiscito, aclamado como a única e centralizada autoridade à qual teriam sido conferidos poderes plenários ao Messias financeiro e político da nação. Em um discurso de um membro (não importa quão brilhante) de um Governo *provisório*, ao qual não foram delegados tais poderes, essa peroração tem o gosto de uma hipérbole exagerada. O esquema, disse Sua Excelência, só pode ser saudado como um tributo ao espírito que anima o Brasil, a esta atmosfera engendrada entre nós, que dá força, energia e claridade àqueles que dirigem, possibilitando-lhes, depois dos julgamentos e tribulações de uma vida nacional perturbada, *na qual estamos sob o jugo do capitalismo estrangeiro [sic]*, para chegar a uma solução que ... é a única que jamais satisfaz as necessidades dos brasileiros e as necessidades do Brasil.

A questão da autonomia local no Brasil não é um simples problema acadêmico. É uma matéria vital. É, de fato, um tabu. Se não fosse, nada teria impedido o Governo Provisório de inaugurar um regime de franca e permanente ditadura. Toda a questão da autonomia local marcou, de fato, os grandes estágios da liberdade política e de avanço em toda a história do Brasil. O falecido Dr. Leopoldo de Bulhões (um líder republicano que ocupou muitos altos postos administrativos, inclusive o de ministro da Fazenda), ao tratar deste assunto alguns anos atrás, assinalou que nos dias coloniais nós tivemos municipalidades eleitas; em 1823, os conselhos provinciais criados pela Assembléa Constituinte; e em 1824, os conselhos eletivos gerais criados pela Constituição. Dez anos mais tarde, pelo Ato Adicional, estes conselhos foram transformados em Assembléas Provinciais, cuja esfera de ação era tão ampla que, depois do lapso de meio século, todos os esforços foram feitos para retê-los. Em 1831, os democratas estavam enamorados da idéia de um

estabelecimento pacífico da monarquia federativa, e em 1834 conseguiram obter a aprovação do Ato Adicional – um passo gigantesco em direção à federação, e que naquele momento salvou a nossa unidade nacional.

Em fevereiro de 1934, um proeminente escritor e líder brasileiro escreveu: Assim como em 1823, em 1831 e em 1890-91, bem como em todas as grandes campanhas e em todas as guerras civis do Brasil, devemos hoje sustentar o espírito federativo contra o espírito de centralização dos grupos que tomaram posse do governo. A autonomia dos estados e municipalidades deve ser completa e integral, e tanto na Assembléia Constituinte como fora dela os adversários da federação e partidários da ditadura permanente não devem ser encorajados a dar novos golpes contra as liberdades públicas.

A revolta de São Paulo de 1932, mal inspirada, intempestiva e mal dirigida como foi, conseguiu despertar considerável entusiasmo, exatamente porque seu motivo ostensivo e proclamado era a defesa das autonomias locais. O movimento só falhou em estimular uma verdadeira resposta em todo o país (e na verdade no próprio São Paulo) porque os nomes dos seus promotores não eram considerados os autênticos e genuínos representantes do motivo alegado.

Foi asseverado em anos recentes que as questões políticas não são mais vitais na vida social das nações, ou que, na melhor das hipóteses, são apenas de importância secundária. Os males mundiais, alega-se confidencialmente, serão curados somente dando-se atenção à solução dos problemas econômicos. Os políticos, entretanto, têm dado atenção a pouco mais que à economia durante os últimos quinze anos, e, no entanto, eles parecem estar muito mais afastados do seu fim do que estavam quando iniciaram seu largo caminho para a economia dirigida. Alguns desses neopolíticos que desprezam questões políticas lembram-nos o homem que agradecia a Deus ser ateu. O acordo financeiro do Governo Provisório de 1934, seu plano de reajustamento econômico e vários outros esquemas charlatanescos para efeito rápido poderão eventualmente ser derrubados exatamente porque os aspectos políticos de todos eles, especialmente em matéria de autonomia local, foram inteiramente negligenciados.

Não se conhecem no Brasil as conversações que precederam o Decreto Financeiro de 5 de fevereiro de 1934. Mas alguém deve ter concordado com alguma coisa a favor dos acionistas, pois o ministro da Fazenda aludiu ao decreto como tornando efetivas as combinações e entendimentos que tivemos com os nossos credores quanto a um novo acordo relativo às dívidas brasileiras. Talvez os acionistas soubessem de que se tratava. O que é certo é que a nação brasileira, isto é, os devedores responsáveis, de nada sabiam.

Alguns outros pontos de interesse na declaração do ministro foram que o capital total em circulação dos empréstimos brasileiros no exterior atingiu £351,500,000. Ele também mencionou que o Brasil jamais foi capaz de atender o serviço dos empréstimos estrangeiros sem recorrer a outros empréstimos. Isso era, naturalmente, um segredo público, pelos menos no Brasil.

De acordo com o *Acordo Financeiro*, os credores estrangeiros do Brasil lhe farão um presente de £57,019,000, dando-lhe quitação de £90,664,000 e recebendo apenas £33,645,000.

Além disso, os atrasados de certas dívidas estaduais e municipais serão transferidos para liquidação no final do período de cada empréstimo, montando tais atrasados em £16,426,600 – pelos quais não serão pagos juros pela extensão dos períodos respectivos. Assim, os estados e municípios deverão ter à sua disposição “para aplicação no pagamento de suas dívidas internas, *ou em empreendimentos produtivos*” as quantias derivadas dos tributos que de outra forma poderiam ser destinadas para o pagamento dos atrasados.

Finalmente, o governo federal terá à sua disposição os depósitos especiais totalizando um milhão e cento e dezenove mil contos, durante todo o período da operação de *funding* de 1932.

Dois comentários se impõem primeiro, que a razão de ser de ter sido – em setembro de 1931 – instituído o monopólio oficial das transações em moeda estrangeira como um prelúdio do *Funding Loan* de 1932, mostrou, assim, ser falsificada. A justificativa fundamental para esta política foi que as transações comerciais normais da nação brasileira, especialmente dos exportadores, tinham que sofrer penalidade, a fim de ajudar o Tesouro brasileiro. Os meios para este fim naturalmente provaram ser fúteis, pois era óbvio para a maioria das pessoas que o único meio

pelo qual alguma estabilidade relativa poderia ser introduzida nas finanças brasileiras era começar a deixar o país beneficiar-se do estímulo que o câmbio baixo daria à exportação, e para conduzir a administração pública com a mais estrita parcimônia. Segundo, como, por quaisquer razões, não havia suficiente cobertura para a remessa do serviço total das dívidas estrangeiras (mesmo com o benefício da operação de *funding* de 1932), os acionistas poderiam sentir que lhes devia ter sido dada a opção – pelo *acordo* – de receber em moeda brasileira pelo menos parte do que lhes era devido, em vez de ver excedentes em moeda serem postos à disposição dos devedores para emprego em *empreendimentos produtivos*, ou de outra maneira.

Ao *explicar o acordo*, o ministro da Fazenda afirmou que as nações estão divididas em três classes: aquelas que não podem pagar, as que podem pagar, mas não o fazem, e as que pagam o que podem. De acordo com o esquema de 1934, disse ele, o Brasil inscreveu seu nome na última classe. Se é uma questão de classificação, outra classe poderia ser acrescentada, as nações que podem e pagarão suas dívidas, logo e assim que tiveram administração financeira para combinar competência e fragilidade com responsabilidade – para a nação. É nessa classe que o Brasil há muito tempo *inscreveu seu nome*, antes da era do governo ditatorial, presidencialista, de uma república *livre*. A labuta diária dos cidadãos brasileiros, assim como dos estrangeiros domiciliados no Brasil, e a contribuição de ambos para os cofres públicos são amplos para produzirem a estabilidade econômica das finanças públicas, sem qualquer recurso aos chamados *acordos* financeiros que são uma mistura de acrobacia de contabilidade duvidosa e vãos expedientes, despidos de visão política ou de quaisquer considerações reais dos melhores interesses quer da nação brasileira quer de seus credores amigos.

Existe algum interesse psicológico no que se refere à ordem das palavras com as quais o ministro da Fazenda – de acordo com a prática estabelecida – submeteu o decreto financeiro do chefe do Governo Provisório para assinatura. Sua Excelência disse que era “para o engrandecimento do vosso governo e o bem do Brasil”!

Talvez o mais grave direito do decreto financeiro é que, enquanto airoosamente parecia acertar tudo, não acertou nada. O Sr. Podsnap se orgulharia dele.

.....

*Capítulo XVI*  
O problema real

**D**urante quase uma vintena de anos, agora, o mundo tem sido convidado a acreditar que a felicidade social e a salvação política serão atingidas pelas formas camaleônicas da economia dirigida, dizendo que suas múltiplas formas são estritamente científicas, constituindo a única base científica de governo, especialmente quando elaborada pela sabedoria professoral da pesquisa abstrata.

A única dificuldade de aceitar esta proposição é que o governo científico, o corolário de cada novo teorema desses formuladores, não é científico, e ainda não aprendeu a governar qualquer coisa ou qualquer pessoa. Começa sendo condenável, porque rejeita os valores morais. A velha escola da economia política nunca fez isso. Ao contrário, era apelidada a Ciência Desoladora justamente porque provava que os valores morais não desempenhavam a parte que poderiam desempenhar nas negociações econômicas e nas relações sociais da humanidade. O governo, na base pseudocientífica da economia dirigida, pode terminar sendo apelidado de Ciência Maldita, porque se verificará que ele não provou nada – exceto que não pode resolver nada.

A ciência não se baseia em valores morais. Esta não é a sua tarefa. Mas é essencialmente a tarefa do governo ser bom governo, e a bondade pressupõe valores morais. Não pode haver bondade moral, ou de fato qualquer moral, a menos que os cidadãos sejam livres. A moral (ou a falta dela) tem sido considerada uma questão de latitude.

Mas Locke refutou há muito tempo que houvesse algo inato à moral; pois o fato é que a moral não depende da latitude, mais do que da longitude. Ela depende simplesmente do costume aceito, e a menos que esse costume aceito seja fundado na liberdade e produza a liberdade, não pode haver virtude moral nas leis e nenhuma sanção moral aplicável aos que desobedecem à lei. As leis que não são a expressão – não importa quão imperfeitas – da livre vontade, são apenas da natureza dos éditos que, mesmo se cientificamente perfeitos na teoria científica, na prática são apenas ucasses czaristas, cuja essência algumas vezes pode ser explicada, mas jamais contrariada pelo Senado. As leis não são moralidade, não importa quão científicas possam ser. São apenas arame farpado para impedir a invasão da imoralidade, isto é, daquilo que é considerado imoral.

“A necessidade não conhece nenhuma lei”, mas só não conhece a lei porque não conhece nenhuma moral. É uma concepção amoral. O aspecto paradoxal da economia dirigida, a interferência do governo na vida privada dos indivíduos, da diminuição ou abolição das liberdades políticas – numa palavra, da ditadura, é que ela invoca necessidade para justificar suas leis, a própria necessidade simultaneamente invocada como não conhecendo nenhuma lei. Em outras palavras, o governo científico procura sua justificação científica numa negociação de sua própria ciência. O governo científico vai ainda adiante. Ele não somente exige legalidade para suas ações, pelo simples processo de validar seus atos pela força, chamando-os leis, mas defende tais atos como altamente morais. Mas a atuação dos governos ditatoriais não é nem legal nem moral. Não tem nada a ver com a lei, e ainda menos com a moralidade. É uma questão de conveniência, ou de alguma idéia *a priori* da parte do governante sobre o que deve ser feito, isto é, daquilo que ele fará. As chamadas leis que ele faz são ilegais, porque não têm sanção moral. Sua única justificativa para a pena capital é não somente ter sido dito: “Não matarás”, mas que os costumes aceitos, ou a moral da comunidade, estabelecendo definitivamente que o assassinato é um crime contra o ideal cívico que chamamos civilização.

O governo ditatorial pode ser defendido como uma necessidade. Pode até ser justificado como uma necessidade científica. Mas não pode ser defendido como legal, ou justificado como moral. O governo ditatorial,

de fato, não é realmente científico, de modo algum. Na história do mundo, sem exceção, ele foi operado por charlatães.

É justamente porque a necessidade ditatorial não conhece nenhuma lei que reaja contra ela, também não conhece nenhuma lei. As reações contra ela são chamadas revoltas e revoluções. O fato de revolucionários bem-sucedidos na América Latina sempre terminarem onde começaram é simplesmente devido a que as revoluções ainda não foram feitas pelo povo, mas somente por alguns membros da egoísta casta política em nome do povo. Eis por que a história da América Latina é tão cheia de revoluções que nada resolvem. Elas apenas marcham em círculos. Não chegam a parte alguma. Seus líderes não têm a intenção que elas cheguem a parte alguma.

A história futura das nações que em tempos modernos estabeleceram o caminho do governo despótico, o fascismo na Itália, o nazismo na Alemanha, o bolchevismo na Rússia, ou o governo pelo cheque em branco nos Estados Unidos, não será, na essência, diferente da história passada das nações da América Latina, vivendo debaixo do tacão do ditador presidencial. Será uma história de revolta e derramamento de sangue – com conseqüências desafortunadas para outras nações, devido à íntima interdependência e comunidade da civilização, que tais governos atraçoaram hasteando a bandeira negra dos piratas, da autocracia. O fato de que outros fatores previamente existentes têm agido até agora como empecilhos à ação de tais formas de governo não deve cegar-nos para suas implicações, ou às suas inevitáveis conseqüências, a menos que os empecilhos, como parece improvável, se mostrem mais fortes que o poder motivador. A operação e os resultados das formas ditatoriais de governo podem ser observados em toda a sua crueza na América Latina, onde os impedimentos são ineficazes ou inexistentes.

É muitas vezes alegado que as formas despóticas de governo são medidas heróicas impostas pela medonha necessidade, e que não há uma obrigação de justificá-las legal ou moralmente. Mas isso é mero casuísmo. A necessidade alegada não é absolutamente uma necessidade política. A intervenção da polícia é, muitas vezes, uma necessidade pública; mas o governo pelos policiais não é político. A necessidade real para os que estão no poder – se são sinceros em seus protestos de estarem realizando uma tarefa nacional – é admitir que eles não são super-homens,

e que necessitam nesta tarefa da ativa cooperação de cada cidadão. Mas não é isso que acontece. O povo preguiçosamente entrega a seus governantes poderes irrevogáveis como seu procurador, ou docilmente submete-se aos poderes usurpados pela força. Os governantes, então, inflam até atingirem o tamanho de Hércules, e apoderam-se de sua massa para executar as suas autodeterminadas obras. Sua primeira façanha é ferir com mais urgência algum leão nemeu. Tornam legal beber uísque, ou perseguir judeus. Voltam-se, então, para a hidra de Lerna. E nunca vão além dessa tarefa. A próxima coisa que os cidadãos sabem é que a massa está descendo sobre suas próprias cabeças, e, por uma reação natural, começam a transformar-se em uma hidra de múltiplas cabeças. Isto, de qualquer modo, é o que acontece geralmente na América Latina. Para agir melhor contra este desastrado fenômeno de crítica, o Hércules liliputiano então se reveste das roupas da autoridade constituída, e entrega sua massa à batuta do mago de uma filosofia ariana esterilizadora e pseudobiológica, no potente fasces de assassinato, tortura, e exílio, na varinha de rdomante de um aguado *brain trust*, ou no cacete constitucional tão destramente brandido pelos marechais-de-campo, grandisonianos da América Latina.

A fátua justificação de tudo isto é o bombástico trombetear desses pigmeus herculanos de que têm sua nação atrás deles e que a nação apresenta uma frente unida. Assim fazem os escravos nas galés debaixo do látego persuasivo do chicote do feitor! Os remadores usando somente calças não têm sequer o direito de virar-se e tentar discernir em que direção estão impulsionando o navio, muito menos o de oferecer qualquer observação sobre o curso escolhido. Se o povo gosta de ficar encadeado, de volta ao banco dos remos, como uma manifestação patriótica de disciplina e ordem, isto é, naturalmente, seu próprio assunto. Mas a escravidão, mesmo se for auto-imposta, não é uma disciplina ordeira, que consiste não em obediência escrava às ordens, mas na colaboração inteligente em formulá-las assim como obedecer a elas. Até a obediência sem questionamento implica o direito de perguntar. A servidão cega de um povo submetido a um governo despótico não é um tributo à sua obediência perspicaz, mas, simplesmente, a prova da verdade do provérbio de que ninguém é tão cego quanto aquele que não deseja ver. A cegueira é um insulto à sua inteligência, ou uma demonstração de sua carência.

A verdade dessa matéria é que a obediência escrava não é a característica normal do homem, nem pode ser um ideal cívico – muito menos será a última salvação de uma nação. Os governantes despóticos modernos viram isto. Os déspotas antigos podiam permitir-se ignorá-lo. Em nenhum lugar se dá maior atenção do que na Itália e na Alemanha ao treinamento político da mocidade. A educação cívica não encontra lugar nesse *curriculum*.

A árida doutrina nazista da disciplina pelo bem da disciplina visa persistentemente converter a fé em mera crença num credo político, a esperança em selvagem antecipação de espezinhar os inimigos e a caridade em agradecer a Deus não serem como são os outros homens. A *Ética* de Spinoza estava entre os livros queimados pelo grupo de estudantes na infame e simbólica pira funérea na Avenida Unter den Linden, e tudo o que restou para a mocidade germânica, para a qual a Bíblia é suspeita, é encontrar fé, esperança e uma espécie apocalíptica de Gog e Magog no *Hino ao Ódio*, de Heinrich Vierordt – “Oh Alemanha! Ódio! É do ódio que virá a salvação!”

Nos centros de treinamento de criança, Balilla, organizados pelo *duce* (que deu ao mundo uma nova versão da *Pax Romana*, quando disse que estava preparado para “entrar em aliança com o próprio Demônio”), a doutrina fascista de fé, esperança e caridade, aprovada pelo Vaticano, é: “Creio no gênio de Mussolini, de nosso Santo Padre, fascismo...” e uma bocado mais dessa deformação pia.

Está em tais ensinamentos da adoração do ódio forçado e da fé ignóbil que “jovens rapazes e moças” devem crescer para serem bons cidadãos do mundo!

Na América Latina, os italianos assim como os ibéricos fazem uma fusão forte, e os latino-americanos são católicos romanos por tradição. Mas estão se tornando assim cada vez menos por convicção. Sua fé não é fortificada por atos, como o Tratado de Latrão, que – por pouco mais de 30 dinheiros de prata – permitiu um absolutismo profano (do qual tem amarga experiência debaixo do Cruzeiro do Sul) de ser enxertado no mais velho estoque papal do Absolutismo Apostólico – para o melhor domínio da consciência humana e, naturalmente, *ad majorem Dei gloriam*. Os elementos estrangeiros predominantes entre o clero romano católico na América Latina e sua arrogante e pernicioso influência na política contribuíram para os valores espirituais serem suplantados pela

superstição na vida doméstica, e a casuística jesuíta cumprindo seu dever a favor da plena honestidade na vida pública.

Nos Estados Unidos, a semente do governo ditatorial fora plantada em solo diferente. Havia outras tradições. Mas até aquelas belas tradições tinham sido pervertidas pelo defeito radical do sistema de governo, pela miragem de democracia e a realidade de Tammany Hall, por uma preguiçosa perspectiva mental que foi chamada a psicologia do otimismo, pela glorificação do mero tamanho interpretado como dinamismo, e a tolerância da corrupção política como o único meio de “continuar a mover-se” e “conseguir que as coisas sejam feitas”. Este livro implacável, *The Strange Death of President Harding (A Estranha Morte do Presidente Harding)* – que foi tão amplamente lido na América do Sul – é uma dessas brilhantes indiscrições que queimam, porque o autor conta terríveis verdades da maneira mais corriqueira possível. Como disse Mary Butt – e ela devia estar escrevendo sobre a América Latina –, Gaston Means trata do “mundo de Cellini, ... repetido numa sociedade em que uma cultura superficial substitui o conhecimento. Deixando a luxúria e a superstição fermentarem numa esqualidez intelectual que tinha em si mesma algo de infantil – uma meninice mal-educada”. Nessa atmosfera de fetichismo político, social e moral, o culto de um fabuloso monstro chamado A Águia Azul está substituindo a reverência pela idéia antiquada de que “nunca os filhos de Colúmbia serão escravos”. No seu novo jargão político, inventado em Washington e tão admirado na América Latina, a “atmosfera psicológica de confiança” está sendo criada, aparentemente, por um truque de confiança. Mas na sua reação última, a menos que a sanidade do povo americano recue a tempo, aquele processo criará meramente uma convulsão metamórfica, na qual em lugar do caminho da águia será encontrado apenas o de um invertebrado tosquiado tentando, penosamente, fazer o passo do ganso. Entrementes, o povo americano está aparentemente se preparando para aprender que o dólar pode ser todo-poderoso, mas não é o Todo-Poderoso.

Pela tradição *caudillo*, e pela tendência subconsciente à imitação que caracteriza a inteligência rápida em oposição ao estudo profundo, a canonização moderna da economia dirigida, em outros países, foi saudada pela casta política na América Latina como uma reivindicação *ex post facto* de seus próprios métodos, e como uma justificativa

próxima-futura do governo à força por aqueles que esperam – devido aos crassos erros da velha escola de déspotas constitucionais – atingir o poder e abolir todos os regimes “ultraliberaes”. As formas modernas de despotismo introduzidas por Mussolini, logicamente, se expandiram ao fator *n* pelo Japão, adaptado ao atavismo tribal pangermânico pelo Fuehrer, e confirmado como totalmente democrático por Mr. Franklin Roosevelt, que, quando completou o círculo e apertou a mão dos bolchevistas, encontrou a admirada aprovação dos grupos governantes na América Latina e não menos no Brasil. O fascismo nacional na Itália – com seus orçamentos anuais deficitários em bilhões de liras; o fascismo racial no Japão – com metade de suas rendas devotadas a armamentos; e o híbrido nazismo na Alemanha – com seus velhos métodos de falência fraudulenta oficialmente aplicados aos negócios públicos, tiveram todos a oposição suprimida por métodos altamente convincentes – a convicção da força. E então, no topo de tudo isto, veio a NIRA – com seu orçamento para 1934 psicologicamente otimista, mostrando um cientificamente pré-arranjado déficit de mais de sete bilhões de dólares, e esta moeda igualmente reduzida cientificamente a 60 por cento do seu valor real. Não somente estava o presidencialismo autocrático assim confirmado pelo povo mais “dinâmico” do mundo, mas foi ratificado como compatível com o princípio democrático da boca-para-fora – como exercido nas democracias americanas.

Na Assembléia Constituinte brasileira, diversos membros tiveram a temeridade, no Natal de 1933, de levantar a questão da liberdade de certos cidadãos brasileiros que estavam presos sem julgamento, isto é, meramente por ordem das autoridades. Não havia nada de estranho acerca dessas prisões. O que era estranho era a sugestão de que os prisioneiros poderiam ser soltos. E o que era ainda mais estranho é que aparentemente se pensava que alguma atenção poderia ser dada a tal sugestão. Mas isso estava claramente indo além dos limites! O ministro da Fazenda, falando em nome do governo, declarou com magoada surpresa que a matéria nada tinha a ver com Assembléia Constituinte, cuja única função era votar a Constituição, sendo esta (embora Sua Excelência não tenha dito isto) a etiqueta democrática indispensável que tinha de ser embrulhada em volta do governo autocrático para dar coerência às modernas formas de despotismo republicano. Não era, prosseguiu o ministro,

certamente assunto da Assembléa ocupar-se de matérias tão insignificantes como as liberdades pessoais e a liberdade dos cidadãos. “Se o governo prende”, concluiu “é porque o governo julga necessário prender!” Os governos fortes certamente simplificam as matérias – para eles próprios! A Assembléa eleita baixou a cabeça submissamente.

Enquanto isso, a censura da imprensa é constantemente e, algumas vezes, violentamente exercida na América Latina. No início de 1934, a circulação de um dos principais jornais do Rio de Janeiro foi suspensa, não porque ele tivesse escrito alguma coisa contra o governo, mas apenas por ter publicado uma caricatura que, por um excesso de hipersensível imaginação (e a sensibilidade dos ditadores é uma de suas mais notáveis qualidades), poderia ter sido interpretada como uma gentil alfinetada nos que estavam no poder. Os interventores estaduais estão constantemente fechando jornais locais considerados culpados de “desrespeito à sua autoridade”; ocasiões em que o ministro da Justiça, no Rio de Janeiro, invariavelmente manda um cabograma ao interventor afirmando que ele pode ficar “seguro de que o governo não deixará de dar seu apoio ao prestígio de vossa autoridade”. Há alguns meses, dois editores de um importante jornal no Chile foram ameaçados com a deportação por terem mandado um telegrama para o exterior relatando a verdadeira história da participação de diversos policiais numa trama marxista. Há alguns anos, um jornalista britânico no Rio de Janeiro foi preso e um ano mais tarde a circulação do seu periódico foi suspensa, porque ele fizera algumas críticas leves, mas imprudentes, à política financeira do governo. Não há indenização em tais casos.

Nos regimes autocráticos, a imprensa não pode funcionar como um guia para a opinião pública, ou mesmo como uma expressão dela. Os jornais considerados suficientemente influentes são subsidiados. Mesmo a oposição sincera em uns poucos jornais corajosamente independentes, que mal podem pagar suas despesas, sofrem por se pensar que se trata de uma mera matéria de chantagem, porque não foram pagos para elogiar ou guardar silêncio. Na Itália e na Rússia, a imprensa há muito se tornou meramente um órgão de publicidade das opiniões dos que estão no poder. Nos Estados Unidos, a imprensa é uma despidorada extorsão de anúncios. Na Alemanha hitlerista, havia, no começo de 1934, apenas 1.200 jornais publicados, contra 2.700 anteriormente. O

*Lokal Anzeiger*, segundo se dizia, perdera metade de seus leitores, e o *Berliner Tageblatt*, nove décimos. *Die Morgen Post* o jornal que antigamente tinha a maior circulação em Berlim, perdera dois terços de seus leitores. A censura reduz os jornais a um maçante nível de monotonia – a monotonia dos *communiqués* oficiais e comentários medidos. O regime autocrático no Brasil matou a alma da imprensa, que é amordaçada um dia, superalimentada no dia seguinte, mas sempre encadeada. Ainda existem moralistas bravamente independentes escrevendo no Brasil, mas fazem isso assumindo o seu próprio perigo e correndo o editor o grave risco de ter sua impressora fechada e seus escritórios editoriais confinados.

O governo parlamentar pode não ser científico; mas esta é a última coisa que ele pretende ser. De fato, não é absolutamente uma ciência. É uma arte evolutiva. Mas, de algum modo, maneja muito devagar e às vezes penosamente para reconciliar o bem-estar da comunidade com os direitos do indivíduo, num mundo de condições constantemente variáveis. Pelo seu manejo, o estudo no curso secundário que prepara os alunos para serem cidadãos continua a ocupar seu lugar de direito como uma aspiração política, porque ele ao menos é inteligível ao cidadão. O processo deliberativo parlamentar pode parecer exigir uma quantidade indevida de tempo, mas ele não encoraja qualquer perda de tempo falando sobre tecnocracia, da qual ninguém até hoje explicou o significado, embora seus adeptos professem encontrar inspiração cívica na inércia e no trabalho. O governo representativo julga a ética um guia mais seguro que a técnica, e o governo popular produz negociações mais corretas do que os governos arbitrários jamais alcançarão.

O governo arbitrário é somente uma regra do polegar – o polegar do árbitro, e geralmente um inchado Polegar Tom. Mas esta regra foi elevada à dignidade de um princípio político por aqueles que prendem sua fé aos punhos protegidos com cota de malha, e parafusos de orelhas como simbólicos do Progresso Ordenado. Pois não deveria haver nenhuma ilusão de que os punhos protegidos com cota de malha representam simples vôos de exagero retórico, ou que os parafusos com orelhas estão fora de moda nos regimes altamente científicos de governo autocrático, quer os expositores de tais regimes beijem os bastões do fascismo, ajoelhem-se diante da Cruz Ferrada (*Cross Cramponnee*), venerem uma Águia colorida, ou se inclinem perante o Rimmon da autocracia

presidencialista. O lugar das mãos fechadas e parafusos na escala ascendente da questão vem logo depois do terceiro grau (tortura). O último grau – devido à progressão por meio de toda a escala de horríveis medidas não mencionáveis na obtenção de confissões pela tortura, é a de ser violentamente arremessado de um andar superior da delegacia policial em plena luz do dia, e cair num monte de sangue no belo, limpo e melhorado pavimento urbano embaixo, como aconteceu a um infeliz comerciante no Rio de Janeiro, no ano da graça de 1924. Esse caso não foi de modo algum isolado. O eufemismo oficial para este ato é suicídio. Óleo de castor, o açoite e o porrete flexível de borracha são hoje apenas alguns dos acessórios indispensáveis no equipamento persuasivo dos litores do Princípio de Autoridade.

Quando o homem da rua na Inglaterra vê uma exótica turma ítalo-britânica usando a cruz-gamada e marchando com suas bandeiras cabalísticas, ele não deveria cometer o erro de indagar-se para onde aquela turma de mascarados está correndo. Estão marchando – talvez inconscientemente – em direção ao ideal cívico da despótica obediência da caserna à brutal truculência do quartel, de uma espécie que transformou a Alemanha do lar da culta especulação filosófica num sinistro laboratório de filistinismo doutrinário que, com diabólica inteligência, encenou um assassinato sangrento em Sarajevo para precipitar uma guerra mundial – por procuração. Eles estão – talvez inconscientemente – pregando da boca-para-fora um regime que poderia ter um patriota liberal como Matteoti surrado até a morte por ter tido a coragem de falar corajosamente em nome da liberdade no Parlamento italiano. Eles estão – na ignorância, sem dúvida – preparando o caminho para a introdução na Grã-Bretanha de formas latino-americanas de ditadura presidencial, dos quais os mais altos expoentes são Don Juan Manuel Rosas, o super-homem nietzschiano de olhos azuis, cuja guarda pretoriana tão habilmente cortou as gargantas e estômagos de cidadãos argentinos no nome sagrado da unidade nacional, e o taciturno Doctor Francia, o semideus do Paraguai, cujas perturbações hepáticas somente cediam ao prazer de olhar furtivamente através das persianas da janela do seu Palácio em Assunção, antes do café da manhã, para ver algum prisioneiro político – cujas costas já tinham sido habilmente açoitadas com quinhentas chicotadas na “Câmara da Verdade” paraguaia – cair diante das espingardas

do pelotão de fuzilamento. Os fascistas britânicos estão de coração leve traindo a civilização, quando se pavoneiam orgulhosamente em suas camisas pretas para santificação dos punhos protegidos com cota de malha, a beatificação do Polegar Tom, e a eventual canonização de ambos.

Debaixo de suas próprias formas de governo despótico, para onde estará indo o Brasil? A questão concerne a uma nação de quase cinquenta milhões de habitantes, num território maior que a Europa.

O otimismo barato pode ser deixado aos promotores de companhias; o otimismo ansioso àqueles cujo dever é explicar – da melhor maneira que puderem – o que os créditos congelados e os acordos financeiros significam hoje, em relação especialmente ao Brasil. O pessimismo não conduz a lugar algum. O pessimista ilógico foge da febre tifóide – como Schopenhauer. O pessimista lógico anda com terrível calma para um túmulo de suicida – como Mailaender. O otimista irracional vive num paraíso de doído.

Não há razão por que eles não deveriam ser otimistas em relação ao Brasil, mas temos de ser razoáveis, a fim de sermos otimistas. O raciocínio otimista não somente admitirá o pior, mas tentará analisá-lo – e então trabalhará varonilmente para o melhor.

O fato essencial sobre o Brasil é que o povo brasileiro está batalhando pelas liberdades pessoal e política – e enredando-se menos no processo, por falta de confiança em seus líderes e políticos, e, acima de tudo, por falta de fé em si mesmo. Todas as questões de estabilidade financeira e desenvolvimento econômico são secundárias e condicionadas à luta pela liberdade, que vai muito mais fundo do que muitos observadores, brasileiros ou estrangeiros, parecem imaginar, e que foi complicada por uma rede de peias jogadas sobre o agregado político por políticos auto-interessados no sagrado nome da liberdade republicana. É provável que o povo brasileiro consiga um dia remover essas algemas e eles são capazes – incidentemente, de fazer mais do que simplesmente amaldiçoar os acorrentadores; pois o processo poderá ser violento.

Quanto ao futuro imediato, eis o que um brasileiro altamente culto e viajado me escreveu nos primeiros dias de 1934:

“Duvido se você mesmo tem uma idéia real das disposições à violência que se entretêm em nossos círculos políticos: não somente os círculos governamentais, assim chamados propriamente, como naqueles

outros círculos que estão esperando, com a paciência que podem reunir para chegar a sua vez de governar. Não cometa nenhum engano! Pelo processo de progressiva degradação mental, pela diminuição da liberdade, sobre a qual falou seu grande compatriota John Stuart Mill, o Brasil finalmente chegou à mentalidade hispano-americana do começo do último século. A religião obrigatória e o prévio e permanente controle do pensamento falado e escrito são agora matérias de discussão recente na Assembléia Constituinte e fora dela. Não há nenhum imbecil, pertença à Nova República de 1930, ou à Velha República que a precedeu, que não esteja plenamente convencido de que o povo brasileiro caiu numa profunda e perigosa abominação, cujas origens devem ser buscadas nas aspirações democráticas, que desde a Monarquia fomos seduzidos a tentar e conseguir. O que se requer, e este é o corrente pensamento político, é corrigir e educar as massas pelos métodos salutareis do Absolutismo Católico Romano, combinado com a ciência administrativa do Doctor Francia. Nossos políticos pensam que vão copiar Hitler e Mussolini. A verdade, entretanto, é que (talvez como um perigo menor, mas certamente um maior escárnio) eles provavelmente não irão muito além de Pancho Villa! Esta pode ser uma palavra dura, mas resume bem acuradamente as condições brasileiras atuais.”

O texto seguinte são extratos de artigos publicados por um exilado brasileiro na *Revista de Portugal* :

“A certeza de que nada é impossível para quem detém o poder é a noção mais degradante e corruptora que um povo pode aprender. Nenhum caráter de uma nação é incapaz de resistir à ação desintegradora desta idéia ... uma geração que cresceu debaixo de uma ditadura esquecerá para sempre os deveres da liberdade. ... Hoje, os habitantes do Brasil só tomam conhecimento de uma nova mudança que um ministro resolve dar às leis quando abre seu jornal de manhã cedo e é surpreendido lendo um decreto que de repente muda as relações sociais mais importantes. E todos os dias há fatos que provam brutalmente que os detentores do poder podem fazer o que lhes agrada. É portanto natural que o povo viva em crescente temor daquele que detém tal poder absoluto. O medo, então, cede lugar à bajulação, e a bajulação, por sua vez, à covarde abjeção. ... O Brasil está sendo ensinado para a ditadura em que o Exército e a Marinha têm o poder de destruir e organizar governos —

uma monstruosidade degradante que envenenará a consciência nacional por muitos anos. ... A política atual do Brasil está reduzida à arte de lisonjear os militares com maior ou menor sucesso. Os partidos políticos atuais podem esperar conquistar o poder somente agarrando-se à cauda do cavalo de algum general.”

Mas o que pensa a ditadura de tudo isso? Isto é o que o *Diário de Notícias*, o jornal do ministro da Fazenda, disse no dia 9 de maio: “Hoje nós estamos tranqüilos sobre o nosso futuro. Dobramos o Cabo das Tormentas e estamos naquelas benditas regiões onde a superfície tranqüila do mar é encrespada somente pelas flagrantes brisas que são sopradas das florestas virgens, onde os hosanas à liberdade são clássicos.” Enquanto isso, os decretos coercitivos contra a liberdade de imprensa estão em pleno vigor. Acontece que as observações anteriores foram feitas em 1890. Poderiam ter sido escritas anteontem, ou mesmo em qualquer momento durante os quarenta anos do regime presidencial no Brasil republicano.

O Brasil não é mais apenas um remoto, cômico Certificado de Origem para a Tia de Charly. Nem é a terra maravilhosa descoberta de má-fé pelos modernos inocentes do exterior, que descrevem, em linguagem picaresca, as aventuras dos palermas nas florestas, depois de terem visto tanto do interior do Brasil quanto o turista vê durante a metade de um dia da floresta Epping em Chingford ou Loughton.

O povo brasileiro está penosamente e em vão concentrado em tentar encontrar alguma aplicação prática dos ideais da liberdade pessoal e política, e ajustar tais ideais aos requerimentos monótonos da vida diária e aos seus próprios problemas especiais de governo são e desenvolvimento econômico. A lisonja de partes interessadas e os contos de fadas escritos pelos redatores de cabeçalhos não servem a nenhum propósito. O desdém olímpico de uma “raça de mestiços” é insultuoso e enganador. A conversa vaga sobre o “temperamento latino-americano” é superficial e nada explica. É verdade que o Brasil tem problemas financeiros e econômicos, e é também verdade que o povo brasileiro é composto de uma mistura racial. O aspecto etnológico, a questão do temperamento, as condições financeiras e econômicas não podem, obviamente, ser omitidos em qualquer consideração do Brasil e do povo brasileiro.

Mas o constante problema do Brasil, seu problema vital, de fato seu único problema real é político – um fato do qual ele próprio está começando a tornar-se consciente, embora ainda não esteja plenamente consciente dele. É um problema que ele terá de resolver por si mesmo. É, entretanto, o problema do qual todos os outros dependem no Brasil. Quando os brasileiros e os estrangeiros se tornarem realmente cômicos deste fato, o dia da cooperação internacional terá despontado: da colaboração real entre nações que ainda entretêm os ideais da democracia, não o mero empréstimo de ilusória ajuda financeira – pois há um limite às coisas que o dinheiro pode comprar –, mas o prestimoso intercâmbio de idéias e o cultivo de ideais.

Não existem democracias na América Latina. Existem apenas democracias em perspectiva. A França sempre foi um expoente do pensamento livre e algumas vezes uma perspicaz pioneira dos ideais democráticos. Estes ideais ainda existem – de modo vago – no Brasil atual, e sua importância é compreendida. A Inglaterra é a terra de evolução experimental política. Mas nem a tradição histórica nem os aspectos práticos dessa evolução – suas faltas assim como as suas virtudes – são compreendidas pela presente geração de brasileiros. Isso é uma pena, pois o problema do Brasil é simplesmente e somente político; e não é um problema que ele só possa resolver por meio de uma revolução.

.....  
*Apêndice I*

O acordo financeiro com os acionistas estrangeiros

*Texto do Decreto nº 23.829, de 5 de fevereiro de 1934*

*Determina que o pagamento dos juros e de amortização dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo governo federal e pelos governos dos estados e dos municípios seja, a partir de abril de 1934 e a terminar em março de 1938, feito de acordo com o plano organizado pelo governo federal.*

O Chefe do governo provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a situação financeira do Brasil, devido às condições econômicas que atravessa a grande maioria dos países com os quais mantém relações comerciais, não permite as remessas integrais para pagamento de juros e amortizações dos empréstimos realizados no exterior pelo governo federal e pelos governos dos estados e municípios;

Considerando que essa situação difere de estado para estado e de município para município, em vista dos recursos de cada um, e da repercussão que sobre suas finanças teve a crise mundial;

Considerando ainda que as disponibilidades de câmbios nos mercados monetários brasileiros dependem dos saldos da balança de comércio, e que esses saldos vêm decrescendo nos últimos anos;

Considerando mais que os esforços do governo federal para manter em dia seus compromissos no exterior têm sido enormes e às vezes com sacrifícios do valor da moeda nacional;

Considerando que a boa vontade dos credores estrangeiros do governo federal, dos governos estaduais e dos municípios muito vem contribuindo para a organização do plano de satisfação dos encargos no período de 1934 a 1938.

Decreta:

Art. 1º O pagamento dos juros e de amortização dos títulos dos empréstimos externos realizados pelo governo federal e pelos governos dos estados e dos municípios será, a partir de abril de 1934 e a terminar em março de 1938, feito de acordo com o plano organizado pelo governo federal.

1. O governo federal, seriamente preocupado com a falta de pagamento das obrigações da dívida externa dos estados e das municipalidades do Brasil, resolveu efetuar uma operação, compreendendo o plano de pagamento aos portadores daqueles títulos, dentro de um período a começar em 1º de abril de 1934 e a terminar em 31 de março de 1938.

2. Este plano destina-se a garantir uma proporção equitativa na aplicação de cambiais disponíveis aos serviços de todos os empréstimos do governo federal, dos estados e municípios.

3. Para os fins de execução do plano, o governo federal classificou, nos oito graus abaixo, todos os seus empréstimos externos e os dos estados e das municipalidades.

Grau I. Este grau compreenderá os empréstimos do *funding* do governo federal, inclusive as importâncias já emitidas e a emitir nos termos do *funding* de 1931.

Incluirá também a liquidação dos atrasados sujeitos à sentença de Haia, cujo acordo fez parte do *funding* de 1931. O governo federal, reconhecendo o caráter especial e a importância dos seus empréstimos de *funding*, proverá o serviço total destes empréstimos com o câmbio necessário.

Grau II. Considerando as condições especiais referentes ao empréstimo de 1930 do Estado de São Paulo – *Coffee Realization* – será concedido câmbio suficiente para manter o pagamento integral dos juros relativos a esta operação. A partir da data em que este plano entrar em vigor, ficará também disponível uma quantia suficiente para o resgate anual de títulos no valor nominal de £1.000.000 deste empréstimo. Esta quantia será utilizada para efetuar o resgate por compra de títulos ao par ou abaixo do par ou por sorteio ao par se as cotações forem superiores a este preço, e será aplicável a ambas as *tranches* dos empréstimos.

Graus III e IV – O Grau III é constituído pelos seguintes empréstimos do governo federal:

EE.UU. do Brasil – 5% Empréstimo de 1903

EE.UU. do Brasil – 5% Empréstimo de 1909 (Porto de Pernambuco)

EE.UU. do Brasil – 8% Empréstimo de 1921

EE.UU. do Brasil – 7% Empréstimo de 1922

EE.UU. do Brasil – 6 1/2 Empréstimo de 1926

EE.UU. do Brasil – 6 1/2 Empréstimo de 1927

O Grau IV incluirá os empréstimos restantes do governo federal. Dos empréstimos do governo federal, expressos em francos, foram reconhecidos os seguintes na base de francos ouro, pelo acordo do *fundings* de 1931.

Grau III. EE.UU. do Brasil – 5% 1909 (Porto de Pernambuco)

Grau IV. EE.UU. do Brasil – 5% 1906 E.F. Goiás

Grau IV. EE.UU. do Brasil – 4% 1910 E.F. Goiás

Grau IV. EE.UU. do Brasil – 5% 1910 Currallinho-Diamantina

Grau IV. EE.UU. do Brasil – 4% 1911 E.F. Bahia

e o caráter destes empréstimos continuará a ser reconhecido neste plano.

Os juros relativos a todos os empréstimos do governo federal incluídos nestes dois graus continuarão a ser pagos até outubro do ano de 1934, nos termos do plano do *fundings* de 1931, mas a partir do termo deste plano o pagamento parcial dos juros será também feito, em relação a todos estes empréstimos, de acordo com as disposições deste plano, uma vez o governo federal está convencido de que qualquer aumento no capital da dívida externa, em consequência de uma ampliação do plano do *fundings* de 1931, será prejudicial ao interesse de ambas as partes.

Não serão feitas transferências de moeda destinada a pagamento de amortizações relativas aos empréstimos destes dois graus.

A balança de pagamentos do Brasil, tendo sido agora aliviada em virtude da liquidação de certas obrigações externas e tendo em vista os termos do plano do *fundings* de 1931, o governo federal esforçar-se-á para fornecer, durante o período do plano, uma quantia não inferior a £600.000 para ser aplicada ao resgate dos títulos de 20 anos criados sob o plano do *fundings* de 1931. Em consequência dos termos deste parágrafo, os depósitos em mil-réis, em contas especiais, com respeito ao serviço dos empréstimos consolidados pelo plano do *fundings* de 1934, serão utilizados pelo governo federal no resgate da dívida interna.

O Grau V consistirá do empréstimo especialmente garantido, do Instituto do Café do Estado de São Paulo, 7 1/2%. A amortização com respeito a este empréstimo não será transferida durante a vigência deste

plano, porém, haverá câmbio disponível em moeda estrangeira, para pagamento parcial de juros.

Graus VI, VII e VIII – Incluem todos os empréstimos externos restantes dos estados e municipalidades. A amortização com respeito a estes empréstimos não será transferida durante a vigência do plano, porém haverá câmbio disponível em moeda estrangeira, para pagamento parcial de juros, exceto quanto aos empréstimos classificados sob o Grau VIII, para os quais não haverá câmbio disponível. Os empréstimos compreendidos neste Grau VIII serão objeto de estudo especial.

O governo federal propõe ainda esforçar-se para fornecer, durante o período do plano, uma quantia não inferior a £400.000 para ser aplicada por intermédio de seus agentes fiscais em Londres no resgate por compra abaixo do par de títulos estaduais incluídos nos Graus V, VI e VII deste plano.

4. No caso de todos os empréstimos, a responsabilidade é do devedor original, e as cambiais serão tornadas disponíveis para os pagamentos relacionados neste plano.

5. A totalidade dos serviços (juros, amortizações e comissões) de cada um dos empréstimos será incluída nos orçamentos respectivos do governo federal, dos estados e dos municípios e depositada no Banco do Brasil ou outro banco depositário em contas especiais de câmbio de 1\$ por 5d., por 12.166 cents e por 3.105 francos. O governo fará com que o Banco do Brasil ou quaisquer outros bancos depositários avisem às casas emissoras ou agentes fiscais dos diversos empréstimos relativamente às quantias trimestrais dos depósitos e ao emprego dos excedentes dos depósitos. Os mil-réis disponíveis após as transferências previstas neste plano serão investidos pelo governo federal, pelo dos estados e municípios, conforme o caso, em obrigações existentes da dívida interna ou em obras reprodutivas no país, ou de outra forma a combinar.

As disposições desta cláusula não serão aplicáveis a empréstimos cujo serviço for garantido pelo depósito, com trustes, da renda proveniente de impostos específicos.

6. Sendo possível, durante o período do plano, tornar disponível maior quantia em cambiais, o governo federal pretende aplicar essa disponibilidade no resgate, por compra abaixo do par, de títulos federais, estaduais ou municipais que estiverem em circulação, porém nenhum

título será adquirido para tal fim sem que esteja recebendo serviço regularmente, na forma deste plano.

7. O plano será revisto nunca além de setembro de 1937, quando o governo federal se propõe reconsiderar, de acordo com as circunstâncias de então, os serviços futuros de todos os empréstimos externos do Brasil. Ao fazer essa revisão, o governo consultará, como parecer necessário ou aconselhável, os representantes de todos os principais credores.

8. Quando um pagamento de juros, parcial ou total, for feito sobre um *coupon* na forma deste plano, será feito como pagamento integral relativamente àquele *coupon*, e os *coupons* vencidos (se houver) serão os últimos do título a serem pagos, ou serão retidos para futuro ajuste.

9. A classificação dos empréstimos entre os diversos graus e as percentagens relativas ao respectivo serviço acham-se discriminadas no quadro anexo.

As percentagens acima referidas são percentagens sobre o valor nominal dos *coupons* interessados, na moeda em que se acha expresso aquele valor, estando provisoriamente suspensa a opção que certos portadores têm de exigir pagamento em outra moeda, convertida a uma taxa fixa de câmbio.

Assim, os pagamentos relativos a títulos em esterlinas, francos e dólares serão feitos e baseados nestas respectivas moedas.

Todos os pagamentos em esterlinas serão calculados sobre o valor esterlino dos *coupons* e pagos em moeda corrente esterlina.

Todos os pagamentos em francos serão calculados no valor nominal em francos dos *coupons* e pagos em francos papel, exceto no caso dos empréstimos franceses especialmente mencionados sob os Graus III e IV (parágrafo 3º acima) e que são considerados sobre base-ouro. No caso destes empréstimos, apesar de ser o pagamento feito em francos papel, será ele calculado na base de 5 (cinco) francos papel por franco nominal expresso no *coupon*.

Todos os pagamentos em dólar serão calculados no valor nominal de dólares dos *coupons* e efetuados em dólares papel de acordo com a legislação americana.

Devido à incerteza da situação monetária mundial, estas determinações são necessárias a fim de permitir o acúmulo de fundos nas respectivas moedas.

Art. 2º Tanto no orçamento federal da despesa como nos estaduais e municipais deverá figurar, nos anos de que trata o artigo anterior, a verba destinada ao serviço integral, de conformidade com os respectivos contratos, dos empréstimos externos calculando o mil-réis papel na equivalência de 6 dinheiros, 12,166 cents, do dólar americano, de 3.105 francos franceses.

Art. 3º As importâncias a que se refere o artigo 2º serão depositadas no Banco do Brasil ou em outro, aprovado pelo governo, por quotas iguais, no princípio de cada trimestre e à disposição do governo federal.

Art. 4º O Banco do Brasil fornecerá, nas épocas devidas, contra pagamentos em mil-réis, e ao câmbio do dia, as cambiais necessárias às remessas que deverão ser efetuadas na ordem e de acordo com o plano de que trata o art. 1º. Feitos os pagamentos, ao câmbio do dia, serão aplicadas as importâncias excedentes da União, dos estados e dos municípios, na forma deste plano.

Art. 5º Incumbe à Seção Técnica de que trata o Decreto nº 22.089, de 16 de novembro de 1932, fiscalizar a execução deste decreto, no que concerne aos estados e municípios. Os agentes pagadores serão os mesmos de cada empréstimo e perceberão integralmente as percentagens fixadas nos respectivos contratos sobre o valor nominal dos *coupons*.

Art. 6º Os interventores federais nos estados e municípios e os prefeitos das municipalidades que têm dívida externa ficam autorizados a modificar os orçamentos já aprovados para 1934, com o fim de fazer neles figurar a verba a que se refere o art. 2º deste decreto.

Parágrafo único. Ficam os mesmos autorizados a dispor na forma deste plano dos depósitos atualmente existentes, liberados em virtude da cláusula 8ª deste *schema*.

Art. 7º O texto deste decreto e o plano serão transmitidos, na íntegra imediatamente, aos embaixadores do Brasil na Inglaterra, nos Estados Unidos e na França, a fim de serem publicados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1934. – *Getúlio Vargas* – *Oswaldo Aranha*.

O decreto foi seguido por um esquema completo dos empréstimos federal, estadual e municipais, classificados de acordo com os “graus” mencionados no decreto.

Grau I – juros complementares e amortização – inclui os três *funding loans*.

Grau II – juros completos e amortização de 5 por cento – contém o empréstimo de São Paulo *Coffee Realization*, de 1930.

Graus III e IV – juros variando de 27 1/2 por cento a 50 por cento do valor nominal, e nenhuma amortização – inclui todos os outros empréstimos federais.

Grau V – juros variando de 22 1/2 por cento a 37 1/2 por cento do valor nominal, e nenhuma amortização – aplica-se ao empréstimo de 1926 ao Instituto do Café de São Paulo.

Graus VI e VII – juros variando de 17 1/2 por cento a 35 por cento do valor nominal, e nenhuma amortização – compreende vários empréstimos de estados e municípios mais solventes, isto é, sua relativa “solvência” tendo sido determinada pelo governo federal.

Grau VIII – sem juros ou amortização – compreende os restantes empréstimos estaduais e municipais.

.....

*Apêndice II*  
Estatística

*Indústrias brasileiras*

O valor anual da produção industrial foi superior a sete milhões de contos em 1927, e de novo em 1928. Desde então, a média anual do valor tem sido de cerca de seis milhões de contos, isto é, para todo o Brasil.

A produção industrial no Estado de São Paulo era avaliada oficialmente acima de dois milhões de contos em 1932, e de novo em 1933. Estes valores de São Paulo são equivalentes ao total dos valores de exportação do café brasileiro naqueles anos, a saber acima de £26,000,000 ouro.

*Comércio exterior*

Lucros Oficiais em £ ouro

Média anual	Movimento total £	Balança do comércio de exportação
1906-16	94,491,000	16.794,000
1916-20	151,849,000	15.477,000
1921-25	142,151,000	17,179,000
1929	181,484,000	8,178,000
1930	119,365,000	12,127,000
1931	78,300,000	20,788,000
1932	58,373,000	14,885,000
1933	63,921,000	7,659,000
1934 (jan./out.)	49,749,000	8,473,000

## *Exportações de café*

Estas exportações representam 70% do total dos valores exportados.

Ano	Sacas de 132 libras	Moeda em mi- lhares de contos	Valor em ouro £
1913	13,268,000	612	40,779,000
1929	14,281,000	2,740	67,307,000
1930	15,288,000	1,828	41,179,000
1931	17,851,000	2,347	34,104,000
1932*	11,935,000	1,824	26,238,000
1933	15,459,000	2,050	26,137,000
1934 (jan./out.)	12,151,000	1,817	18,422,000

\*O porto de Santos esteve fechado durante três meses devido à revolta de São Paulo.

Os principais mercados do café brasileiro são: os Estados Unidos, que compram 50% do café do Brasil; a França, 14%; a Alemanha, os Países-Baixos, a Bélgica e a Itália.

## *Taxas de câmbio*

### Médias oficiais brasileiras

Ano	Londres		Nova Iorque
	Pence por mil-réis	Réis por £ I	Réis por dólar
1910	15      5/64	14\$927	3\$080
1920	14      15/32	16\$587	4\$758
1921	8        9/32	28\$981	7\$776
1931	3      207/256	63\$025	14\$267
1933	4      17/32	52\$965	12\$702
1934 (jan./out.)	4      7/256	59\$593	12\$129

# *A Monarquia*

*DOM JOÃO VI*  
*1808-1822*

*DOM PEDRO I*  
*1822-1831*

*DOM PEDRO II*  
*1831-1889*

# *Presidentes da República*

*DEODORO DA FONSECA*  
*1889-1891*

*FLORIANO PEIXOTO*  
*1891-1894*

*PRUDENTE DE MORAIS*  
*1894-1898*

*CAMPOS SALES*  
*1898-1902*

# *Presidentes da República*

RODRIGUES ALVES  
1902-1906

AFONSO PENA  
1906-1909

NELO PEÇANHA  
1909-1910

HERMES DA FONSECA  
1910-1914

# *Presidentes da República*

VENCESLAU BRÁS  
1914-1918

EPITÁCIO PESSOA  
1919-1922

ARTUR BERNARDES  
1922-1926

WASHINGTON LUÍS  
1926-1930

*Movimento Revolucionário  
de outubro de 1930*

GETÚLIO VARGAS

OSVALDO ARANHA

*Cardeal*  
SEBASTIÃO LEME

GOVERNO DO BRASIL, FORMADO EM 23 DE JULHO DE 1934

*Gustavo Capanema (Educação); João Marques dos Reis (Obras Públicas); Dr. Vicente Ráo (Justiça);  
Dr. José Carlos de Macedo Soares (Relações Exteriores); Almirante Protógenes Guimarães (Marinha); Getúlio Vargas  
(Presidente da República); General Góis Monteiro (Guerra); Dr. Artur de Sousa Costa (Fazenda); Dr. Odilon Braga  
(Agricultura); Dr. Agamemnon Magalhães (Trabalho).*

*A “eleição” do candidato oficial*

*O candidato oficial dá um passeio  
A parceria sob o regime presidencial*

*Charges de Belmonte*

.....

## *Posfácio*

Hambloch, cônsul inglês, jornalista e brasilianista das décadas de vinte e trinta deste século

**H**is Majesty the President of Brazil,<sup>1</sup> escrito por Ernest Hambloch, causou grande impressão pública, quando publicado. Como reação instantânea apareceu *Esmagando a Víbora. Crítica do volume His Majesty The President. Sua Majestade o Presidente. A Afronta ao Brasil*<sup>2</sup> e com o autor escondido sob o pseudônimo de Brasil Libero. Na explicação introdutória escrevia-se um violento artigo contra os banqueiros estrangeiros que queriam “transformar a Pátria brasileira num Protetorado da agiotagem internacional, e para isso tentam, por meio de seus exércitos de especuladores de câmbio e exploradores das riquezas e economias nacionais, aniquilar o patrimônio e a liberdade dos brasileiros”.

Dizia, ainda, que pela imprensa e por livros editados na Inglaterra promovia-se uma “escandalosa campanha difamatória contra o Brasil, seus homens e suas coisas”. Afirmava que “a ousadia difamatória do capitalismo britânico ultrapassou todos os limites da tolerância, com a

---

1 E.P. Dutton & Co. New York, 1936. 1ª ed. americana.

2 Editorial Alba, Rio de Janeiro, s.d. O volume que possuo traz na folha de rosto a indicação de Terceira Edição.

recente publicação, em Londres, do livro *His Majesty The President* (Sua Majestade o Presidente), de autoria de um inglês, membro do Foreign Office, residente há vinte anos no Brasil, ocupando atualmente o importante cargo de Secretário da Câmara Britânica do Comércio, no Rio de Janeiro – honraria que lhe fora conferida pelo Conselho Diretor daquela Câmara, imediatamente após a divulgação deste livro infamante”.

Dizia mais, que certo de cumprir seu dever de brasileiro, visceralmente nacionalista, desmascarando os inimigos que trabalham pela nossa destruição, resolvera tornar pública, numa versão rigorosamente exata de alguns trechos dos mais ofensivos ao nosso brio patriótico, contidos no *His Majesty The President*, concluía com as palavras que deram título ao livro, esmaguemos essa víbora, e assinava, Rio de Janeiro, em julho de 1935.

A edição publicada em Nova Iorque é posterior à inglesa, conforme declara Hambloch no seu segundo livro de memórias, adiante citado.

*Esmagando a Víbora* compõe-se de trechos selecionados, tematicamente divididos, e sempre precedidos de uma anotação violenta contra o trecho antológico.

Ernest Hambloch conta, em *Here and There. A Medley of Memories*,<sup>3</sup> que numa manhã de outubro de 1935, seguindo para o escritório – era então secretário da British Chamber of Commerce, que ele fundara havia vinte anos, e correspondente do *The Times* –, sentou-se nas arcadas do Hotel Avenida (hoje o Edifício Central) numa cadeira de engraxate e começou vagamente a pensar no artigo que iria escrever para o próximo número do *Chamber of Commerce Bulletin*, quando observou que a parede oposta, que usualmente continha uma grande variedade de anúncios, desta vez mostrava uma dúzia de cartazes com o mesmo retrato, envolvido num papel em parte amarelo, parte verde e branco. Esqueceu-se do preto, sobre o qual estava escrito o título *Esmagando a Víbora* e *A Afronta ao Brasil*.

Como não podia decifrar nada, pois estava longe dele, ao levantar-se e pagar o engraxate, perguntou a este do que se tratava. “Não tenho nenhuma idéia”, este lhe respondeu. “O que sei é que um grupo

---

3 Johnson, Londres, 1968.

de estudantes universitários veio esta manhã e perguntou-me se podia retirar todos os outros cartazes e pôr estes no lugar deles. Não sei ler, nem escrever, e por isso não sei o que está neles”.

Enquanto ele falava, Hambloch aproximou-se dos cartazes para lê-los. “O que é?” perguntou o engraxate. “Parece que é comigo”, respondeu-lhe vagarosamente Hambloch, sentindo-se um pouco aturdido. Estava apreensivo e não sabia como explicar. Ao caminhar ao longo da avenida em direção à Câmara Britânica de Comércio, observou que em todos os postes de luz estavam colados os mesmos cartazes coloridos, em tamanho maior. Notou, depois, que os cartazes eram reproduzidos da capa do livro *Esmagando a Víbora*.

O livro, vendido por uns poucos mil-réis, continha, como dissemos e como ele escreveu no seu *Here and There*, extratos deformados e desordenados, fora do contexto traduzido em português do seu livro *His Majesty The President of Brazil*.

As insultuosas notas introdutórias eram de uma grande hostilidade e, no fim do livro, uma página inteira reproduzia seu retrato circundado pelas palavras, ao alto “A Víbora”, e embaixo “Brasileiros! Esmaguemo-la!”.

Na introdução, da qual já reproduzimos o trecho inicial, Hambloch “era estigmatizado como representante da difamatória insolência do capitalismo britânico”.

Conta Hambloch que depois de alguns dias seus amigos brasileiros descobriram donde se originava todo este ataque pseudonacionalista. Vinha de Roma. Mussolini tinha enviado aos seus partidários no Brasil mil libras esterlinas para “desacreditar ingleses proeminentes no Brasil”. E ele era proeminente bastante para este propósito, e não tinha posição oficial. Relembra Hambloch que os fascistas brasileiros eram os integralistas, usando camisas verdes, saudando-se erguendo o braço e gritando *Anauê* – um grito de guerra indígena.

Ao chegar ao seu escritório, sua secretária perguntou-lhe se havia visto os cartazes, ou se viera de carro. Disse-lhe que vira os cartazes e respondeu-lhe sobre o que ia fazer. A primeira coisa seria telefonar para sua senhora, dizendo-lhe que não viesse à cidade, pois poderiam ser perturbados, e que isso lhe parecia o começo de uma campanha organizada de violência.

“Mas seu livro tem recebido boas críticas”, disse-lhe a secretária.

“Sim”, respondeu-lhe Hambloch, “mas Gertsch, o ministro suíço, disse-me outro dia que tivesse cuidado com atividades contra minha pessoa, e insinuou que poderiam vir da Itália, e que eu devia ter má reputação com os amigos de Mussolini aqui”.

Ele conhecia Gertsch desde quando chegou ao Brasil, havia vinte e cinco anos, e poucos dias antes encontrando-se no cais, à espera de amigos vindos da Europa, ele se aproximara e lhe dissera:

“Vi que você escreveu um livro.”

“Sim”, respondi-lhe, “e creio que já está à venda aqui”.

“Você terá aborrecimentos”, disse-me com ênfase, apontando-me o dedo.

“Você quer dizer que tudo isto ocorreu porque eu disse umas poucas coisas que queria dizer? Bem, eu somente disse a verdade.”

“Aí está o problema, meu amigo”, respondeu Gertsch sorrindo. “É muito perigoso dizer a verdade”. E, ao despedir-se, repetiu: “Você terá problemas, e de Roma”.

Estava pensando nisso, quando chegou o gerente da Royal Mail Lines, fechou a porta, encostou-se nela e me disse, dramaticamente:

“Viu o que você fez?”

“Fiz o quê?”, perguntei-lhe.

“Os estudantes vão quebrar nossas vitrinas. Eles vão quebrar todas as vitrinas de todas as firmas inglesas no Brasil.”

O escritório da Câmara de Comércio Inglês era no primeiro andar do edifício da Royal Mail, na Avenida Rio Branco. No andar térreo a Royal Mail tinha uma enorme janela de vidro com um navio-modelo nela colocado.

“Como você sabe?” perguntou Hambloch.

“Nós tivemos a visita de um detetive. O Ministério da Justiça está enviando dois policiais para proteger a propriedade de todas as firmas inglesas. Os estudantes estão organizando uma demonstração de massa contra o senhor. Vai ser na escadaria do Teatro Municipal.”

“As demonstrações são ocorrências inteiramente comuns”, Hambloch respondeu.

“Talvez. Mas depois dos discursos eles vão marchar pela cidade lançando pedras em todos os escritórios ingleses. Onde puderem, invadirão as propriedades e lançarão tudo na rua. Foi isso o que você provocou.”

“Olha aqui”, replicou Hambloch, muito irritado, “eu preservarei sua preciosa vitrina indo direto para casa. Você pode dizer aos policiais seus amigos onde me encontrarão, e os estudantes provavelmente o deixarão em paz”.

A reunião estudantil foi realizada, tal como planejada, nas escadarias do Teatro Municipal. Mas não houve marcha, nem depredação de propriedades de firmas inglesas.

Os cartazes foram removidos dos postes de iluminação e ao entardecer daquele dia, para ele cheio de acontecimentos, tudo estava aparentemente calmo.

À noite a porta do seu apartamento foi lambuzada de sinais fascistas e ameaças anônimas de violência e morte foram colocadas na caixa de cartas ou feitas pelo telefone.

O Conselho da Câmara Britânica achou que Hambloch deveria ir para São Paulo por uns dias, onde ainda tinha uma casa. Logo depois de sua chegada a São Paulo, o Dr. Octaviano Alves Lima, figura de relevo na vida política e social de São Paulo, convidou-o, com a sua senhora, para passarem uns dias em sua fazenda em Campinas, até que a tempestade tivesse se dissipado. Ele aceitou o convite e gozou da paz de uns dias numa bem organizada fazenda de café.

Enquanto estava lá, uma nota oficial foi recebida no seu apartamento no Rio e enviada a São Paulo. Era uma solicitação oficial para que fosse ver o Ministro da Justiça, Dr. Vicente Rao. Hambloch não conhecia pessoalmente o Dr. Rao, mas conhecia diversos amigos dele. Ele nascera em São Paulo, de pais italianos, assinala Hambloch, e quando Getúlio Vargas achou prudente dar uma cobertura jurídica à sua ditadura, formou um novo ministério e nomeou Vicente Rao Ministro da Justiça. Rao era um advogado extremamente hábil, muito brasileiro aos olhos de muitos da numerosa colônia italiana em São Paulo para ser popular entre eles.

Hambloch sentiu logo que ele queria recuperar forças devido à instigação italiana da campanha contra mim, embora isto não o tranquilizasse. Voltou de Campinas para São Paulo, e seus amigos paulistas eram de opinião que seria temerário voltar logo para o Rio, com o expresso

propósito, como eles disseram, de passear na cova do leão. Não é incomum que pessoas consideradas inconvenientes aos ditadores desaparecessem. Mas poucos dias depois ele recebeu outra nota oficial que cancelava o convite de Rao. Era uma intimação para deixar o Brasil.

Hambloch conta que, enquanto ele descansava em Campinas, seu amigo Juiz Perestrello Carvalhosa consultou um amigo seu no Ministério do Exterior e perguntou-lhe confidencialmente se sabia por que a violência ameaçadora dos estudantes contra as firmas inglesas não acontecera. Foi aconselhado a ir ver João Neves da Fontoura.

Diz Hambloch que conta o que João Neves dissera ao seu amigo, segundo as próprias palavras dele, tais como foram transmitidas por Carvalhosa.

Uma deputação de estudantes – cerca de dez – veio vê-lo, havia poucos dias. Eles lhe disseram que haviam posto os cartazes e tinham a intenção de destruir os escritórios das firmas britânicas como represália ao que Hambloch havia escrito no seu livro *His Majesty The President of Brazil*. Eles o convidaram a ir falar no comício a realizar-se nas escadarias do Teatro Municipal. João Neves perguntou-lhes sobre o que queriam que ele falasse.

“Sobre o livro que este inglês escreveu”, pondo em suas mãos o *Esmagando a Víbora*.

Ele devolveu o livro e, olhando para o grupo, disse: “O que vocês me entregaram é uma galimatias de distorções. Quantos de vocês leram o livro no original?”, perguntou João Neves. Não houve réplica. “Então escutem”, prosseguiu João Neves. “Eu li o livro. Não há nada que justifique todo este tumulto que vocês estão levantando. Nada. E por essa razão eu não me sinto preparado para falar no comício de vocês. Além disso, eu aconselho vocês a desistirem desta idéia de cometer violência contra firmas britânicas”. Eles foram embora de crista abaixada. Eram realmente muito tolos. Mas cometem-se muitas tolices quando se é estudante, comenta Hambloch.

Hambloch, como disse, relembra tudo isto nas suas memórias *Here and There*, que tomei a liberdade de traduzir livre e sumariamente, para mostrar não só o impacto produzido pelo livro na ala fascista e integralista no Brasil, especialmente com a seleção de trechos isolados e distorcidos do seu livro no volume *Esmagando a Víbora*, como também para

revelar que apesar do título o livro não era contra Getúlio Vargas, mas, tal como dizia seu subtítulo, *Um Estudo do Brasil Constitucional*, e sobretudo a defesa da tese da ruindade do sistema presidencialista e da vantagem do parlamentarismo.

*His Majesty The President* é um ataque sistemático e orgânico ao presidencialismo.

Na verdade, Hambloch precedeu a todas as análises histórico-sociológicas sobre os males do presidencialismo, revelando os bastidores da política presidencial e fazendo valiosos exames comparativos sobre a situação econômica e financeira da República.

O exame de Hambloch compara o regime do Segundo Reinado com a Primeira República e assim era absolutamente injusto e incorreto pensar que *His Majesty The President* fosse um ataque direto a Getúlio Vargas e a sua presidência.

O livro tenta mostrar, depois de uma introdução geral ao país e à gente, que a República não resolveu nada, antes agravou os problemas nacionais.

A crítica de Hambloch não é dirigida contra a República, propriamente, mas contra o sistema presidencialista e a favor do parlamentarismo. Sua grande contribuição consiste em procurar defender sua tese não simplesmente baseado no direito constitucional ou na ciência política, mas no chão real da história, que fornece as provas dos acertos, dos erros e das repetições provocadas pela insolubilidade dos problemas, demonstrada pelo regime.

Na visão internacional ele fala mal da economia dirigida, estatal, e acentua o papel dos discursos políticos no exame dos regimes. Desde então, ele escreve, “na América Latina e não menos no Brasil, o alegado medo ao comunismo forneceu uma justificativa nova e especiosa para o emprego de métodos arbitrários por parte dos governos – medidas tão autocráticas quanto as da forma de comunismo contra as quais alega-se que são dirigidas”.

Hambloch começa o livro dizendo que os presidentes, de acordo com as Constituições, tinham licença de curso (*letters of marque*), que os governos davam aos corsários, licenciando suas atividades ilícitas. Os presidentes podiam, legal ou ilegalmente, cometer todos os

abusos, arbitrariedades, crimes e corrupção, porque seu poder não era controlado.

Como seria antibrasileiro ou antilatino-americano o livro de Hambloch, quando ele escreveu no prefácio que “as comunidades latino-americanas são sofredoras crônicas das chamadas revoltas, movimentos revolucionários, movimentos armados, assim como da instabilidade financeira”?

Hambloch nunca maldisse o povo brasileiro, observando sua grande tolerância, e sublinhando que os brasileiros não são cruéis por temperamento, apesar de sofrerem os excessos da polícia, que reproduz no século vinte o Tribunal da Inquisição. Para ele, o republicanismo presidencialista é uma forma de governo sob o qual cada indivíduo é perfeitamente livre para fazer o que o governo gosta.

Acentua a inconveniência dos governos dos homens fortes e lembra que muitas revoltas e movimentos armados da América Latina tiveram origem nos abusos por eles cometidos.

No Brasil, os homens fortes nem sempre foram populares, e eles desprezaram o povo e estavam preocupados apenas com a formação de uma clientela, a fim de permanecerem no poder, e para isso aboliram as liberdades públicas, amordaçaram a imprensa, proibiram as reuniões públicas, destruíram a autonomia local, fizeram com que toda a vida do país e dos indivíduos dependesse do poder supremo de que estavam investidos.

Ele escrevia em 1934; e Getúlio Vargas era um homem forte, popular, é verdade, pelo recurso de buscar sempre justificar seus atos perante o povo, e porque tinha a sensibilidade de compreender as aspirações populares e remediar no mínimo o seu atendimento.

Na verdade, o livro fala direta e indiretamente em Getúlio Vargas, mas não é sobre ele, ou sobre sua ditadura; é, sobretudo, um exame histórico-interpretativo das vantagens que o Brasil teve com o regime parlamentar no Império e as desvantagens do presidencialismo. O parlamentarismo oferece várias opções constitucionais às crises políticas, queda de Gabinete, organização de outro, dissolução da Câmara, novas eleições, portanto, nova consulta popular, enquanto o presidencialismo é um cheque em branco: se o equívoco é cometido, como o foi, por exemplo, com a eleição popular de Jânio Quadros, os remédios não

remediam. E neste caso houve renúncia do desequilibrado presidente, que desejava ser outro homem forte.

Hambloch ataca todas as ditaduras e todos os governos fortes, de centro, de direita ou de esquerda. Não sentiu haver ameaça comunista, como havia a integralista, ambas liquidadas em horas, para louvar a simpatia popular contra os regimes extremistas. Mas, como percebeu maior perigo nos integralistas, pelo apoio do ditador, de seus generais aliados, da Alemanha de Hitler e da Itália de Mussolini, é sobre eles que recai a maior força de seu ataque. Daí a ameaça que sofreu da parte dos integralistas e o endosso do ditador Vargas que intimou sua expulsão do país.

O ensaio investe contra o despotismo na América Latina, contra os regimes autoritários. Acentua o progresso do autogoverno, lento e penoso, mas constante no sistema parlamentar-monárquico.

É interessante que Hambloch ataque o presidencialismo, mas não defenda propriamente a monarquia, e sim o parlamentarismo.

Censura os escritores latino-americanos que interpretaram a história de seus países com riqueza de informações, defendendo, como foi o caso de Oliveira Viana, como muitos ainda defendem, que racial, temperamental e tradicionalmente o único governo adequado às repúblicas da América Latina é alguma forma de democracia despótica, seja o que for que isso signifique, o que lhes parece nada mais que uma falsificação de suas próprias deduções.

Deprecia os que costumam aceitar como demonstrado que o povo latino-americano “não estava maduro para a democracia”, como se, por algum processo esotérico horticultural, a democracia só pudesse florescer enxertada numa planta madura, de uma espécie natural não especificada. Os expoentes defensores do regime forte, como foram Oliveira Viana e Francisco Campos, chamavam “de governo prático” aquele que não ia além da preservação da ordem – entendendo-se como desordem qualquer manifestação de opinião contra o governo.

Esse ensaio sobre o papel dos *homens fortes* como salvação democrática na América Latina, inclusive o Brasil desde 1889, merece cuidadosa análise de Hambloch, procurando desfazer o argumento de que “nenhum governo que não permita a atuação ilimitada desses *homens fortes* pode ser considerado como adaptável ao temperamento latino-americano”.

Para os brasileiros, a soberania não lhes pertencer ou deles não se originar, significava um repúdio às suas tradições políticas, pois desde a Independência D. Pedro I reconhecera que a soberania não era real, mas popular. E o próprio Hambloch lembra a tese da origem popular da soberania no Brasil, embora errasse ao dizer que isso fora reconhecido num debate histórico havido em 1850 (no capítulo sobre as cartas de liberdade presidencialista, ou em outras palavras, o exame comparativo-interpretativo das Constituições na América e no Brasil). O soberano é o povo brasileiro, e não o monarca.

Lembra Hambloch que o melhor testemunho de esterilidade da forma presidencialista pode ser encontrado na longa história de revoltas e golpes militares. E ele próprio diz em *Here and There* que no governo de Dutra, sendo Ministro do Exterior João Neves, recebeu uma mensagem comunicando-lhe que podia voltar ao Brasil quando quisesse.<sup>4</sup>

Assim, ele pode observar da Inglaterra – eu pessoalmente corripondi-me com ele ainda em 1969, e seu livro *Here and There* é de 1968 – a evolução e o agravamento do presidencialismo, uma doença grave do sistema político brasileiro.

Pois ele acentuou nesse livro que o Brasil “foi poupado desta calamitosa tradição de tirania e despotismo autocrático. Não precisou de nenhum *homem forte* para auxiliá-lo a colocar sua casa política em ordem. O Brasil tinha passado do *status* de uma possessão colonial portuguesa até a Independência, e da Independência para as liberdades políticas constantemente alargadas e o autogoverno. O máximo que requereu foi um tônico. E ainda assim, pelo que transparece num retrospecto histórico, um destino inexplicável e trágico, no próprio momento em que muitos de seus vizinhos estavam esperando e se esforçando – inutilmente – para escapar da escravidão do governo despótico e da opressão autocrática, o Brasil estava destinado, em 1889, a inaugurar um sistema de governo que constitucionalmente legalizava as próprias formas do governo do qual estivera imune até então. Ele tomou da farmacopéia política latino-americana o potente e drástico remédio contra uma doença de que jamais sofrera”.

---

4 Boston, Houghton Mifflin Comp., 1973.

E mais, informa que quando o Presidente da Venezuela J. P. Rojas Paul soube da queda da monarquia brasileira, exclamou triste e profeticamente: “Este é o fim da única República que jamais existiu na América”.

Seu capítulo sobre a tradição do *caudillo* é uma exposição lúcida sobre a matéria, que o Brasil desconhece. Executado o Rio Grande do Sul, por influência platina, positivista, que tem perturbado a vida política brasileira desde que apareceram na cena com Pinheiro Machado, Júlio de Castilho e Borges de Medeiros, pernambucano caudilhesco, excetuados generais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, os primeiros presidente e vice-presidente da República, ambos alagoanos, nenhuma região brasileira produz ou produziu governantes autoritários, exceto o Rio Grande do Sul. E não se deve esquecer que o Marechal Deodoro, depois do golpe traiçoeiro que derrubou a Monarquia, foi eleito presidente pelo Congresso Constituinte, e Floriano Peixoto, apesar de suceder a Deodoro ilegalmente, entregou o poder quando constitucionalmente terminava o de Deodoro da Fonseca, que a ele renunciava.

Para Hambloch, ao adotar o regime presidencialista na sua Constituição republicana, o Brasil tornou-se herdeiro colateral da tradição caudilhesca.

O capítulo A Política e os Militares é claro e lúcido. Examina a ligação profunda e íntima que os militares na América Latina tiveram com a política, ao contrário do Brasil, que só começou a sentir o problema com a proclamação da República. Deodoro foi além do que pretendia; Tasso Fragoso derrubou Washington Luís para tomar a frente do movimento de 1930, sempre, segundo ele, defendendo “os melhores interesses da nação” e se ocupando de política para conter os arroubos dos mais jovens, que fortaleciam o movimento.

Suas páginas sobre o Exército brasileiro merecem a atenção de historiadores e dos demais cientistas sociais, especialmente políticos.

O Exército libertou a nação e criou a República, mas sua posição até a proclamação desta é muito diferente da fase posterior. Como o caudilho não existia no Brasil, a não ser no Rio Grande do Sul, e o caudilho não é o coronel do interior, espalhado pelo Brasil inteiro, sua tradição é estranha à história do Exército.

Mas Hambloch acentua que desde 1930 muitos elementos do Exército se preocupavam com este aspecto e estavam dominados por

um sentimento de insatisfação, pois percebiam os males que poderiam advir para a instituição em si, e não para as pessoas.

Hambloch acreditou num regime democrático representativo parlamentar e não descreu das virtudes políticas do povo brasileiro, e por isso afirmou que “qualquer que tenha sido a capacidade de autogoverno dos Estados Unidos, a operação do regime parlamentar durante a monarquia provara conclusivamente que a população do Brasil era peculiarmente capaz do autogoverno”. Para ele, os republicanos ligados aos militares que fizeram a República pressupunham exatamente o oposto. Como os brasileiros não tinham nenhuma experiência do governo republicano, não tinham capacidade de autogoverno.

Crítica com vigor, chega a zombar do dito de André Siegfried quando escreveu “que a América do Sul se expressa através de seus líderes, em resposta a um traço básico do seu temperamento político; afinal, ela gosta do governo arbitrário. Gosta? Seria interessante – mas decerto demoraria muito tempo – contar quantos milhares de vidas foram sacrificadas exatamente porque a América do Sul não gosta de governo arbitrário”.

O tempo de paz se deu entre 1850 e 1889, embora ainda nessa época corresse muito sangue dos negros rebeldes. Mas de uma coisa estávamos livres durante o Segundo Reinado: não soubemos o que eram pronunciamentos e golpes militares. Não havia intervenção militar na vida pública, e essa tradição nenhum país da América Latina teve.

Como escreveu Paul Valéry, citado por Hambloch, é o abuso do poder que torna o poder tão apetecedor, e também lembrada por ele é a lucidez da descrição do que é a tirania, feita por Vittorio Alfieri (Asti, Itália, 179 – Florença, 1803) no seu livro *Della Trannide* (1777), onde revela seu ódio da tirania dos soberanos absolutos: “O nome de tirania deve ser dado, sem diferenciação, a qualquer espécie de governo, no qual a pessoa encarregada da execução das leis pode fazê-las, destruí-las, violá-las, interpretá-las, obstruí-las, suspendê-las ou simplesmente evitá-las com a certeza de impunidade”.

Crítica Bryce, que sustentou serem as repúblicas americanas acomodadas, quando elas estão em permanente eferescência.

Hambloch não examina o Brasil constitucional sem o pé no chão, buscando o exemplo histórico, o que faltou a Rui Barbosa e aos republicanos

militares e civis. Não se esquece, tampouco, de estudar a base econômica, à qual dedica vários capítulos.

Os aspectos econômicos da política brasileira, a atmosfera de revolta e o custo das revoluções, as finanças públicas brasileiras, a sinopse cronológica dos empréstimos estrangeiros do governo brasileiro, das dívidas estrangeiras das autoridades públicas brasileiras, as dívidas internas das autoridades públicas brasileiras e as rendas e déficits federais compõem o quadro econômico em que se baseia sua crítica ao presidencialismo. Ele ainda acrescenta a este quadro uma revista financeira e econômica, e reproduz o acordo financeiro de 1934.

O estudo sobre o “Estado de Sítio e sua aplicação pelos presidentes da República” e o capítulo final sobre “O Problema Real” completam este ensaio de grande merecimento, inacessível aos estudiosos pela sua raridade, e agora posto a serviço da cultura brasileira em geral, da história e das ciências sociais, econômicas e políticas.

O Príncipe Herdeiro às vezes não passa de Príncipe Aparente, diz Hambloch neste livro, mas em *Here and There* ele conta que o cerimonial inglês não permitia que o Rei recebesse presidente não eleito, e por essa razão não recebeu Epiácio Pessoa. Em junho de 1930, o cerimonial decidiu que o Rei recebesse Júlio Prestes de Albuquerque e lhe fossem prestadas todas as homenagens; e aos 2 de outubro, três semanas antes de passar o governo a Júlio Prestes, Washington Luís era afastado do poder.<sup>5</sup>

Ele ironiza os banquetes oferecidos pelas chamadas classes conservadoras, que nada tinham a ver com um Partido Conservador, ou um ideário conservador, mas constituídas “daqueles que têm vitrinas a serem quebradas e cofres a serem pilhados”, desastre que o candidato oficial sutilmente sugeria poder atingir as classes conservadoras se ganhasse um candidato popular.

Crítica muito a falta de partidos, e no Congresso só havia bancadas estaduais. Nenhum ideário político existia nos Partidos Republicanos desunidos por estados e por interesses regionais. Não havia problemas políticos, idéias políticas, mas sobretudo questões pessoais.

---

5 *Here and There*, ob. cit., 218.

A política presidencialista, para ele, retardou o desenvolvimento econômico. Durante a monarquia, o capital investido em empresas e empréstimos era de cerca de £90.000.000, e em 1934, quando escrevia, era de £340.000.000. Condenou o uso de pedir emprestado para cobrir o ônus dos juros e amortizações do dinheiro emprestado, que foi utilizado não somente na República, mas na monarquia – e esta esteve em 1831 prestes a pedir moratória, o que veio a fazer a República em 1931.

Certos reparos de Hambloch mostram os vaivéns da história brasileira. Ele escreveu que “os poucos homens públicos ainda deixados no Brasil de hoje, que têm a coragem de entreter idéias liberais – pois exige alguma coragem apenas entretê-las –, são considerados fora das paliçadas e classificados como ”demagogos perigosos”.

Como já dissemos, no livro todo corre neste e naquele capítulo a censura à onipotência do poder presidencial e a comparação entre Luís XIV e os presidentes, pois para ambos eles são o Estado. E foi contra estas tendências autocráticas da Constituição de 1891 e da Reforma de 1926, que a Revolução de 1930 foi ostensivamente feita.

No capítulo sobre o estado de sítio, remédio excepcional aplicado normalmente pelo presidencialismo, Hambloch mostra como, na República, os presidentes não eram o Estado, eram o estado de sítio.

Já naquela época a concentração do poder no governo federal era tal que, dos tributos cobrados pelo Brasil, 63% pertenciam ao próprio governo federal, 28% aos estados e 9% aos municípios, cifras reveladas na Câmara por Cincinato Braga, que serviram a Hambloch para comparar com as proporções dos Estados Unidos, que eram respectivamente de 31,5%, 1,5% e 5%.

Hambloch expande sua opinião livremente sobre todos os assuntos políticos, morais, sociais e econômicos, o que torna seu livro polêmico, é verdade, mas extremamente valioso, instrutivo e de leitura obrigatória para os estudiosos do Brasil.

Ele não esconde nada que sabe e sempre opina e julga, daí o impacto que seu livro criou junto à liderança integralista e à ditadura Vargas, a ponto de ser castigado com a expulsão do país.

Para Hambloch houve apenas duas revoluções vitoriosas no Brasil, a de 1889 e a de 1930, e ambas tiveram um ponto comum: a acidentalidade do sucesso.

Nem uma nem outra foram verdadeiramente revoluções, pois as mudanças que trouxeram não representaram transformações sociais e econômicas essenciais. Ambas estabeleceram a direção autocrática de governos irresponsáveis, e ambas são loterias sem prêmios de consolação, usando, na mesma medida da política usual, o estado de sítio e um otimismo irresponsável. Na de 1930 acentuou-se a tendência à centralização, que o Império possuía e a Primeira República desfez.

Para Hambloch foram quatro anos de anormalidade, com o povo no escuro até mesmo quanto às dívidas. Ele avalia o custo da Revolução de 1930, afora a parte de Minas Gerais, em 50 milhões de libras e mais 20 milhões doados pela Paraíba, tudo colocado na conta pessoal de Oswaldo Aranha, conforme seu próprio depoimento na Assembléia Constituinte. Diz Hambloch que a Revolução de 1932 custou 50 milhões de libras e o Brasil estaria muito melhor, com as vantagens que a Primeira Guerra lhe trouxe, se não tivesse gasto 120 milhões de libras com revoluções.

Seus capítulos econômicos são muito bons, como já acentuamos, mas deve-se lembrar que não é só o capítulo sobre os empréstimos e os vários *funding loans*, mas o do exame do comportamento financeiro de Campos Sales, revendo o que a história econômica tem afirmado com tanta louvação.

Os resultados caóticos dos governos despóticos – título de um capítulo – reúnem esses dados e mostram como a dívida pública aumentou *per capita*, e mais, que a política financeira consistia em tomar emprestado para pagar em piores condições o que tomara antes emprestado.

Examina a ficção do mil-réis ouro, ouro que nunca foi cobrado, traça a história do mil-réis ouro, mostra que o plano de Campos Sales foi inspirado pela Casa Bancária Londrina Lombard e revela os bastidores do Primeiro e Segundo *Fundings*. Chega até a moratória de 1931 e ao acordo financeiro de 1934 conduzido por Oswaldo Aranha, mas inspirado nas sugestões de Sir Otto Niemeyer, que aqui viera examinar a situação, em nome dos interesses da Casa Rothschild, nossa emprestadora-mor,

antes que aparecessem os americanos, cujo primeiro empréstimo é de 1921.

Para concluir, é necessário acentuar que a ênfase do livro é, como já escrevemos, sobre as deficiências do presidencialismo.

As sólidas e livres instituições parlamentares foram jogadas fora pelos republicanos.

No parlamentarismo, as afirmações feitas por um ministro parlamentar sobre a política interna ou externa expressam mais a opinião pública, porque ele pode ser demitido no dia seguinte; quando feitas por um presidente, este não pode ser pacificamente removido do poder antes que se esgote seu período legal.

Para Hambloch, o significado nacional da intervenção militar em 1889 não foi a de ter derrubado a monarquia. Este acontecimento apenas antecipou, pela violência e pela traição, um acontecimento que deveria ocorrer com a morte de D. Pedro II, já velho e doente.

O fato significativo foi que o golpe de estado parou a nau do Estado e precipitou uma reversão histórica, pois com ele entramos num regime autocrático, do presidencialismo.

O Brasil alcançou em 1889 um estado político que era, para todos os fins e propósitos, tão liberal em matéria de voto quanto o da Inglaterra depois da Lei de Reforma de 1867.

O novo regime reverteu tudo, substituindo instituições liberais, parlamentares, por uma autocracia de *parvenus* políticos. A reversão foi também financeira e econômica.

Para Hambloch, a herança monárquica fora correta em todos os aspectos.

Em parte, 1930 prometeu céus e terra e acabou na ditadura getulista, governo absolutista, centralizado, despótico, irresponsável.

O Governo Provisório, chefiado por Getúlio Vargas, exerceu discricionariamente as atribuições do Poder Executivo como as do Poder Legislativo.

Em 1934, o total dos empréstimos brasileiros atingia a £351.500.000.

Afinal, com humor, Hambloch chama a economia de ciência maldita, que não prova, nem salva nada.

Há uma afirmação de Hambloch que me é muito cara, porque coincide com conclusões que tenho afirmado em vários livros histórico-políticos. “O fato de os revolucionários bem-sucedidos na América Latina sempre terminarem onde começaram é simplesmente devido a que as revoluções ainda não foram feitas pelo povo, mas somente por alguns membros da egoísta casta política em nome do povo. Eis por que a história da América Latina é tão cheia de revoluções que nada resolvem. Elas apenas marcham em círculo. Não chegam a parte alguma.”

O presidencialismo é um governo de cheque em branco, e as ditaduras foram exercidas no mundo, sem exceção, por charlatões. Os regimes autocráticos no Brasil mataram a alma da imprensa, que é amordaçada um dia, superalimentada no dia seguinte, mas sempre encadeada. Mas também existiram no Brasil jornalistas bravamente independentes, desde nossa Independência, como foram Hipólito José da Costa, Luís Augusto May, João Soares Lisboa, os Andradas, com *O Tamoyo*, para só ficar com os primeiros, que ensinaram a liberdade aos que vieram depois e depois.

No lúcido capítulo final sobre o Problema Real, Hambloch insiste em que o problema vital, de fato o único problema real, é político.

### *Biobibliografia*

Ernest Hambloch (Londres 1886 – Londres 1970) foi cantor do coro da Catedral de São Paulo de Londres, quando menino. Fez concurso para o serviço consular, tirou o primeiro lugar, e serviu em vários países europeus e no próprio Foreign Office. Esteve a serviço na França, Alemanha, Itália, Sérvia, Suíça, Áustria e Albânia. Viveu no Brasil 25 anos e visitou todos os estados, à exceção de um. No Brasil foi cônsul e adido comercial da Legação Britânica, elevada a Embaixada em 1919. Organizou a participação da Inglaterra à Exposição do Centenário de 1922 e representou o governo britânico em várias conferências. Em nota a este livro, revela que os emprestadores britânicos deram £7.500 e os comerciantes ingleses estabelecidos no Brasil outro tanto para a representação

britânica na Exposição de 1922. Durante algum tempo foi secretário da Câmara Britânica de Comércio, e jornalista, escrevendo no *Chamber of Commerce Bulletin* e como correspondente do *The Times*.

Publicou os seguintes livros: *British Consul Memories of Thirty Years Service in Europe and Brazil*, George G. Harrap & Co. Ltd., 1938; *Germany Rampant*, Duckworth, Londres, 1939; *Italy Militant*, Duckworth, Londres, 1941; e *Here and There. A Meddley of Memories*, Johnson, Londres, 1968.

Escreveu vários relatórios consulares sobre o Brasil, tão bem-feitos, tão informativos, que o Embaixador dos Estados Unidos sempre juntava aos seus uma cópia fotográfica dos relatórios de Hambloch. Os de 1921, 1922 e 1923 estão reproduzidos em microfilme na coleção *Microfil Publications* do Arquivo Nacional dos Estados Unidos, nos M 519 Records of the Department of State Relating to International Affairs of Brazil, 1910-1929. (Vide rolo 23. Posuo esta coleção completa de microfilmes reproduzindo ofícios do Embaixador dos EUA para o Departamento de Estado, que abrange de 1910 a 1929.)

Não sei da existência, quer na Biblioteca Nacional, quer nas Bibliotecas especializadas do Itamarati e do Ministério da Fazenda, de coleção dos relatórios de cônsules estrangeiros – ingleses, franceses, norte-americanos alemães – nem incompleta, como tive oportunidade de consulta completa na Biblioteca da Universidade do Texas, quando fui *Visitting Professor* em 1963-1964 e 1966, bem como nas mesmas condições na Universidade de Columbia, Nova Iorque, em 1970.

Por indicação minha, o Ministro Álvaro da Costa, então chefe do Departamento de Documentação Diplomática, adquiriu para o Arquivo do Itamarati as coleções microfilmadas do Arquivo Nacional de Washington e do Public Records Office de Londres.

Tenho de Hambloch as *Condições Econômicas e Financeiras do Brasil*, datado de setembro de 1924, mas publicado em Londres em 1925, e aqui, no mesmo ano, na tradução acima indicada, no Livro Verde nº 2. Por este relatório bem se pode avaliar a força, a riqueza e o conhecimento econômico e social de Hambloch sobre o Brasil, completado na parte política pelos seus dois livros de memórias.

Hambloch viveu 25 anos no Brasil, tendo deixado o serviço consular em 1930; decidiu aqui permanecer como secretário da Câmara

Britânica de Comércio, que ele próprio fundara vinte anos antes, e como *free lance*, escrevendo para jornais da Inglaterra e ingleses no Brasil. Logo foi nomeado correspondente do *Times*. Foi ele quem deu assistência às Missões Econômicas de Lord Montagu e à de Master Cluthers.

O livro ora traduzido merece a atenção dos estudiosos de história do Brasil em geral, de ciência política, econômica e de direito constitucional.

Esta obra abalou muito minhas condições presidenciais, e me fez pensar seriamente nas vantagens concretas e históricas do parlamentarismo no Brasil.

*José Honório Rodrigues*

Janeiro de 1981

.....  
*Índice Onomástico*

A

Aarão – 177  
Albemarle (duque de) – 29  
Alves Branco – 177  
Akers, Charles E. – 50  
Alfieri, Victor – 57, 58  
Arguedas, A. – 35  
Assis Brasil – 62, 63

B

Balmaceda, José Manuel – 27, 28, 29, 30  
Banse, Edward – 20  
Barbalho, João – 105  
Barbosa, Rui – 57, 68, 107, 161, 180  
Barbusse, Henri – 133  
Baring Brothers & Co – 149  
Barkis – 31  
Basset, Farguhar, Grawford & Co – 141  
Bayard – 39  
Bernardes, Artur – 108, 195  
Bolivar, Simón – 39  
Bolton – 111  
Boulangier – 42  
Boutmy, Émile – 66, 67  
Braga, Cicinato – 118  
Brás, Venceslau – 108, 183  
Bryce (visconde) – 50, 67, 180  
Bulhões, Leopoldo – 213  
Burr, Aaron – 69  
Butt, Mary – 222

C

Campos Sales – 108, 164, 165, 169, 170, 171,  
172, 173, 174, 175  
Carlos II – 30, 31  
Carlyle – 25

Carrera – 27, 40  
Castilla, Ramón – 39  
Carvalhosa, M. Perestrello de – 10  
Catões (os) – 49  
Cavour – 62  
Cervantes – 184  
César – 135  
Coimbra, Estácio – 108  
Comte, Auguste – 45, 135, 161  
Conrad, Joseph – 197  
Constant, Benjamim – 46  
Coolidge – 133  
Constantino – 135  
Cordell Hull – 129, 131, 137  
Cotegipe (barão de) – 117  
Cromwell – 29, 30, 31  
Cruz, Osvaldo – 175

D

d' AudiffretPasquier – 58  
Deodoro (marechal) – 45, 46, 47, 107, 126  
Díaz, Porfirio – 24, 25  
Dillon Read & Co – 148, 149, 150  
Diocleciano – 135  
Diógenes – 22  
Disraeli – 51  
Douglas – 40

E

Elliotts (os) – 28

F

Ferreira, Pedro Cintra – 177  
Flores – 39  
Fonseca, Hermes da – 108, 180, 181

Fonseca, Manuel Deodoro da V. Deodoro  
(marechal) L

Francia (Dr.) – 24, 25, 226

Frederico II – 66

G

GarcíaCalderón, F. – 25, 35

GarcíaMoreno – 39

George da Sérvia (príncipe) – 37

George, Lloyd – 21

Gobineau – 136

Gómez, Juan Vicente – 27

Gresham – 162

Guedalla, Philip – 21

GusmánBlanco – 24

H

HadjjStravos 24

Hamilton, Alexander 66

Hampden – 29

Hampdens (os) – 28

Harrison, Benjamin – 126, 127

Haves, Rutherford – 130

Hayes – 134

Hitler – 18, 19, 20, 21, 228

Hoover – 192

Howe (general) – 44

I

Ingalss – 127

J

J. Henry Schroeder & Co – 149

Janet, Claude – 68

Jeffreys (juiz) – 25

João (rei) – 31

João VI (D.) – 155

José – 177

Juaréz – 40

K

Karageorgevitchs – 37

Learwood – 111

Lavalleja – 40

Lee Bom, Gustave – 33

Locke – 218

López, Carlos Antonio – 24

Luís XIV – 93

M

MacMahon (general) – 42

Mailaender – 227

Marius André – 134

Marshall – 188

Matteoti – 226

Maurois, André – 133

Medeiros, Maurício de – 173

Melo Viana – 108

Melo, Custódio de – 47, 48

Mendes, Raimundo Teixeira – 45

Mesquita, Elpídio de – 68

Moisés – 177

Monroe (Doutrina de) – 53, 62, 126, 128,  
131, 135

Montt, Manuel – 27

Morais, Prudente de – 108, 163, 170

Morazán – 40

Moreira, Delfim 108

Morgan (senador) – 126, 127

Murray Butter – 134

Murtinho, Joaquim – 165

Mussolini – 17, 18, 20, 21, 22, 60, 221, 223,  
228

N

N. M. Rothschild & Co – 142, 147

Nathans(os) – 54

Niemeyer, Otto – 211

Nietzsche – 53

O

Obrenovitschs(os) 37

O'Higgins 27, 39

Olney 132

Ouro Preto – 159

Rothschild, Nathan Mayer – 141, 142

P

S

Páez – 40  
Palmerston (lorde) – 24  
Peçanha, Nilo – 176  
Pedro I (D.) – 142  
Pedro II (D.) – 62, 155, 156, 158, 159  
Peixoto, Floriano – 47, 108  
Pena, Afonso – 108, 176  
Penedo (barão de) – 143  
Percy – 40  
Pereira, Vitoriano – 108  
Pérez, José – 27  
Pessoa, Epitácio – 92, 108, 184, 190, 191, 193, 194  
Plantagenetas (os) – 29  
Poincaré, Raymond – 11  
Portales, Diego – 27  
Prestes, Júlio – 109, 197  
Pycroft, Emmanuel – 190  
Pyms (os) – 28

Saldanha da Gama – 47, 48  
Salisbury (lorde) – 132  
Samuel & Philips – 142  
Santa Anna – 24, 40  
SantaCruz – 39  
Santander – 39  
Santos, José Maria dos – 53, 157  
Santos, Urbano – 108  
Schmoller, Gustaf – 136  
Schopenhauer – 227  
Schumann – 40  
Seligman Brothers Ltd – 150  
Serva, Mário Pinto – 95  
Shaw (Bernard) – 111  
Siegfried, André – 50, 51, 52  
Soares, José de Sousa – 47  
Soares, Vital – 109  
Splengler, Oswald – 221  
Spinoza – 221  
Stuart – 31

Q

Quiroga – 40

T

R

Raleigh, Walter – 119  
Rhodes, Cecil – 157  
Rivera – 40  
Rodrigues Alves – 108, 174, 189, 191  
Rodrigues, Lêda Boechat – 128  
Rojas Paul – 34  
Roosevelt, Franklin Delano – 17, 64, 129, 132, 223  
Roosevelt, Theodore – 130, 132  
Root, Elihu – 133  
Rosa e Silva – 108  
Rosas, Juan Manuel – 24, 40, 226

Taft – 133  
Tardieu, André – 120  
Tavares, Bastos – 157  
Thomas Nilson & Co – 141, 142  
Tottenham – 111  
Treitzchke – 136

V

Valéry, Paul – 57  
Vallenilla Lanz – 134  
Vargas Vila – 135  
Vargas, Getúlio – 95, 96, 109, 195, 198  
Vierordt, Heinrich – 221  
Villa, Pancho – 228  
Vitória (rainha) – 164

W

Washington Luís – 91, 92, 108, 169, 195, 207  
Washington, George – 44  
Wellington (duque de) – 86  
Wileman, J. P. – 162, 167, 168

Wilson, Woodrow – 6, 66, 69, 130, 133, 180  
Wolsey (cardeal) – 134

Z

Zadoks(os) – 54